ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

VOLUME I

PREGÃO Nº. 005/2026 – COPEL
PROCESSO Nº. 8372/2025

MODALIDADE / TIPO
PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO SOLICITANTE
SESAU

EXERCÍCIO 2026

PMA
SIGA
23/02/26
COPEL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Fone/Fax: 7534238306/
E-mail:
Graciliano de Freitas, s/n -
CEP: 48010100
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo		Usuário: adipedro
Protocolo		Usuário: adipedro
Alterar Processo		
2025		
Emissão: 10/06/2025	Hora: 09:52	Página: 1 de 1

Protocolo de Processo

8372/2025

Interessado(s)

Número do CGM:	5080
Nome:	Secretaria Municipal de Saude
Endereço:	Graciliano de Freitas, 0
Bairro:	Centro
Cep:	48010100
Cidade:	Alagoinhas
CNPJ/CPF:	

Dados do Processo

Data de Entrada:	10/06/2025 09:48
Situação do Processo:	Em andamento, a receber
Classificação:	Processo
Assunto:	Procedimento Administrativo
Setor Inicial:	01.07.02.00 - Diretoria Administrativa SESAU
Destino:	01.03.01.00 - Gabinete do Secretário SEPLAC
Observações:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atributos de Assunto de Processo

Documentação

Requerimento

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 10 de Junho de 2025.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Pça. Graciliano de Freitas, S/N, Centro
CNPJ: 13.646.005/0001-38

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO

1.Nº	2.UNIDADE REQUISITANTE (SIGLA)	3.DATA DE EMISSÃO: (DD/MM/AAAA)	4.ÓRGÃO DESTINO (SIGLA):
37	SESAU	27/11/2025	CAUF

5.NECESSIDADE	6.JUSTIFICATIVA	7.VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.C Nº 222/2018.	A Central de Material e Esterilização (CME) é uma unidade de apoio técnico estratégica e indispensável ao funcionamento das unidades cirúrgicas, ambulatoriais e de urgência, sendo responsável pelo reprocessamento seguro de artigos médico-hospitalares. O correto processamento dos materiais é determinante para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012, que estabelece os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde. 1.3.3 Entretanto, a infraestrutura atual das unidades (Centro de Cirurgias Eletivas e SAMU) não dispõe de capacidade técnica e tecnológica para realizar todos os tipos de esterilização exigidos, especialmente para materiais termossensíveis, complexos e de alto custo, como endoscópios rígidos, materiais com lúmen estreito, artigos com componentes eletrônicos, plásticos ou em borracha. Esses itens não podem ser submetidos às autoclaves convencionais de vapor saturado, sob risco de dano físico ou perda da funcionalidade. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento, utilizando métodos validados e reconhecidos pela ANVISA, conforme a natureza e sensibilidade dos materiais.	12 meses

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Disponibilidade Financeira
2021/2022/2025/2027/2050	339039	500/600/601	Despesa será executada em 2026

9.FORMA DE PAGAMENTO:	10.PRAZO/LOCAL DA ENTREGA:
30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.	Conforme termo de referência

11.ITEM	12.CÓD	13.DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	14.UNID	QTD	16.VALORES	
					VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.C Nº 222/2018.	UND	1	R$ 1.748.568,10	R$ 1.748.568,10
17.VALOR TOTAL ESTIMADO ==========>						R$ 1.748.568,10

18.SECRETARIA REQUISITANTE	19.AGENTE DE PLANEJAMENTO	20.AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO
ASSINATURA E CARIMBO	ASSINATURA E CARIMBO	ASSINATURA E CARIMBO

Antônio Virgínio Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 19748
SESAU/Alagoinhas

Osemar Madonga Batista
Diretor Financeiro - SESAU
Matrícula - 196563

21. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

1.Nº: Numeração sequencial. **2.Unidade Requisitante:** Sigla que identifica a Unidade Requisitante. **3.Data de Emissão:** Data de Emissão. **4.Órgão Destino:** Órgão/Secretaria para onde o documento será remetido. **5.Necessidade:** Objeto da Requisição. **6.Justificativa:** Motivação do pedido. **7.Vigência Contratual:** Duração do contrato, convênio ou afim. **8.Informações Orçamentária/Financeira:** Dotação orç., fonte de recurso e disponibilidade financeira. **9.Forma de Pagamento:** Discriminar o n.º de parcelas, o prazo e outros informações pertinentes. **10.Prazo/Local de Entrega:** Indicar o prazo e local da entrega do bem, obra ou serviço. **11.Item:** Seqüência numérica. **12.Código:** Identificação do item no catálogo de compras. **13.Discriminação:** Especificações do item. **14.Unid.:** Unidade de medida. Ex.: resma, litros, quilos, etc. **15.QTD.:** Quantidade desejada. **16.Valores:** Valor unitário e total por item. **17.Valor Total Estimado:** Valor estimado do pedido. **18.Requisitante:** Assinatura e carimbo do(a) Secretário(a)**19.Agente de Planejamento:**Assinatura e carimbo do Agente de Planejamento. **20. Autorização da Comissão:** Campo destinado à autorização da CAOF. **21. Autorização do Prefeito:** Assinatura e carimbo do Prefeito.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, com base no disposto contido no Inciso II, Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que há adequação orçamentária-financeira da despesa constante no **Processo nº 8372/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a programação constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo constatada a existência de Dotação Orçamentária abaixo discriminada para utilização no exercício de 2026:

UO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
SESAU	2021/2022/2025/2027/2050	33.90.39	500/600/601

ANTÔNIO VIRGINIO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ORIGEM DA DEMANDA

Secretaria Solicitante	Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Requisitante	Diretoria de Alta e Média Complexidade	
Responsável pela Demanda	Ivanice De Jesus Oliveira	
Matrícula nº: 19754	**Cargo:** Diretora	**Email:** dimac.sesau@alagoinhas.ba.gov.br
Setor Requisitante:	Diretoria de Urgência e Emergência	
Responsável pela Demanda:	Fernanda Santos do Carmo	
Matrícula nº: 19772	**Cargo:** Diretora	**Email:** duem@sesau.alagoinhas.ba.gov.br
Setor Requisitante:	Diretoria Administrativa	
Responsável pela Demanda:	Cosme Raionne Silva de Jesus	
Matrícula nº: 19878	**Cargo:** Gerente Administrativo	**Email:** dabpedidos2023@gmail.com
Descrição do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, RE-ESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Tipo de despesa:	Prestação de Serviços	

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo licitatório 10/02/2026
1.2- Descrição sucinta do objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares termorresistentes.
1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação Alta

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Central de Material e Esterilização (CME) é uma unidade de apoio técnico estratégica e indispensável ao funcionamento das unidades cirúrgicas, ambulatoriais e de urgência, sendo responsável pelo reprocessamento seguro de artigos médico-hospitalares. O correto processamento dos materiais é determinante para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012, que estabelece os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.

Entretanto, a infraestrutura atual das unidades (Centro de Cirurgias Eletivas e SAMU) não dispõe de capacidade técnica e tecnológica para realizar todos os tipos de esterilização exigidos, especialmente para materiais termossensíveis, complexos e de alto custo, como endoscópios rígidos, materiais com lúmen estreito, artigos com componentes eletrônicos, plásticos ou em borracha. Esses itens não podem ser submetidos às autoclaves convencionais de vapor saturado, sob risco de dano físico ou perda da funcionalidade. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento, utilizando métodos validados e reconhecidos pela ANVISA.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Possui vinculação ou dependência com os contratos nº 447/2025 - ANDRADE E PINHEIRO SERVICOS MEDICOS E DE ASSISTENCIA A SAUDE, 448/2025 - NUCLEO COIMBRA FROES E GUIMARAES LTDA, 449/2025 - ANGIOINTERVENCAO SERVICOS MEDICOS LTDA, 450/2025 - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA LTDA.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS	UF	QTD SERVIÇOS/ MÁXIMA ANUAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300
10	Serviço esterilização material de médico hospitalar: Caixa de **COLPOPERINEOPLASTIA** - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm 02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm 01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02	SV	110
11	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: **KIT PARA VLC** com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 03 01 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02	SV	1440

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas 01 Pinça Foerster assepsia 01		
12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: **HISTERECTOMIAS** com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	419
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HERNIOPLASTIAS** com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas 01 Tesou curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf 04 Pinças Allis 02 Pinças kelly curvas 02 Pinças halstead mosquito curva 02 Pinças halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01 Pinça de dissecção anatômica sem dente 01 Pinças Backaus 04	SV	575
14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAPAROTOMIA** com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 04 01 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01 Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02	SV	1440

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm 04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock 01 Afastador Farabeuf 13/125 mm 04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm 01 Histerolabo 01 Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01		
15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MAMOPLASTIA** com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº04 02 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura íris reta 10cm com vídea 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440
16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HÉRNIA INFANTIL** com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01	SV	1440

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01		
17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **POSTECTOMIA** com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TIREOIDECTOMIA TOTAL** com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HEMORROIDECTOMIA** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA** com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAQUEADURA TUBARIA** com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MIOMECTOMIA** com	SV	245

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1		
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO** com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO** com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **ADENOIDECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **AMIGDALECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL** com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar:	SV	10

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1		
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA** com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE** com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE** com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **VASECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAQUEADURA TUBÁRIA** com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE** com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN** com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL** com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1,	SV	102

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Tesoura Mayo 1		
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA** com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)** com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)** com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA** com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **VIDEOLARINGOSCOPIA** com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLPOSCOPIA** com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por:	SV	300

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1		
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA** com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA** com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RETOSSIGMOIDOSCOPIA** com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)** com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)** com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRABECULECTOMIA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão a conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alagoinhas, nas dotações orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2021/2022/2025/2027/2050	339039	500/600/601

5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDADA.

Alagoinhas/Ba, 15 de setembro de 2025.

Ivanice De Jesus Oliveira
Diretoria de Alta e Média Complexidade - Matrícula nº 19.754

Fernanda Santos do Carmo.
Fernanda Santos do Carmo
Diretora de Urgência e Emergência - Matrícula nº 19.772

Cosme Raionne Silva de Jesus
Gerente Administrativo - Matrícula 19.878

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

Doc 8372/25

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. SINTESE DO ESTUDO

Este Estudo tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da necessidade que consta no documento de formalização da demanda para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares, para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, para caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade ora especificada.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi construído em conformidade com as necessidades informadas no Documento de Formalização da Demanda elaborado pela unidade requisitante e tem por objetivo realizar o planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares termorresistentes por VTA (Vapor a Alta Temperatura), PPH (Plasma/Peróxido de Hidrogênio a Baixa Temperatura), ETO (Óxido de Etileno) e VBTF (Vapor a Baixa Temperatura + Formaldeído Gasoso), para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde

A Central de Material e Esterilização (CME) é uma unidade de apoio técnico estratégica e indispensável ao funcionamento das unidades cirúrgicas, ambulatoriais e de urgência, sendo responsável pelo reprocessamento seguro de artigos médico-hospitalares. Vale frisar que, o correto processamento dos materiais é determinante para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012, que estabelece os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.

Entretanto, a infraestrutura atual das unidades (Centro de Cirurgias Eletivas e SAMU) não dispõe de capacidade técnica e tecnológica para realizar todos os tipos de esterilização exigidos, especialmente para materiais termossensíveis, complexos e de alto custo, como endoscópios rígidos, materiais com lúmen estreito, artigos com componentes eletrônicos, plásticos ou em borracha. Esses itens não podem ser submetidos às autoclaves convencionais de vapor saturado, sob risco de dano físico ou perda da funcionalidade. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento, utilizando métodos validados e reconhecidos pela ANVISA, conforme a natureza e sensibilidade dos materiais:

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL.: (75) 3162-1014 E-mail: licita.sesau@alagoinhas.ba.gov.br

a) Vapor a Alta Temperatura (VTA – 134 °C) Método mais utilizado para artigos termorresistentes, como instrumentais cirúrgicos metálicos, pinças e bandejas. Baseia-se na ação física do vapor saturado sob pressão (geralmente 134 °C por 3 a 5 minutos), que provoca desnaturação de proteínas e destruição total de microrganismos e esporos bacterianos. É o processo de escolha para materiais compatíveis com alta temperatura e umidade, apresentando alto poder de penetração, eficiência, segurança e baixo custo operacional. A contratação assegura que os equipamentos de alta pressão e o controle de parâmetros (temperatura, tempo, pressão e remoção de ar) sejam realizados conforme padrões técnicos validados.

b) Peróxido de Hidrogênio Vaporizado / Plasma (PPH) Método indicado para materiais termossensíveis (plásticos, fibras ópticas, componentes eletrônicos e dispositivos com lúmen estreito). Utiliza vapor de peróxido de hidrogênio em baixa temperatura (37 °C a 60 °C), cuja ação oxidante provoca destruição dos microrganismos. Em alguns equipamentos, o processo é finalizado com plasma gasoso, garantindo neutralização dos resíduos e esterilidade completa. O método é rápido, seguro e ecologicamente correto, pois não deixa resíduos tóxicos. É indispensável para materiais que não toleram calor úmido, justificando a necessidade de empresa com estrutura validada e certificação específica para PPH.

c) Óxido de Etileno (ETO) indicado para artigos altamente sensíveis ao calor e à umidade, como cateteres, seringas pré-montadas, circuitos respiratórios, próteses e componentes de silicone. O ETO é um gás esterilizante de alta difusão, capaz de penetrar em materiais porosos e lúmens, destruindo microrganismos por alquilação de proteínas e DNA. Apesar da eficiência, o processo requer infraestrutura complexa e controle rigoroso, pois o gás é tóxico e inflamável, exigindo câmaras com exaustão controlada, neutralização de resíduos e monitoramento ambiental contínuo. A terceirização desse método é tecnicamente indispensável para garantir segurança ocupacional, conformidade ambiental e controle de qualidade conforme a NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).

d) Vapor a Baixa Temperatura com Formaldeído Gasoso (VBTF) Utilizado para artigos delicados e termossensíveis, como óticas cirúrgicas e instrumentos com componentes eletrônicos. O método combina vapor d'água a 50 °C–80 °C com formaldeído gasoso, potencializando o efeito microbicida e garantindo esterilização segura com menor agressividade térmica. O processo é reconhecido por sua alta compatibilidade com materiais sensíveis e por possibilitar controle rigoroso de parâmetros físico-químicos, o que o torna essencial em situações onde o ETO não é aplicável.

Nessa perspectiva, os métodos descritos (VTA, PPH, ETO e VBTF) são reconhecidos por organismos nacionais e internacionais (ANVISA, ISO, CDC e AAMI) como processos eficazes de esterilização, devendo ser aplicados conforme tipo de material, temperatura de tolerância e composição físico-química. Assim, a contratação proposta é tecnicamente indispensável e economicamente racional, assegurando a esterilização adequada dos artigos médico-cirúrgicos e a continuidade das atividades assistenciais com segurança e conformidade regulatória.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Município está elaborando o Plano Anual de Compras, todavia, a contratação aqui pretendida encontra amparo no planejamento constante no Plano Plurianual 2026/2029 deste Município (Lei nº 2.885, de 29 de dezembro de 2025) e na Lei Orçamentária Anual 2026 (Lei nº 2.890 de 31 de dezembro de 2025).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida se refere a serviço de execução especializada, logo, para a garantia da mínima qualidade técnica e da efetiva execução contratual, a(s) empresa(s) habilitada(s) deve(m) apresentar:

a) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e na RDC ANVISA nº 15/2012, art. 66, §1º.

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ou física, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho Regional de Química (CRQ) ou outro conselho profissional compatível com o escopo técnico do serviço, conforme a natureza das operações e processos empregados (VTA, PPH, ETO e VBTF).

c) Comprovação de Responsável Técnico devidamente habilitado na área correlata (Engenharia Química, Engenharia Biomédica, Farmácia, ou áreas afins), responsável pela condução técnica e validação dos processos de esterilização, conforme exige a RDC ANVISA nº 15/2012, art. 65.

d) Declaração do Responsável Técnico, devidamente registrada no respectivo conselho profissional, assegurando que acompanhará e responderá pela execução dos serviços durante todo o período de vigência contratual, conforme preceitos da Lei nº 6.839/1980 e do Código de Ética Profissional pertinente.

e) Licença de Funcionamento e/ou Alvará Sanitário, emitido pela autoridade sanitária competente, comprovando que a empresa está regular perante a Vigilância Sanitária local ou estadual, e que cumpre os requisitos da RDC ANVISA nº 15/2012, da RDC nº 50/2002 e da RDC nº 222/2018 no que se refere à estrutura física, controle ambiental e destinação adequada de resíduos.

f) Licença Ambiental de Operação ou Declaração de Isenção, conforme a atividade se enquadre na legislação ambiental vigente (Resolução CONAMA nº 237/1997 e Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), considerando o manuseio e descarte de substâncias potencialmente tóxicas, como formaldeído e óxido de etileno.

g) Manual de Boas Práticas de Processamento de Artigos para Saúde, atualizado e assinado pelo Responsável Técnico, contendo as rotinas padronizadas (POP's), instruções de controle de qualidade, biossegurança e rastreabilidade, conforme RDC ANVISA nº 15/2012, arts. 69 e 70.

h) Relatórios de Validação e Controle de Qualidade dos processos de esterilização, realizados por laboratório próprio ou terceirizado habilitado, demonstrando o atendimento aos parâmetros críticos de

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3162-1014 E-MAIL: [illegible]

operação (tempo, temperatura, concentração, penetração, remoção de resíduos), conforme ISO 14937:2009 e ISO 11135:2014 (para ETO).

i) Apresentação do Atestado de Vistoria Técnica das Unidades Contempladas, (facultativo), podendo ser exigido apenas quando necessário à comprovação da compatibilidade logística, conforme princípio da razoabilidade e economicidade previsto no art. 5º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

4.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, TRANSPORTE E EMBALAGEM:

a) A execução contínua dos serviços será realizada mediante solicitação de servidor responsável, a ser indicado pela Contratante, através de Ordem de Serviços devidamente assinada pelo responsável e encaminhada à Contratada por e-mail ou meio definido entre as partes.

b) A prestação de serviço de esterilização e reesterilização de materiais e instrumentos médico-hospitalares, críticos e semicríticos, deverá seguir os termos da RE nº 2605/06, RDC nº 2606, ambas da ANVISA, além da Portaria Interministerial nº 482/99, ou demais legislações que vierem substituí-las ou complementá-las.

c) O serviço deverá ser realizado nas dependências da Contratada.

d) A Contratada deverá responsabilizar-se pelos custos com transporte dos materiais, por transportadora, da origem (Alagoinhas/BA) ao destino (sede da empresa) e retorno do material esterilizado até a origem (Alagoinhas/BA).

e) Compete à Contratada o fornecimento da embalagem dos materiais a serem processados.

f) A embalagem primária dos materiais submetidos ao agente esterilizante, ou combinação deste com filme plástico ou material comprovadamente eficaz quanto às características de penetração e exaustão do gás, devem manter a integridade física e barreira antimicrobiana.

g) O fechamento da embalagem primária deve ser realizado por processo de selagem ou outro processo compatível com o material empregado, de modo a garantir a sua integridade e a do produto contido.

h) A rotulagem da embalagem primária e secundária deve conter a indicação do processo a que foi submetido (esterilização ou reprocessamento) a data de sua realização, o número do lote, o prazo de validade, o nome do responsável pelo processo e identificação do estabelecimento.

i) A embalagem utilizada para o transporte de artigos e materiais a serem submetidos a processamento e reprocessamento, deve ser de material rígido, liso e fechado hermeticamente e conter rótulo com lista dos produtos, nome da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e do prestador dos serviços.

j) A embalagem para transporte de materiais e artigos já submetidos a reprocessamento, deve garantir condições ambientais higiênicas, manutenção de integridade de embalagem primária e esterilização

do produto, além de conter identificação da Contratada e da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e relação dos artigos esterilizados.

k) Os serviços serão recusados pela Contratante nas hipóteses de apresentarem vícios de qualidade ou qualquer outro dano que desqualifique perante as exigências no Termo de Referência;

l) A execução dos serviços de processamento/reprocessamento de materiais médico-hospitalares, com uso dos métodos sinalizados no processo/termo de referência, somente poderá ser realizada mediante autorização prévia da Contratante.

m) A prestação dos serviços de retirada e devolução dos materiais/equipamentos para esterilização deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, em quantidades e horários estabelecidos entre as partes e constantes em Ordens de Serviços emitidas pela Contratante. Para fim de elaboração de estimativa de gastos com o traslado dos materiais, considere-se a prestação do serviço de esterilização por no mínimo de 01 (um) e no máximo (cinco) vezes por semana, o que dependerá do fluxo de atendimento nas unidades demandantes desses serviços.

Os demais critérios de habilitação, prestação de serviços e contratação constarão no Termo de Referência e edital de licitação.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;

b) Efetuar os serviços de esterilização por óxido de etileno, dos materiais descritos no Termo de Referência;

c) Triar o material após o recebimento, sem ônus para a Contratante, prepará-los em papel adequado com identificação da empresa, etiquetá-los e esterilizá-los, conforme legislação em vigor – Portaria 482/99 – e devolvê-los prontos para utilização;

d) Arcar com eventuais prejuízos causados no envio dos materiais provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas pelos seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, à títulode culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização;

e) Manter como rotina, o controle de qualidade a cada ciclo e realizar a leitura dos Indicadores Químicos e Biológicos, além das análises microbiológicas, e a cromatografia gasosa (análise que determina os índices residuais de ETO);

f) Responsabilizar-se pelos valores cobrados referentes as análises durante o mês, somente dos materiais triados para processamento;

g) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Alagoinhas - BA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições;

h) Oferecer os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no contrato e normatizações vigentes, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados, comunicando formalmente do descarte de qualquer material inutilizado;

i) Responsabilizar-se pelo envio, de ida e de retorno do material, sem nenhum custo para a Contratante;

j) Responsabilizar-se pelos danos e extravios, quebra dos materiais e possível contaminação do material no decorrer do transporte;

k) Permitir acesso de servidores da Contratante nas dependências do local da execução dos serviços objeto deste projeto, para quaisquer inspeções ou diligências;

l) Enviar a cada ciclo, um laudo com parâmetros técnicos do ciclo de esterilização no qual o material foi submetido, assinado pelo Responsável Técnico e fornecer, mensalmente, cópia dos laudos das análises à Contratante;

m) Fornecer à Contratante os materiais reprocessados de acordo com as leis sanitárias, de forma que garanta a segurança na utilização, incluindo controle de qualidade em todas as etapas;

n) Apresentar à Contratante documento fiscal específico, referente à parcela do serviço executado;

o) Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante, no todo ou em parte;

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, às normas de segurança;

q) Comunicar à Contratante, por escrito ou e-mail, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do serviço;

r) Indicar após a assinatura do contrato, um e-mail e um contato para pronto atendimento, em casos excepcionais e urgentes, atraves de serviço móvel ou fixo;

s) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

t) Informar a Contratante sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa;

u) A Contratada obriga-se a ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Secretaria de Saúde;

v) Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante; observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc;

w) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino.

x) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

y) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes das prestações de serviços objeto deste termo de referência, ficando desde logo estabelecido que o Município de Alagoinhas – BA, nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação;

z) Informar ao Município de Alagoinhas - BA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa;

aa) Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável;

bb) Comunicar de imediato ao Município de Alagoinhas – BA, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos necessários;

cc) Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados pela Contratante;

dd) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Termo de Referência;

ee) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

ff) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

gg) Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

hh) Ficarão a cargo da Contratada, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme Documento de Formalização da Demanda, o quantitativo estimado teve como base as projeções de cirurgias para o ano de 2025/2026 e as ocorrência do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU).

No tópico 5.1 (**QUANTIDADE ESTIMADA 2025/2026**), apresenta-se a estimativa dos quantitativos mínimo e máximo para a execução dos serviços de esterilização, calculada com base na projeção de cirurgias e atendimentos previstos para os exercícios de 2025 e 2026. Ressalta-se que, por se tratar majoritariamente de demandas eletivas, a efetiva realização dos procedimentos cirúrgicos e dos atendimentos de urgência poderá

ocorrer de forma parcial ou integral ao longo dos respectivos períodos, em conformidade com o planejamento assistencial e a necessidade do serviço, conforme demonstrado na tabela correspondente.

No tópico 5.2 (**TABELA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DO SAMU E ATENDIMENTOS REALIZADOS EM 2024/2025**), São apresentadas as ocorrências atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) registradas nos últimos 13 (treze) meses, nas quais, conforme a natureza do atendimento, pode haver a utilização de materiais médico-hospitalares, tais como ambú, traqueias, conexões em látex/silicone/poliuretano, sensor de fluxo, borracha de silicone, tubos para cateter e máscaras para oxigenação, conforme discriminado na tabela constante do tópico (5.1 – Quantidade Estimada 2025/2026), correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8. Para a definição das quantidades estimadas desses materiais, adotou-se como parâmetro um percentual variável entre 5% e 50% do total de ocorrências registradas no período analisado, considerando a diversidade e a imprevisibilidade dos atendimentos realizados pelo serviço. Ressalta-se que não é possível estabelecer uma estimativa precisa da quantidade necessária para cada item, uma vez que, a depender do tipo e da gravidade da ocorrência, pode haver ou não a necessidade de utilização dos materiais médico-hospitalares relacionados, variando conforme o protocolo assistencial aplicado em cada atendimento.

No tópico 5.3 (**TABELA DE PROJEÇÃO DAS QUANTIDADES DE CIRURGIAS ESTIMADAS PARA 2025/2026 PARA O CENTRO DE CIRURGIAS ELETIVAS**), a tabela deriva do processo **nº 9900/2025**, Objeto: *Contratação de empresas ou entidades especializadas para prestação de serviços de saúde relativos a Consultas Especializadas, Procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade e Exames Pré e Pós Cirúrgicos, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde da região de Alagoinha-BA.*

A pactuação firmada com o Estado, por meio do Termo de Adesão nº 200/2022 ao Credenciamento nº 003/2016 – Plano Operativo Anual, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), instituído pela Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, tem por objetivo ampliar a oferta de procedimentos e cirurgias eletivas de média e alta complexidade, em conformidade com a Resolução CIB nº 053/2025, conforme resposta apresentada ao Ofício Circular nº 005/2025 – SESAB/SUREGS/DICON.

A estimativa dos serviços a serem ofertados no exercício de 2025/2026 foi elaborada com base na demanda reprimida, evidenciada pela lista de espera, bem como nos atendimentos efetivamente realizados no exercício de 2024. Ademais, considerou-se a continuidade da realização anual das cirurgias previamente pactuadas, além da ampliação da oferta e da inclusão de novos procedimentos, considerados imprescindíveis para o atendimento integral e qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

*** Nota:** Alguns dos procedimentos relacionados na tabela não são aplicáveis ao presente processo, uma vez que não demandam o uso de instrumental cirúrgico ou de materiais sujeitos ao processo de esterilização, por se tratarem de insumos descartáveis de uso único. Dessa forma, o quantitativo estimado para a presente contratação foi definido exclusivamente com base nos procedimentos que utilizam instrumentais e materiais passíveis de esterilização relacionados do item 06, 09 a 57 na tabela do tópico **5.1 QUANTIDADE ESTIMADA 2025/2026**, observando-se a real necessidade operacional e a adequação técnica do objeto contratado.

5.1 QUANTIDADE ESTIMADA 2025/2026:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS	UF	QUANT. SERVIÇOS/ MÍNIMO ANUAL	QTD SERVIÇOS/ MÁXIMA ANUAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	1	720
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	1	600
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	1	840
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	1	3600
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	1	300
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	1	3600
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	1	3600
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	1	3000
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	1	300
10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de **COLPOPERINEOPLASTIA** - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas,	SV	1	110

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas - BA, CEP: 48.005-430
TEL.: (75) 2162-1014 E-MAIL: Solicita...@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm 02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm 01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02			
11	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: **KIT PARA VLC** com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi n° 03 01 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01	SV	1	1440

Endereço: Rua Milton José Ornelas, n° 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL.: (75) 3162-1011 E-MAIL: licita.saude@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas 01 Pinça Foerster assepsia 01			
12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: **HISTERECTOMIAS** com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	1	419
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HERNIOPLASTIAS** com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas 01 Tesou curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf 04 Pinças Allis 02 Pinças kelly curvas 02 Pinças halstead mosquito curva 02 Pinças halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01	SV	1	575

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL.: (75) 3162-1014 E-MAIL: licita...

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinça de dissecção anatômica sem dente 01 Pinças Backaus 04			
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAPAROTOMIA** com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 04 01 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01 Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm 04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock 01 Afastador Farabeuf 13/125 mm 04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm 01	SV	1	1440
14	Histerolabo 01			

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3162-101 - E-MAIL: licita...@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01			
15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MAMOPLASTIA** com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi N°3 02 Cabo de bisturi n°04 02 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura íris reta 10cm com vídea 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com videa fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1	1440
16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HÉRNIA INFANTIL** com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05	SV	1	1440

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL.: (75) 3162-1014 E-MAIL: [illegible]

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01			
17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **POSTECTOMIA** com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1	100
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TIREOIDECTOMIA TOTAL** com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	1	20
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HEMORROIDECTOMIA** com 15 peças todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	1	20
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA** com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean	SV	1	50

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3162-1014 E-MAIL: licita...@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,			
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAQUEADURA TUBARIA** com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	1	200
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MIOMECTOMIA** com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	1	245
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO** com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	1	10
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO** com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	1	15
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **ADENOIDECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	1	50
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **AMIGDALECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	1	50
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	1	70
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar:	SV	1	10

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL.: (75) 3162-1014, E-MAIL: licita.saude@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1			
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	1	20
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL** com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	1	50
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HEMORROIDECTOMIA** com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	1	10
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA** com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	1	200
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE** com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	1	30
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE** com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	1	30

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3162-1014 E-MAIL S: licita...@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **VASECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	1	250
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAQUEADURA TUBÁRIA** com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	1	300
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE** com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	1	30
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN** com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	1	2
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL** com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	1	102
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	1	100
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA** com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	1	150
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar:	SV	1	50

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL.: (75) 3162-1014 E-MAIL: [illegible]

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1			
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	1	2190
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)** com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	1	60
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA** com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	1	480
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar **VIDEOLARINGOSCOPIA** com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	1	300
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLPOSCOPIA** com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	1	108
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	1	300
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA** com 03 peças, todos os itens em aço inox	SV	1	60

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL.: (75) 3162-10[illegible] E-MAIL: [illegible]

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2			
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA** com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	1	600
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RETOSSIGMOIDOSCOPIA** com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	1	20
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	1	120
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	1	12
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	1	12
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)** com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	1	24
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)** com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	1	24
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar:	SV	1	24

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL.: (75) 3162-1014 E-MAIL: [illegible]

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1			

5.2 TABELA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DO SAMU E ATENDIMENTOS REALIZADOS EM 2024/2025

Tabela 01 - Relação de materiais médico-hospitalar:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS	QUANTIDADE DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NO SAMU	QUANTIDADE GERAL DE OCORRÊNCIAS NOS ÚLTIMOS 13 MESES (2024/2025)
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	5	7628
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	5	
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	16	
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	14	
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	10	
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	14	
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: máscara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	20	

Tabela 02 - Relação de número de ocorrências por mês:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS DE REFERÊNCIA	QTD DE OCORRÊNCIAS
01	Número Geral das Ocorrências	Outubro - 2024	543
02	Número Geral das Ocorrências	Novembro - 2024	512
03	Número Geral das Ocorrências	Dezembro - 2024	588
04	Número Geral das Ocorrências	Janeiro - 2025	391
05	Número Geral das Ocorrências	Fevereiro	549

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3162-1014 E-MAIL: licita...@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

06	Número Geral das Ocorrências	Março	596
07	Número Geral das Ocorrências	Abril	658
08	Número Geral das Ocorrências	Maio	734
09	Número Geral das Ocorrências	Junho	726
10	Número Geral das Ocorrências	Julho	687
11	Número Geral das Ocorrências	Agosto	791
12	Número Geral das Ocorrências	Setembro	821
13	Número Geral das Ocorrências	Outubro	32
VALOR TOTAL			**7628**

5.3 TABELA DE PROJEÇÃO DAS QUANTIDADES DE CIRURGIAS ESTIMADAS PARA 2025/2026 PARA O CENTRO DE CIRURGIAS ELETIVAS

PMAE – PROGRAMA MAIS ACESSO À ESPECIALISTAS			
ITEM	**CÓDIGO**	**PROCEDIMENTO**	**QTD**
1	04.02.01.004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	20
2	04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	20
3	04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	5
4	04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	30
5	04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL CURAL (UNILATERAL)	100
6	04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	100
7	04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	50
8	04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANT/POST	50
9	04.09.06-018-6	LAQUEADURA TUBARIA	200
10	04.09.06.019-4	MIOMECTOMIA	245
CIRURGIAS – PORTARIA 561/2025 E RESOLUÇÃO 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)			
ITEM	**CÓDIGO**	**PROCEDIMENTO**	**TOTAL**
11	04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCÍGEO	10
12	04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	15
13	04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	50
14	04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	50
15	04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	70
16	04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL	10
17	04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3162-1014 E-MAIL: [illegible]

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

18	04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL	50
19	04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	10
20	04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	200
21	04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	75
22	04.07.04.007-2	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA VIDEOLAPAROSCÓPICA	5
23	04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	80
24	04.07.04.011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	10
25	04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	150
26	04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	30
27	04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	30
28	04.09.04.024-0	VASECTOMIA	250
29	04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	100
30	04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	10
31	04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL	200
32	04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	9
33	04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	200
34	04.09.06-018-6	LAQUEADURA TUBÁRIA	300
35	04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	50
36	04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	10
37	04.09.07.015-7	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN /SKENE	30
38	04.09.07.019-0	MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	2
39	04.10.01.007-3	PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL	102
EXAMES - RESOLUÇÃO Nº 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)			
ITEM	**CÓDIGO**	**PROCEDIMENTO**	**QTD**
40	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	500
41	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	140
42	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRÚRGICA	435
43	02.01.01.047-0	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	100
44	02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	4.000
45	02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	80
46	02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	150
47	02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	50
48	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	1.008

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3162-1014 E-mail: Solicite aqui @alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

49	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	2.190
50	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	60
51	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	480
52	04.17.01.006-0	SEDAÇÃO	408
53	02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA (REFERÊNCIA: PA E PERFIL	504
54	02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	300
55	02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	408
56	02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A P.A)	408
57	02.11.09.007-7	UROFLUXOMETRIA	408
58	02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA	108
59	02.01.01.037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	300
60	02.01.01.060-7	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA	60
61	02.01.01.058-5	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	600
62	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA (REFERÊNCIA: ABDÔMEN TOTAL	1.370
63	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA COM DOOPLER	1.800
64	02.05.01.001-6	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	2.004
65	02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	20
66	04.17.01.004-4	ANESTESIA GERAL (PARA COLONOSCOPIA)	140

CONSULTAS - RESOLUÇÃO Nº 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANT. ANUAL (2025)
67	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CIRURGIA GERAL E APARELHO DIGESTIVO	1.540
68	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	80
69	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – COLOPROCTOLOGIA	120
70	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – UROLOGIA	300
71	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GINECOLOGIA	765

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL.: (75) 3162-1011 E-MAIL: [illegible]

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

72	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ANESTESIOLOGIA	140
73	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CARDIOLOGIA	120
74	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – OTORRINOLARINGOLOGIA	200
75	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CIRURGIA PLÁSTICA	120
76	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MASTOLOGISTA	60
77	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRIA	100
78	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GASTROENTEROLOGIA	70
79	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ORTOPEDIA	80
ANGIOLOGIA - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS - TABELA SIGTAP			
ITEM	**CÓDIGO**	**PROCEDIMENTO**	**QTD**
80	03.09.07.001-5	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE VARIZES POR ESPUMA ECOGUIADA UNILATERAL	500
81	03.09.07.002-3	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE VARIZES POR ESPUMA ECOGUIADA BILATERAL	4.500
OFTALMOLOGIA - PORTARIA Nº 561/2025 E RESOLUÇÃO Nº 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)			
ITEM	**CÓDIGO**	**PROCEDIMENTO**	**QTD**
82	04.05.01.007-9	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRAS E SUPERCÍLIOS	120
83	04.05.01.012-5	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA	12
84	04.05.01.013-3	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	12
85	04.05.02.001-5	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	24
86	04.05.02.002-3	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)	24
87	04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	120
88	04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	24
89	04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR	36
90	04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	24
91	04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	3

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3162-1014 E-MAIL: licita...@alagoinhas.ba.gov.br

92	04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO / ÓLEO DE SILICONE / ENDOLASER	3
93	04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	240
94	04.05.05.001-1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA	24
95	04.05.05.002-0	CAPSULECTOMIA A YAG LASER	420
96	04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER	36
97	04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO	600
98	04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRÁVEL	720
99	04.05.05.038-0	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	5
100	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	12000
101	02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	600
102	02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	2400
103	02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	600
104	02.11.06.025-9	TONOMETRIA	4800
105	02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR	1005

6. - LEVANTAMENTO DO MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O objeto desta demanda, é fundamentado pela Lei nº 14.133/2021, e tem como primícias verificar no mercado possíveis soluções para a necessidade em questão, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as alternativas disponíveis no mercado.

Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar, porém sem êxito. Foram consideradas três principais alternativas:

Solução 01 - Aquisição e operação interna de equipamentos — descartada por elevado custo de aquisição, adaptação de ambientes (ex.: sala para ETO com controle de emissões), necessidade de equipes especializadas e manutenção; estudos de outras unidades demonstraram anti-economicidade.

Solução 2 - Contratação de serviço continuado por empresa especializada (sem dedicação exclusiva), escolhida por garantir: (a) conformidade técnica, (b) manutenção e validação dos processos sob responsabilidade do prestador, (c) rastreabilidade e emissão de laudos, (d) mitigação de riscos de contaminação/infeção e paralisação de cirurgia.

A **solução 2** é a mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico, evitando investimento de capital e responsabilizando o fornecedor pelas exigências regulatórias.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação tem por finalidade orientar a definição do orçamento e subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a definição do valor estimado, foram adotadas as seguintes metodologias:

- ✓ **Realização de cotações junto a fornecedores locais e regionais**, visando identificar os preços praticados atualmente no mercado para o serviço pretendido;
- ✓ **Consulta a bases públicas de dados de preços**, como o Banco de Preços e outras plataformas oficiais de pesquisa;
- ✓ **Divulgação de solicitação de proposta (cotação prévia de preços) no sítio eletrônico oficial do Município**, de modo a ampliar a participação e obter referências de mercado mais precisas e atualizadas.

Com base no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros acima citados adotados de forma combinada ou não.

Assim a Secretaria encaminhou e-mails para diversos fornecedores com o intuito de ampliar as formas de cotações de preços, bem como, realizou publicação de cotação no sitio eletrônico do município e com isso, obteve respostas por parte das empresas. Além disso, realizou consultas ao banco de preços e o resultado foi negativo Nesse contexto a Secretaria utilizou como referência de preços o valor obtido por meio das cotações encaminhada por empresa do ramo, usando como parâmetro o menor valor, cumprindo assim, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, § 1º do art. 23, chegando ao valor estimado dessa contratação é de ***R$* 1.748.568,10 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A descrição da solução como um todo envolve a apresentação de uma abordagem abrangente para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares termorresistentes por VTA (Vapor a Alta Temperatura), PPH (Plasma/Peróxido de Hidrogênio a Baixa Temperatura), ETO (Óxido de Etileno) e VBTF

(Vapor a Baixa Temperatura + Formaldeído Gasoso), para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através de empresa ganhadora para realização de prestação de serviço, conforme ordem de serviço/nota de empenho emitida pela secretaria de saúde, com validade de 12 meses.

Escopo completo: retirada, transporte, processamento (limpeza, desinfecção, embalagem, esterilização), armazenamento e retorno dos conjuntos/processados; execução de ciclos validados; emissão de documentação (relatórios, indicadores). O contratado deverá:

- ✓ garantir capacidade mínima mensal;
- ✓ realizar testes de controle (indicadores biológicos/químicos) e disponibilizar laudos;
- ✓ dar garantia de cumprimento de prazos logísticos (retiradas e devoluções em janelas definidas, incluindo fins de semana/feriados, quando necessário);
- ✓ possuir instalações e processos em conformidade com ISO 14937:2009 e demais normas relevantes para validação de ciclos;

9. – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As contratações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia. Desse modo o disposto, a presente contratação será parcelada em conformidade com o inciso I do § 2º, art. 40 da Lei 14.133/21: "a viabilidade da divisão do objeto em lotes". Opta-se por não parcelar (contratação centralizada em lote único/contrato continuado) porque:

- ✓ padroniza o controle de qualidade e mitigação de riscos;
- ✓ facilita a gestão contratual, logística e rastreabilidade;
- ✓ evita incompatibilidades técnicas entre vários fornecedores (métodos e procedimentos distintos);
- ✓ reduz custo administrativo e assegura melhor negociação de preços e prazos (economia de escala).

10. – RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se alcançar com a referida contratação os seguintes resultados:

Economicidade: redução de custos de capital (sem aquisição de equipamentos), redução de manutenções internas, diminuição de custos de falhas/infecções; documento do Aviso demonstra economia frente à aquisição.

Recursos humanos: centralização do processamento externo reduz necessidade de quadro técnico especializado extensivo in-house, liberando profissionais para atividades-fim; entretanto, a CME manterá fiscalização técnica do serviço contratado.

Materiais e financeiros: aumento da vida útil de instrumentos (processos compatíveis), previsibilidade de gastos (contrato/registro) e redução de eventos adversos.

11. - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato visto que o objeto requerido e os critérios a serem estabelecidos no Termo de Referencia são de prestação de serviços especializados e as áreas demandantes não precisam de capacitação para fiscalizar e acompanhar a execução de tal contratação.

12. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlato-interdependentes para a viabilidade e contratação destes itens.

13. - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Devido ao caráter da contratação, não haverá impactos ambientais provocados diretamente por esta secretaria, porém os impactos podem ser minimizados desde que a Contratada obedeça às normas vigentes de descarte.

A fim de colaborar com a melhor destinação dos descartados durante a prestação dos serviços, nos comprometemos a verificar com a Contratada os procedimentos adotados e, se for necessário, orientá-la para a solução apresentada acima.

14. - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela gestão, que a prestação de serviços aqui citada é viável e está em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos pelas autoridades competentes.

Após uma análise detalhada dos aspectos logísticos, financeiros, operacionais e ambientais envolvidos no processo de aquisição, concluímos que:

Há disponibilidade de recursos financeiros para a realização da aquisição, de acordo com o orçamento previamente estabelecido e aprovado. As especificações técnicas necessários para a prestação dos serviços foram claramente definidas, garantindo que atendam às necessidades e padrões de qualidade exigidos pelas instituições envolvidas.

Identificamos fornecedores locais e/ou regionais capazes de fornecer os itens necessários, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os critérios de qualidade exigidos.

Planejamos e implementamos medidas de mitigação de riscos para garantir a segurança, a qualidade e a sustentabilidade da aquisição, incluindo a avaliação de fornecedores. o monitoramento ambiental e a adoção de práticas de compra responsável.

Com base nessas considerações, declaramos que para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares termorresistentes por VTA (Vapor a Alta Temperatura), PPH (Plasma/Peróxido de Hidrogênio a Baixa Temperatura), ETO (Óxido de Etileno) e VBTF (Vapor a Baixa Temperatura + Formaldeído Gasoso), para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde é viável.

15. DA VIGÊNCIA

A vigência será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro estar ciente de que componho a equipe de planejamento.

Alagoinhas/BA, 01 de outubro de 2025.

Ivanice De Jesus Oliveira
Diretoria de Alta e Média Complexidade - Matrícula nº 19.754

Fernanda Santos do Carmo
Diretora de Urgência e Emergência - Matrícula nº 19.772

Cosme Raionne Silva de Jesus
Gerente Administrativo - Matrícula 19.878

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8372/2025

MAPA DE ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	**Deficiência na definição da demanda**	
Probabilidade	Média	**Dano potencial** Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		**Responsável**
Designação de profissional capacitado para integrar a equipe técnica ou assessorar os integrantes da equipe técnica da contratação; disponibilizar à equipe técnica todas as informações necessárias ao pleno conhecimento do escopo da contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		**Responsável**
Estabelecimento dos quantitativos de serviços em conformidade com o escopo da contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência pelos órgãos de Controle Interno	
Probabilidade:	Baixa	**Dano potencial** Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação de serviço.
Ação Preventiva		**Responsável**
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		**Responsável**
Exposição do arcabouço legal e das normativas técnicas em que a referida aquisição deva obedecer.		Equipe de Planejamento da Contratação

2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	**Dano potencial** Revogação ou anulação do processo licitatório.
Ação Preventiva		**Responsável**

Submeter o ato convocatório antes da publicação à Procuradoria Geral do Município, a fim de identificar pontos críticos que necessitem maior embasamento legal ou técnico. incorporar a jurisprudência dos órgãos de controle externo em julgamento de matérias semelhantes à do objeto da licitação.	Equipe de Licitação
Ação de Contingência	**Responsável**
Suspensão da licitação para corrigir incongruências no edital.	Equipe de Licitação

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	**Dano potencial** Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		**Responsável**
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e da prestação de serviço. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		**Responsável**
Sanções administrativas à contratada. Conscientização dos agentes de Gestão e fiscalização contratual quantos às suas responsabilidades na gestão dos contratos.		Diretor Administrativo

Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	**Dano potencial** Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		**Responsável**
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		**Responsável**
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Aplicar as penalidades cabíveis à contratada.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	**MODERADA**	**ALTA**
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

Diretrizes para tratamento de Riscos

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 embora de baixa probabilidade de ocorrência também devem ser objeto das medidas propostas para mitigação.

Alagoinhas, 01 de outubro de 2025.

Ivanice De Jesus Oliveira
Diretoria de Alta e Média Complexidade - Matrícula nº 19.754

Fernanda Santos do Carmo
Diretora de Urgência e Emergência - Matrícula nº 19.772

Cosme Raionne Silva de Jesus
Gerente Administrativo - Matrícula 19.878

ADVERTÊNCIA
Este texto n□o substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

Documentação Técnica

PORTARIA GM/MS Nº 3.492, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. O Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada é parte integrante da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde - PNAES, prevista na Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, e, como tal, segue suas diretrizes e seus eixos constitutivos.

Art. 2º São objetivos do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada:

I - ampliar o acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada, reduzindo filas e tempos de espera;

II - elevar os graus de integralidade da Atenção Ambulatorial Especializada à Saúde;

III - promover a integração dos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada, especialmente com a atenção primária à saúde, centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde - RAS, com vistas à garantia da continuidade do cuidado da pessoa usuária;

IV - aprimorar a governança da RAS com centralidade na garantia do acesso, qualificação da atenção, gestão por resultados e financiamento estável;

V - fomentar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando melhorar a qualidade da atenção especializada e ampliar o acesso à saúde;

VI - qualificar e ampliar a contratualização com os serviços próprios e com a rede complementar;

VII - fomentar a mudança do modelo de gestão de filas e regulação do acesso à atenção ambulatorial especializada, visando à equidade, à transparência, à adoção de uma base regional, ao foco na pessoa e na otimização de sua jornada, bem como ao uso de critérios clínicos para adequar a oferta de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde e assistenciais, a estratificação de risco e a vulnerabilidade; e

VIII - fomentar a implementação de um novo modelo de financiamento para a atenção ambulatorial especializada.

Art. 3º São diretrizes do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada:

I - a universalidade, a equidade, a integralidade e a ampliação do acesso dos usuários à Atenção Ambulatorial Especializada à Saúde;

II - o fortalecimento da atuação integrada, do desenvolvimento do cuidado compartilhado e de relações horizontais de articulação com a Atenção Primária em Saúde e demais pontos das Redes de Atenção à Saúde;

III - a organização da Atenção Ambulatorial Especializada à Saúde de forma regionalizada e com base na territorialização da saúde, definida no Planejamento Regional Integrado - PRI;

IV - a humanização da atenção, garantindo a efetivação de um modelo de atenção à saúde centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;

V - a qualificação da gestão dos serviços de Atenção Especializada Ambulatorial à Saúde, dos processos de formação, educação permanente e gestão da força de trabalho e das estratégias de informação, comunicação e saúde digital;

VI - a implantação de mecanismos de integração com a Atenção Primária à Saúde, principalmente de apoio matricial, voltado para a qualificação do manejo clínico e gestão da condição de saúde;

VII - o desenvolvimento progressivo de um novo modelo de financiamento que visa a promover um cuidado mais integral, integrado e com foco na pessoa, mais transparente e passível de monitoramento e a avaliação da execução e dos resultados; e

VIII - A oferta e o acesso às ações e aos serviços da atenção especializada deve considerar os Determinantes Sociais de Saúde para priorizar as necessidades de saúde da população, reduzindo as iniquidades, com ênfase em gênero e raça/etnia.

Art. 4º Compete à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde coordenar o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, em âmbito nacional, cabendo-lhe, para tanto:

I - articular-se com as demais Secretarias dessa Pasta; e

II - elaborar e disponibilizar a estados, municípios e Distrito Federal dispositivos, ações e instrumentos para o alcance dos objetivos de que trata esta Portaria.

CAPÍTULO II
OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS

Art. 5º Para os fins deste Programa, a organização das ações e serviços de saúde dar-se-á a partir de Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, conforme art. 27 e inciso IV do art. 46 da PNAES.

§ 1º Entende-se por OCI o conjunto de procedimentos, tais como consultas e exames, e tecnologias de cuidado necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida resolução, de diagnóstico ou de tratamento.

§ 2º A OCI deverá incluir sempre referência e contrarreferência segura, bem como a transição para Atenção Primária à Saúde - APS, visando à redução da fragmentação e ampliando a integralidade da atenção ambulatorial especializada.

§ 3º Para apoiar estados e municípios no dimensionamento da necessidade, e no planejamento, execução e avaliação das OCI, o Ministério da Saúde disponibilizará, progressivamente, notas técnicas, protocolos e outros instrumentos similares.

Art. 6º O rol de OCI será definido, publicado e atualizado periodicamente pelo Ministério da Saúde.

§ 1º O rol de que trata o caput deverá ser fundamentado em parâmetros assistenciais baseados em evidências, considerando a tipologia e diversidade de procedimentos e tecnologias de cuidado, bem como o quantitativo recomendado para uma etapa na linha de cuidado.

§ 2º O rol terá um descritivo de cada OCI detalhando:

I - seu código identificador no respectivo sistema de informação;

II - os procedimentos que a constituem, com seus respectivos códigos, qualificação e outras informações, tais como se são obrigatórios ou eventuais;

III - o tempo estipulado entre o início da execução da OCI e o procedimento que a conclui, como modo de estimular a atenção em tempo oportuno;

IV - o tempo limite máximo de execução da OCI visando a incentivar a superação de barreiras de acesso a procedimentos que devem ser ordenados e articulados em um determinado plano de cuidado; e

V - o valor de cada OCI.

§ 3º O valor das OCI, para fins de dimensionamento, planejamento, financiamento e avaliação da prestação de serviços de saúde, será calculado a partir da estimativa de valor dos procedimentos que a integram, acrescidos dos custos com tecnologias, como gestão clínica e saúde digital, valorizando assim a atenção integral e a coordenação do cuidado, a resposta em tempo oportuno, a boa gestão da fila de espera e a redução de deslocamentos e ações desnecessárias.

§ 4º As OCI poderão incluir modalidades de atenção remota, tais como teleconsultas, teleinterconsultas, teleconsultorias e matriciamento, além das consultas presenciais, visando à ampliação mais rápida da oferta, com efetividade e eficiência, bem como a expansão da capacidade pública, filantrópica e privada de atenção presencial e remota.

Art. 7º O processo de contratualização do gestor, estadual, municipal e distrital com os serviços e prestadores públicos e privados deverá considerar a PNAES e as OCI.

Parágrafo único. Para apoiar estados e municípios na implementação deste processo serão ofertadas:

I - notas técnicas e outros instrumentos orientando a base legal aplicável; e

II - sugestões de minutas de contratos, de termos de compromisso, de editais de credenciamento e outros instrumentos que orientem a contratualização com entes públicos e privados, bem como processos especiais de compras públicas de serviços de acordo com a nova modalidade.

CAPÍTULO III
FASE DE PLANEJAMENTO

Seção I
Adesão ao Programa

Art. 8º A adesão ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada se dará mediante encaminhamento de:

I - Termo de Adesão assinado pelo gestor competente;

II - Plano de Ação Regional - PAR detalhando a implementação do Programa na região e/ou macrorregião de saúde, conforme o respectivo PRI, ou no Estado proponente; e

III - Resolução aprovada em Comissão Intergestores Bipartite - CIB ou no Colegiado de Gestão do DF, conforme o caso, aprovando o PAR.

§ 1º As Secretarias Municipais de Saúde da região e a Secretaria Estadual de Saúde elaborarão o PAR, de forma colaborativa e com base no PRI, com discussão na Comissão Intergestores Regional - CIR.

§ 2º O PAR deverá ser pactuado na respectiva Comissão Intergestores Bipartite - CIB ou no Colegiado de Gestão do DF, conforme o caso.

§ 3º O Termo de Adesão e o PAR deverão ser encaminhados por formulário eletrônico, disponível no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde.

Seção II
Plano de Ação Regional - PAR

Art. 9º O PAR deve conter no mínimo:

I - definição de território de abrangência, diagnóstico geral das necessidades de saúde e da Rede de Atenção à Saúde;

II - descrição sumária da RAS com identificação dos principais problemas e prioridades que serão enfrentadas no Programa, incluindo as condições crônicas que requerem acompanhamento longitudinal ou agravos específicos de rápida resolução e levando em consideração as OCI;

III - elenco das OCI de acordo com os maiores problemas de acesso e filas prioritárias no estado e região;

IV - definição das filas, por conjunto de procedimentos, declarando sua abrangência e qual o sistema de informação utilizado, comprometendo-se com o compartilhamento das informações de sua base de dados, que será considerado no monitoramento e avaliação da execução do PAR;

V - definição de metas de redução do tamanho e tempo de espera das filas na vigência do PAR;

VI - cronograma de implementação previsto no PAR;

VII - declaração de compromisso com a implementação progressiva de mudanças estruturantes conforme a PNAES; e

VIII - definição de responsabilidades de cada um dos entes federados na implementação, monitoramento e avaliação do PAR.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Especializada, disponibilizará Roteiro para Elaboração do PAR em seu sítio eletrônico.

Art. 10. O Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada deverá ter sua implementação e execução orientadas a partir dos eixos da PNAES visando ao avanço em mudanças processuais e progressivas na Atenção Ambulatorial Especializada à Saúde.

§ 1º A implementação do eixo da PNAES "fortalecimento e atuação integrada à Atenção Primária" deve visar à promoção de mudanças quantitativas e qualitativas na demanda por serviços especializados e à criação das condições de transição do cuidado de usuários que estejam sendo atendidos de modo continuado e desnecessário na Atenção Especializada à Saúde - AES, com alinhamento às seguintes diretrizes:

I - o fortalecimento da capacidade da APS de realizar diagnóstico precoce e promover um cuidado integral, adequado, resolutivo e em tempo oportuno aos problemas de saúde priorizados no PAR;

II - o apoio matricial das equipes de Atenção Ambulatorial Especializada às equipes da APS para qualificação do manejo clínico, monitoramento das metas terapêuticas e gestão da condição de saúde;

III - a formulação, disponibilização, pactuação e implementação de protocolos de cuidado, de encaminhamento e de regulação do acesso, segundo normas e manuais da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, para a Atenção Ambulatorial Especializada para implementação das OCI priorizadas no PAR;

IV - o compartilhamento seguro de informações clínicas de cuidado, via Registro Eletrônico de Saúde - RES ou outros modos de assegurar as informações de contrarreferência;

V - a ampliação da capacidade da APS de decidir, no processo de regulação e de cuidado compartilhado, reforçando seu papel na coordenação do cuidado; e

VI - a promoção da transição do cuidado e retomada do vínculo e do cuidado na APS do usuário que permanecia desnecessariamente vinculado à AES;

§ 2º A implementação do eixo da PNAES "regulação do acesso e coordenação do cuidado com equidade e transparência" deve buscar alcançar a formulação e implementação progressiva de estratégias de qualificação da gestão de base populacional, da gestão das filas e do processo regulatório rumo a uma regulação de segunda geração, cujos principais aspectos são:

I - foco no usuário e na jornada mais adequada à solução de suas necessidades;

II - decisão compartilhada entre as equipes da APS e da Atenção Ambulatorial Especializada, orientada por protocolos clínicos e de acesso, com base no RES compartilhado (prontuários com informações integradas);

III - uso de saúde digital, com forte apoio da tecnologia de Telessaúde (telerregulação assistencial), para desenvolver ações que permitam melhor atender às necessidades dos usuários, coordenar o cuidado, reduzir tempos de espera, bem como evitar deslocamentos e procedimentos desnecessários e/ou repetidos;

IV - promoção de vínculo e compartilhamento de decisões entre equipes demandantes e ofertantes;

V - estabelecimento de canal regular de comunicação e informação com o cidadão, informando sua situação na fila de espera e interagindo com ele para evitar absenteísmo, promover a continuidade do cuidado e as melhores soluções às suas necessidades; e

VI - transparência e maior capacidade de fiscalização por parte da sociedade.

§ 3º A implementação do eixo da PNAES "informação, comunicação e saúde digital" deve visar à ampliação da resolubilidade da APS, à otimização e à ampliação da oferta de AES e à qualificação e à redução das filas priorizadas no PAR, com a efetivação de:

I - protocolos que determinem em quais casos os encaminhamentos deverão ser obrigatoriamente mediados por teleconsultoria, ou outras ações de telessaúde, e criadas equipes responsáveis pela coordenação e navegação do cuidado, especialmente para casos críticos; e

II - estratégias de saúde digital nos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada buscando, entre outras coisas, otimizar ao máximo a carga horária dos trabalhadores e ampliar a oferta do serviço para além da capacidade presencial instalada.

§ 4º A implementação do eixo da PNAES "gestão dos serviços de atenção especializada" deverá se buscar a determinação de um território de referência para os serviços de Atenção Ambulatorial Especializada, com a vinculação de unidades e equipes de APS a estes serviços e para a implementação de Núcleos de Gestão do Cuidado - NGC, com equipes multiprofissionais, que deverão ter as seguintes atribuições, dentre outras:

I - acompanhar e fazer a gestão da conclusão das OCI no tempo recomendado, com o máximo de qualidade e buscando assegurar a transição do cuidado à APS;

II - participar da gestão das filas e promover a corresponsabilização dos profissionais pela ampliação do acesso e cogestão dos tempos e filas de espera;

III - buscar o equilíbrio entre a quantidade de "primeiras consultas" e "consultas de retorno" para garantir e sustentar o acesso à AES;

IV - definir quantidade de atendimentos e tempos de referência, ótimos e máximos, para o cuidado de diferentes necessidades de saúde e pessoas, monitorar e avaliar aquelas situações nas quais os mesmos são ultrapassados; e

V - implantar estratégias de matriciamento e de cuidado compartilhado com equipes da APS do território de referência.

§ 5º Ao gestor respectivo incumbe definir o arranjo específico a ser adotado para os fins do §4º, podendo variar, por exemplo, de um NGC centralizado com pessoas ou equipes de referência em cada serviço até uma estratégia descentralizada com NGCs internos a serviços de Atenção Ambulatorial Especializada, caso o tamanho justifique essa medida.

Art. 11. Cabe à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde a análise e aprovação de cada PAR, bem como de seus eventuais ajustes.

Parágrafo único. Caso necessário, esclarecimentos adicionais, ajustes, reuniões virtuais ou presenciais, devidamente registradas, poderão ser solicitados ao responsável pelo cadastro do PAR no SAIPS.

CAPÍTULO IV
EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA

Art. 12. Para a operacionalização do PAR, deverá ser instituído um Núcleo de Gestão e Regulação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - NGR, ou responsabilizada uma estrutura análoga, que apoiará a implementação de:

I - dispositivos de regulação com foco na comunicação entre os profissionais da APS e da Atenção Ambulatorial Especializada, nos termos previstos na PNAES;

II - dispositivos de apoio educacional para os profissionais da APS, com foco na qualificação do manejo clínico e da gestão da condição de saúde;

III - dispositivos de telessaúde;

IV - dispositivos de compartilhamento de informações entre serviços de saúde e adequação e indução da alimentação dos sistemas de informação;

V - gestão das filas;

VI - monitoramento e avaliação da realização das OCI em tempo oportuno e com o escopo total nelas previsto;

VII - monitoramento e avaliação dos contratos;

VIII - estratégias de redução do absenteísmo e do efeito velcro; e

IX - orientação e apoio aos Núcleos de Gestão do Cuidado - NGC.

Art. 13. Os indicadores de monitoramento do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada serão discutidos e definidos no Grupo de Trabalho Tripartite de Atenção Especializada, sem prejuízo da adição de outros em cada estado e no Distrito Federal pelos gestores respectivos.

§ 1º A execução do Programa e seus resultados serão monitorados em reuniões das CIBs, a partir dos indicadores de que trata o caput.

§ 2º A situação do programa deve ser apresentada trimestralmente na Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

Art. 14. Deverão ser aprimorados ao longo da implementação do Programa dispositivos informacionais de regulação e de controle da produção assistencial.

§ 1º A alimentação dos sistemas de informação usuais, com fila individualizada por CPF, consolidado por UF e considerando as OCI, será necessária para o acompanhamento da execução do PAR e condição para repasses a serem tratados em Portarias futuras.

§ 2º O controle da produção deverá considerar:

I - registro da produção das OCI com códigos específicos;

II - descrição dos procedimentos integrantes de cada OCI, com seus respectivos códigos;

III - definição de tempo recomendado (tR) e tempo limite máximo (tM) para cada OCI, verificando se o tempo entre a realização do primeiro e do último procedimento de uma OCI respeitou o tempo máximo; e

IV - cruzamento da produção por pessoa, em uma determinada unidade de tempo, para evitar a cobrança de um procedimento de forma isolada e do mesmo procedimento dentro da OCI.

§ 3º As informações constantes nos sistemas de que trata este artigo serão utilizadas pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde no acompanhamento do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

CAPÍTULO V
REPASSE DOS RECURSOS

Art. 15. No âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, será repassado Incentivo à Implementação das Ações e Estratégias de Gestão do PAR, conforme o disposto neste art., podendo ser utilizado para ações, tais como contratação e capacitação de pessoal e implantação do Núcleo de Gestão do Cuidado, conforme conveniência do gestor local.

§ 1º Os recursos a serem repassados observarão os seguintes montantes totais:

I - R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para os PAR com abrangência de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes;

II - R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para os PAR com abrangência de mais de 500.000 (quinhentos mil) a 1.000.000 (um milhão) habitantes; e

III - R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para os PAR com abrangência de mais de 100.000,00 (cem mil) a 499.999 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes.

§ 2º O repasse de que trata este artigo se dará em duas etapas:

I - 50% do valor de trata o § 1º após a aprovação do PAR pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde; e

II - 50% do valor de trata o § 1º após a execução de 50% da produção financeira prevista no PAR.

§ 3º A transferência de recursos prevista no inciso I do § 3º está condicionada ao envio à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde do PAR e da resolução de aprovação respectiva da CIB ou do Colegiado de Gestão do DF, estabelecendo alocação dos recursos por ente aderente.

§ 4º A transferência de recursos previstos no § 2º estará condiciona à disponibilidade orçamentária e financeira do ministério da saúde.

§ 5º Após a aprovação do PAR será publicada Portaria pela Ministra de Estado da Saúde.

Art. 16. Será repassado recurso de fonte federal calculado de acordo com:

I - a produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI; e

II - a avaliação da implementação dos compromissos do PAR.

§ 1º O registro do início e da conclusão de uma OCI bem como de seus procedimentos integrantes deverão ser feitos, obrigatoriamente, no Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS, utilizando a Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - APAC, em numeração específica, conforme regras que serão publicadas posteriormente.

§ 2º Os valores do recurso federal da Portaria de que trata o caput considerarão ainda as características territoriais locais e regionais que representem dificuldades estruturais para operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas, devidamente declaradas e justificadas no PAR, e conforme parâmetros que serão pactuadas, de forma tripartite e inseridos na portaria de que trata o caput.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Será criado, no âmbito do MS, um Grupo Condutor Tripartite de Implementação e Monitoramento do Programa para acompanhamento, monitoramento, apoio e avaliação do Programa.

§ 1º Cada PAR deve contar com um Grupo Condutor respectivo, com participação do Ministério da Saúde, por inclusão da competência em colegiado já existente, ou criação de um novo para esse fim.

§ 2º Compete ao Grupo Condutor do PAR acompanhar, monitorar, apoiar e avaliar o Programa no âmbito estadual e regional.

§ 3º O gestor deverá encaminhar o planejamento e o resultados das ações, inseridas no Programa, contendo as ações de expansão e qualificação da oferta para o Grupo Condutor do PAR.

Art. 18. O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos recursos aos Fundos de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal estabelecidas nesta Portaria.

Art. 19. O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário: 0005 - FAEC).

Art. 20. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Sa◆de Legis - Sistema de Legisla◆◆o da Sa◆de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Inovação Tecnologia e Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para os devidos fins previstos no artigo 94 da Lei nº 14.133/21 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM e PNCP em 16 10 2025
VSB - 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor Matrícula)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO N.º 447/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS E DE ASSISTENCIA A SAUDE, CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/nº, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS E DE ASSISTENCIA A SAUDE**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.703.529/0001-04, Av São Rafael, Térreo, Sala 01, Nº 267, São Marcos, Salvador/Ba Cep: 41.253-190, **Telefone:** (71) 3014-4601, neste ato representada pelo **Sr. CRISTIANO DE ANDRADE PINHEIRO,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 625.***.***-15 e portadora de RG nº 0509193420 SSP/BA, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, Leis Federais nº 14.133 de 2021, Lei 13.709 de 2018 e Lei 8.080/1990 e Edital de **Credenciamento nº 009/2025** e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS-BA.

PMAE – PROGRAMA MAIS ACESSO À ESPECIALISTAS				
ITEM	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TIREOIDECTOMIA TOTAL	20	R$ 4.513,70	R$ 90.274,00
2	HEMORROIDECTOMIA	20	R$ 1.263,76	R$ 25.275,20
3	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	5	R$ 1.603,46	R$ 8.017,30
4	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	30	R$ 1.079,84	R$ 32.395,20

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

5	HERNIOPLASTIA INGUINAL CURAL (UNILATERAL)	100	R$ 1.275,94	R$ 127.594,00
6	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	100	R$ 869,98	R$ 86.998,00
7	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	50	R$ 2.039,44	R$ 101.972,00
8	COLPOPERINEOPLASTIA ANT/POST	50	R$ 1.889,72	R$ 94.486,00
9	LAQUEADURA TUBARIA	200	R$ 1.941,92	R$ 388.384,00
10	MIOMECTOMIA	245	R$ 1.057,88	R$ 259.180,60
	CIRURGIAS – PORTARIA 561/2025 E RESOLUÇÃO 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)			
ITEM	**PROCEDIMENTO**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR UNIT.**
11	EXERESE DE CISTO SACRO- COCCIGEO	10	R$ 287,44	R$ 2.874,40
12	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	15	R$ 1.390,48	R$ 20.857,20
13	ADENOIDECTOMIA	50	R$ 2.158,00	R$ 107.900,00
14	AMIGDALECTOMIA	50	R$ 2.146,00	R$ 107.300,00
15	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	70	R$ 2.367,62	R$ 165.733,40
16	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL	5	R$ 3.333,92	R$ 16.669,60
17	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	10	R$ 2.768,76	R$ 27.687,60
18	FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL	50	R$ 727,80	R$ 36.390,00
19	HEMORROIDECTOMIA	10	R$ 1.263,76	R$ 12.637,60
20	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	200	R$ 3.969,80	R$ 793.960,00
21	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	75	R$ 1.603,46	R$ 120.259,50
22	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA VIDEOLAPAROSCÓPICA	5	R$ 1.308,77	R$ 6.543,85
23	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	80	R$ 1.220,12	R$ 97.609,60
24	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	10	R$ 1.192,66	R$ 11.926,60
25	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	150	R$ 869,98	R$ 130.497,00
26	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	30	R$ 513,94	R$ 15.418,20
27	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	30	R$ 515,12	R$ 15.453,60

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

28	VASECTOMIA	250	R$ 1.316,61	R$	329.152,50
29	POSTECTOMIA	100	R$ 1.060,60	R$	106.060,00
30	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	10	R$ 2.635,32	R$	26.353,20
31	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL	200	R$ 4.414,56	R$	882.912,00
32	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	9	R$ 1.563,86	R$	14.074,74
33	HISTERECTOMIA TOTAL	200	R$ 3.631,72	R$	726.344,00
34	LAQUEADURA TUBÁRIA	300	R$ 1.941,92	R$	582.576,00
35	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	50	R$ 2.362,15	R$	118.107,50
36	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	10	R$ 372,54	R$	3.725,40
37	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN /SKENE	30	R$ 449,36	R$	13.480,80
38	MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	2	R$ 139,96	R$	279,92
39	PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL	102	R$ 5.141,70	R$	524.453,40

EXAMES - RESOLUÇÃO Nº 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

ITEM	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	
40	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	500	R$ 68,60	R$	34.300,00
41	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	140	R$ 104,80	R$	14.672,00
42	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRÚRGICA	435	R$ 308,85	R$	134.349,75
43	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	100	R$ 118,65	R$	11.865,00
44	ELETROCARDIOGRAMA	4000	R$ 25,75	R$	103.000,00
45	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	80	R$ 150,00	R$	12.000,00
46	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPI A	150	R$ 240,80	R$	36.120,00
47	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	50	R$ 563,30	R$	28.165,00
48	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO	1008	R$ 71,85	R$	72.424,80
49	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E	2190	R$ 203,90	R$	446.541,00

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	MAMA)				
50	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	60	R$ 657,60	R$	39.456,00
51	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	480	R$ 308,85	R$	148.248,00
52	SEDAÇÃO	408	R$ 75,75	R$	30.906,00
53	RADIOGRAFIA (REFERÊNCIA: PA E PERFIL	504	R$ 47,50	R$	23.940,00
54	VIDEOLARINGOSCOPIA	300	R$ 227,50	R$	68.250,00
55	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	408	R$ 150,00	R$	61.200,00
56	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	408	R$ 50,35	R$	20.542,80
57	UROFLUXOMETRIA	408	R$ 44,10	R$	17.992,80
58	COLPOSCOPIA	108	R$ 16,90	R$	1.825,20
59	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	300	R$ 129,15	R$	38.745,00
60	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA	60	R$ 700,00	R$	42.000,00
61	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	600	R$ 332,40	R$	199.440,00
62	ULTRASSONOGRAFIA (REFERÊNCIA: ABDÔMEN TOTAL	1370	R$ 189,75	R$	259.957,50
63	ULTRASSONOGRAFIA COM DOOPLER	900	R$ 198,00	R$	178.200,00
64	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	2004	R$ 825,00	R$	1.653.300,00
65	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	20	R$ 115,65	R$	2.313,00
66	ANESTESIA GERAL (PARA COLONOSCOPIA)	140	R$ 420,00	R$	58.800,00
CONSULTAS - RESOLUÇÃO Nº 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)					
ITEM	**PROCEDIMENTO**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR UNIT.**	
67	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CIRURGIA GERAL E APARELHO DIGESTIVO	1540	R$ 50,00	R$	77.000,00
68	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	80	R$ 50,00	R$	4.000,00
69	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – COLOPROCTOLOGIA	120	R$ 50,00	R$	6.000,00

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

70	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – UROLOGIA	300	R$ 50,00	R$	15.000,00
71	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GINECOLOGIA	765	R$ 50,00	R$	38.250,00
72	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ANESTESIOLOGIA	140	R$ 50,00	R$	7.000,00
73	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CARDIOLOGIA	120	R$ 50,00	R$	6.000,00
74	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – OTORRINOLARINGOLOGIA	200	R$ 50,00	R$	10.000,00
75	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CIRURGIA PLÁSTICA	120	R$ 50,00	R$	6.000,00
76	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MASTOLOGISTA	60	R$ 50,00	R$	3.000,00
77	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRIA	100	R$ 50,00	R$	5.000,00
78	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GASTROENTEROLOGIA	70	R$ 50,00	R$	3.500,00
79	CONSULTA MÉDICA	40	R$ 50,00	R$	2.000,00

ANGIOLOGIA - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS - TABELA SIGTAP

ITEM	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	
80	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE VARIZES POR ESPUMA ECOGUIADA UNILATERAL	250	R$ 300,78	R$	75.195,00
81	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE VARIZES POR ESPUMA ECOGUIADA BILATERAL	2250	R$ 392,62	R$	883.395,00

OFTALMOLOGIA - PORTARIA Nº 561/2025 E RESOLUÇÃO Nº 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

ITEM	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR UNIT	
82	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRAS E SUPERCÍLIOS	40	R$ 157,50	R$	6.300,00
83	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA	4	R$ 311,04	R$	1.244,16
84	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	4	R$ 1.138,66	R$	4.554,64
85	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO	8	R$ 3.323,52	R$	26.588,16

PMA VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	(ACIMA DE 2 MÚSCULOS)			
86	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)	8	R$ 2.335,64	R$ 18.685,12
87	FOTOCOAGULAÇÃO À LASER	40	R$ 215,22	R$ 8.608,80
88	VITRECTOMIA ANTERIOR	8	R$ 762,16	R$ 6.097,28
89	VITRECTOMIA POSTERIOR	12	R$ 2.667,29	R$ 32.007,48
90	TRABECULECTOMIA	8	R$ 2.245,88	R$ 17.967,04
91	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	1	R$ 10.457,80	R$ 10.457,80
92	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO / ÓLEO DE SILICONE / ENDOLASER	1	R$ 11.754,60	R$ 11.754,60
93	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA À LASER	80	R$ 860,92	R$ 68.873,60
94	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA	8	R$ 499,70	R$ 3.997,60
95	CAPSULECTOMIA A YAG LASER	140	R$ 157,88	R$ 22.103,20
96	IRIDOTOMIA À LASER	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
97	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO	200	R$ 523,88	R$ 104.776,00
98	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRÁVEL	240	R$ 1.543,20	R$ 370.368,00
99	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	2	R$ 2.685,48	R$ 5.370,96
100	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4000	R$ 50,00	R$ 200.000,00
101	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	200	R$ 48,48	R$ 9.696,00
102	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	800	R$ 48,48	R$ 38.784,00
103	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	200	R$ 48,48	R$ 9.696,00
104	TONOMETRIA	1600	R$ 6,74	R$ 10.784,00
105	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR	335	R$ 48,40	R$ 16.214,00
	VALOR TOTAL		**R$**	**12.117.716,20**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
2.1 Na execução do presente instrumento, as partes deverão observar as seguintes condições gerais:

PMA VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

I. A gestão das filas de espera deverá imprimir efetividade e transparência ao modo de utilização e distribuição da oferta, e deverão ser utilizados recursos de saúde digital otimizando a oferta, promovendo processo formativo entre profissionais da APS e da Atenção Especializada.
II. O acesso às ações e serviços de saúde que compõem o objeto deste termo, será realizado por meio de fluxos regulatórios definidos pelo CONTRATANTE, podendo para isso serem utilizados os complexos reguladores e/ou outros dispositivos e tecnologias, de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao usuário, considerando o acesso em tempo oportuno e maior integralidade no cuidado no sistema de atenção à saúde.
III. O encaminhamento e o atendimento ao usuário serão realizados de acordo com as regras estabelecidas para a referência e a contrarreferência, mediante ciência prévia do Gestor local, respeitando os mecanismos vigentes das centrais de regulação.
IV. Os estabelecimentos deverão ser identificados no contrato pelo código do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, considerando os dados constantes no cadastro.
V. As ações e serviços de saúde contratados devem observar os protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS.
VI. Para efeito de remuneração das ações e serviços contratados, será utilizado o valor previsto para a execução de procedimentos Ofertas de Cuidados Integrados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES
3.1 Para a consecução do objeto expresso na Cláusula Primeira, competirão, a cada parte, as seguintes obrigações que seguem:

DA CONTRATADA:
a) Desenvolver todas as ações contratualizadas com eficiência, eficácia e presteza, de acordo com as regulamentações de saúde e sempre com o a anuência da Secretaria de Saúde;
b) Prestar contas dos atendimentos executados, de forma clara e transparente, através de documentos de execução, com a concordância e anuência da secretaria de saúde, devendo ter os dados mínimos para o faturamento: Nome, Sexo, Data de Nascimento, Registro de Identidade, Endereço, Cartão SUS e Telefone;
c) Fornecer todos os profissionais que compõem a equipe operacional cirúrgica;
d) Emitir relatórios gerenciais mensalmente e quadrimestralmente da Secretaria de Saúde quanto ao número de procedimentos cirúrgicos, consultas, exames cancelados e/ou suspensos com motivos listados e dados de ocorrência de infecção em sítio cirúrgico;
e) Fornece todo o material e medicamento necessário a execução dos serviços médicos, bem como todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para manter as normas de segurança previstas pelos órgãos de vigilância sanitária, no que concerne as atividades ambulatoriais e cirúrgicas;
f) Disponibilizar todos os equipamentos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos;
g) Fornece toda a equipe técnica para realização das consultas, cirurgias, exames pré operatórios e análises anatomopatológicas;
h) Disponibilizar todos os materiais para realização das consultas, cirurgias, exames pré operatórios e análises anatomopatológicas;
I) Disponibilizar todos os dados dos serviços executados tabulados através de sistema próprio e compartilhá-los com os responsáveis técnicos do município, a fim de que sejam alimentados os sistemas de informação correspondente a cada serviço prestado junto ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), (SIH/SUS) e/ou outro que seja contemplado durante o desenvolvimento do serviço;
J) Encaminhar os relatórios acima citados para a Secretaria de Saúde;
k) Dispor de Plano Geral de proteção de Dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
l) A CREDENCIADA ficará responsável pelo acompanhamento pós-operatório do paciente até a sua alta hospitalar. Sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA qualquer intercorrência pós-operatória. Caso o paciente que porventura necessitar de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), será cadastrado em tela de regulação, via Sistema de Regulação e Urgência da Central de Regulação do Estado da Bahia, como determina a rede pactuada. Para uma possível realização de exames complementares, a CONTRATADA encaminhará a referida demanda para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS para devidas providências com a rede pactuada de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

PMA VISTO PROCER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

m) A CONTRATADA somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente contratados, quando autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde e efetivamente prestados, ou seja, os pagamentos serão realizados por produção comprovada, com base nos procedimentos realizados e autorizados via Regulação Municipal, mediante a apresentação obrigatória de laudos, faturas, relatórios e se necessário, outras documentações comprobatórias.

DA CONTRATANTE:

a) Fornecer a listagem de pacientes que serão atendidos, que já deverão estar previamente agendados através do setor de regulação e dos agentes de saúde de cada área incluindo cadastro para alimentar o sistema de atendimento da empresa vencedora;

b) Fornece com antecedência de 7 (sete) dias, no mínimo, toda a lista de pacientes de demanda reprimida para que seja inserida no sistema de cadastro da CONTRATADA e assim sejam realizadas as consultas e exames;

c) Disponibilizar espaço físico exclusivo para armazenamento para materiais e insumos, bem como espaço físico necessário para a execução dos serviços como um todo e para as cirurgias se serem realizadas pela CREDENCIADA;

d) Informar a periodicidade dos serviços, conforme a programação determinada pela Secretaria;

e) Fornecer a equipe para a Coordenação, Serviços Social, Enfermagem, Farmácia, Maqueiro, Recepção, Lavanderia, Esterilização, Higienização, Faturamento e Alimentação no Centro de Cirurgias Eletivas, exceto os profissionais que compõem a equipe operacional cirúrgica, os quais são de total responsabilidade da CONTRATADA;

f) Disponibilizar médicos plantonistas 24 (vinte e quatro) horas para possíveis egressos dos pacientes cirúrgicos com a finalidade de recepção e assistência momentânea até o profissional cirúrgico responsável contratado inicie as providências cabíveis de atendimento de reparação do quadro clínico do paciente;

g) Autorizar as cirurgias, solicitadas pela CONTRATADA;

h) Fiscalizar os serviços de saúde e exigir da CONTRATADA o fornecimento de relatórios para aferição da qualidade da execução dos serviços prestados;

i) Solicitar da CONTRATADA relatório mensal, (ou a qualquer tempo), com dados de ocorrência de infecção em sítio cirúrgico;

j) Realizar aferição por meio de vistoria, das condições dos equipamentos obrigatórios de fornecimento pela CONTRATADA;

k) Realizar monitoramento por parte da CONTRATANTE, do número de internações por complicações pós operatórias das cirurgias eletivas objeto do Credenciamento;

l) Oferecer ambulância de transporte básico e avançada, caso existir necessidade de transferência inter-hospitalar de qualquer natureza;

m) Disponibilizar a Central de Regulação de leitos do município para qualquer interlocução com a Central Estadual de Regulação;

n) Caso o paciente necessite de exames diagnósticos e/ou procedimentos cirúrgicos os quais não estejam descritos nesse presente Estudo, deverá ser responsável pelo encaminhamento do paciente para uma unidade pactuada;

o) Solicitar a emissão da nota fiscal em até 7 (sete) dias após a apresentação do faturamento da contratada, que deverá ser por competência mensal e realizar o pagamento da mesma em até 10 (dez) dias uteis após o recebimento da nota;

p) Serão contratados todos os credenciados que atendem as exigências do edital, ficando a administração autorizada a contratá-los para efetiva prestação dos serviços demandados na área de saúde. Reservando-se o direito de contratar de acordo com a necessidade definida pela Secretaria Municipal de Saúde, observando sempre a disponibilidade financeira e orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

4.1 Os serviços listados neste Estudo deverão ser prestados no Centro de Cirurgias Eletivas do Município, localizada na Rua Elvira Dórea, 72, Centro, CEP: 48.000-019, Alagoinhas/BA.
A ação para os atendimentos será desenvolvida a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas-BA no prazo de 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da mesma.

4.2 A SESAU deverá fornecer a listagem de pacientes que serão atendidos para triagem, que já deverão estar previamente agendados através do setor de regulação e dos agentes de saúde de cada área incluindo

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

cadastro para alimentar o sistema de atendimento da empresa vencedora. Após a triagem e Controle e confecção do mapa cirúrgico a empresa contratada deverá encaminhar os pacientes aptos para cirurgias para a SESAU realizar as marcações no setor de regulação.

4.3 A CREDENCIADA deverá entregar os resultados dos exames pré operatórios no momento posterior ao atendimento, bem como as análises anatomopatológicos após a realização de intervenções cirúrgicas no prazo de 30 (trinta) dias;

4.4 Os prontuários dos pacientes, bem como os resultados dos exames e análises anatomopatológicas, deverão ser encaminhados para o Centro de Cirurgias Eletivas, de forma física e digital, entretanto deverá manter também sob sua guarda pelo período vigente na legislação;

4.5 A empresa deverá dispor obrigatoriamente de todos os equipamentos necessários para a realização dos atendimentos e execução de cirurgias, capacidade técnica e profissional completa para atendimentos em larga escala e considerando como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o fornecimento e disposição de toda a mão de obra médica especializada, recursos humanos diversos, equipamentos modernos para realização de todas as análises anatomopatológicas e exames pré operatórios oftalmológicos, bem como, fornecer todos os insumos, materiais, medicamentos e a logística necessária para a execução dos serviços.

4.6 Ficará a cargo exclusivo da Credenciada a contratação dos profissionais responsáveis pelos atendimentos, devidamente registrados nos respectivos Conselhos de Classe, devendo arcar com os encargos sociais, previdenciários e fiscais oriundos das referidas contratações.

4.7 Todos os profissionais envolvidos no Projeto deverão se apresentar devidamente uniformizados, com camisa de algodão branca com aplicação frontal e traseira do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, e jaleco longo com manga (longa), com identificação da Estratégia e do profissional.

4.8 Data E Horário De Execução Dos Serviços - As atividades acontecerão de segunda a sexta-feira, entre 08:00 e 18:00 hs. Podendo ser estendida para os finais de semana, ou para turno noturno, com o intuito de garantir o atendimento do público.

4.9 Instrução Do Credenciamento

4.9.1 Cirurgias eletivas:

4.9.2 O paciente passa por uma consulta com cirurgião especialista, faz exames diagnósticos, e aqueles que tiverem a necessidade de um procedimento cirúrgico deverão ser encaminhados para o procedimento, o qual deverá ser autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Central de Regulação. Em caso de intercorrências relacionadas ao procedimento cirúrgico será de responsabilidade da contratada o devido encaminhamento.

4.9.3 Estudo Anatomopatológico e citológico:

4.9.4 Todas as lâminas citológicas, fragmentos de tecido, peças cirúrgicas oriundas dos exames diagnósticos invasivos e cirurgias descritas neste edital, deverão ser encaminhadas para estudo anátomo-citopatológico, cujos resultados deverão ser apresentados em no máximo 30 dias subsequentes a realização do procedimento.

4.9.5 A CREDENCIADA ficará responsável pelo acompanhamento pós operatório do paciente até a sua alta hospitalar.

4.9.6 Todo e qualquer paciente que porventura necessitar de unidade de terapia intensiva como reserva de vaga prévia ao ato cirúrgico, ou que durante o procedimento necessitar deste recurso será de responsabilidade da CREDENCIANTE.

4.9.7 Qualquer outro recurso de saúde, seja exames diagnósticos, ou internamento para especialidades não previstos neste Termo de Referência, será referenciado para a central estadual de regulação, como determina a rede pactuada.

4.9.8 Diante da realização de todas os serviços que constam neste projeto de saúde, existe a possibilidade de existirem solicitações de exames não especificados neste Termo de Referência. Nestes casos, a CONTRATADA encaminhará a referida demanda para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para devidas providências com a rede pactuada de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

4.10 Do Desenvolvimento Da Ação

4.10.1 A ação será desenvolvida a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas– BA;

4.10.2 Após o agendamento a empresa contratada, deverá gerenciar a operacionalização e execução de prestação de serviços de atenção especializada ambulatorial e apoio diagnóstico descentralizado, com

PMA
VISTO
PRÉFER. ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

quantidade suficiente de materiais e equipe técnica para suprir a necessidade o município de Alagoinhas – BA.

4.10.3 Os prontuários dos pacientes, deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas – BA, de forma digital, entretanto deverá manter sob sua guarda pelo período vigente na legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O valor do contrato **R$ 12.117.716,20 (doze milhões, cento e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).**

5.2 Pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de relatório de produção validado pela regulação municipal, contendo:

a) Lista nominal dos pacientes atendidos (com CPF E CARTÃO SUS);
b) Procedimentos realizados;
c) Datas de atendimento;
d) Contrarreferência ou laudos.

5.3 Previamente à data do pagamento, a Contabilidade verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

5.4 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao prestador, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Alagoinhas BA.

5.5 O pagamento aos contratados, pelos serviços efetivamente prestados ao Sistema Único de Saúde, será efetuado pelo Município de Alagoinhas/SESAU, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com os recursos repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria da Fazenda Municipal.

5.6 O pagamento pelos serviços, ora Credenciados, será individualizado pela natureza da prestação, complexidade e especialidade das respectivas Áreas Médicas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Alagoinhas BA, para o exercício de 2025 conforme abaixo:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
SESAU	2022	33.90.39	500/600/659

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

7.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato designado pelo gestor da pasta através de portaria a ser publicada, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

7.2 O profissional designado tem a incumbência de:

a) Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
b) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;
c) Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;
d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas;
e) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

7.3 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração;

7.4 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros;

7.5 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Alagoinhas;
7.6 O fiscal do contrato será auxiliado pela procuradoria geral e controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;
7.7 Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o (a) CONTRATADO (A) serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;
7.8 Das decisões da fiscalização poderá o (a) CONTRATADO (A) recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
8.1 O presente instrumento poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 124 da lei nº 14.133/21, por meio de Termo Aditivo, acompanhado das respectivas justificativas pertinentes, devidamente fundamentados pela área solicitante e aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, conforme previsão em edital, respeitado o limite previsto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO
10.1 O CONTRATADO é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA
11.1 O CONTRATADO deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do objeto, estando sujeito(a) às sanções previstas na legislação e neste Contrato, e conforme indicado a seguir:
I. O CONTRATADO permitirá ao CONTRATANTE a realização de inspeção em suas contas, registros e quaisquer outros documentos relativos à apresentação de ofertas e ao cumprimento do Contrato, e poderá submetê-los à auditoria realizada por pessoas designadas pelo respectivo Órgão;
II. Para isso, o CONTRATADO deverá:
a) Manter todos os documentos e registros referentes ao objeto por um período de 10 (dez) anos após a conclusão dos trabalhos contemplados no respectivo contrato;
b) Entregar toda documentação necessária à investigação relativa à fraude e/ou corrupção, e disponibilizar os empregados ou agentes que tenham conhecimento do objeto para responder a indagações provenientes do CONTRATANTE ou de qualquer agente, auditor ou consultor apropriadamente designado pela CONTRATANTE para a fiscalização ou auditoria dos documentos.
Parágrafo único. Caso o CONTRATADO não cumpra as exigências firmadas ou de qualquer maneira crie CONTRATANTE obstáculos para a fiscalização, ou auditoria dos documentos, deverá esta, tomar medidas apropriadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
II. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
12.2 Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
III. A sanção prevista na letra "a" do item II (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item I deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
IV. A sanção prevista na letra "b" do item II (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item I deste Termo de Referência, nos seguintes termos:
a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.
12.2.1 A sanção prevista na letra "c" do item II (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item I deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.2.2 A sanção prevista na "d" do item II (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item I deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item I deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item II, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
12.2.3 A sanção estabelecida na letra "d" do item II (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.
12.2.4 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item II poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item II (multa) deste Termo de Referência.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.2.5 A aplicação das sanções previstas no item II deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item II (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.6 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item II Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.2.7 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.2.8 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.2.9 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

12.2.10 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1 Este instrumento está vinculado ao Edital de Credenciamento nº XX/2025, do qual é parte integrante, bem como seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos com observância das disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e demais regulamentos e normas administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO

15.1 O CONTRATADO obriga-se a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Havendo contratação entre o CONTRATADO e terceiros, visando à execução de serviços acessórios ao objeto deste Contrato, tal contratação não induzirá à CONTRATANTE em solidariedade jurídica, bem como não acarretará vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhadas, eventualmente reclamadas, sendo que a delegação ou transferência à terceiros da prestação de serviços ora pactuados, fica condicionada ao prévio conhecimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 Fica a cargo e responsabilidade da CONTRATANTE promover a publicação deste Contrato e quaisquer atos dele decorrentes na Imprensa Oficial do Município de Alagoinhas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinhas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Alagoinhas, 16 de outubro de 2025.

Antonio Virginio Pereira
Secretario Municipal de Saude
Mat.: 18748
SESAU/Alagoinhas

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS
E DE ASSISTENCIA A SAUDE
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: JSB
CPF/MF: 865.697.525-49

TESTEMUNHA 2:
CPF/MF:

PMA
VISTO
PROGER-ADM

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.241 Ano 17
16 de outubro de 2025
Página 11

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 447/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS E DE ASSISTENCIA A SAUDE – CNPJ/MF nº 22703529000104 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS. CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS – Valor estimado: R$ 12.116.821,04 (doze milhões cento e dezessels mil oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos)– Data de Assinatura: 16/10/2025.

Contrato n.º 448/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: NUCLEO COIMBRA FROES E GUIMARÃES LTDA – CNPJ/MF nº 49769488000105 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS. – Valor estimado: R$ 1.005.113,28 (um milhão cinco mil cento e treze reais e vinte e oito centavos)– Data de Assinatura: 16/10/2025.

Contrato n.º 449/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: ANGIOINTERVENÇÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ/MF nº 59012394000140 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº. 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS. – Valor estimado: R$ R$ 1.183.147,20 (um milhão cento e oitenta e três mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) – Data de Assinatura: 16/10/2025.

Contrato n.º 450/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA– CNPJ/MF nº 03456467000139 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS. CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS
– Valor estimado: R$ 1.005.113,28 (um milhão cinco mil cento e treze reais e vinte e oito centavos)– Data de Assinatura: 16/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e [illegible] de Contratos
Extrato para publicação [illegible] do artigo 94 da Lei [illegible] que trata do [illegible] contrato firmado entre o Município de Alagoinhas [illegible] abaixo discriminado.
DOM e PNCP em 16 10 2025
VSB - 43116
DIRETORIA DE [illegible] CONTRATOS

CONTRATO N.º 449/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ANGIOINTERVENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/nº, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **ANGIOINTERVENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 59.012.394/0001-40, Av Tancredo Neves, Edif. Salvador Trade Center, Torre Sul, Sala 505, **Nº** 1632, Caminho Das Árvores, Salvador/Ba Cep: 41.820-915, **Telefone:** (71) 9237-3070, neste ato representada pelo **Sr. ROGERIO BRITTO PEIXOTO,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 028.***.***-45 e portadora de RG nº 05186170736 SSP/BA, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, Leis Federais nº 14.133 de 2021, Lei 13.709 de 2018 e Lei 8.080/1990 e Edital de **Credenciamento nº 009/2025** e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS-BA.

CIRURGIAS – PORTARIA 561/2025 E RESOLUÇÃO 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)				
ITEM	**PROCEDIMENTO**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
16	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL	5	R$ 3.333,92	R$ 16.669,60
17	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	10	R$ 2.768,76	R$ 27.687,60
EXAMES - RESOLUÇÃO Nº 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)				
63	ULTRASSONOGRAFIA COM DOOPLER	900	R$ 198,00	R$ 178.200,00
CONSULTAS - RESOLUÇÃO Nº 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)				
ITEM	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT.	
79	CONSULTA MÉDICA	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00
ANGIOLOGIA - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS - TABELA SIGTAP				
ITEM	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
80	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE VARIZES POR ESPUMA ECOGUIADA UNILATERAL	250	R$ 300,78	R$ 75.195,00

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

81	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE VARIZES POR ESPUMA ECOGUIADA BILATERAL	2250	R$ 392,62	R$ 883.395,00
VALOR TOTAL			R$ 1.183.147,20	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Na execução do presente instrumento, as partes deverão observar as seguintes condições gerais:

I. A gestão das filas de espera deverá imprimir efetividade e transparência ao modo de utilização e distribuição da oferta, e deverão ser utilizados recursos de saúde digital otimizando a oferta, promovendo processo formativo entre profissionais da APS e da Atenção Especializada.

II. O acesso às ações e serviços de saúde que compõem o objeto deste termo, será realizado por meio de fluxos regulatórios definidos pelo CONTRATANTE, podendo para isso serem utilizados os complexos reguladores e/ou outros dispositivos e tecnologias, de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao usuário, considerando o acesso em tempo oportuno e maior integralidade no cuidado no sistema de atenção à saúde.

III. O encaminhamento e o atendimento ao usuário serão realizados de acordo com as regras estabelecidas para a referência e a contrarreferência, mediante ciência prévia do Gestor local, respeitando os mecanismos vigentes das centrais de regulação.

IV. Os estabelecimentos deverão ser identificados no contrato pelo código do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, considerando os dados constantes no cadastro.

V. As ações e serviços de saúde contratados devem observar os protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS.

VI. Para efeito de remuneração das ações e serviços contratados, será utilizado o valor previsto para a execução de procedimentos Ofertas de Cuidados Integrados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Para a consecução do objeto expresso na Cláusula Primeira, competirão, a cada parte, as seguintes obrigações que seguem:

DA CONTRATADA:

a) Desenvolver todas as ações contratualizadas com eficiência, eficácia e presteza, de acordo com as regulamentações de saúde e sempre com o a anuência da Secretaria de Saúde;

b) Prestar contas dos atendimentos executados, de forma clara e transparente, através de documentos de execução, com a concordância e anuência da secretaria de saúde, devendo ter os dados mínimos para o faturamento: Nome, Sexo, Data de Nascimento, Registro de Identidade, Endereço, Cartão SUS e Telefone;

c) Fornecer todos os profissionais que compõem a equipe operacional cirúrgica;

d) Emitir relatórios gerenciais mensalmente e quadrimestralmente da Secretaria de Saúde quanto ao número de procedimentos cirúrgicos, consultas, exames cancelados e/ou suspensos com motivos listados e dados de ocorrência de infecção em sítio cirúrgico;

e) Fornece todo o material e medicamento necessário a execução dos serviços médicos, bem como todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para manter as normas de segurança previstas pelos órgãos de vigilância sanitária, no que concerne as atividades ambulatoriais e cirúrgicas;

f) Disponibilizar todos os equipamentos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos;

g) Fornece toda a equipe técnica para realização das consultas, cirurgias, exames pré operatórios e análises anatomopatológicas;

h) Disponibilizar todos os materiais para realização das consultas, cirurgias, exames pré operatórios e análises anatomopatológicas;

i) Disponibilizar todos os dados dos serviços executados tabulados através de sistema próprio e compartilhá-los com os responsáveis técnicos do município, a fim de que sejam alimentados os sistemas de informação correspondente a cada serviço prestado junto ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), (SIH/SUS) e/ou outro que seja contemplado durante o desenvolvimento do serviço;

j) Encaminhar os relatórios acima citados para a Secretaria de Saúde;

k) Dispor de Plano Geral de proteção de Dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

l) A CREDENCIADA ficará responsável pelo acompanhamento pós-operatório do paciente até a sua alta hospitalar. Sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA qualquer intercorrência pós-operatória.

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Caso o paciente que porventura necessitar de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), será cadastrado em tela de regulação, via Sistema de Regulação e Urgência da Central de Regulação do Estado da Bahia, como determina a rede pactuada. Para uma possível realização de exames complementares, a CONTRATADA encaminhará a referida demanda para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS para devidas providências com a rede pactuada de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

m) A CONTRATADA somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente contratados, quando autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde e efetivamente prestados, ou seja, os pagamentos serão realizados por produção comprovada, com base nos procedimentos realizados e autorizados via Regulação Municipal, mediante a apresentação obrigatória de laudos, faturas, relatórios e se necessário, outras documentações comprobatórias.

DA CONTRATANTE:

a) Fornecer a listagem de pacientes que serão atendidos, que já deverão estar previamente agendados através do setor de regulação e dos agentes de saúde de cada área incluindo cadastro para alimentar o sistema de atendimento da empresa vencedora;

b) Fornece com antecedência de 7 (sete) dias, no mínimo, toda a lista de pacientes de demanda reprimida para que seja inserida no sistema de cadastro da CONTRATADA e assim sejam realizadas as consultas e exames;

c) Disponibilizar espaço físico exclusivo para armazenamento para materiais e insumos, bem como espaço físico necessário para a execução dos serviços como um todo e para as cirurgias se serem realizadas pela CREDENCIADA;

d) Informar a periodicidade dos serviços, conforme a programação determinada pela Secretaria;

e) Fornecer a equipe para a Coordenação, Serviços Social, Enfermagem, Farmácia, Maqueiro, Recepção, Lavanderia, Esterilização, Higienização, Faturamento e Alimentação no Centro de Cirurgias Eletivas, exceto os profissionais que compõem a equipe operacional cirúrgica, os quais são de total responsabilidade da CONTRATADA;

f) Disponibilizar médicos plantonistas 24 (vinte e quatro) horas para possíveis egressos dos pacientes cirúrgicos com a finalidade de recepção e assistência momentânea até o profissional cirúrgico responsável contratado inicie as providências cabíveis de atendimento de reparação do quadro clínico do paciente;

g) Autorizar as cirurgias, solicitadas pela CONTRATADA;

h) Fiscalizar os serviços de saúde e exigir da CONTRATADA o fornecimento de relatórios para aferição da qualidade da execução dos serviços prestados;

i) Solicitar da CONTRATADA relatório mensal, (ou a qualquer tempo), com dados de ocorrência de infecção em sítio cirúrgico;

j) Realizar aferição por meio de vistoria, das condições dos equipamentos obrigatórios de fornecimento pela CONTRATADA;

k) Realizar monitoramento por parte da CONTRATANTE, do número de internações por complicações pós operatórias das cirurgias eletivas objeto do Credenciamento;

l) Oferecer ambulância de transporte básico e avançada, caso existir necessidade de transferência inter-hospitalar de qualquer natureza;

m) Disponibilizar a Central de Regulação de leitos do município para qualquer interlocução com a Central Estadual de Regulação;

n) Caso o paciente necessite de exames diagnósticos e/ou procedimentos cirúrgicos os quais não estejam descritos nesse presente Estudo, deverá ser responsável pelo encaminhamento do paciente para uma unidade pactuada;

o) Solicitar a emissão da nota fiscal em até 7 (sete) dias após a apresentação do faturamento da contratada, que deverá ser por competência mensal e realizar o pagamento da mesma em até 10 (dez) dias uteis após o recebimento da nota;

p) Serão contratados todos os credenciados que atendem as exigências do edital, ficando a administração autorizada a contratá-los para efetiva prestação dos serviços demandados na área de saúde. Reservando-se o direito de contratar de acordo com a necessidade definida pela Secretaria Municipal de Saúde, observando sempre a disponibilidade financeira e orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

4.1 Os serviços listados neste Estudo deverão ser prestados no Centro de Cirurgias Eletivas do Município, localizada na Rua Elvira Dórea, 72, Centro, CEP: 48.000-019, Alagoinhas/BA.

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

A ação para os atendimentos será desenvolvida a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas-BA no prazo de 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da mesma.

4.2 A SESAU deverá fornecer a listagem de pacientes que serão atendidos para triagem, que já deverão estar previamente agendados através do setor de regulação e dos agentes de saúde de cada área incluindo cadastro para alimentar o sistema de atendimento da empresa vencedora. Após a triagem e Controle e confecção do mapa cirúrgico a empresa contratada deverá encaminhar os pacientes aptos para cirurgias para a SESAU realizar as marcações no setor de regulação.

4.3 A CREDENCIADA deverá entregar os resultados dos exames pré operatórios no momento posterior ao atendimento, bem como as análises anatomopatológicos após a realização de intervenções cirúrgicas no prazo de 30 (trinta) dias;

4.4 Os prontuários dos pacientes, bem como os resultados dos exames e análises anatomopatológicas, deverão ser encaminhados para o Centro de Cirurgias Eletivas, de forma física e digital, entretanto deverá manter também sob sua guarda pelo período vigente na legislação;

4.5 A empresa deverá dispor obrigatoriamente de todos os equipamentos necessários para a realização dos atendimentos e execução de cirurgias, capacidade técnica e profissional completa para atendimentos em larga escala e considerando como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o fornecimento e disposição de toda a mão de obra médica especializada, recursos humanos diversos, equipamentos modernos para realização de todas as análises anatomopatológicas e exames pré operatórios oftalmológicos, bem como, fornecer todos os insumos, materiais, medicamentos e a logística necessária para a execução dos serviços.

4.6 Ficará a cargo exclusivo da Credenciada a contratação dos profissionais responsáveis pelos atendimentos, devidamente registrados nos respectivos Conselhos de Classe, devendo arcar com os encargos sociais, previdenciários e fiscais oriundos das referidas contratações.

4.7 Todos os profissionais envolvidos no Projeto deverão se apresentar devidamente uniformizados, com camisa de algodão branca com aplicação frontal e traseira do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, e jaleco longo com manga (longa), com identificação da Estratégia e do profissional.

4.8 Data E Horário De Execução Dos Serviços - As atividades acontecerão de segunda a sexta-feira, entre 08:00 e 18:00 hs. Podendo ser estendida para os finais de semana, ou para turno noturno, com o intuito de garantir o atendimento do público.

4.9 Instrução Do Credenciamento

4.9.1 Cirurgias eletivas:

4.9.2 O paciente passa por uma consulta com cirurgião especialista, faz exames diagnósticos, e aqueles que tiverem a necessidade de um procedimento cirúrgico deverão ser encaminhados para o procedimento, o qual deverá ser autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Central de Regulação. Em caso de intercorrências relacionadas ao procedimento cirúrgico será de responsabilidade da contratada o devido encaminhamento.

4.9.3 Estudo Anatomopatológico e citológico:

4.9.4 Todas as lâminas citológicas, fragmentos de tecido, peças cirúrgicas oriundas dos exames diagnósticos invasivos e cirurgias descritas neste edital, deverão ser encaminhadas para estudo anátomo-citopatológico, cujos resultados deverão ser apresentados em no máximo 30 dias subsequentes a realização do procedimento.

4.9.5 A CREDENCIADA ficará responsável pelo acompanhamento pós operatório do paciente até a sua alta hospitalar.

4.9.6 Todo e qualquer paciente que porventura necessitar de unidade de terapia intensiva como reserva de vaga prévia ao ato cirúrgico, ou que durante o procedimento necessitar deste recurso será de responsabilidade da CREDENCIANTE.

4.9.7 Qualquer outro recurso de saúde, seja exames diagnósticos, ou internamento para especialidades não previstos neste Termo de Referência, será referenciado para a central estadual de regulação, como determina a rede pactuada.

4.9.8 Diante da realização de todas os serviços que constam neste projeto de saúde, existe a possibilidade de existirem solicitações de exames não especificados neste Termo de Referência. Nestes casos, a CONTRATADA encaminhará a referida demanda para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para devidas providências com a rede pactuada de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.

4.10 Do Desenvolvimento Da Ação

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4.10.1 A ação será desenvolvida a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas– BA;
4.10.2 Após o agendamento a empresa contratada, deverá gerenciar a operacionalização e execução de prestação de serviços de atenção especializada ambulatorial e apoio diagnóstico descentralizado, com quantidade suficiente de materiais e equipe técnica para suprir a necessidade o município de Alagoinhas – BA.
4.10.3 Os prontuários dos pacientes, deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas – BA, de forma digital, entretanto deverá manter sob sua guarda pelo período vigente na legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO
5.1 O valor do contrato **R$ 1.183.147,20 (um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).**
5.2 Pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de relatório de produção validado pela regulação municipal, contendo:
a) Lista nominal dos pacientes atendidos (com CPF E CARTÃO SUS);
b) Procedimentos realizados;
c) Datas de atendimento;
d) Contrarreferência ou laudos.
5.3 Previamente à data do pagamento, a Contabilidade verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.
5.4 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao prestador, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Alagoinhas BA.
5.5 O pagamento aos contratados, pelos serviços efetivamente prestados ao Sistema Único de Saúde, será efetuado pelo Município de Alagoinhas/SESAU, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com os recursos repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria da Fazenda Municipal.
5.6 O pagamento pelos serviços, ora Credenciados, será individualizado pela natureza da prestação, complexidade e especialidade das respectivas Áreas Médicas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Alagoinhas BA, para o exercício de 2025 conforme abaixo:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
SESAU	2022	33.90.39	500/600/659

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
7.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato designado pelo gestor da pasta através de portaria a ser publicada, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;
7.2 O profissional designado tem a incumbência de:
a) Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
b) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;
c) Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;
d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas;
e) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
7.3 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração;

PMA VISTO PROCER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.4 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros;
7.5 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Alagoinhas;
7.6 O fiscal do contrato será auxiliado pela procuradoria geral e controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;
7.7 Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o (a) CONTRATADO (A) serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;
7.8 Das decisões da fiscalização poderá o (a) CONTRATADO (A) recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
8.1 O presente instrumento poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 124 da lei nº 14.133/21, por meio de Termo Aditivo, acompanhado das respectivas justificativas pertinentes, devidamente fundamentados pela área solicitante e aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, conforme previsão em edital, respeitado o limite previsto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO
10.1 O CONTRATADO é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA
11.1 O CONTRATADO deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do objeto, estando sujeito(a) às sanções previstas na legislação e neste Contrato, e conforme indicado a seguir:
I. O CONTRATADO permitirá ao CONTRATANTE a realização de inspeção em suas contas, registros e quaisquer outros documentos relativos à apresentação de ofertas e ao cumprimento do Contrato, e poderá submetê-los à auditoria realizada por pessoas designadas pelo respectivo Órgão;
II. Para isso, o CONTRATADO deverá:
a) Manter todos os documentos e registros referentes ao objeto por um período de 10 (dez) anos após a conclusão dos trabalhos contemplados no respectivo contrato;
b) Entregar toda documentação necessária à investigação relativa à fraude e/ou corrupção, e disponibilizar os empregados ou agentes que tenham conhecimento do objeto para responder a indagações provenientes do CONTRATANTE ou de qualquer agente, auditor ou consultor apropriadamente designado pela CONTRATANTE para a fiscalização ou auditoria dos documentos. Parágrafo único. Caso o CONTRATADO não cumpra as exigências firmadas ou de qualquer maneira crie CONTRATANTE obstáculos para a fiscalização, ou auditoria dos documentos, deverá esta, tomar medidas apropriadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
II. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
12.2 Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
III. A sanção prevista na letra "a" do item II (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item I deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
IV. A sanção prevista na letra "b" do item II (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item I deste Termo de Referência, nos seguintes termos:
a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.
12.2.1 A sanção prevista na letra "c" do item II (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item I deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.2.2 A sanção prevista na "d" do item II (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item I deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item I deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item II, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
12.2.3 A sanção estabelecida na letra "d" do item II (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.
12.2.4 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item II poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item II (multa) deste Termo de Referência.

PMA
VISTO
PROGER-AGM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.2.5 A aplicação das sanções previstas no item II deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item II (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.2.6 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item II Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
12.2.7 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
12.2.8 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
12.2.9 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.
12.2.10 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
13.1 Este instrumento está vinculado ao Edital de Credenciamento nº XX/2025, do qual é parte integrante, bem como seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
14.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos com observância das disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e demais regulamentos e normas administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO
15.1 O CONTRATADO obriga-se a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 Havendo contratação entre o CONTRATADO e terceiros, visando à execução de serviços acessórios ao objeto deste Contrato, tal contratação não induzirá à CONTRATANTE em solidariedade jurídica, bem como não acarretará vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhadas, eventualmente reclamadas, sendo que a delegação ou transferência à terceiros da prestação de serviços ora pactuados, fica condicionada ao prévio conhecimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
17.1 Fica a cargo e responsabilidade da CONTRATANTE promover a publicação deste Contrato e quaisquer atos dele decorrentes na Imprensa Oficial do Município de Alagoinhas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
18.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinhas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.
E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

PMA
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Alagoinhas, 16 de Outubro de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANGIOINTERVENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: GILEIPE ALENCAR DE JESUS
CPF/MF: 043 611 - 61 - 01

TESTEMUNHA 2:
CPF/MF:

PMA
VISTO
ROGER-ADM

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Ano 17
16 de outubro de 2025
Página 11

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 447/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS E DE ASSISTENCIA A SAUDE – CNPJ/MF nº 22703529000104 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS – Valor estimado: R$ 12.116.821,04 (doze milhões cento e dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos)– Data de Assinatura: 16/10/2025

Contrato nº 448/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: NUCLEO COIMBRA FROES E GUIMARÃES LTDA – CNPJ/MF nº 49769488000105 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS – Valor estimado: R$ 1.005.113,28 (um milhão cinco mil cento e treze reais e vinte e oito centavos)– Data de Assinatura: 16/10/2025

Contrato nº 449/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: ANGIOINTERVENÇÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ/MF nº 59012394000140 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS. – Valor estimado: R$ R$ 1.183.147,20 (um milhão cento e oitenta e três mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) – Data de Assinatura: 16/10/2025

Contrato nº 450/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA– CNPJ/MF nº 03456467000139 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS
– Valor estimado: R$ 1.005.113,28 (um milhão cinco mil cento e treze reais e vinte e oito centavos)– Data de Assinatura: 16/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria de Administração e Planejamento – Departamento de Núcleo de Contratos
Declaro para devida e completa observância do artigo 94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado no Diário Oficial DOM e PNCP em 16 10 2025
VR-12116
DIRETORIA DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 450/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA LTDA, CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/nº, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o *Sr.* **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.456.467/0001-39, R Domingos Barbosa De Araujo, **Nº** 601, Centro, Feira De Santana/Ba, Cep: 44.001-280, **Telefone:** (75) 3622-8597, neste ato representada pelo **Sr. JORGE LUIZ SANTOS GOMES,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 513.***.***-49 e portadora de RG nº 04970366-81 SSP/BA, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, Leis Federais nº 14.133 de 2021, Lei 13.709 de 2018 e Lei 8.080/1990 e Edital de Credenciamento nº 009/2025 e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS-BA.

OFTALMOLOGIA - PORTARIA Nº 561/2025 E RESOLUÇÃO Nº 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)				
ITEM	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR UNIT
82	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRAS E SUPERCÍLIOS	40	R$ 157,50	R$ 6.300,00
83	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA	4	R$ 311,04	R$ 1.244,16
84	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	4	R$ 1.138,66	R$ 4.554,64
85	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	8	R$ 3.323,52	R$ 26.588,16
86	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)	8	R$ 2.335,64	R$ 18.685,12
87	FOTOCOAGULAÇÃO À LASER	40	R$ 215,22	R$ 8.608,80
88	VITRECTOMIA ANTERIOR	8	R$ 762,16	R$ 6.097,28
89	VITRECTOMIA POSTERIOR	12	R$ 2.667,29	R$ 32.007,48
90	TRABECULECTOMIA	8	R$ 2.245,88	R$ 17.967,04
91	VITRECTOMIA POSTERIOR COM	1	R$ 10.457,80	R$ 10.457,80

PMA VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER				
92	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO / ÓLEO DE SILICONE / ENDOLASER	1	R$	11.754,60	R$ 11.754,60
93	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA À LASER	80	R$	860,92	R$ 68.873,60
94	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	8	R$	499,70	R$ 3.997,60
95	CAPSULECTOMIA A YAG LASER	140	R$	157,88	R$ 22.103,20
96	IRIDOTOMIA À LASER	12	R$	90,00	R$ 1.080,00
97	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO	200	R$	523,88	R$ 104.776,00
98	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRÁVEL	240	R$	1.543,20	R$ 370.368,00
99	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	1	R$	2.685,48	R$ 2.685,48
100	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4000	R$	50,00	R$ 200.000,00
101	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	200	R$	48,48	R$ 9.696,00
102	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	800	R$	48,48	R$ 38.784,00
103	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	200	R$	48,48	R$ 9.696,00
104	TONOMETRIA	1600	R$	6,74	R$ 10.784,00
105	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR	335	R$	48,40	R$ 16.214,00
	VALOR TOTAL				**R$ 1.003.322,96**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Na execução do presente instrumento, as partes deverão observar as seguintes condições gerais:

I. A gestão das filas de espera deverá imprimir efetividade e transparência ao modo de utilização e distribuição da oferta, e deverão ser utilizados recursos de saúde digital otimizando a oferta, promovendo processo formativo entre profissionais da APS e da Atenção Especializada.

II. O acesso às ações e serviços de saúde que compõem o objeto deste termo, será realizado por meio de fluxos regulatórios definidos pelo CONTRATANTE, podendo para isso serem utilizados os complexos reguladores e/ou outros dispositivos e tecnologias, de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao usuário, considerando o acesso em tempo oportuno e maior integralidade no cuidado no sistema de atenção à saúde.

III. O encaminhamento e o atendimento ao usuário serão realizados de acordo com as regras estabelecidas para a referência e a contrarreferência, mediante ciência prévia do Gestor local, respeitando os mecanismos vigentes das centrais de regulação.

IV. Os estabelecimentos deverão ser identificados no contrato pelo código do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, considerando os dados constantes no cadastro.

V. As ações e serviços de saúde contratados devem observar os protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS.

VI. Para efeito de remuneração das ações e serviços contratados, será utilizado o valor previsto para a execução de procedimentos Ofertas de Cuidados Integrados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Para a consecução do objeto expresso na Cláusula Primeira, competirão, a cada parte, as seguintes obrigações que seguem:

DA CONTRATADA:

a) Desenvolver todas as ações contratualizadas com eficiência, eficácia e presteza, de acordo com as regulamentações de saúde e sempre com o a anuência da Secretaria de Saúde;

b) Prestar contas dos atendimentos executados, de forma clara e transparente, através de documentos de execução, com a concordância e anuência da secretaria de saúde, devendo ter os dados mínimos para o faturamento: Nome, Sexo, Data de Nascimento, Registro de Identidade, Endereço, Cartão SUS e Telefone;

c) Fornecer todos os profissionais que compõem a equipe operacional cirúrgica;

d) Emitir relatórios gerenciais mensalmente e quadrimestralmente da Secretaria de Saúde quanto ao número de procedimentos cirúrgicos, consultas, exames cancelados e/ou suspensos com motivos listados e dados de ocorrência de infecção em sítio cirúrgico;

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

e) Fornece todo o material e medicamento necessário a execução dos serviços médicos, bem como todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para manter as normas de segurança previstas pelos órgãos de vigilância sanitária, no que concerne as atividades ambulatoriais e cirúrgicas.
f) Disponibilizar todos os equipamentos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos.
g) Fornece toda a equipe técnica para realização das consultas, cirurgias, exames pré operatórios e análises anatomopatológicas;
h) Disponibilizar todos os materiais para realização das consultas, cirurgias, exames pré operatórios e análises anatomopatológicas;
i) Disponibilizar todos os dados dos serviços executados tabulados através de sistema próprio e compartilhá-los com os responsáveis técnicos do município, a fim de que sejam alimentados os sistemas de informação correspondente a cada serviço prestado junto ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), (SIH/SUS) e/ou outro que seja contemplado durante o desenvolvimento do serviço;
j) Encaminhar os relatórios acima citados para a Secretaria de Saúde;
k) Dispor de Plano Geral de proteção de Dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
l) A CREDENCIADA ficará responsável pelo acompanhamento pós-operatório do paciente até a sua alta hospitalar. Sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA qualquer intercorrência pós-operatória. Caso o paciente que porventura necessitar de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), será cadastrado em tela de regulação, via Sistema de Regulação e Urgência da Central de Regulação do Estado da Bahia, como determina a rede pactuada. Para uma possível realização de exames complementares, a CONTRATADA encaminhará a referida demanda para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS para devidas providências com a rede pactuada de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).
m) A CONTRATADA somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente contratados, quando autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde e efetivamente prestados, ou seja, os pagamentos serão realizados por produção comprovada, com base nos procedimentos realizados e autorizados via Regulação Municipal, mediante a apresentação obrigatória de laudos, faturas, relatórios e se necessário, outras documentações comprobatórias.

DA CONTRATANTE:

a) Fornecer a listagem de pacientes que serão atendidos, que já deverão estar previamente agendados através do setor de regulação e dos agentes de saúde de cada área incluindo cadastro para alimentar o sistema de atendimento da empresa vencedora;
b) Fornece com antecedência de 7 (sete) dias, no mínimo, toda a lista de pacientes de demanda reprimida para que seja inserida no sistema de cadastro da CONTRATADA e assim sejam realizadas as consultas e exames;
c) Disponibilizar espaço físico exclusivo para armazenamento para materiais e insumos, bem como espaço físico necessário para a execução dos serviços como um todo e para as cirurgias se serem realizadas pela CREDENCIADA;
d) Informar a periodicidade dos serviços, conforme a programação determinada pela Secretaria;
e) Fornecer a equipe para a Coordenação, Serviços Social, Enfermagem, Farmácia, Maqueiro, Recepção, Lavanderia, Esterilização, Higienização, Faturamento e Alimentação no Centro de Cirurgias Eletivas, exceto os profissionais que compõem a equipe operacional cirúrgica, os quais são de total responsabilidade da CONTRATADA;
f) Disponibilizar médicos plantonistas 24 (vinte e quatro) horas para possíveis egressos dos pacientes cirúrgicos com a finalidade de recepção e assistência momentânea até o profissional cirúrgico responsável contratado inicie as providências cabíveis de atendimento de reparação do quadro clínico do paciente;
g) Autorizar as cirurgias, solicitadas pela CONTRATADA;
h) Fiscalizar os serviços de saúde e exigir da CONTRATADA o fornecimento de relatórios para aferição da qualidade da execução dos serviços prestados;
i) Solicitar da CONTRATADA relatório mensal, (ou a qualquer tempo), com dados de ocorrência de infecção em sítio cirúrgico;
j) Realizar aferição por meio de vistoria, das condições dos equipamentos obrigatórios de fornecimento pela CONTRATADA;
k) Realizar monitoramento por parte da CONTRATANTE, do número de internações por complicações pós operatórias das cirurgias eletivas objeto do Credenciamento;

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

l) Oferecer ambulância de transporte básico e avançada, caso existir necessidade de transferência inter-hospitalar de qualquer natureza;
m) Disponibilizar a Central de Regulação de leitos do município para qualquer interlocução com a Central Estadual de Regulação;
n) Caso o paciente necessite de exames diagnósticos e/ou procedimentos cirúrgicos os quais não estejam descritos nesse presente Estudo, deverá ser responsável pelo encaminhamento do paciente para uma unidade pactuada;
o) Solicitar a emissão da nota fiscal em até 7 (sete) dias após a apresentação do faturamento da contratada, que deverá ser por competência mensal e realizar o pagamento da mesma em até 10 (dez) dias uteis após o recebimento da nota;
p) Serão contratados todos os credenciados que atendem as exigências do edital, ficando a administração autorizada a contratá-los para efetiva prestação dos serviços demandados na área de saúde. Reservando-se o direito de contratar de acordo com a necessidade definida pela Secretaria Municipal de Saúde, observando sempre a disponibilidade financeira e orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

4.1 Os serviços listados neste Estudo deverão ser prestados no Centro de Cirurgias Eletivas do Município, localizada na Rua Elvira Dórea, 72, Centro, CEP: 48.000-019, Alagoinhas/BA.
A ação para os atendimentos será desenvolvida a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas-BA no prazo de 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da mesma.
4.2 A SESAU deverá fornecer a listagem de pacientes que serão atendidos para triagem, que já deverão estar previamente agendados através do setor de regulação e dos agentes de saúde de cada área incluindo cadastro para alimentar o sistema de atendimento da empresa vencedora. Após a triagem e Controle e confecção do mapa cirúrgico a empresa contratada deverá encaminhar os pacientes aptos para cirurgias para a SESAU realizar as marcações no setor de regulação.
4.3 A CREDENCIADA deverá entregar os resultados dos exames pré operatórios no momento posterior ao atendimento, bem como as análises anatomopatológicos após a realização de intervenções cirúrgicas no prazo de 30 (trinta) dias;
4.4 Os prontuários dos pacientes, bem como os resultados dos exames e análises anatomopatológicas, deverão ser encaminhados para o Centro de Cirurgias Eletivas, de forma física e digital, entretanto deverá manter também sob sua guarda pelo período vigente na legislação;
4.5 A empresa deverá dispor obrigatoriamente de todos os equipamentos necessários para a realização dos atendimentos e execução de cirurgias, capacidade técnica e profissional completa para atendimentos em larga escala e considerando como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o fornecimento e disposição de toda a mão de obra médica especializada, recursos humanos diversos, equipamentos modernos para realização de todas as análises anatomopatológicas e exames pré operatórios oftalmológicos, bem como, fornecer todos os insumos, materiais, medicamentos e a logística necessária para a execução dos serviços.
4.6 Ficará a cargo exclusivo da Credenciada a contratação dos profissionais responsáveis pelos atendimentos, devidamente registrados nos respectivos Conselhos de Classe, devendo arcar com os encargos sociais, previdenciários e fiscais oriundos das referidas contratações.
4.7 Todos os profissionais envolvidos no Projeto deverão se apresentar devidamente uniformizados, com camisa de algodão branca com aplicação frontal e traseira do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, e jaleco longo com manga (longa), com identificação da Estratégia e do profissional.
4.8 Data E Horário De Execução Dos Serviços - As atividades acontecerão de segunda a sexta-feira, entre 08:00 e 18:00 hs. Podendo ser estendida para os finais de semana, ou para turno noturno, com o intuito de garantir o atendimento do público.
4.9 Instrução Do Credenciamento
4.9.1 Cirurgias eletivas:
4.9.2 O paciente passa por uma consulta com cirurgião especialista, faz exames diagnósticos, e aqueles que tiverem a necessidade de um procedimento cirúrgico deverão ser encaminhados para o procedimento, o qual deverá ser autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Central de Regulação. Em caso de intercorrências relacionadas ao procedimento cirúrgico será de responsabilidade da contratada o devido encaminhamento.

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4.9.3 Estudo Anatomopatológico e citológico:
4.9.4 Todas as lâminas citológicas, fragmentos de tecido, peças cirúrgicas oriundas dos exames diagnósticos invasivos e cirurgias descritas neste edital, deverão ser encaminhadas para estudo anátomo-citopatológico, cujos resultados deverão ser apresentados em no máximo 30 dias subsequentes a realização do procedimento.
4.9.5 A CREDENCIADA ficará responsável pelo acompanhamento pós operatório do paciente até a sua alta hospitalar.
4.9.6 Todo e qualquer paciente que porventura necessitar de unidade de terapia intensiva como reserva de vaga prévia ao ato cirúrgico, ou que durante o procedimento necessitar deste recurso será de responsabilidade da CREDENCIANTE.
4.9.7 Qualquer outro recurso de saúde, seja exames diagnósticos, ou internamento para especialidades não previstos neste Termo de Referência, será referenciado para a central estadual de regulação, como determina a rede pactuada.
4.9.8 Diante da realização de todas os serviços que constam neste projeto de saúde, existe a possibilidade de existirem solicitações de exames não especificados neste Termo de Referência. Nestes casos, a CONTRATADA encaminhará a referida demanda para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para devidas providências com a rede pactuada de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.
4.10 Do Desenvolvimento Da Ação
4.10.1 A ação será desenvolvida a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas– BA;
4.10.2 Após o agendamento a empresa contratada, deverá gerenciar a operacionalização e execução de prestação de serviços de atenção especializada ambulatorial e apoio diagnóstico descentralizado, com quantidade suficiente de materiais e equipe técnica para suprir a necessidade o município de Alagoinhas – BA.
4.10.3 Os prontuários dos pacientes, deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas – BA, de forma digital, entretanto deverá manter sob sua guarda pelo período vigente na legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO
5.1 O valor do contrato **R$ 1.003.322,96 (um milhão, três mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).**
5.2 Pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de relatório de produção validado pela regulação municipal, contendo:
a) Lista nominal dos pacientes atendidos (com CPF E CARTÃO SUS);
b) Procedimentos realizados;
c) Datas de atendimento;
d) Contrarreferência ou laudos.
5.3 Previamente à data do pagamento, a Contabilidade verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.
5.4 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao prestador, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Alagoinhas BA.
5.5 O pagamento aos contratados, pelos serviços efetivamente prestados ao Sistema Único de Saúde, será efetuado pelo Município de Alagoinhas/SESAU, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com os recursos repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria da Fazenda Municipal.
5.6 O pagamento pelos serviços, ora Credenciados, será individualizado pela natureza da prestação, complexidade e especialidade das respectivas Áreas Médicas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Alagoinhas BA, para o exercício de 2025 conforme abaixo:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
SESAU	2022	33.90.39	500/600/659

PMA VISTO PROCER. ADM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

7.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato designado pelo gestor da pasta através de portaria a ser publicada, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

7.2 O profissional designado tem a incumbência de:

a) Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;

b) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;

c) Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;

d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas;

e) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

7.3 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração;

7.4 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros;

7.5 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Alagoinhas;

7.6 O fiscal do contrato será auxiliado pela procuradoria geral e controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

7.7 Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o (a) CONTRATADO (A) serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;

7.8 Das decisões da fiscalização poderá o (a) CONTRATADO (A) recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 O presente instrumento poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 124 da lei nº 14.133/21, por meio de Termo Aditivo, acompanhado das respectivas justificativas pertinentes, devidamente fundamentados pela área solicitante e aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, conforme previsão em edital, respeitado o limite previsto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

10.1 O CONTRATADO é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

11.1 O CONTRATADO deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do objeto, estando sujeito(a) às sanções previstas na legislação e neste Contrato, e conforme indicado a seguir:

I. O CONTRATADO permitirá ao CONTRATANTE a realização de inspeção em suas contas, registros e quaisquer outros documentos relativos à apresentação de ofertas e ao cumprimento do Contrato, e poderá submetê-los à auditoria realizada por pessoas designadas pelo respectivo Órgão;

II. Para isso, o CONTRATADO deverá:

a) Manter todos os documentos e registros referentes ao objeto por um período de 10 (dez) anos após a conclusão dos trabalhos contemplados no respectivo contrato;

b) Entregar toda documentação necessária à investigação relativa à fraude e/ou corrupção, e

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

disponibilizar os empregados ou agentes que tenham conhecimento do objeto para responder a indagações provenientes do CONTRATANTE ou de qualquer agente, auditor ou consultor apropriadamente designado pela CONTRATANTE para a fiscalização ou auditoria dos documentos. Parágrafo único. Caso o CONTRATADO não cumpra as exigências firmadas ou de qualquer maneira crie CONTRATANTE obstáculos para a fiscalização, ou auditoria dos documentos, deverá esta, tomar medidas apropriadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

12.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

III. A sanção prevista na letra "a" do item II (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item I deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

IV. A sanção prevista na letra "b" do item II (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item I deste Termo de Referência, nos seguintes termos:

a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

12.2.1 A sanção prevista na letra "c" do item II (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item I deste

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.2 A sanção prevista na "d" do item II (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item I deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item I deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item II, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.3 A sanção estabelecida na letra "d" do item II (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

12.2.4 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item II poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item II (multa) deste Termo de Referência.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2.5 A aplicação das sanções previstas no item II deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item II (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.6 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item II Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.2.7 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.2.8 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.2.9 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

12.2.10 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1 Este instrumento está vinculado ao Edital de Credenciamento nº XX/2025, do qual é parte integrante, bem como seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos com observância das disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e demais regulamentos e normas administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO

15.1 O CONTRATADO obriga-se a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Havendo contratação entre o CONTRATADO e terceiros, visando à execução de serviços acessórios ao objeto deste Contrato, tal contratação não induzirá à CONTRATANTE em solidariedade jurídica, bem como não acarretará vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações

PMA VISTO SPROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhadas, eventualmente reclamadas, sendo que a delegação ou transferência à terceiros da prestação de serviços ora pactuados, fica condicionada ao prévio conhecimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 Fica a cargo e responsabilidade da CONTRATANTE promover a publicação deste Contrato e quaisquer atos dele decorrentes na Imprensa Oficial do Município de Alagoinhas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinhas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Alagoinhas, 16 de outubro de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: ISB
CPF/MF: 865.697.585-49

TESTEMUNHA 2:
CPF/MF: 042

PMA
VISTO
PROGER-ADM

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Ano 17
16 de outubro de 2025
Página 11

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 447/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS E DE ASSISTENCIA A SAUDE – CNPJ/MF nº 22703529000104 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS – Valor estimado: R$ 12.116.821,04 (doze milhões cento e dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos)– Data de Assinatura: 16/10/2025

Contrato n.º 448/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: NUCLEO COIMBRA FROES E GUIMARÃES LTDA – CNPJ/MF nº 49769488000105 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS. – Valor estimado: R$ 1.005.113,28 (um milhão cinco mil cento e treze reais e vinte e oito centavos)– Data de Assinatura: 16/10/2025

Contrato n.º 449/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: ANGIOINTERVENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ/MF nº 59012394000140 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS – Valor estimado: R$ R$ 1.183.147,20 (um milhão cento e oitenta e três mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) – Data de Assinatura: 16/10/2025

Contrato n.º 450/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA- CNPJ/MF nº 03456467000139 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS
– Valor estimado: R$ 1.005.113,28 (um milhão cinco mil cento e treze reais e vinte e oito centavos)– Data de Assinatura: 16/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Gestão de Contratos
Destina-se a [illegible] 94 da Lei [illegible] contratos firmados entre o Município de Alagoinhas e [illegible]
DOM e PNCP em 16 10 2025
V38-13116
DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 448/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E NÚCLEO COIMBRA FRÓES E GUIMARÃES LTDA, CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/nº, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **NÚCLEO COIMBRA FRÓES E GUIMARÃES LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.769.488/0001-05, Rua Dr Guerra, Edif Comercial, **Nº** 203, Centro, Correntina/Ba Cep: 47.650-000, **Telefone:** (71) 9143-5073, neste ato representada pelo **Sr. CIRO DE FRANÇA COIMBRA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 045.***.***-18 e portadora de RG nº 1133950434 SSP/BA, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, Leis Federais nº 14.133 de 2021, Lei 13.709 de 2018 e Lei 8.080/1990 e Edital de **Credenciamento nº 009/2025** e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS-BA.

OFTALMOLOGIA - PORTARIA Nº 561/2025 E RESOLUÇÃO Nº 064/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)				
ITEM	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
82	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRAS E SUPERCÍLIOS	40	R$ 157,50	R$ 6.300,00
83	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA	4	R$ 311,04	R$ 1.244,16
84	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	4	R$ 1.138,66	R$ 4.554,64
85	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	8	R$ 3.323,52	R$ 26.588,16
86	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)	8	R$ 2.335,64	R$ 18.685,12
87	FOTOCOAGULAÇÃO À LASER	40	R$ 215,22	R$ 8.608,80
88	VITRECTOMIA ANTERIOR	8	R$ 762,16	R$ 6.097,28

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

89	VITRECTOMIA POSTERIOR	12	R$	2.667,29	R$ 32.007,48
90	TRABECULECTOMIA	8	R$	2.245,88	R$ 17.967,04
91	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	1	R$	10.457,80	R$ 10.457,80
92	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO / ÓLEO DE SILICONE / ENDOLASER	1	R$	11.754,60	R$ 11.754,60
93	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA À LASER	80	R$	860,92	R$ 68.873,60
94	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA	8	R$	499,70	R$ 3.997,60
95	CAPSULECTOMIA A YAG LASER	140	R$	157,88	R$ 22.103,20
96	IRIDOTOMIA À LASER	12	R$	90,00	R$ 1.080,00
97	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO	200	R$	523,88	R$ 104.776,00
98	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRÁVEL	240	R$	1.543,20	R$ 370.368,00
99	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	2	R$	2.685,48	R$ 5.370,96
100	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4000	R$	50,00	R$ 200.000,00
101	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	200	R$	48,48	R$ 9.696,00
102	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	800	R$	48,48	R$ 38.784,00
103	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	200	R$	48,48	R$ 9.696,00
104	TONOMETRIA	1600	R$	6,74	R$ 10.784,00
105	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR	335	R$	48,40	R$ 16.214,00
	VALOR TOTAL				**R$ 1.006.008,44**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Na execução do presente instrumento, as partes deverão observar as seguintes condições gerais:

I. A gestão das filas de espera deverá imprimir efetividade e transparência ao modo de utilização e distribuição da oferta, e deverão ser utilizados recursos de saúde digital otimizando a oferta, promovendo processo formativo entre profissionais da APS e da Atenção Especializada.

II. O acesso às ações e serviços de saúde que compõem o objeto deste termo, será realizado por meio de fluxos regulatórios definidos pelo CONTRATANTE, podendo para isso serem utilizados os complexos reguladores e/ou outros dispositivos e tecnologias, de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao usuário, considerando o acesso em tempo oportuno e maior integralidade no cuidado no sistema de atenção à saúde.

III. O encaminhamento e o atendimento ao usuário serão realizados de acordo com as regras estabelecidas para a referência e a contrarreferência, mediante ciência prévia do Gestor local, respeitando os mecanismos vigentes das centrais de regulação.

IV. Os estabelecimentos deverão ser identificados no contrato pelo código do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, considerando os dados constantes no cadastro.

V. As ações e serviços de saúde contratados devem observar os protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS.

VI. Para efeito de remuneração das ações e serviços contratados, será utilizado o valor previsto para a execução de procedimentos Ofertas de Cuidados Integrados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Para a consecução do objeto expresso na Cláusula Primeira, competirão, a cada parte, as seguintes obrigações que seguem:

DA CONTRATADA:

a) Desenvolver todas as ações contratualizadas com eficiência, eficácia e presteza, de acordo com as regulamentações de saúde e sempre com o a anuência da Secretaria de Saúde;

PMA VISTO PROCER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

b) Prestar contas dos atendimentos executados, de forma clara e transparente, através de documentos de execução, com a concordância e anuência da secretaria de saúde, devendo ter os dados mínimos para o faturamento: Nome, Sexo, Data de Nascimento, Registro de Identidade, Endereço, Cartão SUS e Telefone;
c) Fornecer todos os profissionais que compõem a equipe operacional cirúrgica;
d) Emitir relatórios gerenciais mensalmente e quadrimestralmente da Secretaria de Saúde quanto ao número de procedimentos cirúrgicos, consultas, exames cancelados e/ou suspensos com motivos listados e dados de ocorrência de infecção em sítio cirúrgico;
e) Fornece todo o material e medicamento necessário a execução dos serviços médicos, bem como todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para manter as normas de segurança previstas pelos órgãos de vigilância sanitária, no que concerne as atividades ambulatoriais e cirúrgicas;
f) Disponibilizar todos os equipamentos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos;
g) Fornece toda a equipe técnica para realização das consultas, cirurgias, exames pré operatórios e análises anatomopatológicas;
h) Disponibilizar todos os materiais para realização das consultas, cirurgias, exames pré operatórios e análises anatomopatológicas;
i) Disponibilizar todos os dados dos serviços executados tabulados através de sistema próprio e compartilhá-los com os responsáveis técnicos do município, a fim de que sejam alimentados os sistemas de informação correspondente a cada serviço prestado junto ao Ministério da Saúde por meio do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), (SIH/SUS) e/ou outro que seja contemplado durante o desenvolvimento do serviço;
j) Encaminhar os relatórios acima citados para a Secretaria de Saúde;
k) Dispor de Plano Geral de proteção de Dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
l) A CREDENCIADA ficará responsável pelo acompanhamento pós-operatório do paciente até a sua alta hospitalar. Sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA qualquer intercorrência pós-operatória. Caso o paciente que porventura necessitar de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), será cadastrado em tela de regulação, via Sistema de Regulação e Urgência da Central de Regulação do Estado da Bahia, como determina a rede pactuada. Para uma possível realização de exames complementares, a CONTRATADA encaminhará a referida demanda para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS para devidas providências com a rede pactuada de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).
m) A CONTRATADA somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente contratados, quando autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde e efetivamente prestados, ou seja, os pagamentos serão realizados por produção comprovada, com base nos procedimentos realizados e autorizados via Regulação Municipal, mediante a apresentação obrigatória de laudos, faturas, relatórios e se necessário, outras documentações comprobatórias.

DA CONTRATANTE:

a) Fornecer a listagem de pacientes que serão atendidos, que já deverão estar previamente agendados através do setor de regulação e dos agentes de saúde de cada área incluindo cadastro para alimentar o sistema de atendimento da empresa vencedora;
b) Fornece com antecedência de 7 (sete) dias, no mínimo, toda a lista de pacientes de demanda reprimida para que seja inserida no sistema de cadastro da CONTRATADA e assim sejam realizadas as consultas e exames;
c) Disponibilizar espaço físico exclusivo para armazenamento para materiais e insumos, bem como espaço físico necessário para a execução dos serviços como um todo e para as cirurgias se serem realizadas pela CREDENCIADA;
d) Informar a periodicidade dos serviços, conforme a programação determinada pela Secretaria;
e) Fornecer a equipe para a Coordenação, Serviços Social, Enfermagem, Farmácia, Maqueiro, Recepção, Lavanderia, Esterilização, Higienização, Faturamento e Alimentação no Centro de Cirurgias Eletivas, exceto os profissionais que compõem a equipe operacional cirúrgica, os quais são de total responsabilidade da CONTRATADA;
f) Disponibilizar médicos plantonistas 24 (vinte e quatro) horas para possíveis egressos dos pacientes cirúrgicos com a finalidade de recepção e assistência momentânea até o profissional cirúrgico responsável contratado inicie as providências cabíveis de atendimento de reparação do quadro clínico do paciente;
g) Autorizar as cirurgias, solicitadas pela CONTRATADA;
h) Fiscalizar os serviços de saúde e exigir da CONTRATADA o fornecimento de relatórios para aferição da qualidade da execução dos serviços prestados;

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

i) Solicitar da CONTRATADA relatório mensal, (ou a qualquer tempo), com dados de ocorrência de infecção em sítio cirúrgico;
j) Realizar aferição por meio de vistoria, das condições dos equipamentos obrigatórios de fornecimento pela CONTRATADA;
k) Realizar monitoramento por parte da CONTRATANTE, do número de internações por complicações pós operatórias das cirurgias eletivas objeto do Credenciamento;
l) Oferecer ambulância de transporte básico e avançada, caso existir necessidade de transferência inter-hospitalar de qualquer natureza;
m) Disponibilizar a Central de Regulação de leitos do município para qualquer interlocução com a Central Estadual de Regulação;
n) Caso o paciente necessite de exames diagnósticos e/ou procedimentos cirúrgicos os quais não estejam descritos nesse presente Estudo, deverá ser responsável pelo encaminhamento do paciente para uma unidade pactuada;
o) Solicitar a emissão da nota fiscal em até 7 (sete) dias após a apresentação do faturamento da contratada, que deverá ser por competência mensal e realizar o pagamento da mesma em até 10 (dez) dias uteis após o recebimento da nota;
p) Serão contratados todos os credenciados que atendem as exigências do edital, ficando a administração autorizada a contratá-los para efetiva prestação dos serviços demandados na área de saúde. Reservando-se o direito de contratar de acordo com a necessidade definida pela Secretaria Municipal de Saúde, observando sempre a disponibilidade financeira e orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
4.1 Os serviços listados neste Estudo deverão ser prestados no Centro de Cirurgias Eletivas do Município, localizada na Rua Elvira Dórea, 72, Centro, CEP: 48.000-019, Alagoinhas/BA.
A ação para os atendimentos será desenvolvida a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas-BA no prazo de 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da mesma.
4.2 A SESAU deverá fornecer a listagem de pacientes que serão atendidos para triagem, que já deverão estar previamente agendados através do setor de regulação e dos agentes de saúde de cada área incluindo cadastro para alimentar o sistema de atendimento da empresa vencedora. Após a triagem e Controle e confecção do mapa cirúrgico a empresa contratada deverá encaminhar os pacientes aptos para cirurgias para a SESAU realizar as marcações no setor de regulação.
4.3 A CREDENCIADA deverá entregar os resultados dos exames pré operatórios no momento posterior ao atendimento, bem como as análises anatomopatológicos após a realização de intervenções cirúrgicas no prazo de 30 (trinta) dias;
4.4 Os prontuários dos pacientes, bem como os resultados dos exames e análises anatomopatológicas, deverão ser encaminhados para o Centro de Cirurgias Eletivas, de forma física e digital, entretanto deverá manter também sob sua guarda pelo período vigente na legislação;
4.5 A empresa deverá dispor obrigatoriamente de todos os equipamentos necessários para a realização dos atendimentos e execução de cirurgias, capacidade técnica e profissional completa para atendimentos em larga escala e considerando como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o fornecimento e disposição de toda a mão de obra médica especializada, recursos humanos diversos, equipamentos modernos para realização de todas as análises anatomopatológicas e exames pré operatórios oftalmológicos, bem como, fornecer todos os insumos, materiais, medicamentos e a logística necessária para a execução dos serviços.
4.6 Ficará a cargo exclusivo da Credenciada a contratação dos profissionais responsáveis pelos atendimentos, devidamente registrados nos respectivos Conselhos de Classe, devendo arcar com os encargos sociais, previdenciários e fiscais oriundos das referidas contratações.
4.7 Todos os profissionais envolvidos no Projeto deverão se apresentar devidamente uniformizados, com camisa de algodão branca com aplicação frontal e traseira do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, e jaleco longo com manga (longa), com identificação da Estratégia e do profissional.
4.8 Data E Horário De Execução Dos Serviços - As atividades acontecerão de segunda a sexta-feira, entre 08:00 e 18:00 hs. Podendo ser estendida para os finais de semana, ou para turno noturno, com o intuito de garantir o atendimento do público.
4.9 Instrução Do Credenciamento

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4.9.1 Cirurgias eletivas:
4.9.2 O paciente passa por uma consulta com cirurgião especialista, faz exames diagnósticos, e aqueles que tiverem a necessidade de um procedimento cirúrgico deverão ser encaminhados para o procedimento, o qual deverá ser autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Central de Regulação. Em caso de intercorrências relacionadas ao procedimento cirúrgico será de responsabilidade da contratada o devido encaminhamento.
4.9.3 Estudo Anatomopatológico e citológico:
4.9.4 Todas as lâminas citológicas, fragmentos de tecido, peças cirúrgicas oriundas dos exames diagnósticos invasivos e cirurgias descritas neste edital, deverão ser encaminhadas para estudo anátomo-citopatológico, cujos resultados deverão ser apresentados em no máximo 30 dias subsequentes a realização do procedimento.
4.9.5 A CREDENCIADA ficará responsável pelo acompanhamento pós operatório do paciente até a sua alta hospitalar.
4.9.6 Todo e qualquer paciente que porventura necessitar de unidade de terapia intensiva como reserva de vaga prévia ao ato cirúrgico, ou que durante o procedimento necessitar deste recurso será de responsabilidade da CREDENCIANTE.
4.9.7 Qualquer outro recurso de saúde, seja exames diagnósticos, ou internamento para especialidades não previstos neste Termo de Referência, será referenciado para a central estadual de regulação, como determina a rede pactuada.
4.9.8 Diante da realização de todas os serviços que constam neste projeto de saúde, existe a possibilidade de existirem solicitações de exames não especificados neste Termo de Referência. Nestes casos, a CONTRATADA encaminhará a referida demanda para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para devidas providências com a rede pactuada de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.
4.10 Do Desenvolvimento Da Ação
4.10.1 A ação será desenvolvida a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas– BA;
4.10.2 Após o agendamento a empresa contratada, deverá gerenciar a operacionalização e execução de prestação de serviços de atenção especializada ambulatorial e apoio diagnóstico descentralizado, com quantidade suficiente de materiais e equipe técnica para suprir a necessidade o município de Alagoinhas – BA.
4.10.3 Os prontuários dos pacientes, deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas – BA, de forma digital, entretanto deverá manter sob sua guarda pelo período vigente na legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO
5.1 O valor do contrato **R$ 1.006.008,44 (um milhão, seis mil, oito reais e quarenta e quatro centavos).**
5.2 Pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de relatório de produção validado pela regulação municipal, contendo:
a) Lista nominal dos pacientes atendidos (com CPF E CARTÃO SUS);
b) Procedimentos realizados;
c) Datas de atendimento;
d) Contrarreferência ou laudos.
5.3 Previamente à data do pagamento, a Contabilidade verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.
5.4 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao prestador, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Alagoinhas BA.
5.5 O pagamento aos contratados, pelos serviços efetivamente prestados ao Sistema Único de Saúde, será efetuado pelo Município de Alagoinhas/SESAU, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com os recursos repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria da Fazenda Municipal.
5.6 O pagamento pelos serviços, ora Credenciados, será individualizado pela natureza da prestação, complexidade e especialidade das respectivas Áreas Médicas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PMA VISTO PROTER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Alagoinhas BA, para o exercício de 2025 conforme abaixo:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
SESAU	2022	33.90.39	500/600/659

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

7.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato designado pelo gestor da pasta através de portaria a ser publicada, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

7.2 O profissional designado tem a incumbência de:

a) Conferir qualitativa e quantitativamente os serviços, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;

b) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;

c) Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos serviços contratados;

d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas;

e) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

7.3 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração;

7.4 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros;

7.5 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Alagoinhas;

7.6 O fiscal do contrato será auxiliado pela procuradoria geral e controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

7.7 Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o (a) CONTRATADO (A) serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;

7.8 Das decisões da fiscalização poderá o (a) CONTRATADO (A) recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 O presente instrumento poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 124 da lei nº 14.133/21, por meio de Termo Aditivo, acompanhado das respectivas justificativas pertinentes, devidamente fundamentados pela área solicitante e aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, conforme previsão em edital, respeitado o limite previsto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

10.1 O CONTRATADO é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, decorrentes de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

11.1 O CONTRATADO deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do objeto, estando sujeito(a) às sanções previstas na legislação e neste Contrato, e conforme indicado a seguir:

I. O CONTRATADO permitirá ao CONTRATANTE a realização de inspeção em suas contas, registros e quaisquer outros documentos relativos à apresentação de ofertas e ao cumprimento do Contrato, e poderá

PGMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

submetê-los à auditoria realizada por pessoas designadas pelo respectivo Órgão;
II. Para isso, o CONTRATADO deverá:
a) Manter todos os documentos e registros referentes ao objeto por um período de 10 (dez) anos após a conclusão dos trabalhos contemplados no respectivo contrato;
b) Entregar toda documentação necessária à investigação relativa à fraude e/ou corrupção, e disponibilizar os empregados ou agentes que tenham conhecimento do objeto para responder a indagações provenientes do CONTRATANTE ou de qualquer agente, auditor ou consultor apropriadamente designado pela CONTRATANTE para a fiscalização ou auditoria dos documentos. Parágrafo único. Caso o CONTRATADO não cumpra as exigências firmadas ou de qualquer maneira crie CONTRATANTE obstáculos para a fiscalização, ou auditoria dos documentos, deverá esta, tomar medidas apropriadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
II. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
12.2 Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
III. A sanção prevista na letra "a" do item II (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item I deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
IV. A sanção prevista na letra "b" do item II (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item I deste Termo de Referência, nos seguintes termos:
a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

12.2.1 A sanção prevista na letra "c" do item II (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item I deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.2 A sanção prevista na "d" do item II (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item I deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item I deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item II, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.3 A sanção estabelecida na letra "d" do item II (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

12.2.4 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item II poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item II (multa) deste Termo de Referência.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2.5 A aplicação das sanções previstas no item II deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item II (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.6 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item II Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avallará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.2.7 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.2.8 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.2.9 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

12.2.10 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1 Este instrumento está vinculado ao Edital de Credenciamento nº XX/2025, do qual é parte integrante, bem como seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos com observância das disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e demais regulamentos e normas administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO

15.1 O CONTRATADO obriga-se a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Havendo contratação entre o CONTRATADO e terceiros, visando à execução de serviços acessórios ao objeto deste Contrato, tal contratação não induzirá à CONTRATANTE em solidariedade jurídica, bem como não acarretará vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhadas, eventualmente reclamadas, sendo que a delegação ou transferência à terceiros da prestação de serviços ora pactuados, fica condicionada ao prévio conhecimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 Fica a cargo e responsabilidade da CONTRATANTE promover a publicação deste Contrato e quaisquer atos dele decorrentes na Imprensa Oficial do Município de Alagoinhas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinhas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Alagoinhas, 16 de outubro de 2025.

Antônio Virginio Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 19748

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

NÚCLEO COIMBRA FRÓES E GUIMARÃES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: _____
CPF/MF: 365.697.535-43

TESTEMUNHA 2: _____
CPF/MF: _____

PMA
VISTO
PROGER-ADM

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 3.062 | Ano 17
16 de outubro de 2025
Página 11

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 447/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTENCIA A SAUDE – CNPJ/MF nº 22703529000104 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS – Valor estimado: R$ 12.116.821,04 (doze milhões cento e dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos)– Data de Assinatura: 15/10/2025

Contrato n.º 448/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: NUCLEO COIMBRA FROES E GUIMARÃES LTDA – CNPJ/MF nº 49769488000105 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS – Valor estimado: R$ 1.005.113,28 (um milhão cinco mil cento e treze reais e vinte e oito centavos)– Data de Assinatura: 15/10/2025

Contrato n.º 449/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: ANGIOINTERVENÇÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ/MF nº 59012394000140 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS – Valor estimado: R$ R$ 1.183.147,20 (um milhão cento e oitenta e três mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) – Data de Assinatura: 16/10/2025

Contrato n.º 450/2025 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA– CNPJ/MF nº 03456467000139 – Procedimento Licitatório: CREDENCIAMENTO nº 009/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RELATIVOS A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS, CONFORME DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS
– Valor estimado: R$ 1.005.113,28 (um milhão cinco mil cento e treze reais e vinte e oito centavos)– Data de Assinatura: 16/10/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Definição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2 Natureza do objeto

1.2.1 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3 Justificativa

1.3.1 O presente Termo de Referência foi construído em conformidade com as necessidades informadas no Documento de Formalização da Demanda elaborado pela unidade requisitante e tem por objetivo realizar o planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares termorresistentes por VTA (Vapor a Alta Temperatura), PPH (Plasma/Peróxido de Hidrogênio a Baixa Temperatura), ETO (Óxido de Etileno) e VBTF (Vapor a Baixa Temperatura + Formaldeído Gasoso), para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3.2 A Central de Material e Esterilização (CME) é uma unidade de apoio técnico estratégica e indispensável ao funcionamento das unidades cirúrgicas, ambulatoriais e de urgência, sendo responsável pelo reprocessamento seguro de artigos médico-hospitalares. O correto processamento dos materiais é determinante para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012, que estabelece os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.

1.3.3 A Entretanto, a infraestrutura atual das unidades (Centro de Cirurgias Eletivas e SAMU) não dispõe de capacidade técnica e tecnológica para realizar todos os tipos de esterilização exigidos, especialmente para materiais termossensíveis, complexos e de alto custo, como endoscópios rígidos, materiais com lúmen estreito, artigos com componentes eletrônicos, plásticos ou em borracha. Esses itens não podem ser submetidos às autoclaves convencionais de vapor saturado, sob risco de dano físico ou perda da funcionalidade. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento, utilizando métodos validados e reconhecidos pela ANVISA, conforme a natureza e sensibilidade dos materiais.

1.3.4 **Vapor a Alta Temperatura (VTA – 134 °C)** Método mais utilizado para artigos termorresistentes, como instrumentais cirúrgicos metálicos, pinças e bandejas. Baseia-se na ação física do

vapor saturado sob pressão (geralmente 134 °C por 3 a 5 minutos), que provoca desnaturação de proteínas e destruição total de microrganismos e esporos bacterianos. É o processo de escolha para materiais compatíveis com alta temperatura e umidade, apresentando alto poder de penetração, eficiência, segurança e baixo custo operacional. A contratação assegura que os equipamentos de alta pressão e o controle de parâmetros (temperatura, tempo, pressão e remoção de ar) sejam realizados conforme padrões técnicos validados).

1.3.5 No **Peróxido de Hidrogênio Vaporizado / Plasma (PPH)** Método indicado para materiais termossensíveis (plásticos, fibras ópticas, componentes eletrônicos e dispositivos com lúmen estreito). Utiliza vapor de peróxido de hidrogênio em baixa temperatura (37 °C a 60 °C), cuja ação oxidante provoca destruição dos microrganismos. Em alguns equipamentos, o processo é finalizado com plasma gasoso, garantindo neutralização dos resíduos e esterilidade completa. O método é rápido, seguro e ecologicamente correto, pois não deixa resíduos tóxicos. É indispensável para materiais que não toleram calor úmido, justificando a necessidade de empresa com estrutura validada e certificação específica para PPH.

1.3.6 A **Óxido de Etileno (ETO)** indicado para artigos altamente sensíveis ao calor e à umidade, como cateteres, seringas pré-montadas, circuitos respiratórios, próteses e componentes de silicone. O ETO é um gás esterilizante de alta difusão, capaz de penetrar em materiais porosos e lúmens, destruindo microrganismos por alquilação de proteínas e DNA. Apesar da eficiência, o processo requer infraestrutura complexa e controle rigoroso, pois o gás é tóxico e inflamável, exigindo câmaras com exaustão controlada, neutralização de resíduos e monitoramento ambiental contínuo. A terceirização desse método é tecnicamente indispensável para garantir segurança ocupacional, conformidade ambiental e controle de qualidade conforme a NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).

1.3.7 **Vapor a Baixa Temperatura com Formaldeído Gasoso (VBTF)** Utilizado para artigos delicados e termossensíveis, como óticas cirúrgicas e instrumentos com componentes eletrônicos. O método combina vapor d'água a 50 °C–80 °C com formaldeído gasoso, potencializando o efeito microbicida e garantindo esterilização segura com menor agressividade térmica. O processo é reconhecido por sua alta compatibilidade com materiais sensíveis e por possibilitar controle rigoroso de parâmetros físico-químicos, o que o torna essencial em situações onde o ETO não é aplicável.

1.3.8 Nessa perspectiva, os métodos descritos (VTA, PPH, ETO e VBTF) são reconhecidos por organismos nacionais e internacionais (ANVISA, ISO, CDC e AAMI) como processos eficazes de esterilização, devendo ser aplicados conforme tipo de material, temperatura de tolerância e composição físico-química. Assim, a contratação proposta é tecnicamente indispensável e economicamente racional, assegurando a esterilização adequada dos artigos médico-cirúrgicos e a continuidade das atividades assistenciais com segurança e conformidade regulatória.

1.4 Quantitativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS	UF	QTD SERVIÇOS/ ANUAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300
10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de **COLPOPERINEOPLASTIA** - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10	SV	110

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm 02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm 01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02		
11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **KIT PARA VLC** com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 03 01 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas 01 Pinça Foerster assepsia 01	SV	1440
12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: **HISTERECTOMIAS** com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01	SV	419

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02		
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HERNIOPLASTIAS** com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas 01 Tesou curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf 04 Pinças Allis 02 Pinças kelly curvas 02 Pinças halstead mosquito curva 02 Pinças halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01 Pinça de dissecção anatômica sem dente 01	SV	575

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinças Backaus 04		
14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAPAROTOMIA** com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 04 01 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01 Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm 04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock 01 Afastador Farabeuf 13/125 mm 04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04	SV	1440

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm 01 Histerolabo 01 Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01		
15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MAMOPLASTIA** com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi N°3 02 Cabo de bisturi n°04 02 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura íris reta 10cm com vídea 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HÉRNIA INFANTIL** com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Wídea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440
17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **POSTECTOMIA** com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TIREOIDECTOMIA TOTAL** com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:	SV	20

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,		
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HEMORROIDECTOMIA** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA** com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAQUEADURA TUBARIA** com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MIOMECTOMIA** com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO** com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO** com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **ADENOIDECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **AMIGDALECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL** com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HEMORROIDECTOMIA** com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA** com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE** com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE** com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **VASECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAQUEADURA TUBÁRIA** com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE** com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN** com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL** com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA** com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)** com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)** com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA** com 01 item em aço inox composta por:	SV	480

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	pinça de biópsia 1		
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **VIDEOLARINGOSCOPIA** com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLPOSCOPIA** com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA** com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA** com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RETOSSIGMOIDOSCOPIA** com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)** com 04 peças mais estojo,	SV	24

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

	todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1		
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)** com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRABECULECTOMIA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24

1.5 Vigência

1.5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nos art. 28 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, nas demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo envolve a apresentação de uma abordagem abrangente para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares termorresistentes por VTA (Vapor a Alta Temperatura), PPH (Plasma/Peróxido de Hidrogênio a Baixa Temperatura), ETO (Óxido de Etileno) e VBTF (Vapor a Baixa Temperatura + Formaldeído Gasoso), para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através de empresa ganhadora para realização de prestação de serviço, conforme ordem de serviço/nota de empenho emitida pela secretaria de saúde, com validade de 12 meses.

3.2 Escopo completo: retirada, transporte, processamento (limpeza, desinfecção, embalagem, esterilização), armazenamento e retorno dos conjuntos/processados; execução de ciclos validados; emissão de documentação (relatórios, indicadores). O contratado deverá:

- ✓ garantir capacidade mínima mensal;
- ✓ realizar testes de controle (indicadores biológicos/químicos) e disponibilizar laudos;
- ✓ dar garantia de cumprimento de prazos logísticos (retiradas e devoluções em janelas definidas, incluindo fins de semana/feriados, quando necessário);

- ✓ possuir instalações e processos em conformidade com ISO 14937:2009 e demais normas relevantes para validação de ciclos;

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A contratação pretendida se refere a serviço de execução especializada, logo, para a garantia da mínima qualidade técnica e da efetiva execução contratual, a(s) empresa(s) habilitada(s) deve(m) apresentar:

a) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e na RDC ANVISA nº 15/2012, art. 66, §1º.

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ou física, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho Regional de Química (CRQ) ou outro conselho profissional compatível com o escopo técnico do serviço, conforme a natureza das operações e processos empregados (VTA, PPH, ETO e VBTF).

c) Comprovação de Responsável Técnico devidamente habilitado na área correlata (Engenharia Química, Engenharia Biomédica, Farmácia, ou áreas afins), responsável pela condução técnica e validação dos processos de esterilização, conforme exige a RDC ANVISA nº 15/2012, art. 65.

c1) A comprovação de que os profissionais integram a Equipe Técnica da empresa será feita com os seguintes documentos:

Profissional registrado:

a) Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes, ou;

b) Ficha de Registro de Empregado, ou;

c) Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;

Profissional contratado:

a) Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou;

b) Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura da licitação, ou;

c) Termo de Compromisso assinado, com data anterior à da abertura da licitação.

Observações:

No caso de contrato de prestação de serviços ou termo de compromisso – obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (CONTRATANTE E CONTRATADO), que poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei º 13.726, de 8 de Outubro de 2018;

No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato;

No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa;

d) Declaração do Responsável Técnico, devidamente registrada no respectivo conselho profissional, assegurando que acompanhará e responderá pela execução dos serviços durante todo o período de vigência contratual, conforme preceitos da Lei nº 6.839/1980 e do Código de Ética Profissional pertinente e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

e) Licença de Funcionamento e/ou Alvará Sanitário, emitido pela autoridade sanitária competente, comprovando que a empresa está regular perante a Vigilância Sanitária local ou estadual, e que cumpre os requisitos da RDC ANVISA nº 15/2012, da RDC nº 50/2002 e da RDC nº 222/2018 no que se refere à estrutura física, controle ambiental e destinação adequada de resíduos.

f) Licença Ambiental de Operação ou Declaração de Isenção, conforme a atividade se enquadre na legislação ambiental vigente (Resolução CONAMA nº 237/1997 e Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), considerando o manuseio e descarte de substâncias potencialmente tóxicas, como formaldeído e óxido de etileno.

g) Manual de Boas Práticas de Processamento de Artigos para Saúde, atualizado e assinado pelo Responsável Técnico, contendo as rotinas padronizadas (POP's), instruções de controle de qualidade, biossegurança e rastreabilidade, conforme RDC ANVISA nº 15/2012, arts. 69 e 70.

h) Relatórios de Validação e Controle de Qualidade dos processos de esterilização, realizados por laboratório próprio ou terceirizado habilitado, demonstrando o atendimento aos parâmetros críticos de operação (tempo, temperatura, concentração, penetração, remoção de resíduos), conforme ISO 14937:2009 e ISO 11135:2014 (para ETO).

i) Apresentação do Atestado de Vistoria Técnica das Unidades Contempladas, (facultativo), expedido em nome do Responsável Técnico ou outro preposto designado pela empresa, o qual fará a visita no horário de expediente da Secretaria, emitido pela PMA. **(FACULTADO). OBS: CASO O LICITANTE OPTE POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MENCIONADA NO ITEM 4.1, ALÍNEA "D".**

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TRANSPORTE E EMBALAGEM:

5.1 A prestação do serviço deverá ser efetuada nos endereços indicados, nos horários e nos prazos estabelecidos na "Ordem de Serviços", que deverá ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

5.2 Condições de Execução dos Serviços:

a) A execução contínua dos serviços será realizada mediante solicitação de servidor responsável, a ser indicado pela Contratante, através de Ordem de Serviços devidamente assinada pelo responsável e encaminhada à Contratada por e-mail ou meio definido entre as partes.

b) A prestação de serviço de esterilização e reesterilização de materiais e instrumentos médico-hospitalares, críticos e semicríticos, deverá seguir os termos da RE nº 2605/06, RDC nº 2606, ambas da ANVISA, além da Portaria Interministerial nº 482/99, ou demais legislações que vierem substituí-las ou complementá-las.

c) O serviço deverá ser realizado nas dependências da Contratada.

d) A Contratada deverá responsabilizar-se pelos custos com transporte dos materiais, por transportadora, da origem (Alagoinhas/BA) ao destino (sede da empresa), e retorno do material esterilizado até a origem (Alagoinhas/BA).

e) Compete à Contratada o fornecimento da embalagem dos materiais a serem processados.

f) A embalagem primária dos materiais submetidos ao agente esterilizante, ou combinação deste com filme plástico ou material comprovadamente eficaz quanto às características de penetração e exaustão do gás, devem manter a integridade física e barreira antimicrobiana.

g) O fechamento da embalagem primária deve ser realizado por processo de selagem ou outro processo compatível com o material empregado, de modo a garantir a sua integridade e a do produto contido.

h) A rotulagem da embalagem primária e secundária deve conter a indicação do processo a que foi submetido (esterilização ou reprocessamento) a data de sua realização, o número do lote, o prazo de validade, o nome do responsável pelo processo e identificação do estabelecimento.

i) A embalagem utilizada para o transporte de artigos e materiais a serem submetidos a processamento e reprocessamento, deve ser de material rígido, liso e fechado hermeticamente e conter rótulo com lista dos produtos, nome da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e do prestador dos serviços.

j) A embalagem para transporte de materiais e artigos já submetidos a reprocessamento, deve garantir condições ambientais higiênicas, manutenção de integridade de embalagem primária e esterilização do produto, além de conter identificação da Contratada e da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e relação dos artigos esterilizados.

k) Os serviços serão recusados pela Contratante nas hipóteses de apresentarem vícios de qualidade ou qualquer outro dano que desqualifique perante as exigências deste Termo de Referência;

l) A execução dos serviços de processamento/reprocessamento de materiais médico-hospitalares, com uso dos métodos sinalizados no processo/termo de referência, somente poderá ser realizada mediante autorização prévia da Contratante.

m) A prestação dos serviços de retirada e devolução dos materiais/equipamentos para esterilização deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, em quantidades e horários estabelecidos entre as partes e constantes em Ordens de Serviços emitidas pela Contratante. Para fim de elaboração de estimativa de gastos com o traslado dos materiais, considere-se a prestação do serviço de esterilização por no mínimo de 01 (uma) e no máximo (cinco) vezes por semana, o que dependerá do fluxo de atendimento nas unidades demandantes desses serviços.

n) Os demais critérios de habilitação, prestação de serviços e contratação constarão nesse Termo de Referência.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor (a) **Marluce de Jesus Lima** – matrícula nº 041029 e **Fernanda Santos do Carmo** matrícula de nº **19.772**

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

f) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

g) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

h) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

i) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

j) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

k) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

l) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

m) O gestor do contrato, será os (a) servidores (a) **Reijane Nascimento De Sant'anna** – matricula **nº 193134,** com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

n) O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

o) O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os recursos previstos correrão por conta da dotação orçamentária informada na SD – Solicitação de Despesa.

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2021/2022/2025/2027/2050	339039	500/600/601

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

a) Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde. Na data da apresentação da fatura a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

b) Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

c) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

d) O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo CONTRATANTE o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

e) Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificar proponente que assim o fizer.

f) Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

g) O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

11. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

b) Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso

a) Os recursos previstos correrão por conta da dotação orçamentária informada na SD – Solicitação de Despesa.

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2021/2022/2025/2027/2050	339039	500/600/621

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

a) Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde. Na data da apresentação da fatura a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

b) Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

c) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

d) O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo CONTRATANTE o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

e) Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificar proponente que assim o fizer.

f) Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

g) O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

11. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

b) Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso

fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

c) Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, à Administração Pública contratante, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

d) É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

e) Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

f) O índice de reajuste de preços será calculado pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo:

a) Emitir Autorização formal escrita para cada consulta individualmente;

b) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades na aquisição dos bens, para que seja reparado ou corrigido;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

f) Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontrados na execução dos serviços.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A CONTRATADA se obriga a:

a) Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;

b) Efetuar os serviços de esterilização por óxido de etileno, dos materiais descritos nesse Termo

de Referência;

c) Triar o material após o recebimento, sem ônus para a Contratante, prepará-los em papel adequado com identificação da empresa, etiquetá-los e esterilizá-los, conforme legislação em vigor – Portaria 482/99 – e devolvê-los prontos para utilização;

d) Arcar com eventuais prejuízos causados no envio dos materiais provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas pelos seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, à titulode culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização;

e) Manter como rotina, o controle de qualidade a cada ciclo e realizar a leitura dos Indicadores Químicos e Biológicos, além das análises microbiológicas, e a cromatografia gasosa (análise que determina os índices residuais de ETO);

f) Responsabilizar-se pelos valores cobrados referentes às análises durante o mês, somente dos materiais triados para processamento;

g) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Alagoinhas - BA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições;

h) Oferecer os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no contrato e normatizações vigentes, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados, comunicando formalmente do descarte de qualquer material inutilizado;

i) Responsabilizar-se pelo envio, de ida e de retorno do material, sem nenhum custo para a Contratante;

j) Responsabilizar-se pelos danos e extravios, quebra dos materiais e possível contaminação do material no decorrer do transporte;

k) Permitir acesso de servidores da Contratante nas dependências do local da execução dos serviços objeto deste projeto, para quaisquer inspeções ou diligências;

l) Enviar a cada ciclo, um laudo com parâmetros técnicos do ciclo de esterilização no qual o material foi submetido, assinado pelo Responsável Técnico e fornecer, mensalmente, cópia dos laudos das análises à Contratante;

m) Fornecer à Contratante os materiais reprocessados de acordo com as leis sanitárias, de forma que garanta a segurança na utilização, incluindo controle de qualidade em todas as etapas;

n) Apresentar à Contratante documento fiscal específico, referente à parcela do serviço executado;

o) Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante, no todo ou em parte;

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, às normas de segurança;

b) Comunicar à Contratante, por escrito ou e-mail, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do serviço;

c) Indicar após a assinatura do contrato, um e-mail e um contato para pronto atendimento, em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel ou fixo;

d) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

e) Informar a Contratante sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa;

f) A Contratada obriga-se a ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Secretaria de Saúde;

g) Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante; observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc;

h) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino.

i) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

j) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes das prestações de serviços objeto deste termo de referência, ficando desde logo estabelecido que o Município de Alagoinhas – BA, nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação;

k) Informar ao Município de Alagoinhas - BA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa;

l) Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável;

m) Comunicar de imediato ao Município de Alagoinhas – BA, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos necessários;

n) Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados pela Contratante;

o) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Termo de Referência;

p) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas deste Termo de Referência;

q) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

r) Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

s) Ficarão a cargo da Contratada, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato,

bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. MEDIDAS ACAUTELADORAS

16.1 Consoante o art. 45, da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 Não haverá exigência de garantia nos termos do art. 56, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

18.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º supramencionado, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos

os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19 DA ESTIMATIVA DE VALOR

19.1 A estimativa do valor da contratação tem por finalidade orientar a definição do orçamento e subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2 Com base no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros acima citados adotados de forma combinada ou não.

19.3 Assim a Secretaria encaminhou e-mails para diversos fornecedores com o intuito de ampliar as formas de cotações de preços, bem como, realizou publicação de cotação no sitio eletrônico do município e com isso, obteve respostas por parte das empresas. Além disso, realizou consultas ao banco de preços e o resultado foi negativo. Nesse contexto a Secretaria utilizou como referência de preços o valor obtido por meio das cotações encaminhada por empresa do ramo, usando como parâmetro o menor valor, cumprindo assim, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, § 1º do art. 23, chegando ao valor estimado dessa contratação é de **R$ 1.748.568,10 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).**

20 DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela equipe (a) (da Diretoria Administrativa. Em caso de dúvidas quanto às especificações do item, contatar responsável através do e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br.

Alagoinhas-BA 27 de novembro de 2025.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

Equipe de Elaboração:

Adilson Pedro dos Santos
Assistente Administrativo

Laiane Pereira Flores
Gerente Administrativo

Ciência:

Eliane Maria de Oliveira Souza
Diretora Administrativa

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Antônio Virgínio Pereira
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – ESTERILIZAÇÃO – SESAU

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no TR abaixo.

OBS: *O prazo para entrega das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.*

Local de Entrega: Sede da SESAU, Setor de Licitação, Endereço: Rua Milton Ornelas da Silva, nº 20, Centro, Alagoinhas – Bahia, ou através do email: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 037/2025

PROCESSO: 8372/2025

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA DA SAUDE	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
	Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38	licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br
	TEL (075) 3422-8605	**COTAÇÃO DE PREÇO**
SECRETARIA/ÓRGÃO: SESAU	**Processo nº**	**8372/2025**
	OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO	
	A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, EMITIRÁ AS CERTIDÕES PREVISTA EM LEI: Certidão Negativa de Tributos Federais; Negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual e débitos Previdenciários; Negativa de débitos de Tributos Municipais e Regularidade com o FGTS; Negativa de débitos Trabalhista, bem como Emissão da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica.	
	Razão Social do Fornecedor:	
	CNPJ:	

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA. CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Telefone:				
	Email:				
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UF**	**QTD SERVIÇOS/ ANUAL**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS				
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$	R$
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$	R$
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840	R$	R$
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$	R$
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$	R$
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600	R$	R$
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$	R$
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$	R$
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$	R$

Certificação Digital: 02VOVQHF-EWHDF8OU-K4ATEJZG-BC7SH3VN
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar. Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm 02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm 01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01	SV	110	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02				
11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 03 01 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas 01 Pinça Foerster assepsia 01	SV	1440	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	419	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas 01 Tesou curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf 04 Pinças Allis 02 Pinças kelly curvas 02 Pinças halstead mosquito curva 02 Pinças halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01 Pinça de dissecção anatômica sem dente 01 Pinças Backaus 04	SV	575	R$	R$
14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 04 01 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01	SV	1440	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm 04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock 01 Afastador Farabeuf 13/125 mm 04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm 01 Histerolabo 01 Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01				

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

15	Serviço esterilização material de médico hospitalar MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº04 02 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura íris reta 10cm com vídea 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, n° 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100	R$	R$
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça	SV	20	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, n° 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,				
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$	R$
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$	R$
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$	R$
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 30, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	R$
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15	R$	R$
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$	R$
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$	R$
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por:	SV	70	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1				
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	R$
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20	R$	R$
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50	R$	R$
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de	SV	10	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1				
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200	R$	R$
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1,	SV	250	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Tesoura micro 1				
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$	R$
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2	R$	R$
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$	R$
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$	R$
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$	R$
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$	R$
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$	R$
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$	R$
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$	R$
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300	R$	R$
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600	R$	R$
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$	R$
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$	R$
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$	R$
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$	R$
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2	SV	24	R$	R$

Certificação Digital: 02VOVQHF-EWHDF8OU-K4ATEJZG-BC7SH3VN
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

55	MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1				
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	R$
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	R$
	TOTAL :				R$
	VALOR TOTAL				R$
		VALOR GLOBAL			
		PRAZO DE ENTREGA		**PRAZO DA PROPOSTA**	
ESPAÇO PARA A EMPRESA				**60 DIAS**	
(Carimbo do CNPJ e assinatura)		***Atenciosamente,***			
		Setor de Compras			

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1. A CONTRATADA se obriga a:

1.2. Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;

1.3. Efetuar os serviços de esterilização por óxido de etileno, dos materiais descritos nesse Termo de Referência;

1.4. Triar o material após o recebimento, sem ônus para a Contratante, prepará-los em papel adequado com identificação da empresa, etiquetá-los e esterilizá-los, conforme legislação em vigor – Portaria 482/99 – e devolvê-los prontos para utilização.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

1.5. Arcar com eventuais prejuízos causados no envio dos materiais provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas pelos seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, à título de culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização;

1.6. Manter como rotina, o controle de qualidade a cada ciclo e realizar a leitura dos Indicadores Químicos e Biológicos, além das análises microbiológicas, e a cromatografia gasosa (análise que determina os índices residuais de ETO);

1.7. Responsabilizar-se pelos valores cobrados referentes às análises durante o mês, somente dos materiais triados para processamento;

1.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Alagoinhas - BA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições;

1.9. Oferecer os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no contrato e normatizações vigentes, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados, comunicando formalmente do descarte de qualquer material inutilizado;

1.10. Responsabilizar-se pelo envio, de ida e de retorno do material, sem nenhum custo para a Contratante;

1.11. Responsabilizar-se pelos danos e extravios, quebra dos materiais e possível contaminação do material no decorrer do transporte;

1.12. Permitir acesso de servidores da Contratante nas dependências do local da execução dos serviços objeto deste projeto, para quaisquer inspeções ou diligências;

1.13. Enviar a cada ciclo, um laudo com parâmetros técnicos do ciclo de esterilização no qual o material foi submetido, assinado pelo Responsável Técnico e fornecer, mensalmente, cópia dos laudos das análises à Contratante;

1.14. Fornecer à Contratante os materiais reprocessados de acordo com as leis sanitárias, de forma que garanta a segurança na utilização, incluindo controle de qualidade em todas as etapas;

1.15. Apresentar à Contratante documento fiscal específico, referente à parcela do serviço executado;

1.16. Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante, no todo ou em parte;

1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, às normas de segurança;

1.18. Comunicar à Contratante, por escrito ou e-mail, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do serviço;

1.19. Indicar após a assinatura do contrato, um e-mail e um contato para pronto atendimento, em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel ou fixo;

Certificação Digital: 02VOVQHF-EWHDF8OU-K4ATEJZG-BC7SH3VN
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

1.20. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

1.21. Informar a Contratante sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa;

1.22. A Contratada obriga-se a ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Secretaria de Saúde;

1.23. Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante; observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc;

1.24. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino.

1.25. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

1.26. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes das prestações de serviços objeto deste termo de referência, ficando desde logo estabelecido que o Município de Alagoinhas – BA, nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação;

1.27. Informar ao Município de Alagoinhas - BA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa;

1.28. Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável;

1.29. Comunicar de imediato ao Município de Alagoinhas – BA, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos necessários;

1.30. Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados pela Contratante;

1.31. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Termo de Referência;

1.32. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas deste Termo de Referência;

1.33. Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

1.34. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

1.35. Ficarão a cargo da Contratada, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <contato@seteesterilizacao.com.br>

Data 27/11/2025 14:58

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

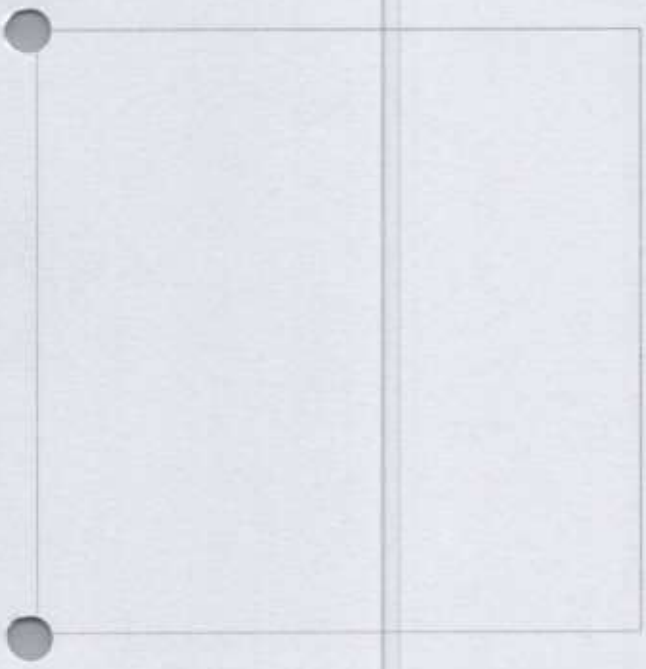

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <contato@centraleto.com.br>

Data: 27/11/2025 15:01

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

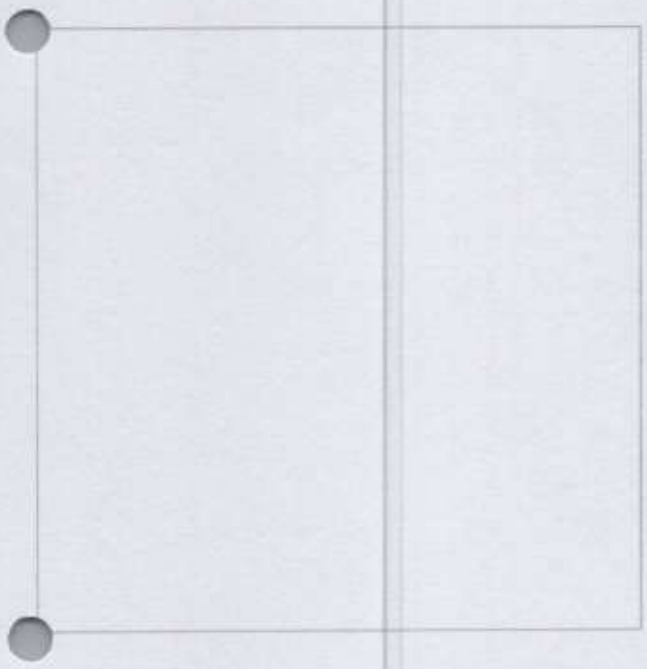

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <contato@oxetilfgf.com.br>

Data: 27/11/2025 15:00

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <comercial@esterial.com.br>

Data: 27/11/2025 15:02

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

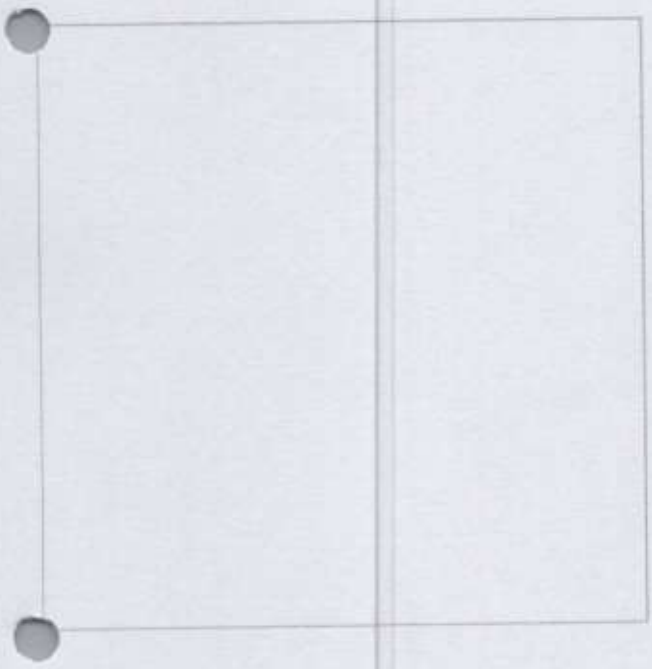

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.138 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 46

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – ESTERILIZAÇÃO – SESAU

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no TR abaixo.

OBS: *O prazo para entrega das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.*

Envio das cotações, através do email: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA DA SAUDE	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
	Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38	licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br
	TEL (075) 3422-8605	**COTAÇÃO DE PREÇO**
SECRETARIA/ÓRGÃO: SESAU		**Processo nº** **8372/2025**
	OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO	
	A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, EMITIRÁ AS CERTIDÕES PREVISTA EM LEI: Certidão Negativa de Tributos Federais; Negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual e débitos Previdenciários; Negativa de débitos de Tributos Municipais e Regularidade com o FGTS; Negativa de débitos Trabalhista, bem como Emissão da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica.	
	Razão Social do Fornecedor:	
	CNPJ:	
	Telefone:	
	Email:	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.153 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 47

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD SERVIÇOS/ ANUAL	VLR. UNIT.	TOTAL
	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS				
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$	R$
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$	R$
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840	R$	R$
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$	R$
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$	R$
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600	R$	R$
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$	R$
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$	R$
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.138 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 48

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm 02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm 01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02	SV	110	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.136 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 49

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 03 01 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas 01 Pinça Foerster assepsia 01	SV	1440	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.138 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 50

12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	419	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.158 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas 01 Tesou curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf 04 Pinças Allis 02 Pinças kelly curvas 02 Pinças halstead mosquito curva 02 Pinças halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01 Pinça de dissecção anatômica sem dente 01 Pinças Backaus 04	SV	575	R$	R$
14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 04 01 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01 Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02	SV	1440	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.153 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 52

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Keily reta 16 cm 04 Pinça Keily curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock 01 Afastador Farabeuf 13/125 mm 04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm 01 Histerolabo 01 Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01				
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº04 02 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura Íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura Íris reta 10cm com vídea 01			R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 3.158 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 53

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

15	Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com videa fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440		

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 3.138 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 54

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 3.159 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 55

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100	R$	R$
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson)	SV	20	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 3.158 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 56

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,				
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$	R$
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$	R$
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$	R$
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Ano XVII - Nº 3.917
19 de novembro de 2025
Página 57

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	R$
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15	R$	R$
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$	R$
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$	R$
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.138 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 58

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	R$
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20	R$	R$
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50	R$	R$
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10	R$	R$
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 3.136 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 59

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250	R$	R$
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$	R$
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2	R$	R$
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA	SV	102	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.155 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 60

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

39	NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1				
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$	R$
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$	R$
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$	R$
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 0139 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 61

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$	R$
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$	R$
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$	R$
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$	R$
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300	R$	R$
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 3.193 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 62

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600	R$	R$
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$	R$
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$	R$
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$	R$
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$	R$
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 3159 | Ano 17
19 de novembro de 2025
Página 63

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	R$
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	R$
	TOTAL :				R$
	VALOR TOTAL				R$
			VALOR GLOBAL		
			PRAZO DE ENTREGA		**PRAZO DA PROPOSTA**
	ESPAÇO PARA A EMPRESA				**60 DIAS**
	(Carimbo do CNPJ e assinatura)				***Atenciosamente,*** ***Setor de Compras***

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1. A CONTRATADA se obriga a:

1.2. Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;

1.3. Efetuar os serviços de esterilização por óxido de etileno, dos materiais descritos nesse Termo de Referência;

1.4. Triar o material após o recebimento, sem ônus para a Contratante, prepará-los em papel adequado com identificação da empresa, etiquetá-los e esterilizá-los, conforme legislação em vigor – Portaria 482/99 – e devolvê-los prontos para utilização;

1.5. Arcar com eventuais prejuízos causados no envio dos materiais provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas pelos seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, à título de culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização;

1.6. Manter como rotina, o controle de qualidade a cada ciclo e realizar a leitura dos Indicadores Químicos e Biológicos, além das análises microbiológicas, e a cromatografia gasosa (análise que determina os índices residuais de ETO);

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

1.7. Responsabilizar-se pelos valores cobrados referentes às análises durante o mês, somente dos materiais triados para processamento;

1.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Alagoinhas - BA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições;

1.9. Oferecer os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no contrato e normatizações vigentes, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados, comunicando formalmente do descarte de qualquer material inutilizado;

1.10. Responsabilizar-se pelo envio, de ida e de retorno do material, sem nenhum custo para a Contratante;

1.11. Responsabilizar-se pelos danos e extravios, quebra dos materiais e possível contaminação do material no decorrer do transporte;

1.12. Permitir acesso de servidores da Contratante nas dependências do local da execução dos serviços objeto deste projeto, para quaisquer inspeções ou diligências;

1.13. Enviar a cada ciclo, um laudo com parâmetros técnicos do ciclo de esterilização no qual o material foi submetido, assinado pelo Responsável Técnico e fornecer, mensalmente, cópia dos laudos das análises à Contratante;

1.14. Fornecer à Contratante os materiais reprocessados de acordo com as leis sanitárias, de forma que garanta a segurança na utilização, incluindo controle de qualidade em todas as etapas;

1.15. Apresentar à Contratante documento fiscal específico, referente à parcela do serviço executado;

1.16. Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante, no todo ou em parte;

1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, às normas de segurança;

1.18. Comunicar à Contratante, por escrito ou e-mail, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do serviço;

1.19. Indicar após a assinatura do contrato, um e-mail e um contato para pronto atendimento, em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel ou fixo;

1.20. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

1.21. Informar a Contratante sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa;

1.22. A Contratada obriga-se a ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Secretaria de Saúde;

1.23. Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem quaisquer ônus adicional para a Contratante; observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc;

1.24. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 1[illegible]o 17
19 de novembro de 2025
Página 65

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

1.25. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

1.26. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes das prestações de serviços objeto deste termo de referência, ficando desde logo estabelecido que o Município de Alagoinhas – BA, nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação;

1.27. Informar ao Município de Alagoinhas - BA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa;

1.28. Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável;

1.29. Comunicar de imediato ao Município de Alagoinhas – BA, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos necessários;

1.30. Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados pela Contratante;

1.31. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Termo de Referência;

1.32. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas deste Termo de Referência;

1.33. Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

1.34. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

1.35. Ficarão a cargo da Contratada, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <comercial@esterilize.com.br>

Data: 19/11/2025 12:00

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Bom dia!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <gerentejocimar@sterilab.com.br>

Data: 19/11/2025 12:00

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Bom dia!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <contato@seteesterilizacao.com.br>

Data: 19/11/2025 12:01

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Bom dia!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

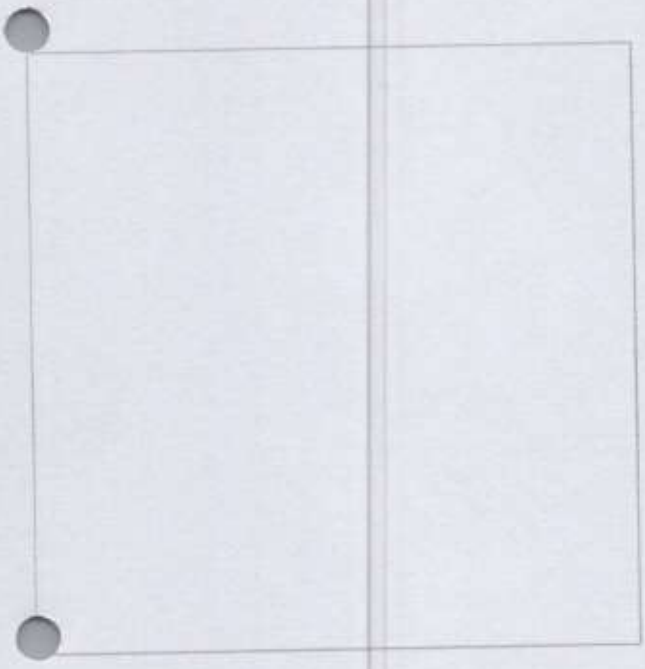

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <contato@oxetilfgf.com.br>

Data: 19/11/2025 12:02

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Bom dia!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

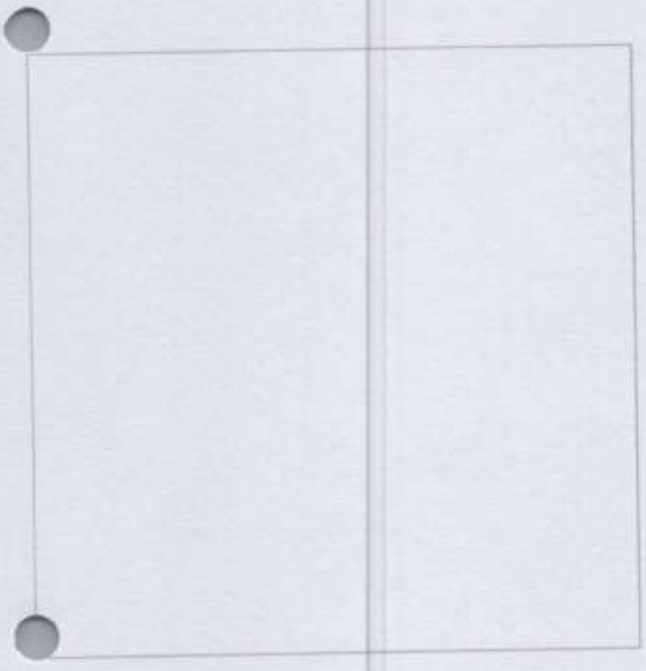

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <contato@centraleto.com.br>

Data: 19/11/2025 12:03

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Bom dia!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

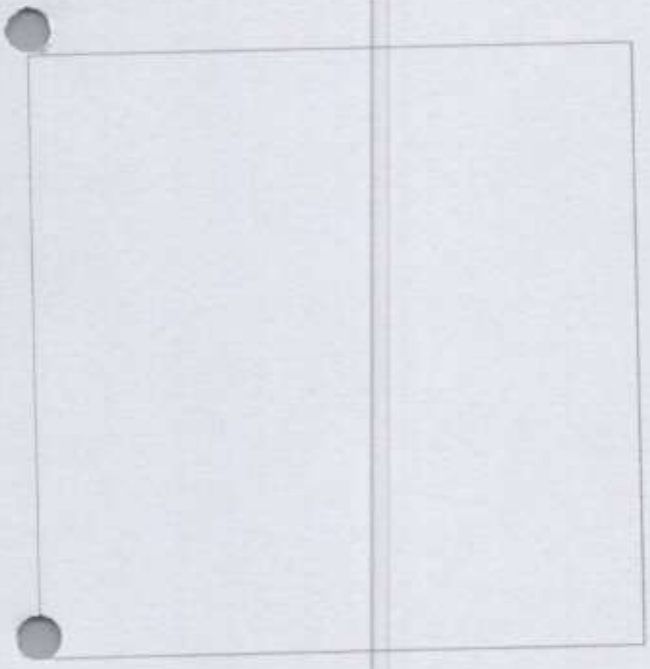

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <comercial@esterial.com.br>

Data: 19/11/2025 12:04

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Bom dia!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – ESTERILIZAÇÃO – SESAU

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no TR abaixo.

OBS: *O prazo para entrega das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.*

Envio das cotações, através do email: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA DA SAUDE	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
	Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38	licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br
	TEL (075) 3422-8605	**COTAÇÃO DE PREÇO**
SECRETARIA/ÓRGÃO: SESAU		**Processo nº** **8372/2025**
	OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO	
	A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, EMITIRÁ AS CERTIDÕES PREVISTA EM LEI: Certidão Negativa de Tributos Federais; Negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual e débitos Previdenciários; Negativa de débitos de Tributos Municipais e Regularidade com o FGTS; Negativa de débitos Trabalhista, bem como Emissão da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica.	
	Razão Social do Fornecedor:	
	CNPJ:	
	Telefone:	
	Email:	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD SERVIÇOS/ ANUAL	VLR. UNIT.	TOTAL
	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS				
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$	R$
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$	R$
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840	R$	R$
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$	R$
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$	R$
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável	SV	3600	R$	R$
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$	R$
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$	R$
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$	R$

Certificação Digital: PUHPK4MC-FU2A4ZSV-YCSK5QJQ-FJXUAQNW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm 02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm 01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02	SV	110	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, n° 20, Centro, Alagoinhas BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 03 01 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas 01 Pinça Foerster assepsia 01	SV	1440	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	419	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas 01 Tesou curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf 04 Pinças Allis 02 Pinças kelly curvas 02 Pinças halstead mosquito curva 02 Pinças halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01 Pinça de dissecção anatômica sem dente 01 Pinças Backaus 04	SV	575	R$	R$
14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 04 01 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01 Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02	SV	1440	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas-BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm 04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock 01 Afastador Farabeuf 13/125 mm 04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm 01 Histerolabo 01 Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01				
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº04 02 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura Íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura Íris reta 10cm com vídea 01			R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

15	Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440		

Certificação Digital: PUHPK4MC-FU2A4ZSV-YCSK5QJQ-FJXUAQNW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, n° 20, Centro, Alagoinhas-BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100	R$	R$
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson)	SV	20	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, n° 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,				
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$	R$
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$	R$
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 06 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$	R$
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas-BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	R$
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15	R$	R$
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$	R$
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$	R$
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	R$
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20	R$	R$
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50	R$	R$
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10	R$	R$
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250	R$	R$
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$	R$
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2	R$	R$
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA	SV	102	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

39	NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1				
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$	R$
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$	R$
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$	R$
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas-BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$	R$
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$	R$
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$	R$
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$	R$
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300	R$	R$
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600	R$	R$
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$	R$
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$	R$
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$	R$
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$	R$
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	R$
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	R$
	TOTAL :				R$
	VALOR TOTAL				R$
			VALOR GLOBAL		
			PRAZO DE ENTREGA	**PRAZO DA PROPOSTA**	
ESPAÇO PARA A EMPRESA				**60 DIAS**	
(Carimbo do CNPJ e assinatura)				***Atenciosamente,***	
				Setor de Compras	

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1. A CONTRATADA se obriga a:

1.2. Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;

1.3. Efetuar os serviços de esterilização por óxido de etileno, dos materiais descritos nesse Termo de Referência;

1.4. Triar o material após o recebimento, sem ônus para a Contratante, prepará-los em papel adequado com identificação da empresa, etiquetá-los e esterilizá-los, conforme legislação em vigor – Portaria 482/99 – e devolvê-los prontos para utilização;

1.5. Arcar com eventuais prejuízos causados no envio dos materiais provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas pelos seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, a título de culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização;

1.6. Manter como rotina, o controle de qualidade a cada ciclo e realizar a leitura dos Indicadores Químicos e Biológicos, além das análises microbiológicas, e a cromatografia gasosa (análise que determina os índices residuais de ETO);

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

1.7. Responsabilizar-se pelos valores cobrados referentes às análises durante o mês, somente dos materiais triados para processamento;

1.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Alagoinhas - BA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições;

1.9. Oferecer os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no contrato e normatizações vigentes, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados, comunicando formalmente do descarte de qualquer material inutilizado;

1.10. Responsabilizar-se pelo envio, de ida e de retorno do material, sem nenhum custo para a Contratante;

1.11. Responsabilizar-se pelos danos e extravios, quebra dos materiais e possível contaminação do material no decorrer do transporte;

1.12. Permitir acesso de servidores da Contratante nas dependências do local da execução dos serviços objeto deste projeto, para quaisquer inspeções ou diligências;

1.13. Enviar a cada ciclo, um laudo com parâmetros técnicos do ciclo de esterilização no qual o material foi submetido, assinado pelo Responsável Técnico e fornecer, mensalmente, cópia dos laudos das análises à Contratante;

1.14. Fornecer à Contratante os materiais reprocessados de acordo com as leis sanitárias, de forma que garanta a segurança na utilização, incluindo controle de qualidade em todas as etapas;

1.15. Apresentar à Contratante documento fiscal específico, referente à parcela do serviço executado;

1.16. Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante, no todo ou em parte;

1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, às normas de segurança;

1.18. Comunicar à Contratante, por escrito ou e-mail, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do serviço;

1.19. Indicar após a assinatura do contrato, um e-mail e um contato para pronto atendimento, em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel ou fixo;

1.20. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

1.21. Informar a Contratante sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa;

1.22. A Contratada obriga-se a ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Secretaria de Saúde;

1.23. Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante; observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc;

1.24. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

1.25 Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

1.26 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes das prestações de serviços objeto deste termo de referência, ficando desde logo estabelecido que o Município de Alagoinhas – BA, nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação;

1.27 Informar ao Município de Alagoinhas - BA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa;

1.28 Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável;

1.29 Comunicar de imediato ao Município de Alagoinhas – BA, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos necessários;

1.30 Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados pela Contratante;

1.31 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Termo de Referência;

1.32 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas deste Termo de Referência;

1.33 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

1.34 Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

1.35 Ficarão a cargo da Contratada, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

Assunto: **Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <comercial@esterilize.com.br>
Data: 12/11/2025 14:49

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Assunto: **Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <gerentejocimar@sterilab.com.br>
Data: 12/11/2025 14:50

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Assunto: **Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <contato@seteesterilizacao.com.br>
Data: 12/11/2025 14:51

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Assunto: **Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <contato@oxetilfgf.com.br>

Data: 12/11/2025 14:53

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Assunto: **Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <contato@centraleto.com.br>

Data: 12/11/2025 14:56

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Assunto: **Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <comercial@esterial.com.br>
Data: 12/11/2025 14:57

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

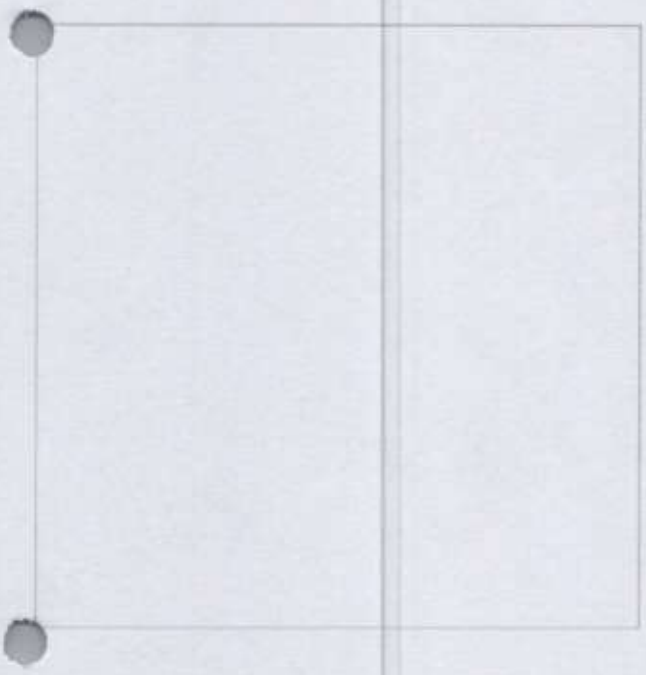

COTAÇÃO DE PREÇOS

STERIL

Salvador, 14 de novembro de 2025

À
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia
At.: Diretoria Administrativa e Financeira

Processo nº 8372/2025

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UNID	Qtd Serviços / Anual	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$ 80,85	R$ 58.212,00
2	Serviço de esterilização de material mé-dico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840	R$ 25,60	R$ 21.504,00
4	Serviço de esterilização de material mé-dico hospitalar: Conexões de lá-tex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$ 18,60	R$ 66.960,00
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$ 38,60	R$ 11.580,00
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600	R$ 20,50	R$ 73.800,00
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$ 15,60	R$ 56.160,00
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$ 23,45	R$ 70.350,00
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$ 18,30	R$ 5.490,00
10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01	SV	110	R$ 179,50	R$ 19.745,00

STERIL

11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 0301 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas01 Pinça Foerster assepsia01	SV	1440	R$	82,30	R$ 118.512,00
12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes01 Porta agulhas médios01 Tesoura curva 01 Tesoura reta01 Cabo de bisturi nº0301 Afastadores farabeuf grandes02 Pinças Allis04 Pinças Kelly04 Pinças Halstead mosquito curva02 Pinças Halstead mosquito reta02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente02 Pinças backaus05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias03 Pinças uterinas02 Pinças mister02 Afastadores Doyen02	SV	419	R$	120,30	R$ 50.405,70
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia01 Porta agulhas01 Tesou curva01 Tesoura reta01 Cabo de bisturi nº0301 Afastadores farabeuf04 Pinças Allis02 Pinças kelly curvas02 Pinças halstead mosquito curva02 Pinças halstead mosquito reta02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato01 Pinça de dissecção anatômica sem dente01 Pinças Backaus 04	SV	575	R$	92,60	R$ 53.245,00

STERIL

14	Serviço esterilização material de medico hospitalar. LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 0401 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock01 Afastador Farabeuf 13/125 mm04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm01 Histerolabo01	SV	1440	R$ 185,90	R$	267.696,00
15	peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº0402 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura íris reta 10cm com vídea 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440	R$ 120,30	R$	173.232,00

STERIL

16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm01	SV	1440	R$	92,60	R$	133.344,00
17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100	R$	92,60	R$	9.260,00
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20	R$	92,60	R$	1.852,00
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$	82,30	R$	1.646,00
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$	92,60	R$	4.630,00
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$	82,30	R$	16.460,00
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245	R$	92,60	R$	22.687,00
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	82,30	R$	823,00
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15	R$	92,60	R$	1.389,00

STERIL

25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 82,30	R$ 4.115,00
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 82,30	R$ 4.115,00
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70	R$ 82,30	R$ 5.761,00
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 82,30	R$ 823,00
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20	R$ 82,30	R$ 1.646,00
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50	R$ 89,80	R$ 4.490,00
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10	R$ 82,30	R$ 823,00
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200	R$ 82,30	R$ 16.460,00
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250	R$ 82,30	R$ 20.575,00
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 82,30	R$ 24.690,00
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2	R$ 82,30	R$ 164,60
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLASTICA MAMARIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102	R$ 82,30	R$ 8.394,60
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$ 80,80	R$ 8.080,00

STERIL

41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$ 130,50	R$	19.575,00
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$ 130,50	R$	6.525,00
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$ 80,80	R$	176.952,00
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$ 65,00	R$	3.900,00
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$ 65,00	R$	31.200,00
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$ 82,90	R$	24.870,00
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$ 65,60	R$	7.084,80
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 80,80	R$	24.240,00
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$ 65,60	R$	3.936,00
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600	R$ 65,60	R$	39.360,00
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$ 65,60	R$	1.312,00
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$ 69,50	R$	8.340,00
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 69,50	R$	834,00
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 69,50	R$	834,00
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 69,50	R$	1.668,00

STERIL

56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	69,50	R$	1.668,00
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	72,60	R$	1.742,40
		TOTAL ANUAL	**29.922**			**R$**	**1.748.568,10**

Valor da Total: Hum milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Edeltânia Dantas de Castro / Tel.: 71 98791-7535
Representante Legal
Steril Serviços de Esterilização LTDA
CNPJ nº 22.393.778/0001-40
Tel.: (71) 3113-4566/1669/ (71)98791-7535
Email: comercial@steril.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.393.778/0001-40 MATRIZ		06/05/2015

NOME EMPRESARIAL
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STERIL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	003129	EDIF BASE EMPRESARIAL LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.280-000	BROTAS	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@STERIL.COM.BR	(71) 3113-4566

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2025** às **11:23:39** (data e hora de Brasília).

Assunto:	**Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**
De	Steril - Comercial <comercial@steril.com.br>
Para:	'Licitação SESAU Alagoinhas' <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>
Responder para	<comercial@steril.com.br>
Data	14/11/2025 10:55

- Cotação PMA.pdf (~243 KB)

Bom dia

Segue cotação solicitada.

Atenciosamente,

Márcia Bastos
Diretora Comercial
(71) 3113-4566 / 98791-7535
Email: comercial@steril.com.br
Site: http://www.steril.com.br

ESTERILIZE
TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO

Salvador, 14 de novembro de 2025

À
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia
At.: Diretoria Administrativa e Financeira

Processo nº 8372/2025

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UNID	Qtd Serviços / Anual	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$ 81,30	R$ 58.536,00
2	Serviço de esterilização de material mé-dico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$ 80,95	R$ 48.570,00
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840	R$ 26,50	R$ 22.260,00
4	Serviço de esterilização de material mé-dico hospitalar: Conexões de lá-tex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$ 20,36	R$ 73.296,00
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$ 40,30	R$ 12.090,00
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600	R$ 22,30	R$ 80.280,00
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$ 16,52	R$ 59.472,00
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$ 25,45	R$ 76.350,00
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$ 20,10	R$ 6.030,00
10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01	SV	110	R$ 189,65	R$ 20.861,50

ESTERILIZE
TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO

11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 0301 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas01 Pinça Foerster assepsia01	SV	1440	R$ 85,20	R$	122.688,00
12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes01 Porta agulhas médios01 Tesoura curva 01 Tesoura reta01 Cabo de bisturi nº0301 Afastadores farabeuf grandes02 Pinças Allis04 Pinças Kelly04 Pinças Halstead mosquito curva02 Pinças Halstead mosquito reta02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente02 Pinças backaus05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias03 Pinças uterinas02 Pinças mister02 Afastadores Doyen02	SV	419	R$ 125,63	R$	52.638,97
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia01 Porta agulhas01 Tesou curva01 Tesoura reta01 Cabo de bisturi nº0301 Afastadores farabeuf04 Pinças Allis02 Pinças kelly curvas02 Pinças halstead mosquito curva02 Pinças halstead mosquito reta02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato01 Pinça de dissecção anatômica sem dente01 Pinças Backaus 04	SV	575	R$ 95,60	R$	54.970,00

14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 0401 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock01 Afastador Farabeuf 13/125 mm04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm01 Histerolabo01	SV	1440	R$ 192,30	R$	276.912,00
15	peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº0402 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura íris reta 10cm com vídea 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440	R$ 129,52	R$	186.508,80

ESTERILIZE
TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO

16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Wídea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm01	SV	1440	R$	95,30	R$	137.232,00
17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100	R$	95,30	R$	9.530,00
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20	R$	95,30	R$	1.906,00
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$	85,60	R$	1.712,00
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$	95,30	R$	4.765,00
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$	83,45	R$	16.690,00
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245	R$	95,20	R$	23.324,00
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	84,30	R$	843,00
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15	R$	95,60	R$	1.434,00

ESTERILIZE
TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO

25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 83,50	R$ 4.175,00
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 83,50	R$ 4.175,00
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70	R$ 83,50	R$ 5.845,00
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 83,50	R$ 835,00
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20	R$ 83,50	R$ 1.670,00
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50	R$ 95,30	R$ 4.765,00
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10	R$ 85,60	R$ 856,00
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200	R$ 85,60	R$ 17.120,00
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 85,60	R$ 2.568,00
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 85,60	R$ 2.568,00
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250	R$ 85,60	R$ 21.400,00
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 85,60	R$ 25.680,00
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 85,60	R$ 2.568,00
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2	R$ 85,60	R$ 171,20
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLASTICA MAMARIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102	R$ 85,60	R$ 8.731,20
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$ 82,49	R$ 8.249,00

ESTERILIZE
TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO

41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$ 145,20	R$	21.780,00
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$ 145,20	R$	7.260,00
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$ 86,30	R$	188.997,00
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$ 66,45	R$	3.987,00
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$ 66,45	R$	31.896,00
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$ 85,60	R$	25.680,00
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$ 67,00	R$	7.236,00
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 86,30	R$	25.890,00
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$ 68,20	R$	4.092,00
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600	R$ 68,20	R$	40.920,00
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$ 68,20	R$	1.364,00
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$ 71,20	R$	8.544,00
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 70,69	R$	848,28
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 73,30	R$	879,60
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 70,95	R$	1.702,80

ESTERILIZE
TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO

56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 73,60	R$ 1.766,40
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 76,50	R$ 1.836,00
		TOTAL ANUAL	**29.922**		**R$ 1.834.954,75**

Valor da Total: Hum milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Ridney Reis de Castro
Dir. Executivo
Tel.: 71 3301-7799
Esterilize Complexo de Serviços de Esterilização LTDA
CNPJ: 10.455.464/0001-46
Email: comercial@esterilize.com.br

Assunto:	**RES: RES: RES: Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**
De	Esterilize - Comercial <comercial@esterilize.com.br>
Para:	'Licitação SESAU Alagoinhas' <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>
Responder para	<comercial@esterilize.com.br>
Data	14/11/2025 11:18

- Cotaçãoo Pref Alagoinhas.pdf (~259 KB)

Bom dia,

Segue cotação.

Atenciosamente,

Ridney Castro
Diretor
Tel: 71 3301-7799
Email: comercial@esterilize.com.br
Site: http://www.esterilize.com.br

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de novembro de 2025 10:44

Para: comercial@esterilize.com.br
Assunto: Re: RES: RES: Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Bom dia,

Do item 01 ao 09 serão enviados em kit ou embalagem individualizada, e do item 10 ao 57 as peças serão enviadas em caixas.

Com os melhores cumprimentos,

Cosme Raionne Silva de Jesus
Gerente Administrativo

Em sex., 14 de nov. de 2025 às 10:28, Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br> escreveu:

> **Assunto::**RES: RES: Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares
> **Data:**14/11/2025 10:14
> **De:**"Esterilize - Comercial" <comercial@esterilize.com.br>
> **Para::**'Licitação SESAU Alagoinhas' <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>
> **Responder para:**<comercial@esterilize.com.br>

Bom dia,

Para uma cotação mais precisa, favor informar quais os itens são caixas cirúrgicas e quais são Kits.

Atenciosamente,

Ridney Castro
Diretor
Tel: 71 3301-7799
Email: comercial@esterilize.com.br
Site: http://www.esterilize.com.br

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de novembro de 2025 09:25

Para: comercial@esterilize.com.br
Assunto: Re: RES: Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Bom dia!!

Novo Processo Licitatório.

Em 13/11/2025 08:38, Esterilize - Comercial escreveu:

> Bom dia,
>
> Qual objetivo da proposta, novo prcesso licitatório ou pesquisa de mercado?
>
> Atenciosamente,
>
> **Ridney Castro**
> Diretor
> Tel: 71 3301-7799
> Email: comercial@esterilize.com.br
> Site: http://www.esterilize.com.br
>
> **De:** Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>
> **Enviada em:** quarta-feira, 12 de novembro de 2025 14:49
>
> **Para:** comercial@esterilize.com.br
> **Assunto:** Solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares
>
> Boa tarde!!!
>
> Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.455.464/0001-46 **MATRIZ**		**06/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
ESTERILIZE - COMPLEXO DE SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESTERILIZE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MATRIZ	**3000**	**JARDIM TERRA NOVA GALPAO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.300-600	**VALERIA**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ESTERILIZE.COM.BR	**(71) 2103-6455/ (71) 2103-6527**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025** às **11:25:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – ESTERILIZAÇÃO – SESAU

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no TR abaixo.

OBS: *O prazo para entrega das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.*

Email: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 037/2025

PROCESSO: 8372/2025

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA DA SAUDE	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
	Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38	licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br
	TEL (075) 3422-8605	**COTAÇÃO DE PREÇO**
SECRETARIA/ÓRGÃO: SESAU		**Processo nº** 8372/2025
	OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO	
	A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, EMITIRÁ AS CERTIDÕES PREVISTA EM LEI: Certidão Negativa de Tributos Federais; Negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual e débitos Previdenciários; Negativa de débitos de Tributos Municipais e Regularidade com o FGTS; Negativa de débitos Trabalhista, bem como Emissão da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica.	
	Razão Social do Fornecedor:	
	CNPJ:	
	Telefone:	
	Email:	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD SERVIÇOS/ ANUAL	VLR. UNIT.	TOTAL
	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS				
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$	R$
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$	R$
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traquelas ventilador mecânico	SV	840	R$	R$
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$	R$
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$	R$
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável	SV	3600	R$	R$
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$	R$
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$	R$
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$	R$
10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm 02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm 01 Pinça Museux Reta 24 cm 01	SV	110	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, n° 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02				
11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 03 01 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas 01 Pinça Foerster assepsia 01	SV	1440	R$	R$
12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	419	R$	R$
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas 01 Tesou curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01			R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

13	Afastadores farabeuf 04 Pinças Allis 02 Pinças kelly curvas 02 Pinças halstead mosquito curva 02 Pinças halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01 Pinça de dissecção anatômica sem dente 01 Pinças Backaus 04	SV	575		
14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 04 01 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01 Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm 04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock 01 Afastador Farabeuf 13/125 mm 04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm 01 Histerolabo 01 Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01	SV	1440	R$	R$
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02			R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

15	Cabo de bisturi nº04 02 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura Íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura Íris reta 10cm com vídea 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440		
16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440	R$	R$
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04			R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

17	Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100		
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20	R$	R$
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$	R$
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$	R$
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$	R$
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245	R$	R$
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	R$
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE	SV	15	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1				
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$	R$
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$	R$
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70	R$	R$
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	R$
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20	R$	R$
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50	R$	R$
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10	R$	R$
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por:	SV	200	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

	Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1				
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250	R$	R$
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 06 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$	R$
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$	R$
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2	R$	R$
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102	R$	R$
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$	R$
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$	R$
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$	R$
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$	R$
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$	R$
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$	R$
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$	R$
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300	R$	R$
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$	R$
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE	SV	600	R$	R$

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

50	MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,				
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$	R$
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$	R$
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$	R$
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$	R$
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	R$
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	R$
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	R$
	TOTAL :				R$
	VALOR TOTAL				R$
			VALOR GLOBAL		

	PRAZO DE ENTREGA	**PRAZO DA PROPOSTA**
ESPAÇO PARA A EMPRESA		**60 DIAS**
(Carimbo do CNPJ e assinatura)		***Atenciosamente,***
		Setor de Compras

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1. A CONTRATADA se obriga a:

1.2. Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;

1.3. Efetuar os serviços de esterilização por óxido de etileno, dos materiais descritos nesse Termo de Referência;

1.4. Triar o material após o recebimento, sem ônus para a Contratante, prepará-los em papel adequado com identificação da empresa, etiquetá-los e esterilizá-los, conforme legislação em vigor – Portaria 482/99 – e devolvê-los prontos para utilização;

1.5. Arcar com eventuais prejuízos causados no envio dos materiais provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas pelos seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, à título de culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização;

1.6. Manter como rotina, o controle de qualidade a cada ciclo e realizar a leitura dos Indicadores Químicos e Biológicos, além das análises microbiológicas, e a cromatografia gasosa (análise que determina os índices residuais de ETO);

1.7. Responsabilizar-se pelos valores cobrados referentes às análises durante o mês, somente dos materiais triados para processamento;

1.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Alagoinhas - BA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições;

1.9. Oferecer os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no contrato e normatizações vigentes, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados, comunicando formalmente do descarte de qualquer material inutilizado;

1.10. Responsabilizar-se pelo envio, de ida e de retorno do material, sem nenhum custo para a Contratante;

1.11. Responsabilizar-se pelos danos e extravios, quebra dos materiais e possível contaminação do material no decorrer do transporte;

1.12. Permitir acesso de servidores da Contratante nas dependências do local da execução dos serviços objeto deste projeto, para quaisquer inspeções ou diligências;

1.13. Enviar a cada ciclo, um laudo com parâmetros técnicos do ciclo de esterilização no qual o material foi submetido, assinado pelo Responsável Técnico e fornecer, mensalmente, cópia dos laudos das análises à Contratante;

1.14. Fornecer à Contratante os materiais reprocessados de acordo com as leis sanitárias, de forma que garanta a segurança na utilização, incluindo controle de qualidade em todas as etapas;

1.15. Apresentar à Contratante documento fiscal específico, referente à parcela do serviço executado;

1.16. Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante, no todo ou em parte;

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, às normas de segurança;

1.18. Comunicar à Contratante, por escrito ou e-mail, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do serviço;

1.19. Indicar após a assinatura do contrato, um e-mail e um contato para pronto atendimento, em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel ou fixo;

1.20. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

1.21. Informar a Contratante sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa;

1.22. A Contratada obriga-se a ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Secretaria de Saúde;

1.23. Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante; observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc;

1.24. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino.

1.25. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

1.26. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes das prestações de serviços objeto deste termo de referência, ficando desde logo estabelecido que o Município de Alagoinhas – BA, nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação;

1.27. Informar ao Município de Alagoinhas - BA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa;

1.28. Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável;

1.29. Comunicar de imediato ao Município de Alagoinhas – BA, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos necessários;

1.30. Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados pela Contratante;

1.31. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Termo de Referência;

1.32. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas deste Termo de Referência;

1.33. Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

1.34. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

1.35. Ficarão a cargo da Contratada, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.030-660
e-mail: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De: Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <contato@seteesterilizacao.com.br>

Data: 06/01/2026 16:00

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

PREFEITURA
ALAGOINHAS
Setor de Licitação-
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <contato@centraleto.com.br>

Data 06/01/2026 16:01

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <contato@oxetilfgf.com.br>

Data 06/01/2026 16:02

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

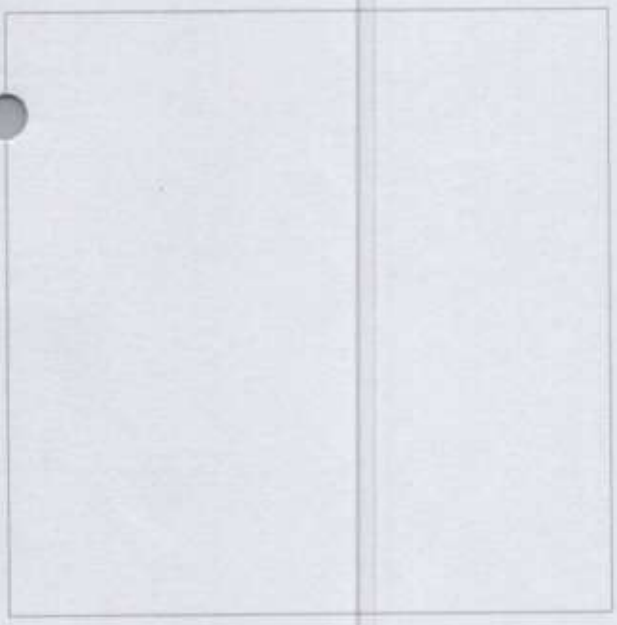

Assunto: **Solicitação de Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares**

De Licitação SESAU Alagoinhas <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>

Para: <comercial@esterial.com.br>

Data 06/01/2026 16:03

- PUBLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO 11.11.25.odt (~150 KB)

Boa tarde!!!

Por gentileza, solicitamos Cotação para Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e/ou Reprocessamento de Artigos Médico-Cirúrgicos Hospitalares

EMBRAESTER

Recife, 07 de janeiro de 2026

À
Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA
Setor de Compras

REF: PROPOSTA DE PREÇO

Prezada Senhora,

Conforme solicitação de V.Sa., apresentamos nossa proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esterilização a Prefeitura Municipal de Alagoinhas.

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UNID	Qtd Serviços / Anual	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$ 104,30	R$ 75.096,00
2	Serviço de esterilização de material mé-dico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$ 103,20	R$ 61.920,00
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840	R$ 33,00	R$ 27.720,00
4	Serviço de esterilização de material mé-dico hospitalar: Conexões de lá-tex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$ 23,90	R$ 86.040,00
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$ 49,80	R$ 14.940,00
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600	R$ 26,45	R$ 95.220,00
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$ 20,10	R$ 72.360,00
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$ 30,25	R$ 90.750,00
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$ 23,60	R$ 7.080,00
10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02	SV	110	R$ 231,50	R$ 25.465,00

EMBRAESTER

11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 0301 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas01 Pinça Foerster assepsia01	SV	1440	R$ 106,20	R$	152.928,00
12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes01 Porta agulhas médios01 Tesoura curva 01 Tesoura reta01 Cabo de bisturi nº0301 Afastadores farabeuf grandes02 Pinças Allis04 Pinças Kelly04 Pinças Halstead mosquito curva02 Pinças Halstead mosquito reta02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente02 Pinças backaus05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias03 Pinças uterinas02 Pinças mister02 Afastadores Doyen02	SV	419	R$ 155,10	R$	64.986,90
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia01 Porta agulhas01 Tesou curva01 Tesoura reta01 Cabo de bisturi nº0301 Afastadores farabeuf04 Pinças Allis02 Pinças kelly curvas02 Pinças halstead mosquito curva02 Pinças halstead mosquito reta02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato01 Pinça de dissecção anatômica sem dente01 Pinças Backaus 04	SV	575	R$ 119,45	R$	68.683,75

EMBRAESTER

14	estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 0401 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock01 Afastador Farabeuf 13/125 mm04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm01 Histerolabo01	SV	1440	R$ 23,98	R$ 34.531,20
15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº0402 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ videa 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ videa 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura íris curva 10cm com videa 01 Tesoura íris reta 10cm com videa 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Videa 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com videa fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com videa fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com videa fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440	R$ 155,10	R$ 223.344,00

EMBRAESTER

16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm01	SV	1440	R$ 119,45	R$	172.008,00
17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100	R$ 119,45	R$	11.945,00
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20	R$ 119,45	R$	2.389,00
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$ 106,20	R$	2.124,00
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$ 119,45	R$	5.972,50
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$ 106,10	R$	21.220,00
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245	R$ 119,45	R$	29.265,25
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 106,10	R$	1.061,00
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15	R$ 119,45	R$	1.791,75

EMBRAESTER

25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 106,10	R$	5.305,00
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 106,10	R$	5.305,00
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70	R$ 106,10	R$	7.427,00
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 106,10	R$	1.061,00
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20	R$ 106,10	R$	2.122,00
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50	R$ 115,84	R$	5.792,00
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10	R$ 106,10	R$	1.061,00
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200	R$ 106,10	R$	21.220,00
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 106,10	R$	3.183,00
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 106,10	R$	3.183,00
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250	R$ 106,10	R$	26.525,00
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 106,10	R$	31.830,00
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 106,10	R$	3.183,00
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2	R$ 106,10	R$	212,20
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102	R$ 106,10	R$	10.822,20
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$ 104,20	R$	10.420,00

EMBRAESTER

41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$ 168,35	R$	25.252,50
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$ 168,35	R$	8.417,50
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$ 104,20	R$	228.198,00
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$ 83,85	R$	5.031,00
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$ 83,85	R$	40.248,00
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$ 106,90	R$	32.070,00
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$ 84,60	R$	9.136,80
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 104,20	R$	31.260,00
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$ 84,60	R$	5.076,00
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600	R$ 84,60	R$	50.760,00
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$ 84,60	R$	1.692,00
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$ 89,65	R$	10.758,00
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 89,65	R$	1.075,80
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 89,65	R$	1.075,80
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 89,65	R$	2.151,60
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 89,65	R$	2.151,60
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 93,65	R$	2.247,60
		VALOR ANUAL	**29.922**		**R$**	**1.944.094,95**

VALOR ANUAL: Hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos.

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.
- **OBS:** O preço proposto inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como sistema de rastreabilidade, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

EMBRAESTER

Atenciosamente,

Bruna Coutinho Paschoal Barbosa

EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 35.343.136.0001-89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.343.136/0001-89 MATRIZ		31/05/1990

NOME EMPRESARIAL
EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMBRAESTER	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTHON PARAISO	161	BLOCO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.030-250	TORREAO	RECIFE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@EMBRAESTER.COM.BR	(81) 3427-1868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **11:08:46** (data e hora de Brasília).

Assunto: **Proposta de Preço**
De Contrato Embraester <contratos@embraester.com.br>
Para: <licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br>, <dabpedidos2023@gmail.com>
Data 07/01/2026 16:42

- COTAÇÃO - Hospital Alagoinha - 06.01.2026.pdf (~931 KB)

Prezados, boa tarde.

Segue a proposta

Atenciosamente,

Andrea Rodrigues
Assistente de Licitações e Contratos
Tel.: +55 81 3427.1868
Cel.: +55 81 98804.8662
Rua Othon Paraiso, 161 Torreão, Recife/PE
http://www.embraester.com.br

OBS: Quando o e-mail conter mais de um destinatário, gentileza responder com cópia para todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Leandro Alves de Santana
Matrícula: 191792
Departamento: Coordenação de Licitação

Relatório de Cotação: SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pesquisa realizada entre 12/11/2025 11:09:47 e 12/11/2025 15:20:20

Relatório gerado no dia 08/01/2026 10:46:46 (IP: 177.66.37.242)

Observações Gerais: SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	720	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 2: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	600	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 3: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	840	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 4: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	3.600	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 5: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	300	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 6: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	3.600	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 7: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	3.600	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 8: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	3.000	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 9: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	300	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 10: Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	110	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 11: Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1.440	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 12: Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	419	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 13: Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	575	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 14: Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1.440	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 15: Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1.440	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 16: Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1.440	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 17: Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	100	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 18: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	20	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 19: Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	20	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 20: Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	50	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 21: Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	200	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 22: Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	245	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 23: Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	10	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 24: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROS O AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	15	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 25: Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	50	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 26: Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	50	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 27: Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	70	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 28: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	10	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 29: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	20	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 30: Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	50	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 31: Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	10	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 32: Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	200	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 33: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	30	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 34: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	30	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 35: Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	250	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 36: Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	300	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 37: Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	30	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 38: Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	2	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 39: Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	102	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 40: Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	100	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 41: Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	150	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 42: Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	50	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 43: Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	2.190	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 44: Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	60	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 45: Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	480	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 46: Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	300	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 47: Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	108	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 48: Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	300	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 49: Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	60	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 50: Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	600	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 51: Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	20	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 52: Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	120	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 53: Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	12	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 54: Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	12	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 55: Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	24	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 56: Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	24	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 57: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	24	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Valor Global: **R$ 0,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
720 Serviços	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	

Item 2: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
600 Serviços	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	

Item 3: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
840 Serviços	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	

Item 4: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Serviços	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	

Item 5: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Serviços	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	

Item 6: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Serviços	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	

Item 7: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Serviços	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	

Item 8: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Serviços	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	

Item 9: Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Serviços	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	

Item 10: Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
110 Serviços	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens e m aço inox compostas por: Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cân ula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 3 40 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dis secção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Co m Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm 02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 P inça Museux Curva 24 cm 01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Heg ar 18 cm 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01 Tesoura Metzemb aum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02	

Item 11: Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.440 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bistu ri nº 03 01 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum ret a 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas 01 P inça Foerster assepsia 01	

Item 12: Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
419 Serviços	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça p ara assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabe uf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômi ca dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pi nças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	

Item 13: Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
575 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas 01 Tesou curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf 04 Pinças Allis 02 Pinças kelly curv as 02 Pinças halstead mosquito curva 02 Pinças halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01 Pinça de dissecção an atômica sem dente 01 Pinças Backaus 04	

Item 14: Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.440 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 04 01 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm 01 Pinça de dis secção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 2 4 cm 01 Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Teso ura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm 04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosq uito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock 01 Afastador Farabeuf 13/125 mm 04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 c m 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm 01 Histerolabo 01 Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01	

Item 15: Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.440 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº04 02 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura íris reta 10cm com vídea 01 Pi nça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com ví dea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	

Item 16: Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.440 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas po r: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Cur va 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 2 0 x 10 x 05 cm 01	

Item 17: Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Ca bo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesou ra Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	

Item 18: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compo stas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-H egar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	

Item 19: Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça s: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	

Item 20: Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compo stas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	

Item 21: Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pin ças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	

Item 22: Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
245 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	

Item 23: Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox co mpostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	

Item 24: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FI BROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metze nbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	

Item 25: Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Al lis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	

Item 26: Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Al lis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	

Item 27: Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
70 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	

Item 28: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	

Item 29: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	

Item 30: Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	

Item 31: Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	

Item 32: Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	

Item 33: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	

Item 34: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço in ox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	

Item 35: Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	

Item 36: Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinç as: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	

Item 37: Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	

Item 38: Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens e m aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	

Item 39: Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
102 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, tod os os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	

Item 40: Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em a ço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	

Item 41: Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox comp osta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	

Item 42: Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta p or: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	

Item 43: Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.190 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PE ÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	

Item 44: Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	

Item 45: Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
480 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em a ço inox composta por: pinça de biópsia 1	

Item 46: Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	

Item 47: Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
108 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, P inça Cheron 1	

Item 48: Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox compo sta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	

Item 49: Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os ite ns em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	

Item 50: Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
600 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens e m aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	

Item 51: Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinç a de biópsia 1, Tesoura 1	

Item 52: Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	

Item 53: Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, tod os os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	

Item 54: Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox co mposta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	

Item 55: Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peç as mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	

Item 56: Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	

Item 57: Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
24 Serviços	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça col ibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS		TR	017/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MAPA DE APURAÇÃO	PROCESSO	017/2025
		SECRETARIA/ÓRGÃO	SESAU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	ESTERELIZE COMPLEXO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA CNPJ:10.455.464/0001-46		STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA CNPJ:22.393.778/0001-40		EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA CNPJ:35.343.136/0001-89		MENOR VALOR	
				VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$ 81,30	R$ 58.536,00	R$ 80,85	R$ 58.212,00	R$ 104,30	R$ 75.096,00	R$ 80,85	R$ 58.212,00
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$ 80,95	R$ 48.570,00	R$ 80,00	R$ 48.000,00	R$ 103,20	R$ 61.920,00	R$ 80,00	R$ 48.000,00
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840	R$ 26,50	R$ 22.260,00	R$ 25,60	R$ 21.504,00	R$ 33,00	R$ 27.720,00	R$ 25,60	R$ 21.504,00
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$ 20,36	R$ 73.296,00	R$ 18,60	R$ 66.960,00	R$ 23,90	R$ 86.040,00	R$ 18,60	R$ 66.960,00
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$ 40,30	R$ 12.090,00	R$ 38,60	R$ 11.580,00	R$ 49,80	R$ 14.940,00	R$ 38,60	R$ 11.580,00
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600	R$ 22,30	R$ 80.280,00	R$ 20,50	R$ 73.800,00	R$ 26,45	R$ 95.220,00	R$ 20,50	R$ 73.800,00
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$ 16,52	R$ 59.472,00	R$ 15,60	R$ 56.160,00	R$ 20,10	R$ 72.360,00	R$ 15,60	R$ 56.160,00
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$ 25,45	R$ 76.350,00	R$ 23,45	R$ 70.350,00	R$ 30,25	R$ 90.750,00	R$ 23,45	R$ 70.350,00
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$ 20,10	R$ 6.030,00	R$ 18,30	R$ 5.490,00	R$ 23,60	R$ 7.080,00	R$ 18,30	R$ 5.490,00
10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estejo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm01	SV	110	R$ 189,65	R$ 20.861,50	R$ 179,50	R$ 19.745,00	R$ 231,50	R$ 25.465,00	R$ 179,50	R$ 19.745,00
11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 0301 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas01 Pinça Foerster assepsia01	SV	1440	R$ 85,20	R$ 122.688,00	R$ 82,30	R$ 118.512,00	R$ 106,20	R$ 152.928,00	R$ 82,30	R$ 118.512,00

12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes01 Porta agulhas médios01 Tesoura curva 01 Tesoura reta01 Cabo de bisturi n°0301 Afastadores farabeuf grandes02 Pinças Allis04 Pinças Kelly04 Pinças Halstead mosquito curva02 Pinças Halstead mosquito reta02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente02 Pinças backaus05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias03 Pinças uterinas02 Pinças mister02 Afastadores Doyen02	SV	419	R$ 125,63	R$ 52.638,97	R$ 120,30	R$ 50.405,70	R$ 155,10	R$ 64.986,90	R$ 120,30	R$ 50.405,70
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia01 Porta agulhas01 Tesou curva01 Tesoura reta01 Cabo de bisturi n°0301 Afastadores farabeuf04 Pinças Allis02 Pinças kelly curvas02 Pinças halstead mosquito curva02 Pinças halstead mosquito reta02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato01 Pinça de dissecção anatômica sem dente01 Pinças Backaus 04	SV	575	R$ 95,60	R$ 54.970,00	R$ 92,60	R$ 53.245,00	R$ 119,45	R$ 68.683,75	R$ 92,60	R$ 53.245,00
14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi n° 0401 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01 Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock01 Afastador Farabeuf 13/125 mm04	SV	1440	R$ 192,30	R$ 276.912,00	R$ 185,90	R$ 267.696,00	R$ 23,98	R$ 34.531,20	R$ 185,90	R$ 267.696,00

15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº0402 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ videa 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ videa 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura iris curva 10cm com videa 01 Tesoura iris reta 10cm com videa 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Videa 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com videa fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com videa fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com videa fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Arcolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440	R$ 129,52	R$ 186.508,80	R$ 120,30	R$ 173.232,00	R$ 155,10	R$ 223.344,00	R$ 120,30	R$ 173.232,00
16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm01	SV	1440	R$ 95,30	R$ 137.232,00	R$ 92,60	R$ 133.344,00	R$ 119,45	R$ 172.008,00	R$ 92,60	R$ 133.344,00
17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Íris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100	R$ 95,30	R$ 9.530,00	R$ 92,60	R$ 9.260,00	R$ 119,45	R$ 11.945,00	R$ 92,60	R$ 9.260,00
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20	R$ 95,30	R$ 1.906,00	R$ 92,60	R$ 1.852,00	R$ 119,45	R$ 2.389,00	R$ 92,60	R$ 1.852,00

19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$ 85,60	R$ 1.712,00	R$ 82,30	R$ 1.646,00	R$ 106,20	R$ 2.124,00	R$ 82,30	R$ 1.646,00
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$ 95,30	R$ 4.765,00	R$ 92,60	R$ 4.630,00	R$ 119,45	R$ 5.972,50	R$ 92,60	R$ 4.630,00
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$ 83,45	R$ 16.690,00	R$ 82,30	R$ 16.460,00	R$ 106,10	R$ 21.220,00	R$ 82,30	R$ 16.460,00
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245	R$ 95,20	R$ 23.324,00	R$ 92,60	R$ 22.687,00	R$ 119,45	R$ 29.265,25	R$ 92,60	R$ 22.687,00
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 84,30	R$ 843,00	R$ 82,30	R$ 823,00	R$ 106,10	R$ 1.061,00	R$ 82,30	R$ 823,00
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15	R$ 95,60	R$ 1.434,00	R$ 92,60	R$ 1.389,00	R$ 119,45	R$ 1.791,75	R$ 92,60	R$ 1.389,00
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 83,50	R$ 4.175,00	R$ 82,30	R$ 4.115,00	R$ 106,10	R$ 5.305,00	R$ 82,30	R$ 4.115,00
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 83,50	R$ 4.175,00	R$ 82,30	R$ 4.115,00	R$ 106,10	R$ 5.305,00	R$ 82,30	R$ 4.115,00
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70	R$ 83,50	R$ 5.845,00	R$ 82,30	R$ 5.761,00	R$ 106,10	R$ 7.427,00	R$ 82,30	R$ 5.761,00
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 83,50	R$ 835,00	R$ 82,30	R$ 823,00	R$ 106,10	R$ 1.061,00	R$ 82,30	R$ 823,00
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20	R$ 83,50	R$ 1.670,00	R$ 82,30	R$ 1.646,00	R$ 106,10	R$ 2.122,00	R$ 82,30	R$ 1.646,00
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50	R$ 95,30	R$ 4.765,00	R$ 89,80	R$ 4.490,00	R$ 115,84	R$ 5.792,00	R$ 89,80	R$ 4.490,00
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10	R$ 85,60	R$ 856,00	R$ 82,30	R$ 823,00	R$ 106,10	R$ 1.061,00	R$ 82,30	R$ 823,00
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200	R$ 85,60	R$ 17.120,00	R$ 82,30	R$ 16.460,00	R$ 106,10	R$ 21.220,00	R$ 82,30	R$ 16.460,00
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 85,60	R$ 2.568,00	R$ 82,30	R$ 2.469,00	R$ 106,10	R$ 3.183,00	R$ 82,30	R$ 2.469,00
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 85,60	R$ 2.568,00	R$ 82,30	R$ 2.469,00	R$ 106,10	R$ 3.183,00	R$ 82,30	R$ 2.469,00
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250	R$ 85,60	R$ 21.400,00	R$ 82,30	R$ 20.575,00	R$ 106,10	R$ 26.525,00	R$ 82,30	R$ 20.575,00
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 85,60	R$ 25.680,00	R$ 82,30	R$ 24.690,00	R$ 106,10	R$ 31.830,00	R$ 82,30	R$ 24.690,00

37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 85,60	R$ 2.568,00	R$ 82,30	R$ 2.469,00	R$ 106,10	R$ 3.183,00	R$ 82,30	R$ 2.469,00
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2	R$ 85,60	R$ 171,20	R$ 82,30	R$ 164,60	R$ 106,10	R$ 212,20	R$ 82,30	R$ 164,60
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102	R$ 85,60	R$ 8.731,20	R$ 82,30	R$ 8.394,60	R$ 106,10	R$ 10.822,20	R$ 82,30	R$ 8.394,60
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$ 82,49	R$ 8.249,00	R$ 80,80	R$ 8.080,00	R$ 104,20	R$ 10.420,00	R$ 80,80	R$ 8.080,00
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$ 145,20	R$ 21.780,00	R$ 130,50	R$ 19.575,00	R$ 168,35	R$ 25.252,50	R$ 130,50	R$ 19.575,00
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$ 145,20	R$ 7.260,00	R$ 130,50	R$ 6.525,00	R$ 168,35	R$ 8.417,50	R$ 130,50	R$ 6.525,00
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$ 86,30	R$ 188.997,00	R$ 80,80	R$ 176.952,00	R$ 104,20	R$ 228.198,00	R$ 80,80	R$ 176.952,00
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$ 66,45	R$ 3.987,00	R$ 65,00	R$ 3.900,00	R$ 83,85	R$ 5.031,00	R$ 65,00	R$ 3.900,00
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$ 66,45	R$ 31.896,00	R$ 65,00	R$ 31.200,00	R$ 83,85	R$ 40.248,00	R$ 65,00	R$ 31.200,00
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$ 85,60	R$ 25.680,00	R$ 82,90	R$ 24.870,00	R$ 106,90	R$ 32.070,00	R$ 82,90	R$ 24.870,00
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$ 67,00	R$ 7.236,00	R$ 65,60	R$ 7.084,80	R$ 84,60	R$ 9.136,80	R$ 65,60	R$ 7.084,80
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 86,30	R$ 25.890,00	R$ 80,80	R$ 24.240,00	R$ 104,20	R$ 31.260,00	R$ 80,80	R$ 24.240,00
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$ 68,20	R$ 4.092,00	R$ 65,60	R$ 3.936,00	R$ 84,60	R$ 5.076,00	R$ 65,60	R$ 3.936,00
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600	R$ 68,20	R$ 40.920,00	R$ 65,60	R$ 39.360,00	R$ 84,60	R$ 50.760,00	R$ 65,60	R$ 39.360,00
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$ 68,20	R$ 1.364,00	R$ 65,60	R$ 1.312,00	R$ 84,60	R$ 1.692,00	R$ 65,60	R$ 1.312,00
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$ 71,20	R$ 8.544,00	R$ 69,50	R$ 8.340,00	R$ 89,65	R$ 10.758,00	R$ 69,50	R$ 8.340,00
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 70,69	R$ 848,28	R$ 69,50	R$ 834,00	R$ 89,65	R$ 1.075,80	R$ 69,50	R$ 834,00

54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 73,30	R$ 879,60	R$ 69,50	R$ 834,00	R$ 89,65	R$ 1.075,80	R$ 69,50	R$ 834,00
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 70,95	R$ 1.702,80	R$ 69,50	R$ 1.668,00	R$ 89,65	R$ 2.151,60	R$ 69,50	R$ 1.668,00
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 73,60	R$ 1.766,40	R$ 69,50	R$ 1.668,00	R$ 89,65	R$ 2.151,60	R$ 69,50	R$ 1.668,00
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 76,50	R$ 1.836,00	R$ 72,60	R$ 1.742,40	R$ 93,65	R$ 2.247,60	R$ 72,60	R$ 1.742,40
				R$ 1.834.954,75		R$ 1.748.568,10		R$ 1.944.094,95		R$ 1.748.568,10	
			VALOR DO PROCESSO	R$ 1.748.568,10							

OBS: APÓS ANÁLISE DA COTAÇÃO ENVIADA PELA EMPRESA EMBRAESTER FOI DESCONSIDERADO O ITEM 14 ONDE O VALOR DA EMPRESA ESTAVA ABAIXO DO VALOR DE MERCADO.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Leandro Alves de Santana
Coordenador de Compras
Matrícula nº 191792

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

PREFEITURA DE
ALAGOINHAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8372/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Saúde de Alagoinhas - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e conforme o art. 1º do 4.786/2018, informa que após analisar o processo administrativo nº 8372/2025 e suas justificativas e motivações para a geração das despesas, objetivando atender a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** de acordo com as especificações e discriminações constantes no Termo Referencial, anexo aos autos, vem autorizar à deflagração do Processo Licitatório na forma da lei, conferido pelo jurídico, com o objetivo de emissão de parecer sobre a legalidade de seu teor, a fim de que a Diretoria de Licitações possam executar suas atribuições, conforme Legislação especifica em vigor.

Alagoinhas - Bahia, 21 de janeiro de 2026

Antônio Virgínio Pereira
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO

Licitação 08/01

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DADOS DO PROCESSO

Processo n.º: 08372/2025

Data: 09/01/26

Unidade Requisitante: SESAU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DADOS ANALISADOS	APROVADO	REPROVADO	PARECER
Valor do Processo			

DELIBERAÇÕES

ASSINATURAS COMISSÃO TÉCNICA

JEONICE - SEPLAC	JULIANA- SEFAZ	REJANE -COGER	CAROLINE - SEAI	ANA VERENA - PROGER
Jeonice	Juliana	Rejane	Caroline	

INDICAÇÃO DE MODALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DL – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

INDICAÇÃO DE MODALIDADE

PROCESSO Nº: 8372/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

Atenciosamente,

Alagoinhas – Bahia, 21 de janeiro de 2026

Robério Neves de Souza
Diretor de licitações
Fone: 3422-8605 / 3422-8607

MINUTA
EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº XXX/2026

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA,** por intermédio da **PREGOEIRA(O) OFICIAL** e Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº. 6.275/2025, 6.429/2025,6.462/2025 e 6.480/2025, tornam público que, conforme autorização contida no **Processo Administrativo nº 8372/2025,** realizará licitação na modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.** A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.100/2024, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Data da sessão:
Horário:
ID:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.2. A licitação será realizada por MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. AS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

2.2. Não poderão participar desta licitação:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. Como condição para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante declarará:

4.1.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.1.2. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do edital;

4.1.3. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.1.4. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.5. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

4.1.6. Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

4.3. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida ao sistema;

4.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

4.7. A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

4.8. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta sem a devida justificativa.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

5.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

5.13 Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

5.18 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

5.19 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.20 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.21 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

5.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

5.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.31 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

5.31.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.31.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

5.31.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.31.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.32 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.32.2 empresas brasileiras;

5.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

5.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a licitante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta readequada ao último lance e dos documentos de habilitação, disposto no item 7 deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, não sendo aceito por e-mail ou presencialmente.

6.1.1. Se houver desclassificação, o prazo para o novo arrematante será o mesmo indicado no item 6.1, contado a partir da convocação.

6.2. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro mediante solicitação e justificativa do licitante, por meio do chat no sistema (www.portaldecompraspublicas.com.br), formulada antes de finalizar o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

6.2.1 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta. O referido prazo poderá ser prorrogado nos mesmos moldes do item 6.2.

6.3 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.6 Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).

7. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

7.3. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema eletrônico, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a1) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal n° 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

a3) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa.

7.3.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição estadual e/ou municipal, se houver do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

e) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.

f) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

7.3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

b1) No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 (um) deverá apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial.

b2) No caso de empresa constituída a menos de 02 (dois) anos, deverá apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrado na Junta Comercial apenas do último exercício.

b3) Entende-se por "último exercício social já exigível" aquele para o qual já se esgotou o prazo para a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado para a Receita Federal.

c) A boa situação econômico-financeira da LICITANTE deverá ser demonstrada através dos seguintes índices dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

c1) ILC = Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

ILC = AC, onde:
PC

AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

c2) IEG = Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,8, calculado pela seguinte formula:

IEG = PC + ELP, onde:
AT

PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

c3) Os índices de que trata os subitens acima serão calculados pelo responsável da contabilidade, devendo conter a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade no documento de apresentação dos cálculos, preferencialmente assinada pelo seu representante legal ou responsável de contabilidade.

c4) Se a informação do memorial de cálculo não conferir com os elementos constantes no Balanço Patrimonial, o licitante será inabilitado, independente da adoção das medidas legais cabíveis.

7.3.3.1 Caso conste no Balanço Patrimonial o cálculo de todos os índices solicitados na alínea c), a declaração será dispensada.

7.3.3.2 No caso de empresa recém-constituída fica dispensada os índices solicitados na alínea c).

7.3.3.3 O balanço referente ao último exercício encerrado deve estar acompanhado da publicação em Diário Oficial deste quando se tratar de Sociedade Anônima.

7.3.3.4 Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

7.3.3.5 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a PMA se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para feito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes

7.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.4.1 Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com características que demonstrem similaridade às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa emitente do atestado. Quanto ao(s) atestado(s) fornecido(s) por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos quando apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos dos fornecimentos/serviços;

b) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e na RDC ANVISA nº 15/2012, art. 66, §1º.

c) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ou física, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho Regional de Química (CRQ) ou outro conselho profissional compatível com o escopo técnico do serviço, conforme a natureza das operações e processos empregados (VTA, PPH, ETO e VBTF).

d) Comprovação de Responsável Técnico devidamente habilitado na área correlata (Engenharia Química, Engenharia Biomédica, Farmácia, ou áreas afins), responsável pela condução técnica e validação dos processos de esterilização, conforme exige a RDC ANVISA nº 15/2012, art. 65.

d1) A comprovação de que os profissionais integram a Equipe Técnica da empresa será feita com os seguintes documentos:

Profissional registrado:

a) Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes, ou;
b) Ficha de Registro de Empregado, ou;
c) Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;

Profissional contratado:

a) Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou;
b) Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura da licitação, ou;
c) Termo de Compromisso assinado, com data anterior à da abertura da licitação.

Observações:

No caso de contrato de prestação de serviços ou termo de compromisso – obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (CONTRATANTE E CONTRATADO), que poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei º 13.726, de 8 de Outubro de 2018;

No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato;

No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa;

e) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **(ANEXO IV).**

7.3.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21 **(ANEXO IV);**

b) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV);**

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (em atendimento ao inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV);**

d) Declaração de que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte) **(ANEXO IV);**

e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas **(ANEXO IV);**

f) Declaração de dados do representante legal para assinatura da Contrato **(ANEXO V). (FACULTADO);**

g) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade;

h) Declaração do Responsável Técnico, devidamente registrada no respectivo conselho profissional, assegurando que acompanhará e responderá pela execução dos serviços durante todo o período de vigência contratual, conforme preceitos da Lei nº 6.839/1980 e do Código de Ética Profissional pertinente e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.**(ANEXO VI).**

i) Licença de Funcionamento e/ou Alvará Sanitário, emitido pela autoridade sanitária competente, comprovando que a empresa está regular perante a Vigilância Sanitária local ou estadual, e que cumpre

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

os requisitos da RDC ANVISA nº 15/2012, da RDC nº 50/2002 e da RDC nº 222/2018 no que se refere à estrutura física, controle ambiental e destinação adequada de resíduos.

j) Licença Ambiental de Operação ou Declaração de Isenção, conforme a atividade se enquadre na legislação ambiental vigente (Resolução CONAMA nº 237/1997 e Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), considerando o manuseio e descarte de substâncias potencialmente tóxicas, como formaldeído e óxido de etileno.

k) Manual de Boas Práticas de Processamento de Artigos para Saúde, atualizado e assinado pelo Responsável Técnico, contendo as rotinas padronizadas (POP's), instruções de controle de qualidade, biossegurança e rastreabilidade, conforme RDC ANVISA nº 15/2012, arts. 69 e 70.

l) Relatórios de Validação e Controle de Qualidade dos processos de esterilização, realizados por laboratório próprio ou terceirizado habilitado, demonstrando o atendimento aos parâmetros críticos de operação (tempo, temperatura, concentração, penetração, remoção de resíduos), conforme ISO 14937:2009 e ISO 11135:2014 (para ETO).

m) Apresentação do Atestado de Vistoria Técnica das Unidades Contempladas, (facultativo). **ANEXO VII)**, expedido em nome do Responsável Técnico ou outro preposto designado pela empresa, o qual fará a visita no horário de expediente da Secretaria, emitido pela PMA. **(FACULTADO). OBS: CASO O LICITANTE OPTE POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MENCIONADA NO ITEM 7.3.5, ALÍNEA "h".**

7.4 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da licitação.

7.4.1 Se houver desclassificação, as certidões do novo arrematante deverão estar válidas ao dia da sua convocação.

7.5 A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante.

7.6 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.7 A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 16.3. – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste edital.

7.8 Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (Exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são validas para as filiais)

7.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis,

prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

7.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8. DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RECURSOS

8.1. Após a fase de lances será aberto o prazo para que manifeste a intenção de recurso quanto ao julgamento da proposta, observando o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Após análise das propostas de preços e constatado a aceitação ou não das mesmas, quanto ao atendimento das exigências fixadas no edital, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso, **conforme art. 165, inciso I letra b) da Lei Federal nº 14.133/21.**

8.3 Após análise da documentação de habilitação e constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, **conforme art. 165, inciso I letra c) da Lei Federal nº 14.133/21.**

8.3.1 A declaração de vencedor do certame será previamente comunicada no sistema eletrônico.

8.4 Declarado o vencedor, ao final da sessão, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na declaração de licitante vencedor.

8.4.1 Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. Os demais licitantes se quiserem apresentar contrarrazões, deverão considerar igual prazo, cuja contagem terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.4.2 O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4.3 A autoridade superior do órgão promotor do pregão deverá decidir o recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.4.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

8.6 Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a autoridade competente adjudicará objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

10.2. O adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

10.3. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo VI deste Edital.

10.4. A empresa a ser contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor e quantitativos iniciais atualizados do contrato.

10.5. Na ocorrência do não comparecimento do(s) licitante(s) vencedor (es), no prazo estipulado acima, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços devidamente atualizados, ou revogar a licitação, independentemente das consequências previstas no Lei Federal nº 14.133/2021.

10.6. A execução do objeto não poderá ser cedida, transferida ou subcontratada, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

10.7. O(s) contrato(s) terá (ão) o prazo 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

10.8. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter e comprovar todas as condições de habilitação exigidas neste certame.

10.9. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

10.10. Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na sessão originária do pregão, devendo os convocados apresentarem os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

10.11. Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos.

10.12. Os licitantes remanescentes convocados na forma dos subitens anteriores se obrigam a atender à convocação e a assinar o contrato respectivo de acordo com a proposta que apresentou, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitações, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

11. LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto deste edital deverá ser entregue no prazo e no endereço estipulado no Termo de Referência – Anexo I.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

12.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

12.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

12.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será

tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

12.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

12.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

12.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

12.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

12.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

12.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2021/2022/2025/2027/2050	3.3.90.39	500.0000/600.0000/601.0000

14. INCIDÊNCIAS FISCAIS

14.1 Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a CONTRATADA.

14.2 A CONTRATADA deverá ter levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

14.3 Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

15.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização do contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 15.2 que não acarretem prejuízos ao contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total do contrato.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total do contrato.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 15.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 16.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 15.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 16.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

15.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.5. As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

15.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

15.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

15.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

15.9. Situações agravantes:

15.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

15.11. Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 15.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

15.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

15.13. Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 71 incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no seu todo ou em parte.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

16.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1 Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados a PREGOEIRA(O), contendo as informações para contato **(telefone, endereço eletrônico, contrato social ou instrumento equivalente acompanhado da procuração, quando necessário)**, sendo que, até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, DEVENDO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

17.2 Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram.

17.3 Caberá a PREGOEIRA(O) responder à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo divulgada em sítio eletrônico oficial.

17.4 Acolhida à impugnação, caso não haja alteração na proposta, poderá ser definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela PREGOEIRA(O) serão entranhados nos autos do processo licitatório.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

18.4 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a PREGOEIRA(O), se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela PREGOEIRA(O).

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

18.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.9 É facultado a PREGOEIRA(O) ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

18.10 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações Tel. (0xx75) 3422-8607.

18.11 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação.

18.12 Fica designado o foro da Cidade de Alagoinhas - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19 DOS ANEXOS

19.3 Fazem parte deste Edital, como Anexos:

a) Termo de Referência **(ANEXO I);**

b) Orçamento estimado em planilha **(ANEXO II)**;

c) Modelo de proposta de preços **(ANEXO III)**;

d) Modelo de Declaração Unificada **(ANEXO IV)**;

e) Modelo de Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato **(ANEXO V). (FACULTADO);**

f) Modelo de Declaração assinada pelo responsável técnico **(ANEXO VI);**

g) Modelo de Atestado de Visita ao Local dos serviços **(ANEXO VII). (FACULTADO;**

h) Minuta do Contrato **(ANEXO VIII)**.

Alagoinhas/BA, XX de janeiro de 2026.

Angela Michelle Figueiredo da Silva

Gerente de Licitações

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Definição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2 Natureza do objeto

1.2.1 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3 Justificativa

1.3.1 O presente Termo de Referência foi construído em conformidade com as necessidades informadas no Documento de Formalização da Demanda elaborado pela unidade requisitante e tem por objetivo realizar o planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares termorresistentes por VTA (Vapor a Alta Temperatura), PPH (Plasma/Peróxido de Hidrogênio a Baixa Temperatura), ETO (Óxido de Etileno) e VBTF (Vapor a Baixa Temperatura + Formaldeído Gasoso), para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3.2 A Central de Material e Esterilização (CME) é uma unidade de apoio técnico estratégica e indispensável ao funcionamento das unidades cirúrgicas, ambulatoriais e de urgência, sendo responsável pelo reprocessamento seguro de artigos médico-hospitalares. O correto processamento dos materiais é determinante para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012, que estabelece os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.

1.3.3 A Entretanto, a infraestrutura atual das unidades (Centro de Cirurgias Eletivas e SAMU) não dispõe de capacidade técnica e tecnológica para realizar todos os tipos de esterilização exigidos, especialmente para materiais termossensíveis, complexos e de alto custo, como endoscópios rígidos, materiais com lúmen estreito, artigos com componentes eletrônicos, plásticos ou em borracha. Esses itens não podem ser submetidos às autoclaves convencionais de vapor saturado, sob risco de dano físico ou perda da funcionalidade. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento, utilizando métodos validados e reconhecidos pela ANVISA, conforme a natureza e sensibilidade dos materiais.

1.3.4 **Vapor a Alta Temperatura (VTA – 134 °C)** Método mais utilizado para artigos termorresistentes, como instrumentais cirúrgicos metálicos, pinças e bandejas. Baseia-se na ação física do vapor saturado sob pressão (geralmente 134 °C por 3 a 5 minutos), que provoca desnaturação de proteínas e destruição total de microrganismos e esporos bacterianos. É o processo de escolha para materiais compatíveis com alta temperatura e umidade, apresentando alto poder de penetração, eficiência, segurança e baixo custo operacional. A contratação assegura que os equipamentos de alta pressão e o controle de parâmetros (temperatura, tempo, pressão e remoção de ar) sejam realizados conforme padrões técnicos validados).

1.3.5 No **Peróxido de Hidrogênio Vaporizado / Plasma (PPH)** Método indicado para materiais termossensíveis (plásticos, fibras ópticas, componentes eletrônicos e dispositivos com lúmen estreito). Utiliza vapor de peróxido de hidrogênio em baixa temperatura (37 °C a 60 °C), cuja ação oxidante provoca destruição dos microrganismos. Em alguns equipamentos, o processo é finalizado com plasma gasoso, garantindo neutralização dos resíduos e esterilidade completa. O método é rápido, seguro e ecologicamente correto, pois não deixa resíduos tóxicos. É indispensável para materiais que não toleram calor úmido, justificando a necessidade de empresa com estrutura validada e certificação específica para PPH.

1.3.6 A **Óxido de Etileno (ETO)** indicado para artigos altamente sensíveis ao calor e à umidade, como cateteres, seringas pré-montadas, circuitos respiratórios, próteses e componentes de silicone. O ETO é um gás esterilizante de alta difusão, capaz de penetrar em materiais porosos e lúmens, destruindo microrganismos por alquilação de proteínas e DNA. Apesar da eficiência, o processo requer infraestrutura complexa e controle rigoroso, pois o gás é tóxico e inflamável, exigindo câmaras com exaustão controlada, neutralização de resíduos e monitoramento ambiental contínuo. A terceirização desse método é tecnicamente indispensável para garantir segurança ocupacional, conformidade ambiental e controle de qualidade conforme a NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).

1.3.7 **Vapor a Baixa Temperatura com Formaldeído Gasoso (VBTF)** Utilizado para artigos delicados e termossensíveis, como óticas cirúrgicas e instrumentos com componentes eletrônicos. O método combina vapor d'água a 50 °C–60 °C com formaldeído gasoso, potencializando o efeito microbicida e garantindo esterilização segura com menor agressividade térmica. O processo é reconhecido por sua alta compatibilidade com materiais sensíveis e por possibilitar controle rigoroso de parâmetros físico-químicos, o que o torna essencial em situações onde o ETO não é aplicável.

1.3.8 Nessa perspectiva, os métodos descritos (VTA, PPH, ETO e VBTF) são reconhecidos por organismos nacionais e internacionais (ANVISA, ISO, CDC e AAMI) como processos eficazes de esterilização, devendo ser aplicados conforme tipo de material, temperatura de tolerância e composição físico-química. Assim, a contratação proposta é tecnicamente indispensável e economicamente racional, assegurando a esterilização adequada dos artigos médico-cirúrgicos e a continuidade das atividades assistenciais com segurança e conformidade regulatória.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

1.4 Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS	UF	QTD SERVIÇOS/ ANUAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300
10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de **COLPOPERINEOPLASTIA** - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03	SV	110

	Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm 02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm 01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02		
11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **KIT PARA VLC** com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 03 01 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas 01	SV	1440

	Pinça Foerster assepsia 01		
12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: **HISTERECTOMIAS** com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	419
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HERNIOPLASTIAS** com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas 01 Tesou curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf 04 Pinças Allis 02	SV	575

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Pinças kelly curvas 02 Pinças halstead mosquito curva 02 Pinças halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01 Pinça de dissecção anatômica sem dente 01 Pinças Backaus 04		
14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAPAROTOMIA** com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Safinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 04 01 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01 Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm 04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04	SV	1440

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock 01 Afastador Farabeuf 13/125 mm 04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm 01 Histerolabo 01 Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01		
15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MAMOPLASTIA** com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº04 02 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ videa 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ videa 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura íris curva 10cm com videa 01 Tesoura íris reta 10cm com videa 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Videa 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com videa fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com videa fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com videa fios 2.0 01	SV	1440

	Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01		
16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HÉRNIA INFANTIL** com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440
17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **POSTECTOMIA** com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01	SV	100

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01		
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TIREOIDECTOMIA TOTAL** com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HEMORROIDECTOMIA** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA** com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAQUEADURA TUBARIA** com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MIOMECTOMIA** com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO** com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL**	SV	15

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1		
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **ADENOIDECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **AMIGDALECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL** com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HEMORROIDECTOMIA** com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar:	SV	200

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1		
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE** com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE** com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **VASECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAQUEADURA TUBÁRIA** com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE** com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN** com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL** com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF** com 07 peças, todos os	SV	100

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1		
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA** com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)** com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)** com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA** com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **VIDEOLARINGOSCOPIA** com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLPOSCOPIA** com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por:	SV	300

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1		
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA** com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA** com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RETOSSIGMOIDOSCOPIA** com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)** com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)** com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRABECULECTOMIA** com 05 peças, todos os itens em aço inox	SV	24

	composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1		

1.5 Vigência

1.5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nos art. 28 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, nas demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo envolve a apresentação de uma abordagem abrangente para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares termorresistentes por VTA (Vapor a Alta Temperatura), PPH (Plasma/Peróxido de Hidrogênio a Baixa Temperatura), ETO (Óxido de Etileno) e VBTF (Vapor a Baixa Temperatura + Formaldeído Gasoso), para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através de empresa ganhadora para realização de prestação de serviço, conforme ordem de serviço/nota de empenho emitida pela secretaria de saúde, com validade de 12 meses.

3.2 Escopo completo: retirada, transporte, processamento (limpeza, desinfecção, embalagem, esterilização), armazenamento e retorno dos conjuntos/processados; execução de ciclos validados; emissão de documentação (relatórios, indicadores). O contratado deverá:

- ✓ garantir capacidade mínima mensal;
- ✓ realizar testes de controle (indicadores biológicos/químicos) e disponibilizar laudos;
- ✓ dar garantia de cumprimento de prazos logísticos (retiradas e devoluções em janelas definidas, incluindo fins de semana/feriados, quando necessário);
- ✓ possuir instalações e processos em conformidade com ISO 14937:2009 e demais normas relevantes para validação de ciclos;

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A contratação pretendida se refere a serviço de execução especializada, logo, para a garantia da mínima qualidade técnica e da efetiva execução contratual, a(s) empresa(s) habilitada(s) deve(m) apresentar:

a) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e na RDC ANVISA nº 15/2012, art. 66, §1º.

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ou física, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho Regional de Química (CRQ) ou outro conselho profissional compatível com o escopo técnico do serviço, conforme a natureza das operações e processos empregados (VTA, PPH, ETO e VBTF).

c) Comprovação de Responsável Técnico devidamente habilitado na área correlata (Engenharia Química, Engenharia Biomédica, Farmácia, ou áreas afins), responsável pela condução técnica e validação dos processos de esterilização, conforme exige a RDC ANVISA nº 15/2012, art. 65.

c1) A comprovação de que os profissionais integram a Equipe Técnica da empresa será feita com os seguintes documentos:

Profissional registrado:

d) Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes, ou;

e) Ficha de Registro de Empregado, ou;

f)Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;

Profissional contratado:

d) Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou;

e) Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura da licitação, ou;

f) Termo de Compromisso assinado, com data anterior à da abertura da licitação.

Observações:

No caso de contrato de prestação de serviços ou termo de compromisso – obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (CONTRATANTE E CONTRATADO), que poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei º 13.726, de 8 de Outubro de 2018;

No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato;

No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa;

d) Declaração do Responsável Técnico, devidamente registrada no respectivo conselho profissional, assegurando que acompanhará e responderá pela execução dos serviços durante todo o período de

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

vigência contratual, conforme preceitos da Lei nº 6.839/1980 e do Código de Ética Profissional pertinente e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

e) Licença de Funcionamento e/ou Alvará Sanitário, emitido pela autoridade sanitária competente, comprovando que a empresa está regular perante a Vigilância Sanitária local ou estadual, e que cumpre os requisitos da RDC ANVISA nº 15/2012, da RDC nº 50/2002 e da RDC nº 222/2018 no que se refere à estrutura física, controle ambiental e destinação adequada de resíduos.

f) Licença Ambiental de Operação ou Declaração de Isenção, conforme a atividade se enquadre na legislação ambiental vigente (Resolução CONAMA nº 237/1997 e Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), considerando o manuseio e descarte de substâncias potencialmente tóxicas, como formaldeído e óxido de etileno.

g) Manual de Boas Práticas de Processamento de Artigos para Saúde, atualizado e assinado pelo Responsável Técnico, contendo as rotinas padronizadas (POP's), instruções de controle de qualidade, biossegurança e rastreabilidade, conforme RDC ANVISA nº 15/2012, arts. 69 e 70.

h) Relatórios de Validação e Controle de Qualidade dos processos de esterilização, realizados por laboratório próprio ou terceirizado habilitado, demonstrando o atendimento aos parâmetros críticos de operação (tempo, temperatura, concentração, penetração, remoção de resíduos), conforme ISO 14937:2009 e ISO 11135:2014 (para ETO).

i) Apresentação do Atestado de Vistoria Técnica das Unidades Contempladas, (facultativo), expedido em nome do Responsável Técnico ou outro preposto designado pela empresa, o qual fará a visita no horário de expediente da Secretaria, emitido pela PMA. **(FACULTADO). OBS: CASO O LICITANTE OPTE POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MENCIONADA NO ITEM 4.1, ALÍNEA "D".**

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TRANSPORTE E EMBALAGEM:

5.1 A prestação do serviço deverá ser efetuada nos endereços indicados, nos horários e nos prazos estabelecidos na "Ordem de Serviços", que deverá ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

5.2 Condições de Execução dos Serviços:

a) A execução contínua dos serviços será realizada mediante solicitação de servidor responsável, a ser indicado pela Contratante, através de Ordem de Serviços devidamente assinada pelo responsável e encaminhada à Contratada por e-mail ou meio definido entre as partes.

b) A prestação de serviço de esterilização e reesterilização de materiais e instrumentos médico-hospitalares, críticos e semicríticos, deverá seguir os termos da RE nº 2605/06, RDC nº 2606, ambas da

ANVISA, além da Portaria Interministerial nº 482/99, ou demais legislações que vierem substituí-las ou complementá-las.

c) O serviço deverá ser realizado nas dependências da Contratada.

d) A Contratada deverá responsabilizar-se pelos custos com transporte dos materiais, por transportadora, da origem (Alagoinhas/BA) ao destino (sede da empresa), e retorno do material esterilizado até a origem (Alagoinhas/BA).

e) Compete à Contratada o fornecimento da embalagem dos materiais a serem processados.

f) A embalagem primária dos materiais submetidos ao agente esterilizante, ou combinação deste com filme plástico ou material comprovadamente eficaz quanto às características de penetração e exaustão do gás, devem manter a integridade física e barreira antimicrobiana.

g) O fechamento da embalagem primária deve ser realizado por processo de selagem ou outro processo compatível com o material empregado, de modo a garantir a sua integridade e a do produto contido.

h) A rotulagem da embalagem primária e secundária deve conter a indicação do processo a que foi submetido (esterilização ou reprocessamento) a data de sua realização, o número do lote, o prazo de validade, o nome do responsável pelo processo e identificação do estabelecimento.

i) A embalagem utilizada para o transporte de artigos e materiais a serem submetidos a processamento e reprocessamento, deve ser de material rígido, liso e fechado hermeticamente e conter rótulo com lista dos produtos, nome da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e do prestador dos serviços.

j) A embalagem para transporte de materiais e artigos já submetidos a reprocessamento, deve garantir condições ambientais higiênicas, manutenção de integridade de embalagem primária e esterilização do produto, além de conter identificação da Contratada e da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e relação dos artigos esterilizados.

k) Os serviços serão recusados pela Contratante nas hipóteses de apresentarem vícios de qualidade ou qualquer outro dano que desqualifique perante as exigências deste Termo de Referência;

l) A execução dos serviços de processamento/reprocessamento de materiais médico-hospitalares, com uso dos métodos sinalizados no processo/termo de referência, somente poderá ser realizada mediante autorização prévia da Contratante.

m) A prestação dos serviços de retirada e devolução dos materiais/equipamentos para esterilização deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, em quantidades e horários estabelecidos entre as partes e constantes em Ordens de Serviços emitidas pela Contratante. Para fim de elaboração de estimativa de gastos com o traslado dos materiais, considere-se a prestação do serviço de esterilização por no mínimo de 01 (uma) e no máximo (cinco) vezes por semana, o que dependerá do fluxo de atendimento nas unidades demandantes desses serviços.

n) Os demais critérios de habilitação, prestação de serviços e contratação constarão nesse Termo de Referência.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor (a) **Marluce de Jesus Lima** – matricula nº 041029 e **Fernanda Santos do Carmo** matricula de nº **19.772**

f) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

g) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

h) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

i) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

j) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

k) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

l) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

m) O gestor do contrato, será os (a) servidores (a) **Reijane Nascimento De Sant'anna** – matricula **nº 193134,** com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

n) O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

o) O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os recursos previstos correrão por conta da dotação orçamentária informada na SD – Solicitação de Despesa.

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2021/2022/2025/2027/2050	339039	500/600/601

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

a) Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde. Na data da apresentação da fatura a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

b) Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

c) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

d) O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo CONTRATANTE o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

e) Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificar proponente que assim o fizer.

f) Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

g) O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

11. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

b) Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

c) Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, à Administração Pública contratante, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

d) É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

e) Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

f) O índice de reajuste de preços será calculado pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo:

a) Emitir Autorização formal escrita para cada consulta individualmente;

b) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades na aquisição dos bens, para que seja reparado ou corrigido;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

f)Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontrados na execução dos serviços.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A CONTRATADA se obriga a:

a) Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;

b) Efetuar os serviços de esterilização por óxido de etileno, dos materiais descritos nesse Termo de Referência;

c) Triar o material após o recebimento, sem ônus para a Contratante, prepará-los em papel adequado com identificação da empresa, etiquetá-los e esterilizá-los, conforme legislação em vigor – Portaria 482/99 – e devolvê-los prontos para utilização;

d) Arcar com eventuais prejuízos causados no envio dos materiais provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas pelos seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, à título de culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização;

e) Manter como rotina, o controle de qualidade a cada ciclo e realizar a leitura dos Indicadores Químicos e Biológicos, além das análises microbiológicas, e a cromatografia gasosa (análise que determina os índices residuais de ETO);

f) Responsabilizar-se pelos valores cobrados referentes às análises durante o mês, somente dos materiais triados para processamento;

g) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Alagoinhas - BA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições;

h) Oferecer os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no contrato e normatizações vigentes, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados, comunicando formalmente do descarte de qualquer material inutilizado;

i) Responsabilizar-se pelo envio, de ida e de retorno do material, sem nenhum custo para a Contratante;

j) Responsabilizar-se pelos danos e extravios, quebra dos materiais e possível contaminação do material no decorrer do transporte;

k) Permitir acesso de servidores da Contratante nas dependências do local da execução dos serviços objeto deste projeto, para quaisquer inspeções ou diligências;

l) Enviar a cada ciclo, um laudo com parâmetros técnicos do ciclo de esterilização no qual o material foi submetido, assinado pelo Responsável Técnico e fornecer, mensalmente, cópia dos laudos das análises à Contratante;

m) Fornecer à Contratante os materiais reprocessados de acordo com as leis sanitárias, de forma que garanta a segurança na utilização, incluindo controle de qualidade em todas as etapas;

n) Apresentar à Contratante documento fiscal específico, referente à parcela do serviço executado;

o) Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante, no todo ou em parte;

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, às normas de segurança;

b) Comunicar à Contratante, por escrito ou e-mail, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do serviço;

c) Indicar após a assinatura do contrato, um e-mail e um contato para pronto atendimento, em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel ou fixo;

d) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

e) Informar a Contratante sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa;

f) A Contratada obriga-se a ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Secretaria de Saúde;

g) Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante; observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc;

h) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino.

i) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

j) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes das prestações de serviços objeto deste termo de referência, ficando desde logo estabelecido que o Município de Alagoinhas – BA, nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação;

k) Informar ao Município de Alagoinhas - BA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa;

l) Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável;

m) Comunicar de imediato ao Município de Alagoinhas – BA, toda e qualquer irregularidade observada

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos necessários;

n) Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados pela Contratante;

o) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Termo de Referência;

p) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas deste Termo de Referência;

q) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

r) Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

s) Ficarão a cargo da Contratada, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. MEDIDAS ACAUTELADORAS

16.1 Consoante o art. 45, da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 Não haverá exigência de garantia nos termos do art. 56, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

18.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021,

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º supramencionado, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19 DA ESTIMATIVA DE VALOR

19.1 A estimativa do valor da contratação tem por finalidade orientar a definição do orçamento e subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2 Com base no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros acima citados adotados de forma combinada ou não.

19.3 Assim a Secretaria encaminhou e-mails para diversos fornecedores com o intuito de ampliar as formas de cotações de preços, bem como, realizou publicação de cotação no sitio eletrônico do município e com isso, obteve respostas por parte das empresas. Além disso, realizou consultas ao banco de preços e o resultado foi negativo. Nesse contexto a Secretaria utilizou como referência de preços o valor obtido por meio das cotações encaminhada por empresa do ramo, usando como parâmetro o menor valor, cumprindo assim, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, § 1º do art. 23, chegando ao valor estimado dessa contratação é de R$ **1.748.568,10 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).**

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO II

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$ 80,85	R$ 58.212,00
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840	R$ 25,60	R$ 21.504,00
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$ 18,60	R$ 66.960,00
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$ 38,60	R$ 11.580,00
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600	R$ 20,50	R$ 73.800,00
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$ 15,60	R$ 56.160,00
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$ 23,45	R$ 70.350,00
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$ 18,30	R$ 5.490,00
10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01Cabo Para Bisturi N.°3 01Cabo Para Bisturi N.° 4 01Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01Especulo Vaginal N.° 1 01Pinça Allis 15 cm 07Pinça Allis 20 cm 03Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01Pinça Babcock 20 cm 02Pinça Backhaus 13 cm 10Pinça Cheron 24cm 01Pinça Collin Coração 16 cm 01Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01Pinça Kelly Curva 16 cm 09Pinça Kocher Curva 14 cm 02Pinça Kocher Reta 14 cm 02Pinça Mosquito Reta 12 cm 03Pinça Museux Curva 24 cm 01Pinça Museux Reta 24 cm 01Pinça Pozzi 24 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01Válvula Doyen 45 x 60 mm 02	SV	110	R$ 179,50	R$ 19.745,00
11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Cabo de bisturi nº 03 01Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01Pinça Kelly curva 14 cm 02Pinça Allis 16 cm 01Pinça Backaus 09 cm 02Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02Porta agulhas 01Pinça Foerster assepsia 01	SV	1440	R$ 82,30	R$ 118.512,00

12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	419	R$ 120,30	R$ 50.405,70
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinça para assepsia 01Porta agulhas 01Tesou curva 01Tesoura reta 01Cabo de bisturi nº03 01Afastadores farabeuf 04Pinças Allis 02Pinças kelly curvas 02Pinças halstead mosquito curva 02Pinças halstead mosquito reta 02Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01Pinça de dissecção anatômica sem dente 01Pinças Backaus 04	SV	575	R$ 92,60	R$ 53.245,00

14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Aspirador Yankauer 27 cm 01Pinça Satinsky atraumática 01Cabo de bisturi nº 04 01Pinça Allis 20 cm 06Pinça Allis 26 cm 01Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02Pinça Backhaus 09 cm 06Pinça Foerster curva 24 cm 01Pinça Foerster reta 24 cm 01Pinça Mixter 22 cm 02Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01Pinça Kelly reta 16 cm 04Pinça Kelly curva 16 cm 04Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01Válvula Doyen 45x90 mm 02Tesoura Mayo curva 19 cm 01Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04Pinça Babcock 01Afastador Farabeuf 13/125 mm 04Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01Afastador Farabeuf 20x18 cm 04Espátula maleável 30x05 cm 02Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02Pinça Rochester curva 18 cm 01Histerolabo 01Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01	SV	1440	R$ 185,90	R$ 267.696,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Cabo de bisturi Nº3 02Cabo de bisturi nº04 02Tesoura reta Mayo 01Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01Tesoura íris curva 10cm com vídea 01Tesoura íris reta 10cm com vídea 01Pinça Adson Brown 15cm 02Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02Pinça dente de Rato 14cm 01Pinça Allis 16cm 03Pinça Kocher 14cm 02Pinça halsted mosquito curva 12cm 02Pinça halsted mosquito reta 12cm 02Afastador Farabeuf 10x120mm 02Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01Pinça Backaus 10cm 06Areolótomo (03 peças) 01Régua 20cm 02Gancho de gillies 02Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440	R$ 120,30	R$ 173.232,00
16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01Cabo Para Bisturi N.°3 01Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02Pinça Adson Com Dente 12 cm 02Pinça Backhaus 10cm 06Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05Pinça Pean 14 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440	R$ 92,60	R$ 133.344,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100	R$ 92,60	R$ 9.260,00
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20	R$ 92,60	R$ 1.852,00
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$ 82,30	R$ 1.646,00
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$ 92,60	R$ 4.630,00
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$ 82,30	R$ 16.460,00
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6,	SV	245	R$ 92,60	R$ 22.687,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1				
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 82,30	R$ 823,00
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM				
24	TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15	R$ 92,60	R$ 1.389,00
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 82,30	R$ 4.115,00
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 82,30	R$ 4.115,00
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70	R$ 82,30	R$ 5.761,00
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 82,30	R$ 823,00
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20	R$ 82,30	R$ 1.646,00
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas	SV	50	R$ 89,80	R$ 4.490,00

	por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1				
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10	R$ 82,30	R$ 823,00
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200	R$ 82,30	R$ 16.460,00
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250	R$ 82,30	R$ 20.575,00
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 82,30	R$ 24.690,00
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2	R$ 82,30	R$ 164,60
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por:Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102	R$ 82,30	R$ 8.394,60
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$ 80,80	R$ 8.080,00
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$ 130,50	R$ 19.575,00
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$ 130,50	R$ 6.525,00
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$ 80,80	R$ 176.952,00
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$ 65,00	R$ 3.900,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$ 65,00	R$ 31.200,00
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$ 82,90	R$ 24.870,00
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$ 65,60	R$ 7.084,80
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por:Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 80,80	R$ 24.240,00
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$ 65,60	R$ 3.936,00
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600	R$ 65,60	R$ 39.360,00
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$ 65,60	R$ 1.312,00
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$ 69,50	R$ 8.340,00
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 69,50	R$ 834,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 69,50	R$ 834,00
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 69,50	R$ 1.668,00
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 69,50	R$ 1.668,00
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 72,60	R$ 1.742,40
	VALOR TOTAL			**R$ 1.748.568,10**	

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Alagoinhas, xxxx de xxxx de 2026

À

Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia

At.: PREGOEIRA(O) Municipal

Pregão Eletrônico nº XXX/2026

Sra. PREGOEIRA(O),

Atendendo à solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa....., CNPJ nº ....., situada na ....., vem apresentar a sua Proposta de Preço para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme detalhamento nos quadros a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720		
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600		
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840		
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600		
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300		
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável	SV	3600		
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600		
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000		
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300		

	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01Cabo Para Bisturi N.°3 01Cabo Para Bisturi N.° 4 01Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01Especulo Vaginal N.° 1 01Pinça				
10	Allis 15 cm 07Pinça Allis 20 cm 03Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01Pinça Babcock 20 cm 02Pinça Backhaus 13 cm 10Pinça Cheron 24cm 01Pinça Collin Coração 16 cm 01Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01Pinça Kelly Curva 16 cm 09Pinça Kocher Curva 14 cm 02Pinça Kocher Reta 14 cm 02Pinça Mosquito Reta 12 cm 03Pinça Museux Curva 24 cm 01Pinça Museux Reta 24 cm 01Pinça Pozzi 24 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01Válvula Doyen 45 x 60 mm 02	SV	110		
11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Cabo de bisturi nº 03 01Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01Pinça Kelly curva 14 cm 02Pinça Allis 16 cm 01Pinça Backaus 09 cm 02Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02Porta agulhas 01Pinça Foerster assepsia 01	SV	1440		

12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	419		
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinça para assepsia 01Porta agulhas 01Tesou curva 01Tesoura reta 01Cabo de bisturi nº03 01Afastadores farabeuf 04Pinças Allis 02Pinças kelly curvas 02Pinças halstead mosquito curva 02Pinças halstead mosquito reta 02Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01Pinça de dissecção anatômica sem dente 01Pinças Backaus 04	SV	575		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Aspirador Yankauer 27 cm 01Pinça Satinsky atraumática 01Cabo de bisturi nº 04 01Pinça Allis 20 cm 06Pinça Allis 26 cm 01Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02Pinça Backhaus 09 cm 06Pinça Foerster curva 24 cm 01Pinça Foerster reta 24 cm 01Pinça Mixter 22 cm 02Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01Pinça Kelly reta 16 cm 04Pinça Kelly curva 16 cm 04Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01Válvula Doyen 45x90 mm 02Tesoura Mayo curva 19 cm 01Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04Pinça Babcock 01Afastador Farabeuf 13/125 mm 04Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01Afastador Farabeuf 20x18 cm 04Espátula maleável 30x05 cm 02Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02Pinça Rochester curva 18 cm 01Histerolabo 01Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01				
14		SV	1440		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Cabo de bisturi Nº3 02Cabo de bisturi nº04 02Tesoura reta Mayo 01Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ videa 01Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ videa 01Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01Tesoura íris curva 10cm com videa 01Tesoura íris reta 10cm com videa 01Pinça Adson Brown 15cm 02Pinça Adson c/ Dente e Videa 02Pinça dente de Rato 14cm 01Pinça Allis 16cm 03Pinça Kocher 14cm 02Pinça halsted mosquito curva 12cm 02Pinça halsted mosquito reta 12cm 02Afastador Farabeuf 10x120mm 02Porta-agulha Mayo delicado com videa fios 5.0 e 6.0 02Portagulha Hegar forte com videa fios 3.0 e 4.0 02Porta-agulha Mayo 18cm com videa fios 2.0 01Pinça Backaus 10cm 06Areolótomo (03 peças) 01Régua 20cm 02Gancho de gillies 02Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440		
16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01Cabo Para Bisturi N.°3 01Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02Pinça Adson Com Dente 12 cm 02Pinça Backhaus 10cm 06Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05Pinça Pean 14 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440		

17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100		
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20		
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20		
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50		
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200		
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6,	SV	245		

	Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1				
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10		
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15		
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50		
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50		
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70		
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10		
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20		
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas	SV	50		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1				
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10		
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200		
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30		
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30		
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250		
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300		
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2		
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por:Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102		
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100		
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150		
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50		
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190		
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480		
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300		
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108		
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por:Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300		
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60		
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600		
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20		
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120		
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12		
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24		
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24		
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24		
	VALOR TOTAL			**R$**	

O valor da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia
At.: PREGOEIRA(O) Municipal

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada _____, **DECLARA** que:

a) Cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins de atendimento do inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21;

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021

f) No ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte)

g) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021.

_____, em _____ de _____de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO (FACULTADO)

Pregão Eletrônico nº XXX/2026

Dados da empresa
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:
Qualificação:
CPF:
RG:
Vinculo:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2026**

A empresa _____, CNPJ: _____, representada pelo Sr. _, responsável técnico CRA Nº _____ , declara para cumprimento do item 7.3.5 "h" do Edital referente ao procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026**, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

Alagoinhas - Bahia, XX de XX de 2026.

_____
Nome e assinatura do representante e nº do CRA

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO VII

MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026**

Declaramos para cumprimento do item 7.3.5, alínea "m" do Edital referente ao procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026**, que compareceu ao local dos serviços descritos no Edital de Licitação, a empresa _____, CNPJ: _____ _____, representada pelo Sr. _, responsável técnico, CRA Nº _____, estando tal empresa ciente das condições necessárias à execução dos Serviços deste Edital.

Alagoinhas - Bahia, XX de XX 2026.

_____
Nome e assinatura do representante e nº do CRA

_____
Nome e assinatura do representante da Prefeitura

OBS: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00H ÀS 13:00H

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E, DO OUTRO, _____.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo xxxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, tel:() xxxxx, email: xxxxxxx celebram o presente contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº XXX/2026**, contido do **processo administrativo nº 8372/2025** e regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.100/2024 e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR.UNIT	TOTAL

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

a) Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico **nº XXX/2026,** no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

d) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

g) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

h) Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste contrato, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;

i) Efetuar os serviços de esterilização por óxido de etileno, dos materiais descrios nesse contrato;

j) Triar o material após o recebimento, sem ônus para a Contratante, prepará-los em papel adequado com identificação da empresa, etiquetá-los e esterilizá-los, conforme legislação em vigor – Portaria 482/99 – e devolvê-los prontos para utilização;

k) Arcar com eventuais prejuízos causados no envio dos materiais provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas pelos seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, á título de culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização;

l) Manter como rotina, o controle de qualidade a cada ciclo e realizar a leitura dos Indicadores Químicos e Biológicos, além das análises microbiológicas, e a cromatografia gasosa (análise que determina os índices residuais de ETO);

m) Responsabilizar-se pelos valores cobrados referentes às análises durante o mês, somente dos materiais triados para processamento;

n) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Alagoinhas - BA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições;

o) Oferecer os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no contrato e normatizações vigentes, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados, comunicando formalmente do descarte de qualquer material inutilizado;

p) Responsabilizar-se pelo envio, de ida e de retorno do material, sem nenhum custo para a Contratante;

q) Responsabilizar-se pelos danos e extravios, quebra dos materiais e possível contaminação do material no decorrer do transporte;

r) Permitir acesso de servidores da Contratante nas dependências do local da execução dos serviços objeto deste projeto, para quaisquer inspeções ou diligências;

s) Enviar a cada ciclo, um laudo com parâmetros técnicos do ciclo de esterilização no qual o material foi submetido, assinado pelo Responsável Técnico e fornecer, mensalmente, cópia dos laudos das análises à Contratante;

t) Fornecer à Contratante os materiais reprocessados de acordo com as leis sanitárias, de forma que garanta a segurança na utilização, incluindo controle de qualidade em todas as etapas;

u) Apresentar à Contratante documento fiscal específico, referente à parcela do serviço executado;

v) Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante, no todo ou em parte;

w) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, às normas de segurança;

x) Comunicar à Contratante, por escrito ou e-mail, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do serviço;

y) Indicar após a assinatura do contrato, um e-mail e um contato para pronto atendimento, em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel ou fixo;

z) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

aa) Informar a Contratante sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa;

bb) A Contratada obriga-se a ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Secretaria de Saúde;

cc) Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante; observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc;

dd) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino.

ee) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

ff) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes das prestações de serviços objeto deste termo de referência, ficando desde logo estabelecido que o Município de Alagoinhas – BA, nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação;

gg) Informar ao Município de Alagoinhas - BA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa;

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

hh) Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável;

ii) Comunicar de imediato ao Município de Alagoinhas – BA, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos necessários;

jj) Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados pela Contratante;

kk) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Termo de Referência;

ll) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas deste Termo de Referência;

mm) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

nn) Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

oo) Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;

b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;

c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;

e) Declarar os materiais efetivamente recebidos;

f) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

g) Emitir Autorização formal escrita para cada consulta individualmente;

h) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades na aquisição dos bens, para que seja reparado ou corrigido;

i)Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

j)Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

l)Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontrados na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R$_____(_____)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº XXX/2026**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviço objeto deste instrumento.

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.4. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

5.5. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

5.6. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

5.7. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

5.8. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

5.9. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

5.10. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

5.11. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TRANSPORTE E EMBALAGEM:

6.1. A prestação do serviço deverá ser efetuada nos endereços indicados, nos horários e nos prazos estabelecidos na "Ordem de Serviços", que deverá ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

6.2. Condições de Execução dos Serviços:

6.2.1 A execução contínua dos serviços será realizada mediante solicitação de servidor responsável, a ser indicado pela Contratante, através de Ordem de Serviços devidamente assinada pelo responsável e encaminhada à Contratada por e-mail ou meio definido entre as partes.

6.2.2 A prestação de serviço de esterilização e reesterilização de materiais e instrumentos médico-hospitalares, críticos e semicríticos, deverá seguir os termos da RE nº 2605/06, RDC nº 2606, ambas da ANVISA, além da Portaria Interministerial nº 482/99, ou demais legislações que vierem substituí-las ou complementá-las.

6.3 O serviço deverá ser realizado nas dependências da Contratada.

6.4 A Contratada deverá responsabilizar-se pelos custos com transporte dos materiais, por transportadora, da origem (Alagoinhas/BA) ao destino (sede da empresa), e retorno do material esterilizado até a origem (Alagoinhas/BA).

6.5 Compete à Contratada o fornecimento da embalagem dos materiais a serem processados.

6.6 A embalagem primária dos materiais submetidos ao agente esterilizante, ou combinação deste com filme plástico ou material comprovadamente eficaz quanto às características de penetração e exaustão do gás, devem manter a integridade física e barreira antimicrobiana.

6.7 O fechamento da embalagem primária deve ser realizado por processo de selagem ou outro processo compatível com o material empregado, de modo a garantir a sua integridade e a do produto contido.

6.8 A rotulagem da embalagem primária e secundária deve conter a indicação do processo a que foi submetido (esterilização ou reprocessamento) a data de sua realização, o número do lote, o prazo de validade, o nome do responsável pelo processo e identificação do estabelecimento.

6.9 A embalagem utilizada para o transporte de artigos e materiais a serem submetidos a processamento e reprocessamento, deve ser de material rígido, liso e fechado hermeticamente e conter rótulo com lista dos produtos, nome da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e do prestador dos serviços.

6.10 A embalagem para transporte de materiais e artigos já submetidos a reprocessamento, deve garantir condições ambientais higiênicas, manutenção de integridade de embalagem primária e esterilização do produto, além de conter identificação da Contratada e da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e relação dos artigos esterilizados.

6.11 Os serviços serão recusados pela Contratante nas hipóteses de apresentarem vícios de qualidade ou qualquer outro dano que desqualifique perante as exigências deste contrato;

6.12 A execução dos serviços de processamento/reprocessamento de materiais médico-hospitalares, com uso dos métodos sinalizados no processo/termo de referência, somente poderá ser realizada mediante autorização prévia da Contratante.

6.13 A prestação dos serviços de retirada e devolução dos materiais/equipamentos para esterilização deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, em quantidades e horários estabelecidos entre as partes e constantes em Ordens de Serviços emitidas pela Contratante. Para fim de elaboração de estimativa de gastos com o traslado dos materiais, considere-se a prestação do serviço de esterilização por no mínimo de 01 (uma) e no máximo (cinco) vezes por semana, o que dependerá do fluxo de atendimento nas unidades demandantes desses serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5. O índice de reajuste de preços será calculado pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

8.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE,** sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA NONA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho:

Órgão:

Elemento de despesa:

Projeto Atividade:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

11.2 O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 11.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 11.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

11.4 A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.5 As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

11.6 Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

11.7 Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

11.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Contratante.

11.9 Situações agravantes:

11.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação especifica.

11.11 Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

11.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

11.13 Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

12.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

12.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

12.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor (a) **Marluce de Jesus Lima** – matrícula nº 041029 e **Fernanda Santos do Carmo** matrícula de nº **19.772**

12.6 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.7 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.8 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.9 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.10O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

12.11O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12.12A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.13O gestor do contrato, será os (a) servidores (a) **Reijane Nascimento De Sant'anna** – matrícula **nº 193134,** com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

12.14 O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste contrato.

12.15 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o vigésimo dia útil contados da assinatura, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

14.2 E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, XXX de XX de 2026.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DL – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Processo administrativo nº 8372/2025

DESPACHO

Para fins de deflagração das fases posteriores do processo licitatório em epígrafe, segue minuta para análise e emissão de parecer da Procuradoria Jurídica.

Alagoinhas – Bahia, 23 de janeiro de 2026

Robério Neves de Souza
Diretor de licitações
Fone: 3422-8605 / 3422-8607

PARECER JURIDICO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer n.º 014/2026 – PROGER
Processo n.º 8372/2025 – SESAU

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI N.º 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. A licitação será realizada por MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

3. O processo encontra-se instruído com PRDC, análise da comissão técnica de avaliação orçamentária e financeira, reserva de dotação, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar com anexos, Mapa de Análise de Risco, Termo de Referência com justificativa, solicitação de publicação de cotação, solicitação de cotações de prestadores, pesquisa em banco de preços, mapa de apuração, Edital e anexos.

4. À análise.

II – DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

5. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.[1]

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1) Planejamento da Contratação

8. Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual (PCA)

[1] Enunciado BPC nº 7 (Advocacia-Geral da União): A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da mesma lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

9. Nessa esteira, segundo Marçal Justen Filho, *"um dos pilares da Lei 14.133/2021 consiste em promover o planejamento, reconhecido como essencial e indispensável para a gestão eficiente dos recursos públicos e a obtenção de contratações satisfatórias e bem executadas. A Lei pressupõe que o planejamento pode neutralizar os defeitos fundamentais das contratações administrativas, que são a ineficiência e a corrupção"*[2].

10. Assim, se passa a análise dos componentes da fase de planejamento.

III.1.1 Do Estudo Técnico Preliminar

11. No §1º, do art. 18, da Lei n.º 14.133/21 o legislador dispôs acerca dos elementos integrantes do Estudo Técnico Preliminar, que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (§ 1º).

12. No presente caso, os profissionais da área técnica e requisitante elaboraram o ETP, que por se tratar de documento de conhecimento técnico, a avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, cabendo a este órgão de assessoramento tão somente observar se contém as previsões necessárias relacionadas ao art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

13. Pela redação do §2º do mesmo artigo, o ETP deve conter, pelo menos, os elementos insertos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º. A não contemplação dos demais elementos deve ser justificada, se for o caso.

14. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

15. Observa-se que a Secretaria justificou a necessidade da contratação, ITEM 2 – ETP:
"A Central de Material e Esterilização (CME) é uma unidade de apoio técnico estratégica e indispensável ao funcionamento das unidades cirúrgicas, ambulatoriais e de urgência, sendo responsável pelo reprocessamento seguro de artigos médico-hospitalares. O correto processamento dos materiais é determinante para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012, que estabelece os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
A Entretanto, a infraestrutura atual das unidades (Centro de Cirurgias Eletivas e SAMU) não dispõe de capacidade técnica e tecnológica para realizar todos os tipos de esterilização exigidos, especialmente para materiais termos sensíveis, complexos e de alto custo, como endoscópios rígidos, materiais com lúmen estreito, artigos com componentes eletrônicos, plásticos ou em borracha. Esses itens não podem ser submetidos às autoclaves convencionais de vapor saturado, sob risco de dano físico ou perda da funcionalidade. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento, utilizando métodos validados e reconhecidos pela ANVISA, conforme a natureza e sensibilidade dos materiais".

16. Por sua vez, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

17. Assim, devem-se evitar estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que

[2] FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. Editora Revista dos Tribunais. São Paulo. 2023. Pág. 336.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda. Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto.

18. Observa-se, in casu, que a Secretaria requisitante, no item 05 do ETP, informou que as quantidades a serem contratadas foram obtidas tendo *"como base as projeções de cirurgias para o ano de 2025/2026 e as ocorrência do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)".*

19. Informou, ainda, que *"a estimativa dos serviços a serem ofertados no exercício de 2025/2026 foi elaborada com base na demanda reprimida, evidenciada pela lista de espera, bem como nos atendimentos efetivamente realizados no exercício de 2024".*

20. A Secretaria ainda registrou não haver necessidade de correlação ou interdependência para execução do objeto. Atendidas, portanto, às exigências legais quanto à justificativa da estimativa de demanda, destacando que esse opinativo não adentra em questões técnicas, tampouco em decisões que unicamente cabem ao gestor da requisitante.

21. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, como a licitação em tela objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços, importa mencionar o disposto no **art. 47** da nova lei de licitações que define:

> *Art. 47. As **licitações de serviços** atenderão aos princípios:*
> *I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
> *II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.*
> *§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:*
> *I - a responsabilidade técnica;*
> *II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;*
> *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

22. Ainda, o art. 49 impõe:

> *Art. 49. A Administração poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo serviço, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala, quando: I - o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado; II - a múltipla execução for conveniente para atender à Administração.*
> *Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, a Administração deverá manter o controle individualizado da execução do objeto contratual relativamente a cada um dos contratados.*

23. Nesse quesito a Secretaria apresentou justificativa para o não parcelamento, defendendo no item 9 – ETP o não parcelamento, justificando, porque: *"padroniza o controle de qualidade e mitigação de riscos; facilita a gestão contratual, logística e rastreabilidade; evita incompatibilidades técnicas entre vários fornecedores (métodos e procedimentos distintos); reduz custo administrativo e assegura melhor negociação de preços e prazos (economia de escala)".*

24. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras e contratação de serviços em geral, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º.

25. Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para custeá-la. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

26. No caso, verifica-se que a Secretaria requisitante fez a solicitação de publicação de cotação no Diário Oficial do Município, bem como solicitou por e-mail cotações de diversas empresas, porém não obteve respostas. Além disso, efetuou a pesquisa de valores no Banco de Preços Públicos, apresentando ao final o mapa de apuração, definindo assim o valor como referencial para a licitação presente. Portanto, sob o prisma jurídico, a pesquisa atende à legislação.

27. Importante que se afirme que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz: *"A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração"*.

28. O PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

29. Registre-se que a elaboração do PCA, embora não obrigatório, é recomendável pelos Órgãos de Controle. Nesse aspecto a secretaria requisitante justifica que, a contratação pretendida encontra amparo no planejamento constante no Plano Plurianual 2026/2029 deste Município (Lei nº 2.885, de 29 de dezembro de 2025) e na Lei Orçamentária Anual 2026 (Lei nº 2.890 de 31 de dezembro de 2025). Sem qualquer pretensão obstativa, recomenda-se que a Secretaria elabore o PCA.

III.1.2 Do Termo de Referência

30. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

31. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de prestação de serviços, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, consoante art. 18, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021. No caso concreto, o regime de prestação foi explicitado.

32. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador. No caso concreto, o tema foi tratado no TR.

33. Ademais, registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

III.1.3 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

34. O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

35. A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

36. Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

37. A Lei n.º 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o pregão, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

38. Veja que embora tenha se definido genericamente os casos em que a modalidade licitatória pregão poderá ser utilizada, os legisladores deixaram de estipular precisa e taxativamente o rol de bens e serviços que são considerados comuns e usuais de mercado. Tal situação deu azo a inúmeros debates doutrinários e jurisprudenciais que buscam interpretar tal norma da forma mais que coaduna com o que se entende por cabível e legal.

39. No caso vertente, da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do Termo de Referência, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

40. Sobre a definição da natureza do objeto a ser contratado, previsto na alínea "a", do inciso XXXIII, do art. 6ª, da Lei n.º 14.133/21, cabe esclarecer que compete à Administração declarar que o objeto licitatório é de *natureza comum,* não cabendo à assessoria jurídica. No presente caso, tal quesito foi atendido no item 1.2 do TR.

41. Importa ainda ressaltar que na forma do art. 17 da Lei n.º 14.133/2021, para aquisição de bens e serviço comuns, na modalidade pregão, será preferencialmente utilizado o modo eletrônico.

42. Quanto ao critério de julgamento, é obrigatório que seja por menor preço global, considerando o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação e terá reflexo no valor do contrato.

III.1.4 Da análise de risco

43. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21 estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

44. A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e à execução contratual. Esses fatores se refletirão nas decisões adotadas a propósito do certame e em regras contratuais específicas.

45. Na Lei 14.133/2021, a disciplina da alocação de riscos se encontra especialmente nos arts. 22 e 103. Nesse ponto, a Secretaria promoveu a análise de risco, evidenciando o planejamento da contratação, conforme mapa de riscos apresentado.

III.1.5 Da justificativa da contratação

46. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

47. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

III.1.6 Das condições do Edital e da minuta do contrato

48. Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

49. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como: i) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto; ii) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira; iii)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e iv) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

50. Na presente hipótese verifica-se, sob o prisma estritamente jurídico, a presença dos elementos determinados pelos respectivos atos normativos de regência.

51. Importa lembrar que não se pode deixar de observar o que determina o art. 9º da Lei nº 14.133/21, de que é vedada a inclusão de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

52. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

III.1.7 Disponibilização orçamentária

53. A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

54. A Constituição Federal, no art. 167, determina que todas as despesas públicas devem estar previstas no orçamento do respectivo órgão (Lei Orçamentária Anual – LOA), de modo que os compromissos, para serem assumidos, devem respeitar a previsão de receitas.

55. Assim, regra geral, a previsão e a indicação de recursos orçamentários são condições indispensáveis para a instauração do procedimento licitatório.

III.1.8 Designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio

56. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um agente de contratação, dentre os servidores desta Municipalidade, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição. **Recomenda-se que se faça juntar aos autos a designação do agente de contratação, bem como a publicação deste ato, em atendimento à prescrição legal.**

57. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o agente de contratação em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Alagoinhas. **Recomenda-se que se faça juntar aos autos o ato de designação da equipe de apoio, bem como a publicação do respectivo ato.**

IV – CONCLUSÃO

58. Isto posto, restrito aos aspectos jurídico-formais da matéria, abalizado nos elementos que instruem o presente processo de contratação, opino pela legalidade da fase interna da Licitação analisada, **desde que observadas as recomendações aqui apontadas**.

Salvo melhor juízo, segue o parecer.

Alagoinhas (BA), 26 de dezembro de 2026.

ANA VERENA LOPES NOGUEIRA
Procuradora Administrativa

EDITAL

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA,** por intermédio da **PREGOEIRA(O) OFICIAL** e Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº. 6.275/2025, 6.429/2025,6.462/2025 e 6.480/2025, tornam público que, conforme autorização contida no **Processo Administrativo nº 8372/2025,** realizará licitação na modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.** A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.100/2024, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Data da sessão: 11/02/2026
Horário: 09:00 HS
ID: 452447

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.2. A licitação será realizada por MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. AS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

2.2. Não poderão participar desta licitação:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. Como condição para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante declarará:

4.1.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.1.2. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do edital;

4.1.3. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.1.4. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.5. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

4.1.6. Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

4.3. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida ao sistema;

4.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

4.7. A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

4.8. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta sem a devida justificativa.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

5.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

5.13 Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.18 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

5.19 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.20 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.21 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

5.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

5.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.31 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

5.31.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.31.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

5.31.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.31.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.32 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.32.2 empresas brasileiras;

5.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

5.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a licitante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta readequada ao último lance e dos documentos de habilitação, disposto no item 7 deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, não sendo aceito por e-mail ou presencialmente.

6.1.1.Se houver desclassificação, o prazo para o novo arrematante será o mesmo indicado no item 6.1, contado a partir da convocação.

6.2. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro mediante solicitação e justificativa do licitante, por meio do chat no sistema (www.portaldecompraspublicas.com.br), formulada antes de finalizar o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.2.1 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta. O referido prazo poderá ser prorrogado nos mesmos moldes do item 6.2.

6.3 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.6 Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).

7. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

7.3. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema eletrônico, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a1) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal n° 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

a3) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa.

7.3.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição estadual e/ou municipal, se houver do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

e) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.

f) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

7.3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

b1) No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 (um) deverá apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial.

b2) No caso de empresa constituída a menos de 02 (dois) anos, deverá apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrado na Junta Comercial apenas do último exercício.

b3) Entende-se por "último exercício social já exigível" aquele para o qual já se esgotou o prazo para a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado para a Receita Federal.

c) A boa situação econômico-financeira da LICITANTE deverá ser demonstrada através dos seguintes índices dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:

c1) ILC = Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

ILC = AC, onde:
PC

AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

c2) IEG = Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,8, calculado pela seguinte formula:

IEG = PC + ELP, onde:
AT

PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

c3) Os índices de que trata os subitens acima serão calculados pelo responsável da contabilidade, devendo conter a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade no documento de apresentação dos cálculos, preferencialmente assinada pelo seu representante legal ou responsável de contabilidade.

c4) Se a informação do memorial de cálculo não conferir com os elementos constantes no Balanço Patrimonial, o licitante será inabilitado, independente da adoção das medidas legais cabíveis.

7.3.3.1 Caso conste no Balanço Patrimonial o cálculo de todos os índices solicitados na alínea c), a declaração será dispensada.

7.3.3.2 No caso de empresa recém-constituída fica dispensada os índices solicitados na alínea c).

7.3.3.3 O balanço referente ao último exercício encerrado deve estar acompanhado da publicação em Diário Oficial deste quando se tratar de Sociedade Anônima.

7.3.3.4 Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

7.3.3.5 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a PMA se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para feito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes

7.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.4.1 Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com características que demonstrem similaridade às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa emitente do atestado. Quanto ao(s) atestado(s) fornecido(s) por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos quando apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos dos fornecimentos/serviços;

b) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e na RDC ANVISA nº 15/2012, art. 66, §1º.

c) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ou física, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho Regional de Química (CRQ) ou outro conselho profissional compatível com o escopo técnico do serviço, conforme a natureza das operações e processos empregados (VTA, PPH, ETO e VBTF).

d) Comprovação de Responsável Técnico devidamente habilitado na área correlata (Engenharia Química, Engenharia Biomédica, Farmácia, ou áreas afins), responsável pela condução técnica e validação dos processos de esterilização, conforme exige a RDC ANVISA nº 15/2012, art. 65.

d1) A comprovação de que os profissionais integram a Equipe Técnica da empresa será feita com os seguintes documentos:

Profissional registrado:

a) Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes, ou;
b) Ficha de Registro de Empregado, ou;
c) Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;

Profissional contratado:

a) Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou;
b) Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura da licitação, ou;
c) Termo de Compromisso assinado, com data anterior à da abertura da licitação.

Observações:

No caso de contrato de prestação de serviços ou termo de compromisso – obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (CONTRATANTE E CONTRATADO), que poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei º 13.726, de 8 de Outubro de 2018;

No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato;

No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa;

e) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **(ANEXO IV).**

7.3.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21 **(ANEXO IV);**

b) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV);**

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (em atendimento ao inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV);**

d) Declaração de que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte) **(ANEXO IV);**

e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas **(ANEXO IV);**

f) Declaração de dados do representante legal para assinatura da Contrato **(ANEXO V). (FACULTADO);**

g) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade;

h) Declaração do Responsável Técnico, devidamente registrada no respectivo conselho profissional, assegurando que acompanhará e responderá pela execução dos serviços durante todo o período de vigência contratual, conforme preceitos da Lei nº 6.839/1980 e do Código de Ética Profissional pertinente e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.**(ANEXO VI).**

i) Licença de Funcionamento e/ou Alvará Sanitário, emitido pela autoridade sanitária competente, comprovando que a empresa está regular perante a Vigilância Sanitária local ou estadual, e que cumpre

os requisitos da RDC ANVISA nº 15/2012, da RDC nº 50/2002 e da RDC nº 222/2018 no que se refere à estrutura física, controle ambiental e destinação adequada de resíduos.

j) Licença Ambiental de Operação ou Declaração de Isenção, conforme a atividade se enquadre na legislação ambiental vigente (Resolução CONAMA nº 237/1997 e Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), considerando o manuseio e descarte de substâncias potencialmente tóxicas, como formaldeído e óxido de etileno.

k) Manual de Boas Práticas de Processamento de Artigos para Saúde, atualizado e assinado pelo Responsável Técnico, contendo as rotinas padronizadas (POP's), instruções de controle de qualidade, biossegurança e rastreabilidade, conforme RDC ANVISA nº 15/2012, arts. 69 e 70.

l) Relatórios de Validação e Controle de Qualidade dos processos de esterilização, realizados por laboratório próprio ou terceirizado habilitado, demonstrando o atendimento aos parâmetros críticos de operação (tempo, temperatura, concentração, penetração, remoção de resíduos), conforme ISO 14937:2009 e ISO 11135:2014 (para ETO).

m) Apresentação do Atestado de Vistoria Técnica das Unidades Contempladas, (facultativo). **ANEXO VII)**, expedido em nome do Responsável Técnico ou outro preposto designado pela empresa, o qual fará a visita no horário de expediente da Secretaria, emitido pela PMA. **(FACULTADO). OBS: CASO O LICITANTE OPTE POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MENCIONADA NO ITEM 7.3.5, ALÍNEA "h".**

7.4 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da licitação.

7.4.1 Se houver desclassificação, as certidões do novo arrematante deverão estar válidas ao dia da sua convocação.

7.5 A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante.

7.6 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.7 A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 16.3. – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste edital.

7.8 Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (Exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são validas para as filiais)

7.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis,

prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

7.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8. DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RECURSOS

8.1. Após a fase de lances será aberto o prazo para que manifeste a intenção de recurso quanto ao julgamento da proposta, observando o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Após análise das propostas de preços e constatado a aceitação ou não das mesmas, quanto ao atendimento das exigências fixadas no edital, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso, **conforme art. 165, inciso I letra b) da Lei Federal nº 14.133/21.**

8.3 Após análise da documentação de habilitação e constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, **conforme art. 165, inciso I letra c) da Lei Federal nº 14.133/21.**

8.3.1 A declaração de vencedor do certame será previamente comunicada no sistema eletrônico.

8.4 Declarado o vencedor, ao final da sessão, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na declaração de licitante vencedor.

8.4.1 Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. Os demais licitantes se quiserem apresentar contrarrazões, deverão considerar igual prazo, cuja contagem terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.4.2 O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4.3 A autoridade superior do órgão promotor do pregão deverá decidir o recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.4.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

8.6 Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a autoridade competente adjudicará objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

10.2. O adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

10.3. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo VI deste Edital.

10.4. A empresa a ser contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor e quantitativos iniciais atualizados do contrato.

10.5. Na ocorrência do não comparecimento do(s) licitante(s) vencedor (es), no prazo estipulado acima, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços devidamente atualizados, ou revogar a licitação, independentemente das consequências previstas no Lei Federal nº 14.133/2021.

10.6. A execução do objeto não poderá ser cedida, transferida ou subcontratada, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

10.7. O(s) contrato(s) terá (ão) o prazo 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

10.8. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter e comprovar todas as condições de habilitação exigidas neste certame.

10.9. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

10.10. Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na sessão originária do pregão, devendo os convocados apresentarem os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

10.11. Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos.

10.12. Os licitantes remanescentes convocados na forma dos subitens anteriores se obrigam a atender à convocação e a assinar o contrato respectivo de acordo com a proposta que apresentou, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitações, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

11. LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto deste edital deverá ser entregue no prazo e no endereço estipulado no Termo de Referência – Anexo I.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

12.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa fimados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

12.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

12.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será

tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

12.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

12.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

12.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

12.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

12.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

12.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2021/2022/2025/2027/2050	3.3.90.39	500.0000/600.0000/601.0000

14. INCIDÊNCIAS FISCAIS

14.1 Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a CONTRATADA.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

14.2 A CONTRATADA deverá ter levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

14.3 Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

15.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização do contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 15.2 que não acarretem prejuízos ao contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total do contrato.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total do contrato.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 15.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 16.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 15.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 16.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

15.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.5. As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

15.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

15.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

15.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

15.9. Situações agravantes:

15.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação especifica.

15.11. Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 15.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

15.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

15.13. Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 71 incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no seu todo ou em parte.

16.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1 Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados a PREGOEIRA(O), contendo as informações para contato **(telefone, endereço eletrônico, contrato social ou instrumento equivalente acompanhado da procuração, quando necessário)**, sendo que, até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, DEVENDO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

17.2 Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram.

17.3 Caberá a PREGOEIRA(O) responder à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo divulgada em sitio eletrônico oficial.

17.4 Acolhida à impugnação, caso não haja alteração na proposta, poderá ser definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela PREGOEIRA(O) serão entranhados nos autos do processo licitatório.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

18.4 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a PREGOEIRA(O), se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela PREGOEIRA(O).

18.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.9 É facultado a PREGOEIRA(O) ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

18.10 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações Tel. (0xx75) 3422-8607.

18.11 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação.

18.12 Fica designado o foro da Cidade de Alagoinhas - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19 DOS ANEXOS

19.3 Fazem parte deste Edital, como Anexos:

a) Termo de Referência **(ANEXO I);**

b) Orçamento estimado em planilha (**ANEXO II**);

c) Modelo de proposta de preços (**ANEXO III**);

d) Modelo de Declaração Unificada (**ANEXO IV**);

e) Modelo de Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato (**ANEXO V**). **(FACULTADO);**

f) Modelo de Declaração assinada pelo responsável técnico **(ANEXO VI);**

g) Modelo de Atestado de Visita ao Local dos serviços **(ANEXO VII). (FACULTADO;**

h) Minuta do Contrato (**ANEXO VIII**).

Alagoinhas/BA, 27 de janeiro de 2026.

Angela Michelle Figueiredo da Silva
Gerente de Licitações

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Definição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2 Natureza do objeto

1.2.1 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3 Justificativa

1.3.1 O presente Termo de Referência foi construído em conformidade com as necessidades informadas no Documento de Formalização da Demanda elaborado pela unidade requisitante e tem por objetivo realizar o planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares termorresistentes por VTA (Vapor a Alta Temperatura), PPH (Plasma/Peróxido de Hidrogênio a Baixa Temperatura), ETO (Óxido de Etileno) e VBTF (Vapor a Baixa Temperatura + Formaldeído Gasoso), para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3.2 A Central de Material e Esterilização (CME) é uma unidade de apoio técnico estratégica e indispensável ao funcionamento das unidades cirúrgicas, ambulatoriais e de urgência, sendo responsável pelo reprocessamento seguro de artigos médico-hospitalares. O correto processamento dos materiais é determinante para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), conforme preconiza a RDC ANVISA nº 15/2012, que estabelece os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.

1.3.3 A Entretanto, a infraestrutura atual das unidades (Centro de Cirurgias Eletivas e SAMU) não dispõe de capacidade técnica e tecnológica para realizar todos os tipos de esterilização exigidos, especialmente para materiais termossensíveis, complexos e de alto custo, como endoscópios rígidos, materiais com lúmen estreito, artigos com componentes eletrônicos, plásticos ou em borracha. Esses itens não podem ser submetidos às autoclaves convencionais de vapor saturado, sob risco de dano físico ou perda da funcionalidade. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento, utilizando métodos validados e reconhecidos pela ANVISA, conforme a natureza e sensibilidade dos materiais.

1.3.4 **Vapor a Alta Temperatura (VTA – 134 °C)** Método mais utilizado para artigos termorresistentes, como instrumentais cirúrgicos metálicos, pinças e bandejas. Baseia-se na ação física do vapor saturado sob pressão (geralmente 134 °C por 3 a 5 minutos), que provoca desnaturação de proteínas e destruição total de microrganismos e esporos bacterianos. É o processo de escolha para materiais compatíveis com alta temperatura e umidade, apresentando alto poder de penetração, eficiência, segurança e baixo custo operacional. A contratação assegura que os equipamentos de alta pressão e o controle de parâmetros (temperatura, tempo, pressão e remoção de ar) sejam realizados conforme padrões técnicos validados).

1.3.5 No **Peróxido de Hidrogênio Vaporizado / Plasma (PPH)** Método indicado para materiais termossensíveis (plásticos, fibras ópticas, componentes eletrônicos e dispositivos com lúmen estreito). Utiliza vapor de peróxido de hidrogênio em baixa temperatura (37 °C a 60 °C), cuja ação oxidante provoca destruição dos microrganismos. Em alguns equipamentos, o processo é finalizado com plasma gasoso, garantindo neutralização dos resíduos e esterilidade completa. O método é rápido, seguro e ecologicamente correto, pois não deixa resíduos tóxicos. É indispensável para materiais que não toleram calor úmido, justificando a necessidade de empresa com estrutura validada e certificação específica para PPH.

1.3.6 A **Óxido de Etileno (ETO)** indicado para artigos altamente sensíveis ao calor e à umidade, como cateteres, seringas pré-montadas, circuitos respiratórios, próteses e componentes de silicone. O ETO é um gás esterilizante de alta difusão, capaz de penetrar em materiais porosos e lúmens, destruindo microrganismos por alquilação de proteínas e DNA. Apesar da eficiência, o processo requer infraestrutura complexa e controle rigoroso, pois o gás é tóxico e inflamável, exigindo câmaras com exaustão controlada, neutralização de resíduos e monitoramento ambiental contínuo. A terceirização desse método é tecnicamente indispensável para garantir segurança ocupacional, conformidade ambiental e controle de qualidade conforme a NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).

1.3.7 **Vapor a Baixa Temperatura com Formaldeído Gasoso (VBTF)** Utilizado para artigos delicados e termossensíveis, como óticas cirúrgicas e instrumentos com componentes eletrônicos. O método combina vapor d'água a 50 °C–80 °C com formaldeído gasoso, potencializando o efeito microbicida e garantindo esterilização segura com menor agressividade térmica. O processo é reconhecido por sua alta compatibilidade com materiais sensíveis e por possibilitar controle rigoroso de parâmetros físico-químicos, o que o torna essencial em situações onde o ETO não é aplicável.

1.3.8 Nessa perspectiva, os métodos descritos (VTA, PPH, ETO e VBTF) são reconhecidos por organismos nacionais e internacionais (ANVISA, ISO, CDC e AAMI) como processos eficazes de esterilização, devendo ser aplicados conforme tipo de material, temperatura de tolerância e composição físico-química. Assim, a contratação proposta é tecnicamente indispensável e economicamente racional, assegurando a esterilização adequada dos artigos médico-cirúrgicos e a continuidade das atividades assistenciais com segurança e conformidade regulatória.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

1.4 Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS	UF	QTD SERVIÇOS/ ANUAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300
10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de **COLPOPERINEOPLASTIA** - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03	SV	110

	Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01		
	Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm 02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm 01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02		
11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **KIT PARA VLC** com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 03 01 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas 01	SV	1440

	Pinça Foerster assepsia 01		
12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: **HISTERECTOMIAS** com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	419
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HERNIOPLASTIAS** com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas 01 Tesou curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf 04 Pinças Allis 02	SV	575

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Pinças kelly curvas 02 Pinças halstead mosquito curva 02 Pinças halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01 Pinça de dissecção anatômica sem dente 01 Pinças Backaus 04		
14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAPAROTOMIA** com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 04 01 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01 Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm 04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04	SV	1440

	Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock 01 Afastador Farabeuf 13/125 mm 04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm 01 Histerolabo 01 Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01		
15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MAMOPLASTIA** com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº04 02 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura íris reta 10cm com vídea 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01	SV	1440

	Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01		
16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HÉRNIA INFANTIL** com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440
17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **POSTECTOMIA** com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01	SV	100

	Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta 15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01		
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TIREOIDECTOMIA TOTAL** com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HEMORROIDECTOMIA** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA** com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAQUEADURA TUBARIA** com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MIOMECTOMIA** com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO** com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL**	SV	15

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1		
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **ADENOIDECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **AMIGDALECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)** com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL** com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **HEMORROIDECTOMIA** com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar:	SV	200

	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1		
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE** com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE** com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **VASECTOMIA** com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **LAQUEADURA TUBÁRIA** com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE** com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN** com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL** com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF** com 07 peças, todos os	SV	100

	itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1		
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA** com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)** com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)** com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA** com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **VIDEOLARINGOSCOPIA** com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **COLPOSCOPIA** com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES** com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por:	SV	300

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1		
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA** com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA** com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RETOSSIGMOIDOSCOPIA** com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA** com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)** com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)** com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: **TRABECULECTOMIA** com 05 peças, todos os itens em aço inox	SV	24

	composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1		

1.5 Vigência

1.5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nos art. 28 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, nas demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo envolve a apresentação de uma abordagem abrangente para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-cirúrgicos hospitalares termorresistentes por VTA (Vapor a Alta Temperatura), PPH (Plasma/Peróxido de Hidrogênio a Baixa Temperatura), ETO (Óxido de Etileno) e VBTF (Vapor a Baixa Temperatura + Formaldeído Gasoso), para atender às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através de empresa ganhadora para realização de prestação de serviço, conforme ordem de serviço/nota de empenho emitida pela secretaria de saúde, com validade de 12 meses.

3.2 Escopo completo: retirada, transporte, processamento (limpeza, desinfecção, embalagem, esterilização), armazenamento e retorno dos conjuntos/processados; execução de ciclos validados; emissão de documentação (relatórios, indicadores). O contratado deverá:

- ✓ garantir capacidade mínima mensal;
- ✓ realizar testes de controle (indicadores biológicos/químicos) e disponibilizar laudos;
- ✓ dar garantia de cumprimento de prazos logísticos (retiradas e devoluções em janelas definidas, incluindo fins de semana/feriados, quando necessário);
- ✓ possuir instalações e processos em conformidade com ISO 14937:2009 e demais normas relevantes para validação de ciclos;

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A contratação pretendida se refere a serviço de execução especializada, logo, para a garantia da mínima qualidade técnica e da efetiva execução contratual, a(s) empresa(s) habilitada(s) deve(m) apresentar:

a) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e na RDC ANVISA nº 15/2012, art. 66, §1º.

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ou física, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho Regional de Química (CRQ) ou outro conselho profissional compatível com o escopo técnico do serviço, conforme a natureza das operações e processos empregados (VTA, PPH, ETO e VBTF).

c) Comprovação de Responsável Técnico devidamente habilitado na área correlata (Engenharia Química, Engenharia Biomédica, Farmácia, ou áreas afins), responsável pela condução técnica e validação dos processos de esterilização, conforme exige a RDC ANVISA nº 15/2012, art. 65.

c1) A comprovação de que os profissionais integram a Equipe Técnica da empresa será feita com os seguintes documentos:

Profissional registrado:

d) Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes, ou;

e) Ficha de Registro de Empregado, ou;

f)Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;

Profissional contratado:

d) Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou;

e) Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura da licitação, ou;

f) Termo de Compromisso assinado, com data anterior à da abertura da licitação.

Observações:

No caso de contrato de prestação de serviços ou termo de compromisso – obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (CONTRATANTE E CONTRATADO), que poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei º 13.726, de 8 de Outubro de 2018;

No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato;

No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa;

d) Declaração do Responsável Técnico, devidamente registrada no respectivo conselho profissional, assegurando que acompanhará e responderá pela execução dos serviços durante todo o período de

vigência contratual, conforme preceitos da Lei nº 6.839/1980 e do Código de Ética Profissional pertinente e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

e) Licença de Funcionamento e/ou Alvará Sanitário, emitido pela autoridade sanitária competente, comprovando que a empresa está regular perante a Vigilância Sanitária local ou estadual, e que cumpre os requisitos da RDC ANVISA nº 15/2012, da RDC nº 50/2002 e da RDC nº 222/2018 no que se refere à estrutura física, controle ambiental e destinação adequada de resíduos.

f) Licença Ambiental de Operação ou Declaração de Isenção, conforme a atividade se enquadre na legislação ambiental vigente (Resolução CONAMA nº 237/1997 e Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), considerando o manuseio e descarte de substâncias potencialmente tóxicas, como formaldeído e óxido de etileno.

g) Manual de Boas Práticas de Processamento de Artigos para Saúde, atualizado e assinado pelo Responsável Técnico, contendo as rotinas padronizadas (POP's), instruções de controle de qualidade, biossegurança e rastreabilidade, conforme RDC ANVISA nº 15/2012, arts. 69 e 70.

h) Relatórios de Validação e Controle de Qualidade dos processos de esterilização, realizados por laboratório próprio ou terceirizado habilitado, demonstrando o atendimento aos parâmetros críticos de operação (tempo, temperatura, concentração, penetração, remoção de resíduos), conforme ISO 14937:2009 e ISO 11135:2014 (para ETO).

i) Apresentação do Atestado de Vistoria Técnica das Unidades Contempladas, (facultativo), expedido em nome do Responsável Técnico ou outro preposto designado pela empresa, o qual fará a visita no horário de expediente da Secretaria, emitido pela PMA. **(FACULTADO). OBS: CASO O LICITANTE OPTE POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MENCIONADA NO ITEM 4.1, ALÍNEA "D".**

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TRANSPORTE E EMBALAGEM:

5.1 A prestação do serviço deverá ser efetuada nos endereços indicados, nos horários e nos prazos estabelecidos na "Ordem de Serviços", que deverá ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

5.2 Condições de Execução dos Serviços:

a) A execução contínua dos serviços será realizada mediante solicitação de servidor responsável, a ser indicado pela Contratante, através de Ordem de Serviços devidamente assinada pelo responsável e encaminhada à Contratada por e-mail ou meio definido entre as partes.

b) A prestação de serviço de esterilização e reesterilização de materiais e instrumentos médico-hospitalares, críticos e semicríticos, deverá seguir os termos da RE nº 2605/06, RDC nº 2606, ambas da

ANVISA, além da Portaria Interministerial nº 482/99, ou demais legislações que vierem substituí-las ou complementá-las.

c) O serviço deverá ser realizado nas dependências da Contratada.

d) A Contratada deverá responsabilizar-se pelos custos com transporte dos materiais, por transportadora, da origem (Alagoinhas/BA) ao destino (sede da empresa), e retorno do material esterilizado até a origem (Alagoinhas/BA).

e) Compete à Contratada o fornecimento da embalagem dos materiais a serem processados.

f) A embalagem primária dos materiais submetidos ao agente esterilizante, ou combinação deste com filme plástico ou material comprovadamente eficaz quanto às características de penetração e exaustão do gás, devem manter a integridade física e barreira antimicrobiana.

g) O fechamento da embalagem primária deve ser realizado por processo de selagem ou outro processo compatível com o material empregado, de modo a garantir a sua integridade e a do produto contido.

h) A rotulagem da embalagem primária e secundária deve conter a indicação do processo a que foi submetido (esterilização ou reprocessamento) a data de sua realização, o número do lote, o prazo de validade, o nome do responsável pelo processo e identificação do estabelecimento.

i) A embalagem utilizada para o transporte de artigos e materiais a serem submetidos a processamento e reprocessamento, deve ser de material rígido, liso e fechado hermeticamente e conter rótulo com lista dos produtos, nome da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e do prestador dos serviços.

j) A embalagem para transporte de materiais e artigos já submetidos a reprocessamento, deve garantir condições ambientais higiênicas, manutenção de integridade de embalagem primária e esterilização do produto, além de conter identificação da Contratada e da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e relação dos artigos esterilizados.

k) Os serviços serão recusados pela Contratante nas hipóteses de apresentarem vícios de qualidade ou qualquer outro dano que desqualifique perante as exigências deste Termo de Referência;

l) A execução dos serviços de processamento/reprocessamento de materiais médico-hospitalares, com uso dos métodos sinalizados no processo/termo de referência, somente poderá ser realizada mediante autorização prévia da Contratante.

m) A prestação dos serviços de retirada e devolução dos materiais/equipamentos para esterilização deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, em quantidades e horários estabelecidos entre as partes e constantes em Ordens de Serviços emitidas pela Contratante. Para fim de elaboração de estimativa de gastos com o traslado dos materiais, considere-se a prestação do serviço de esterilização por no mínimo de 01 (uma) e no máximo (cinco) vezes por semana, o que dependerá do fluxo de atendimento nas unidades demandantes desses serviços.

n) Os demais critérios de habilitação, prestação de serviços e contratação constarão nesse Termo de Referência.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor (a) **Marluce de Jesus Lima** – matrícula nº 041029 e **Fernanda Santos do Carmo** matrícula de nº **19.772**

f) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

g) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

h) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

i) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

j) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

k) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

l) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

m) O gestor do contrato, será os (a) servidores (a) **Reijane Nascimento De Sant'anna** – matricula **nº 193134,** com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços,

n) O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

o) O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os recursos previstos correrão por conta da dotação orçamentária informada na SD – Solicitação de Despesa.

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2021/2022/2025/2027/2050	339039	500/600/601

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

a) Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde. Na data da apresentação da fatura a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

b) Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

c) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

d) O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo CONTRATANTE o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

e) Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificar proponente que assim o fizer.

f) Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

g) O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

11. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

b) Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do principe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

c) Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, à Administração Pública contratante, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

d) É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

e) Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

f) O índice de reajuste de preços será calculado pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo:

a) Emitir Autorização formal escrita para cada consulta individualmente;

b) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades na aquisição dos bens, para que seja reparado ou corrigido;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

f)Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontrados na execução dos serviços.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A CONTRATADA se obriga a:

a) Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;

b) Efetuar os serviços de esterilização por óxido de etileno, dos materiais descritos nesse Termo de Referência;

c) Triar o material após o recebimento, sem ônus para a Contratante, prepará-los em papel adequado com identificação da empresa, etiquetá-los e esterilizá-los, conforme legislação em vigor – Portaria 482/99 – e devolvê-los prontos para utilização;

d) Arcar com eventuais prejuízos causados no envio dos materiais provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas pelos seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, à titulode culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização;

e) Manter como rotina, o controle de qualidade a cada ciclo e realizar a leitura dos Indicadores Químicos e Biológicos, além das análises microbiológicas, e a cromatografia gasosa (análise que determina os índices residuais de ETO);

f) Responsabilizar-se pelos valores cobrados referentes às análises durante o mês, somente dos materiais triados para processamento;

g) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Alagoinhas - BA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições;

h) Oferecer os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no contrato e normatizações vigentes, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados, comunicando formalmente do descarte de qualquer material inutilizado;

i) Responsabilizar-se pelo envio, de ida e de retorno do material, sem nenhum custo para a Contratante;

j) Responsabilizar-se pelos danos e extravios, quebra dos materiais e possível contaminação do material no decorrer do transporte;

k) Permitir acesso de servidores da Contratante nas dependências do local da execução dos serviços objeto deste projeto, para quaisquer inspeções ou diligências;

l) Enviar a cada ciclo, um laudo com parâmetros técnicos do ciclo de esterilização no qual o material foi submetido, assinado pelo Responsável Técnico e fornecer, mensalmente, cópia dos laudos das análises à Contratante;

m) Fornecer à Contratante os materiais reprocessados de acordo com as leis sanitárias, de forma que garanta a segurança na utilização, incluindo controle de qualidade em todas as etapas;

n) Apresentar à Contratante documento fiscal específico, referente à parcela do serviço executado;

o) Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante, no todo ou em parte;

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, às normas de segurança;

b) Comunicar à Contratante, por escrito ou e-mail, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do serviço;

c) Indicar após a assinatura do contrato, um e-mail e um contato para pronto atendimento, em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel ou fixo;

d) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

e) Informar a Contratante sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa;

f) A Contratada obriga-se a ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Secretaria de Saúde;

g) Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante; observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc;

h) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino.

i) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

j) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes das prestações de serviços objeto deste termo de referência, ficando desde logo estabelecido que o Município de Alagoinhas – BA, nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação;

k) Informar ao Município de Alagoinhas - BA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa;

l) Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável;

m) Comunicar de imediato ao Município de Alagoinhas – BA, toda e qualquer irregularidade observada

em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos necessários;

n) Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados pela Contratante;

o) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Termo de Referência;

p) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas deste Termo de Referência;

q) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

r) Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

s) Ficarão a cargo da Contratada, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. MEDIDAS ACAUTELADORAS

16.1 Consoante o art. 45, da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 Não haverá exigência de garantia nos termos do art. 56, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o(s) pagamento(s) será (ão) efetuado(s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

18.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021,

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º supramencionado, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19 DA ESTIMATIVA DE VALOR

19.1 A estimativa do valor da contratação tem por finalidade orientar a definição do orçamento e subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2 Com base no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros acima citados adotados de forma combinada ou não.

19.3 Assim a Secretaria encaminhou e-mails para diversos fornecedores com o intuito de ampliar as formas de cotações de preços, bem como, realizou publicação de cotação no sitio eletrônico do município e com isso, obteve respostas por parte das empresas. Além disso, realizou consultas ao banco de preços e o resultado foi negativo. Nesse contexto a Secretaria utilizou como referência de preços o valor obtido por meio das cotações encaminhada por empresa do ramo, usando como parâmetro o menor valor, cumprindo assim, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, § 1º do art. 23, chegando ao valor estimado dessa contratação é de R$ **1.748.568,10 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).**

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO II

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$ 80,85	R$ 58.212,00
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840	R$ 25,60	R$ 21.504,00
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$ 18,60	R$ 66.960,00
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$ 38,60	R$ 11.580,00
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600	R$ 20,50	R$ 73.800,00
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$ 15,60	R$ 56.160,00
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$ 23,45	R$ 70.350,00
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$ 18,30	R$ 5.490,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01Cabo Para Bisturi N.°3 01Cabo Para Bisturi N.° 4 01Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01Especulo Vaginal N.° 1 01Pinça				
10	Allis 15 cm 07Pinça Allis 20 cm 03Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01Pinça Babcock 20 cm 02Pinça Backhaus 13 cm 10Pinça Cheron 24cm 01Pinça Collin Coração 16 cm 01Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01Pinça Kelly Curva 16 cm 09Pinça Kocher Curva 14 cm 02Pinça Kocher Reta 14 cm 02Pinça Mosquito Reta 12 cm 03Pinça Museux Curva 24 cm 01Pinça Museux Reta 24 cm 01Pinça Pozzi 24 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01Válvula Doyen 45 x 60 mm 02	SV	110	R$ 179,50	R$ 19.745,00
11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Cabo de bisturi nº 03 01Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01Pinça Kelly curva 14 cm 02Pinça Allis 16 cm 01Pinça Backaus 09 cm 02Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02Porta agulhas 01Pinça Foerster assepsia 01	SV	1440	R$ 82,30	R$ 118.512,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	419	R$ 120,30	R$ 50.405,70
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinça para assepsia 01Porta agulhas 01Tesou curva 01Tesoura reta 01Cabo de bisturi nº03 01Afastadores farabeuf 04Pinças Allis 02Pinças kelly curvas 02Pinças halstead mosquito curva 02Pinças halstead mosquito reta 02Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01Pinça de dissecção anatômica sem dente 01Pinças Backaus 04	SV	575	R$ 92,60	R$ 53.245,00
14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Aspirador Yankauer 27 cm 01Pinça Satinsky atraumática 01Cabo de bisturi nº 04 01Pinça Allis 20 cm 06Pinça Allis 26 cm 01Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02Pinça Backhaus 09 cm 06Pinça Foerster curva 24 cm 01Pinça Foerster reta 24 cm 01Pinça Mixter 22 cm 02Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01Pinça Kelly reta 16 cm 04Pinça Kelly curva 16 cm 04Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01Válvula Doyen 45x90 mm 02Tesoura Mayo curva 19 cm 01Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04Pinça Babcock 01Afastador Farabeuf 13/125 mm 04Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01Afastador Farabeuf 20x18 cm 04Espátula maleável 30x05 cm 02Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02Pinça Rochester curva 18 cm 01Histerolabo 01Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01	SV	1440	R$ 185,90	R$ 267.696,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Cabo de bisturi N°3 02Cabo de bisturi n°04 02Tesoura reta Mayo 01Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01Tesoura íris curva 10cm com vídea 01Tesoura íris reta 10cm com vídea 01Pinça Adson Brown 15cm 02Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02Pinça dente de Rato 14cm 01Pinça Allis 16cm 03Pinça Kocher 14cm 02Pinça halsted mosquito curva 12cm 02Pinça halsted mosquito reta 12cm 02Afastador Farabeuf 10x120mm 02Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01Pinça Backaus 10cm 06Areolótomo (03 peças) 01Régua 20cm 02Gancho de gillies 02Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440	R$ 120,30	R$ 173.232,00
16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01Cabo Para Bisturi N.°3 01Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02Pinça Adson Com Dente 12 cm 02Pinça Backhaus 10cm 06Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05Pinça Pean 14 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440	R$ 92,60	R$ 133.344,00

17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100	R$ 92,60	R$ 9.260,00
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20	R$ 92,60	R$ 1.852,00
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$ 82,30	R$ 1.646,00
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$ 92,60	R$ 4.630,00
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$ 82,30	R$ 16.460,00
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6,	SV	245	R$ 92,60	R$ 22.687,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1				
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 82,30	R$ 823,00
	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM				
24	TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15	R$ 92,60	R$ 1.389,00
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 82,30	R$ 4.115,00
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 82,30	R$ 4.115,00
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70	R$ 82,30	R$ 5.761,00
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 82,30	R$ 823,00
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20	R$ 82,30	R$ 1.646,00
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas	SV	50	R$ 89,80	R$ 4.490,00

	por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1				
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10	R$ 82,30	R$ 823,00
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200	R$ 82,30	R$ 16.460,00
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250	R$ 82,30	R$ 20.575,00
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 82,30	R$ 24.690,00
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00

38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2	R$ 82,30	R$ 164,60
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por:Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102	R$ 82,30	R$ 8.394,60
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$ 80,80	R$ 8.080,00
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$ 130,50	R$ 19.575,00
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$ 130,50	R$ 6.525,00
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$ 80,80	R$ 176.952,00
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$ 65,00	R$ 3.900,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$ 65,00	R$ 31.200,00
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$ 82,90	R$ 24.870,00
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$ 65,60	R$ 7.084,80
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por:Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 80,80	R$ 24.240,00
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$ 65,60	R$ 3.936,00
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600	R$ 65,60	R$ 39.360,00
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$ 65,60	R$ 1.312,00
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$ 69,50	R$ 8.340,00
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 69,50	R$ 834,00

54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 69,50	R$ 834,00
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 69,50	R$ 1.668,00
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 69,50	R$ 1.668,00
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 72,60	R$ 1.742,40
	VALOR TOTAL			**R$ 1.748.568,10**	

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Alagoinhas, xxxx de xxxx de 2026

À

Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia

At.: PREGOEIRA(O) Municipal

Pregão Eletrônico nº 005/2026

Sra. PREGOEIRA(O),

Atendendo à solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa....., CNPJ nº ....., situada na ....., vem apresentar a sua Proposta de Preço para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme detalhamento nos quadros a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720		
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600		
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840		
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de latex/silicone/poliuretano	SV	3600		
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300		
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600		
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600		
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000		
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01Cabo Para Bisturi N.°3 01Cabo Para Bisturi N.° 4 01Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01Especulo Vaginal N.° 1 01Pinça				
10	Allis 15 cm 07Pinça Allis 20 cm 03Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01Pinça Babcock 20 cm 02Pinça Backhaus 13 cm 10Pinça Cheron 24cm 01Pinça Collin Coração 16 cm 01Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01Pinça Kelly Curva 16 cm 09Pinça Kocher Curva 14 cm 02Pinça Kocher Reta 14 cm 02Pinça Mosquito Reta 12 cm 03Pinça Museux Curva 24 cm 01Pinça Museux Reta 24 cm 01Pinça Pozzi 24 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01Válvula Doyen 45 x 60 mm 02	SV	110		
11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Cabo de bisturi nº 03 01Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01Pinça Kelly curva 14 cm 02Pinça Allis 16 cm 01Pinça Backaus 09 cm 02Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02Porta agulhas 01Pinça Foerster assepsia 01	SV	1440		

12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03 Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02	SV	419		
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinça para assepsia 01Porta agulhas 01Tesou curva 01Tesoura reta 01Cabo de bisturi nº03 01Afastadores farabeuf 04Pinças Allis 02Pinças kelly curvas 02Pinças halstead mosquito curva 02Pinças halstead mosquito reta 02Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01Pinça de dissecção anatômica sem dente 01Pinças Backaus 04	SV	575		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Aspirador Yankauer 27 cm 01Pinça Satinsky atraumática 01Cabo de bisturi nº 04 01Pinça Allis 20 cm 06Pinça Allis 26 cm 01Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02Pinça Backhaus 09 cm 06Pinça Foerster curva 24 cm 01Pinça Foerster reta 24 cm 01Pinça Mixter 22 cm 02Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01Pinça Kelly reta 16 cm 04Pinça Kelly curva 16 cm 04Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01Válvula Doyen 45x90 mm 02Tesoura Mayo curva 19 cm 01Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04Pinça Babcock 01Afastador Farabeuf 13/125 mm 04Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01Afastador Farabeuf 20x18 cm 04Espátula maleável 30x05 cm 02Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02Pinça Rochester curva 18 cm 01Histerolabo 01Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01	SV	1440		

15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Cabo de bisturi Nº3 02Cabo de bisturi nº04 02Tesoura reta Mayo 01Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ videa 01Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ videa 01Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01Tesoura íris curva 10cm com videa 01Tesoura íris reta 10cm com videa 01Pinça Adson Brown 15cm 02Pinça Adson c/ Dente e Videa 02Pinça dente de Rato 14cm 01Pinça Allis 16cm 03Pinça Kocher 14cm 02Pinça halsted mosquito curva 12cm 02Pinça halsted mosquito reta 12cm 02Afastador Farabeuf 10x120mm 02Porta-agulha Mayo delicado com videa fios 5.0 e 6.0 02Portagulha Hegar forte com videa fios 3.0 e 4.0 02Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01Pinça Backaus 10cm 06Areolótomo (03 peças) 01Régua 20cm 02Gancho de gillies 02Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440		
16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01Cabo Para Bisturi N.°3 01Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02Pinça Adson Com Dente 12 cm 02Pinça Backhaus 10cm 06Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05Pinça Pean 14 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100		
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20		
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20		
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50		
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200		
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6,	SV	245		

	Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1				
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10		
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15		
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50		
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50		
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70		
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10		
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20		
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas	SV	50		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1				
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10		
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200		
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30		
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30		
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250		
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300		
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30		

38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2		
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por:Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102		
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100		
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150		
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50		
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190		
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480		
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300		
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108		
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por:Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300		
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60		
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600		
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20		
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120		
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12		
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24		
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24		
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24		
	VALOR TOTAL			**R$**	

O valor da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada e de xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia
At.: PREGOEIRA(O) Municipal

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada _____, **DECLARA** que:

a) Cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins de atendimento do inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21;
b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
c) Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
d) Atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);
e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021
f) No ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte)
g) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021.

_____, em _____ de _____de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO (FACULTADO)

Pregão Eletrônico nº 005/2026

Dados da empresa
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:
Qualificação:
CPF:
RG:
Vinculo:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026**

A empresa _____, CNPJ: _____, representada pelo Sr. _, responsável técnico CRA Nº _____ , declara para cumprimento do item 7.3.5 "h" do Edital referente ao procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

Alagoinhas - Bahia, XX de XX de 2026.

_____

Nome e assinatura do representante e nº do CRA

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO VII

MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

Declaramos para cumprimento do item 7.3.5, alínea "m" do Edital referente ao procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, que compareceu ao local dos serviços descritos no Edital de Licitação, a empresa _____, CNPJ: _____ _____, representada pelo Sr. _, responsável técnico, CRA Nº _____, estando tal empresa ciente das condições necessárias à execução dos Serviços deste Edital.

Alagoinhas - Bahia, XX de XX 2026.

_____

Nome e assinatura do representante e nº do CRA

_____

Nome e assinatura do representante da Prefeitura

OBS: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00H ÀS 13:00H

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E, DO OUTRO, _____.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo xxxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxx, e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, tel:() xxxxx, email: xxxxxxx celebram o presente contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, contido do **processo administrativo nº 8372/2025** e regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.100/2024 e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR.UNIT	TOTAL

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

a) Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico **nº 005/2026,** no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

d) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

g) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

h) Adotar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste contrato, executando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos;

i) Efetuar os serviços de esterilização por óxido de etileno, dos materiais descritos nesse contrato;

j) Triar o material após o recebimento, sem ônus para a Contratante, prepará-los em papel adequado com identificação da empresa, etiquetá-los e esterilizá-los, conforme legislação em vigor – Portaria 482/99 – e devolvê-los prontos para utilização;

k) Arcar com eventuais prejuízos causados no envio dos materiais provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas pelos seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, à título de culpa ou dolo, providenciando a correspondente indenização;

l) Manter como rotina, o controle de qualidade a cada ciclo e realizar a leitura dos Indicadores Químicos e Biológicos, além das análises microbiológicas, e a cromatografia gasosa (análise que determina os índices residuais de ETO);

m) Responsabilizar-se pelos valores cobrados referentes às análises durante o mês, somente dos materiais triados para processamento;

n) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Alagoinhas - BA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições;

o) Oferecer os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no contrato e normatizações vigentes, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados, comunicando formalmente do descarte de qualquer material inutilizado;

p) Responsabilizar-se pelo envio, de ida e de retorno do material, sem nenhum custo para a Contratante;

q) Responsabilizar-se pelos danos e extravios, quebra dos materiais e possível contaminação do material no decorrer do transporte;

r) Permitir acesso de servidores da Contratante nas dependências do local da execução dos serviços objeto deste projeto, para quaisquer inspeções ou diligências;

s) Enviar a cada ciclo, um laudo com parâmetros técnicos do ciclo de esterilização no qual o material foi submetido, assinado pelo Responsável Técnico e fornecer, mensalmente, cópia dos laudos das análises à Contratante;

t) Fornecer à Contratante os materiais reprocessados de acordo com as leis sanitárias, de forma que garanta a segurança na utilização, incluindo controle de qualidade em todas as etapas;

u) Apresentar à Contratante documento fiscal específico, referente à parcela do serviço executado;

v) Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, sem ônus para a Contratante, no todo ou em parte;

w) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, às normas de segurança;

x) Comunicar à Contratante, por escrito ou e-mail, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do serviço;

y) Indicar após a assinatura do contrato, um e-mail e um contato para pronto atendimento, em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel ou fixo;

z) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

aa) Informar a Contratante sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa;

bb) A Contratada obriga-se a ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Secretaria de Saúde;

cc) Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante; observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc;

dd) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino.

ee) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

ff) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes das prestações de serviços objeto deste termo de referência, ficando desde logo estabelecido que o Município de Alagoinhas – BA, nada deverá quanto a tais encargos vez que já estão incluídos no preço total da contratação;

gg) Informar ao Município de Alagoinhas - BA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa;

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

hh) Fornecer os documentos fiscais exigíveis na forma da legislação aplicável;

ii) Comunicar de imediato ao Município de Alagoinhas – BA, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos necessários;

jj) Suspender ou interromper o fornecimento ou os serviços prestados, quando solicitados pela Contratante;

kk) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Termo de Referência;

ll) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas deste Termo de Referência;

mm) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

nn) Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

oo) Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;

b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;

c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;

e) Declarar os materiais efetivamente recebidos;

f) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

g) Emitir Autorização formal escrita para cada consulta individualmente;

h) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades na aquisição dos bens, para que seja reparado ou corrigido;

i)Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

j)Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

l)Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontrados na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R$_____(_____)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviço objeto deste instrumento.

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.4. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

5.5. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tomada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre

a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

5.6. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

5.7. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

5.8. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

5.9. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

5.10. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

5.11. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TRANSPORTE E EMBALAGEM

6.1. A prestação do serviço deverá ser efetuada nos endereços indicados, nos horários e nos prazos estabelecidos na "Ordem de Serviços", que deverá ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

6.2. Condições de Execução dos Serviços:

6.2.1 A execução contínua dos serviços será realizada mediante solicitação de servidor responsável, a ser indicado pela Contratante, através de Ordem de Serviços devidamente assinada pelo responsável e encaminhada à Contratada por e-mail ou meio definido entre as partes.

6.2.2 A prestação de serviço de esterilização e reesterilização de materiais e instrumentos médico-hospitalares, críticos e semicríticos, deverá seguir os termos da RE nº 2605/06, RDC nº 2606, ambas da ANVISA, além da Portaria Interministerial nº 482/99, ou demais legislações que vierem substituí-las ou complementá-las.

6.3 O serviço deverá ser realizado nas dependências da Contratada.

6.4 A Contratada deverá responsabilizar-se pelos custos com transporte dos materiais, por transportadora, da origem (Alagoinhas/BA) ao destino (sede da empresa), e retorno do material esterilizado até a origem (Alagoinhas/BA).

6.5 Compete à Contratada o fornecimento da embalagem dos materiais a serem processados.

6.6 A embalagem primária dos materiais submetidos ao agente esterilizante, ou combinação deste com filme plástico ou material comprovadamente eficaz quanto às características de penetração e exaustão do gás, devem manter a integridade física e barreira antimicrobiana.

6.7 O fechamento da embalagem primária deve ser realizado por processo de selagem ou outro processo compatível com o material empregado, de modo a garantir a sua integridade e a do produto contido.

6.8 A rotulagem da embalagem primária e secundária deve conter a indicação do processo a que foi submetido (esterilização ou reprocessamento) a data de sua realização, o número do lote, o prazo de validade, o nome do responsável pelo processo e identificação do estabelecimento.

6.9 A embalagem utilizada para o transporte de artigos e materiais a serem submetidos a processamento e reprocessamento, deve ser de material rígido, liso e fechado hermeticamente e conter rótulo com lista dos produtos, nome da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e do prestador dos serviços.

6.10 A embalagem para transporte de materiais e artigos já submetidos a reprocessamento, deve garantir condições ambientais higiênicas, manutenção de integridade de embalagem primária e esterilização do produto, além de conter identificação da Contratada e da unidade solicitante (Centro de Cirurgias Eletivas ou SAMU) e relação dos artigos esterilizados.

6.11 Os serviços serão recusados pela Contratante nas hipóteses de apresentarem vícios de qualidade ou qualquer outro dano que desqualifique perante as exigências deste contrato;

6.12 A execução dos serviços de processamento/reprocessamento de materiais médico-hospitalares, com uso dos métodos sinalizados no processo/termo de referência, somente poderá ser realizada mediante autorização prévia da Contratante.

6.13 A prestação dos serviços de retirada e devolução dos materiais/equipamentos para esterilização deverá ocorrer de segunda à sexta-feira, em quantidades e horários estabelecidos entre as partes e constantes em Ordens de Serviços emitidas pela Contratante. Para fim de elaboração de estimativa de gastos com o traslado dos materiais, considere-se a prestação do serviço de esterilização por no mínimo de 01 (uma) e no máximo (cinco) vezes por semana, o que dependerá do fluxo de atendimento nas unidades demandantes desses serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial

compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5. O índice de reajuste de preços será calculado pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

8.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE,** sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA NONA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho:

Órgão:

Elemento de despesa:

Projeto Atividade:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

11.2 O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 11.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 *poderão ser suspensos*, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 11.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

11.4 A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.5 As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

11.6 Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

11.7 Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

11.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Contratante.

11.9 Situações agravantes:

11.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

11.11 Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

11.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

11.13 Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

12.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

12.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

12.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor (a) **Marluce de Jesus Lima** – matrícula nº 041029 e **Fernanda Santos do Carmo** matrícula de nº **19.772**

12.6 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.7 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.8 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.9 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.10 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

12.11 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12.12 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.13 O gestor do contrato, será os (a) servidores (a) **Reijane Nascimento De Sant'anna** – matrícula **nº 193134,** com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

12.14 O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste contrato.

12.15 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o vigésimo dia útil contados da assinatura, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

14.2 E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, XXX de XX de 2026.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

VOLUME II

PREGÃO Nº. 005/2026 – COPEL
PROCESSO Nº. 8372/2025

MODALIDADE / TIPO
PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO SOLICITANTE
SESAU

EXERCÍCIO 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Ano XIII • Nº 3518
27 de janeiro de 2026
Página 5

AVISO DE ABERTURA PE 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026 ID nº 462447**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que a sessão de abertura do referido certame será no dia **11/02/2026 às 09:00 horas (Horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 27/01/2026. Angela Michelle Figueiredo da Silva – Gerente de Licitações

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Pregão - Eletrônico nº PE 005/2026

Data/hora do envio: 27/01/2026 14:13:59
Protocolo PNCP: 13646005000138-1-000011/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13646005000138/2026/11

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
PE 005/2026	8372/2025	Pregão - Eletrônico	Aberto

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Edital	Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Fonte Orçamentária:
Não informada

Unidade:	SRP:
Prefeitura Municipal de Alagoinhas	NÃO

Data de Abertura do Recebimento das Propostas:	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas:
28/01/2026 08:00:00	11/02/2026 08:00:00

Valor Total Estimado da Compra:
R$ 1.748.568,10

Objeto:
[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas:
https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/BA/Prefeitura-Municipal-de-Alagoinhas-4444/PE-PE-005-2026-2026-452447

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 720,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 80,85	**Valor Total:** 58.212,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo

Lote 2

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 600,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 80,00	**Valor Total:** 48.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo

Lote 3

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
840,00	Serviço	25,60	21.504,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO
Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO
Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico

Lote 4

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
3.600,00	Serviço	18,60	66.960,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO
Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO
Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano

Lote 5

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
300,00	Serviço	38,60	11.580,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO
Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO
Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo

Lote 6

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
3.600,00	Serviço	20,50	73.800,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.

Lote 7

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
3.600,00	Serviço	15,60	56.160,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio

Lote 8

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
3.000,00	Serviço	23,45	70.350,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras

Lote 9

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
300,00	Serviço	18,30	5.490,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas

Lote 10

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
110,00	Serviço	179,50	19.745,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:			
NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:			
NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional:			
NÃO			
Objeto/Descrição:			
Lote 1 - Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA			

Lote 11

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
1.440,00	Serviço	82,30	118.512,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:			
NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:			
NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional:			
NÃO			
Objeto/Descrição:			
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 12

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
419,00	Serviço	120,30	50.405,70
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:			
NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:			
NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional:			
NÃO			
Objeto/Descrição:			
Lote 1 - Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por:			

Lote 13

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 575,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 92,60	Valor Total: 53.245,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 14

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1.440,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 185,90	Valor Total: 267.696,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox			

Lote 15

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1.440,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 120,30	Valor Total: 173.232,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox			

Lote 16

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1.440,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 92,60	Valor Total: 133.344,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			

Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox			

Lote 17

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 100,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 92,60	**Valor Total:** 9.260,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox			

Lote 18

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 20,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 92,60	**Valor Total:** 1.852,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox			

Lote 19

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 20,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 82,30	**Valor Total:** 1.646,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 20

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO

Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 50,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 92,60	Valor Total: 4.630,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 21

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 200,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 82,30	Valor Total: 16.460,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 22

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 245,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 92,60	Valor Total: 22.687,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 23

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 10,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 82,30	Valor Total: 823,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 24

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 15,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 92,60	**Valor Total:** 1.389,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 25

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 50,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 82,30	**Valor Total:** 4.115,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 26

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 50,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 82,30	**Valor Total:** 4.115,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Lote 27

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
70,00	Serviço	82,30	5.761,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Lote 28

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
10,00	Serviço	82,30	823,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox

Lote 29

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
20,00	Serviço	82,30	1.646,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox

Lote 30

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 50,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 89,80	Valor Total: 4.490,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 31

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 10,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 82,30	Valor Total: 823,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox			

Lote 32

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 200,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 82,30	Valor Total: 16.460,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 33

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 30,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 82,30	Valor Total: 2.469,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox

Lote 34

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 30,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 82,30	**Valor Total:** 2.469,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox

Lote 35

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 250,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 82,30	**Valor Total:** 20.575,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Lote 36

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 300,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 82,30	**Valor Total:** 24.690,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox

Lote 37

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 30,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 82,30	**Valor Total:** 2.469,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox

Lote 38

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 2,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 82,30	**Valor Total:** 164,60

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox

Lote 39

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 102,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 82,30	**Valor Total:** 8.394,60

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox

Lote 40

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
100,00	Serviço	80,80	8.080,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox

Lote 41

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
150,00	Serviço	130,50	19.575,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox

Lote 42

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
50,00	Serviço	130,50	6.525,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox

Lote 43

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
2.190,00	Serviço	80,80	176.952,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 44

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 60,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 65,00	**Valor Total:** 3.900,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox			

Lote 45

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 480,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 65,00	**Valor Total:** 31.200,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox			

Lote 46

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 300,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 82,90	**Valor Total:** 24.870,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox

Lote 47

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
108,00	Serviço	65,60	7.084,80

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox

Lote 48

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
300,00	Serviço	80,80	24.240,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox

Lote 49

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
60,00	Serviço	65,60	3.936,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox

Lote 50

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 600,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 65,60	Valor Total: 39.360,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 51

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 20,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 65,60	Valor Total: 1.312,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 52

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 120,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 69,50	Valor Total: 8.340,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 53

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Sem benefício	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: Serviço	Valor Unitário Estimado: 69,50	Valor Total: 834,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 54

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 12,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 69,50	**Valor Total:** 834,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox			

Lote 55

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 24,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 69,50	**Valor Total:** 1.668,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox			

Lote 56

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Sem benefício	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 24,00	**Unidade de Medida:** Serviço	**Valor Unitário Estimado:** 69,50	**Valor Total:** 1.668,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Lote 57

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
24,00	Serviço	72,60	1.742,40

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
Lote 1 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox

AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38
Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas Velha – Alagoinhas - Bahia
Tel. 75 3422 8607

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2026, na sede da Prefeitura de Alagoinhas - Bahia foi encaminhada para esta Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, nomeada pelos Decretos nº 6.275/2025, 6.429/2025,6.462/2025 e 6.480/2025 o Processo Administrativo nº 8372/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, contendo o seguinte:

1. A descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
2. Seu valor estimado como referência de preço;
3. Indicação da rubrica orçamentária e montante dos recursos disponíveis;
4. Justificativas da necessidade do serviço objeto da licitação;
5. Autorização da Secretaria para a deflagração do processo administrativo de Pregão Eletrônico.

Diante da documentação recebida, faço a juntada da portaria referida, autuando este processo interno para fins de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.

Assim para constar eu, Mariana Souza da Silva Lima, Agente de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Alagoinhas – BA, 28 de janeiro de 2026.

Mariana Souza da Silva Lima
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição nº 17
20 de agosto de 2025
Página 7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.429/2025.

"ALTERA O DECRETO Nº 6.275/2025, DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Decreto nº 6.275/2025, de nomeação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio, conforme segue:

I- Exclusão da servidora Laiane Pereira Flores -Matrícula nº 191165- **Equipe de Apoio;**

II- Inclusão da servidora Luane Santos Santana- Matrícula nº 194522- **Equipe de Apoio.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 1[illegible]o 17
16 de setembro de 2025
Página 18

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.462/2025.

"ALTERA O ART. 2º E ART. 3º DO DECRETO Nº 6.275/2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º e art. 3º do Decreto nº 6.275/2025, que designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

I- EXCLUIR:
- Bruno Carneiro Santos- Matrícula nº 43854 (Suplente)

II- INCLUIR:
- Rafael Bonfim de Andrade- Matrícula nº 44318 (Suplente)

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 16 de setembro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

Certificação Digital: H766DNZO-NMYJ5TVP-MN1C893Z-UOYNUB9T
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 3.012 | Ano 17
08 de outubro de 2025
Página 7

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.480/2025.

"ALTERA O DECRETO Nº 6.275/2025, DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Decreto nº 6.275/2025 de 10 de janeiro de 2025, de nomeação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

I- Inclusão como **Equipe de Apoio** do servidor **Robério Neves de Souza** - Matrícula 199753.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 08 de outubro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

Certificação Digital: T98S2AXP-HOACCRO5-IHVHNDDM-ZT0VEIAJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Ano XIII | Edição 17
10 de janeiro de 2025
Página 3

REPUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.275/2025.

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decretos Municipais nº 5.888/2022 e 6.100/2024,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os servidores efetivos abaixo indicados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Alagoinhas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Mariana Souza da Silva Lima - Matrícula 44218;
II – Deisianny dos Santos Andrade - Matrícula 44304;

§1º- Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

§2º- Compete ao Diretor do Setor de Compras e Licitações a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no *caput*, por meio de indicação formal nos autos, bem como designar seus substitutos nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal.

Art. 2º- Os servidores indicados abaixo compõem a Comissão Permanente de Contratação do Município de Alagoinhas, que atuará sob a presidência da servidora indicada no inciso I, que em suas ausências ou impedimentos será substituída pelo servidor indicado no inciso II:

I – Mariana Souza da Silva Lima - Matrícula 44218;
II – Deisianny dos Santos Andrade - Matrícula 44304;
III - Adilson Pedro dos Santos - Matrícula 218861 (Suplente);

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 4.499 | Ano 17
10 de janeiro de 2025
Página 4

IV - Bruno Carneiro Santos - Matrícula 43854 (Suplente);

§1º- A Comissão Permanente de Contratação atuará nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais e seus membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§2º- A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 3º- Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Luanny de Oliveira Reis - Matrícula 19750;
b) Ângela Michelle Figueiredo da Silva - Matrícula 196262;
c) Alesandra Conceição de Melo - Matrícula 19749;
d) Laiane Pereira Flores - Matrícula 191165;
e) Ivany Maria Carvalho Santos - Matrícula 193115;
f) Adilson Pedro dos Santos - Matrícula 218861;
g) Marta Maria Almeida de Oliveira Santos - Matrícula 436912;
h) Bruno Carneiro Santos - Matrícula 43854.

Parágrafo único- Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º- Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Comissão de Contratação o disposto nos Decretos Municipais nº 5.888/2022 e 6.100/2024 para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até o encaminhamento do processo à autoridade superior para a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º- O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 4.499 | Ano 17
10 de janeiro de 2025
Página 5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º- O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará, quando necessário, servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º- Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 6º- Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 7º- Este Decreto terá efeito retroativo a 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 09 de janeiro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
Prefeito Municipal

ATA DAS PROPOSTAS

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Pregão Eletrônico - PE 005/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:34:17	Ambú adulto completo	processamento	720	R$80,85	R$ 58.212,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:34:57	Ambú Pediátrico completo	processamento	600	R$80,00	R$ 48.000,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:35:38	Traqueias ventilador mecânico	processamento	840	R$25,60	R$ 21.504,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:36:24	Conexões de látex/silicone/poliuretano	processamento	3.600	R$18,60	R$ 66.960,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:37:02	Sensor de fluxo	processamento	300	R$38,60	R$ 11.580,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:20.
Código verificador: 10EFF6C

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:37:57	Canetas de Bisturi	processamento	3.600	R$20,50	R$ 73.800,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:38:48	Borracha de silicone	processamento	3.600	R$15,80	R$ 68.160,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:39:44	mascara para oxigenação	processamento	3.000	R$23,45	R$ 70.350,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:40:28	Prongas diversas	processamento	300	R$18,30	R$ 5.490,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:41:23	Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA	processamento	110	R$179,50	R$ 19.745,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:42:35	KIT PARA VLC com 13 peças	processamento	1.440	R$82,30	R$ 118.512,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:44:23	HISTERECTOMIAS com 40 peças	processamento	419	R$120,30	R$ 50.405,70	Não

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:45:23	HERNIOPLASTIAS com 23 peças	processamento	575	R$92,60	R$ 53.245,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:46:33	LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo	processamento	1.440	R$186,90	R$ 267.898,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0015 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:47:32	MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo	processamento	1.440	R$120,30	R$ 173.232,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:20.
Código verificador: 10EFF6C

LOTE 0001 - ITEM 0016 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:48:33	HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo	processamento	1.440	R$92,80	R$ 133.344,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0017 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:49:38	POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo	processamento	100	R$92,80	R$ 9.280,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0018 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:50:50	TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais	processamento	20	R$92,80	R$ 1.852,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0019 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:51:46	HEMORROIDECTOMIA com 15 peças	processamento	20	R$82,30	R$ 1.646,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0020 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:52:44	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peça	processamento	50	R$92,60	R$ 4.630,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0021 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:53:48	LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças	processamento	200	R$82,30	R$ 16.460,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0022 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:54:39	MIOMECTOMIA com 25 peças	processamento	245	R$92,60	R$ 22.687,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0023 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:56:01	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 p	processamento	10	R$82,30	R$ 823,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0024 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:20.
Código verificador: 10EFF6C

STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:58:59	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRES	processamento	15	R$92,80	R$ 1.389,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0025 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:57:54	ADENOIDECTOMIA com 10 peças	processamento	50	R$82,30	R$ 4.115,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0026 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:58:47	AMIGDALECTOMIA com 10 peças,	processamento	50	R$82,30	R$ 4.115,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0027 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:59:30	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10	processamento	70	R$82,30	R$ 5.761,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0028 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:00:23	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERA	processamento	10	R$82,30	R$ 823,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0029 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:01:07	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATE	processamento	20	R$82,30	R$ 1.646,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0030 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:02:14	FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL	processamento	50	R$89,80	R$ 4.490,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0031 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:03:02	HEMORROIDECTOMIA	processamento	10	R$82,30	R$ 823,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0032 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:03:45	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	processamento	200	R$82,30	R$ 16.460,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:20.
Código verificador: 10EFF6C

LOTE 0001 - ITEM 0033 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:04:36	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	processamento	30	R$82,30	R$ 2.469,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0034 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:05:17	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	processamento	30	R$82,30	R$ 2.469,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0035 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:06:00	VASECTOMIA	processamento	250	R$82,30	R$ 20.575,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0036 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:06:40	LAQUEADURA TUBÁRIA	processamento	300	R$82,30	R$ 24.690,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0037 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:07:18	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	processamento	30	R$82,30	R$ 2.469,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0038 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:07:57	MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	processamento	2	R$82,30	R$ 164,60	Não

LOTE 0001 - ITEM 0039 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:42:33	PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA	processamento	102	R$82,30	R$ 8.394,60	Não

LOTE 0001 - ITEM 0040 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:09:21	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PA	processamento	100	R$80,80	R$ 8.080,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0041 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:20.
Código verificador: 10EFF6C

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:10:07	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	processamento	150	R$130,50	R$ 19.575,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0042 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:10:52	COLONOSCOPIA (COLOSCOPI A)	processamento	50	R$130,50	R$ 6.525,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0043 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:11:51	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENT	processamento	2.190	R$80,80	R$ 176.952,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0044 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:12:35	IMUNOHISTOQUI MICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS	processamento	60	R$65,00	R$ 3.900,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0045 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:13:36	EXAME ANATOMOPATOLÓG ICO DE MAMA	processamento	480	R$65,00	R$ 31.200,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0046 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:14:22	VIDEOLARINGOSCOPIA	processamento	300	R$82,90	R$ 24.870,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0047 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:14:57	COLPOSCOPIA	processamento	108	R$65,80	R$ 7.084,80	Não

LOTE 0001 - ITEM 0048 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:15:34	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	processamento	300	R$80,80	R$ 24.240,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0049 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:16:18	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA	processamento	60	R$65,60	R$ 3.936,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:20.
Código verificador: 10EFF6C

LOTE 0001 - ITEM 0050 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:17:31	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FI	processamento	600	R$65,60	R$ 39.360,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0051 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:18:09	RETOSSIGM OIDOSCOP IA	processamento	20	R$65,60	R$ 1.312,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0052 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:18:52	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LE	processamento	120	R$69,50	R$ 8.340,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0053 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:19:32	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TAR	processamento	12	R$69,50	R$ 834,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0054 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:20:18	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	processamento	12	R$69,50	R$ 834,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0055 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:20:59	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24	R$69,50	R$ 1.668,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0056 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:21:41	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24	R$69,50	R$ 1.668,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0057 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:22:16	TRABECU LECTOM IA	processamento	24	R$72,60	R$ 1.742,40	Não

Critérios de desempate do processo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:20.
Código verificador: 10EFF6C

STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	60 dias

Fornecedores divulgados.

MARIANA SOUZA DA SILVA LIMA
Pregoeiro

ALESANDRA CONCEIÇÃO DE MELO
Apoio

IVANY MARIA CARVALHO SANTOS
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:20.
Código verificador: 1DEFF6C

RANKING DO PROCESSO

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Pregão Eletrônico - PE 005/2026

0001 - LOTE 01 | R$ 1.748.568,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	R$ 1.748.568,10	DEMAIS	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:38.
Código verificador: 10EFF7A

VENCEDORES DO PROCESSO

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Pregão Eletrônico - PE 005/2026

STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 22.393.778/0001-40 - Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES - CEP: 40280000 - UF: BA - Município: - Telefone: (71) 98791-7535

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	Ambú adulto completo	processamento	720 SVÇ	R$ 0,00	R$ 58.212,00
	0002	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	Ambú Pediátrico completo	processamento	600 SVÇ	R$ 0,00	R$ 48.000,00
	0003	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traquelas ventilador mecânico	Traquelas ventilador mecânico	processamento	840 SVÇ	R$ 0,00	R$ 21.504,00
	0004	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	Conexões de látex/silicone/poliuretano	processamento	3.600 SVÇ	R$ 0,00	R$ 66.960,00
	0005	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	Sensor de fluxo	processamento	300 SVÇ	R$ 0,00	R$ 11.580,00
	0006	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	Canetas de Bisturi	processamento	3.600 SVÇ	R$ 0,00	R$ 73.800,00
	0007	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	Borracha de silicone	processamento	3.600 SVÇ	R$ 0,00	R$ 56.160,00
	0008	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	mascara para oxigenação	processamento	3.000 SVÇ	R$ 0,00	R$ 70.380,00
	0009	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Pinças diversas	Pinças diversas	processamento	300 SVÇ	R$ 0,00	R$ 5.490,00
	0010	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA	Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA	processamento	110 SVÇ	R$ 0,00	R$ 19.745,00
	0011	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox	KIT PARA VLC com 13 peças	processamento	1.440 SVÇ	R$ 0,00	R$ 118.512,00
	0012	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por:	HISTERECTOMIAS com 40 peças	processamento	419 SVÇ	R$ 0,00	R$ 50.405,70
	0013	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox	HERNIOPLASTIAS com 23 peças	processamento	575 SVÇ	R$ 0,00	R$ 53.245,00
	0014	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo	processamento	1.440 SVÇ	R$ 0,00	R$ 267.696,00
	0015	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo	processamento	1.440 SVÇ	R$ 0,00	R$ 173.232,00
	0016	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	HERNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo	processamento	1.440 SVÇ	R$ 0,00	R$ 133.344,00
	0017	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo	processamento	100 SVÇ	R$ 0,00	R$ 9.260,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:57.
Código verificador: 10EFF81

0018	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais	processamento	20 SVÇ	R$ 0,00	R$ 1.852,00
0019	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox	HEMORROIDECTOMIA com 15 peças	processamento	20 SVÇ	R$ 0,00	R$ 1.646,00
0020	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peça	processamento	50 SVÇ	R$ 0,00	R$ 4.630,00
0021	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox	LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças	processamento	200 SVÇ	R$ 0,00	R$ 16.460,00
0022	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox	MIOMECTOMIA com 25 peças	processamento	245 SVÇ	R$ 0,00	R$ 22.667,00
0023	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 p	processamento	10 SVÇ	R$ 0,00	R$ 823,00
0024	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRES	processamento	15 SVÇ	R$ 0,00	R$ 1.389,00
0025	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	ADENOIDECTOMIA com 10 peças	processamento	50 SVÇ	R$ 0,00	R$ 4.115,00
0026	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	AMIGDALECTOMIA com 10 peças,	processamento	50 SVÇ	R$ 0,00	R$ 4.115,00
0027	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10	processamento	70 SVÇ	R$ 0,00	R$ 5.761,00
0028	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERA	processamento	10 SVÇ	R$ 0,00	R$ 823,00
0029	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATE	processamento	20 SVÇ	R$ 0,00	R$ 1.646,00
0030	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox	FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL	processamento	50 SVÇ	R$ 0,00	R$ 4.490,00
0031	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	HEMORROIDECTOMIA	processamento	10 SVÇ	R$ 0,00	R$ 823,00
0032	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	processamento	200 SVÇ	R$ 0,00	R$ 16.460,00
0033	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	processamento	30 SVÇ	R$ 0,00	R$ 2.469,00
0034	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	processamento	30 SVÇ	R$ 0,00	R$ 2.469,00
0035	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	VASECTOMIA	processamento	250 SVÇ	R$ 0,00	R$ 20.575,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:57.
Código verificador: 10EFF81

0036	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox	LAQUEADURA TUBÁRIA	processamento	300 SVÇ	R$ 0,00	R$ 24.690,00
0037	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	processamento	30 SVÇ	R$ 0,00	R$ 2.469,00
0038	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZAÇÃO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox	MARSUPIALIZAC AO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	processamento	2 SVÇ	R$ 0,00	R$ 164,60
0039	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox	PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA	processamento	102 SVÇ	R$ 0,00	R$ 8.394,60
0040	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PA	processamento	100 SVÇ	R$ 0,00	R$ 8.080,00
0041	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	processamento	150 SVÇ	R$ 0,00	R$ 19.575,00
0042	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox	COLONOSCOPIA (COLOSCOPI A)	processamento	50 SVÇ	R$ 0,00	R$ 6.525,00
0043	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENT	processamento	2.190 SVÇ	R$ 0,00	R$ 176.952,00
0044	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	IMUNOHISTOQUI MICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS	processamento	60 SVÇ	R$ 0,00	R$ 3.900,00
0045	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA com 01 item em aço inox	EXAME ANATOMOPATOLÓG ICO DE MAMA	processamento	480 SVÇ	R$ 0,00	R$ 31.200,00
0046	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox	VIDEOLARINGOSCOPIA	processamento	300 SVÇ	R$ 0,00	R$ 24.870,00
0047	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox	COLPOSCOPIA	processamento	106 SVÇ	R$ 0,00	R$ 7.084,80
0048	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	processamento	300 SVÇ	R$ 0,00	R$ 24.240,00
0049	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA	processamento	60 SVÇ	R$ 0,00	R$ 3.936,00
0050	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FI	processamento	600 SVÇ	R$ 0,00	R$ 39.360,00
0051	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox	RETOSSIGM OIDOSCOP IA	processamento	20 SVÇ	R$ 0,00	R$ 1.312,00
0052	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LE	processamento	120 SVÇ	R$ 0,00	R$ 8.340,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:57.
Código verificador: 16EFF61

0053	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TAR	processamento	12 SVÇ	R$ 0,00	R$ 834,00
0054	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	processamento	12 SVÇ	R$ 0,00	R$ 834,00
0055	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24 SVÇ	R$ 0,00	R$ 1.668,00
0056	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24 SVÇ	R$ 0,00	R$ 1.668,00
0057	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox	TRABECU LECTOM IA	processamento	24 SVÇ	R$ 0,00	R$ 1.742,40
	TOTAL DO LOTE					R$ 1.748.568,10
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.748.568,10

Valor Total: R$ 1.748.568,10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/02/2026 às 10:29:57.
Código verificador: 10EFF81

HABILITAÇÃO DA EMPRESA: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

STERIL

Salvador, 11 de fevereiro de 2026

À
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia
At.: PREGOEIRA(O) Municipal
Pregão Eletrônico nº 005/2026

Sra. PREGOEIRA(O),

Atendendo à solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa Steril Serviços de Esterilização LTDA, CNPJ nº 22.393.778/0001-40, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 3129, Ed. Base Empresarial – Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000 - Salvador / BA, vem apresentar a sua Proposta de Preço para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$ 80,85	R$ 58.212,00
2	Serviço de esterilização de material mé-dico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840	R$ 25,60	R$ 21.504,00
4	Serviço de esterilização de material mé-dico hospitalar: Conexões de lá-tex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$ 18,60	R$ 66.960,00
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$ 38,60	R$ 11.580,00
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600	R$ 20,50	R$ 73.800,00
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$ 15,60	R$ 56.160,00
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$ 23,45	R$ 70.350,00
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$ 18,30	R$ 5.490,00
10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01 Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cabo Para Bisturi N.° 4 01 Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01 Especulo Vaginal N.° 1 01 Pinça Allis 15 cm 07 Pinça Allis 20 cm 03 Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02 Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01 Pinça Babcock 20 cm 02 Pinça Backhaus 13 cm 10 Pinça Cheron 24cm 01 Pinça Collin Coração 16 cm 01 Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01 Pinça Kelly Curva 16 cm 09 Pinça Kocher Curva 14 cm02 Pinça Kocher Reta 14 cm 02 Pinça Mosquito Reta 12 cm 03 Pinça Museux Curva 24 cm01 Pinça Museux Reta 24 cm 01 Pinça Pozzi 24 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm01 Tesoura Metzembaum Curva 18 cm01 Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01 Válvula Doyen 45 x 60 mm 02	SV	110	R$ 179,50	R$ 19.745,00

STERIL

11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi nº 0301 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01 Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01 Pinça Kelly curva 14 cm 02 Pinça Allis 16 cm 01 Pinça Backaus 09 cm 02 Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02 Porta agulhas01 Pinça Foerster assepsia01	SV	1440	R$	82,30	R$	118.512,00
12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes01 Porta agulhas médios01 Tesoura curva 01 Tesoura reta01 Cabo de bisturi nº0301 Afastadores farabeuf grandes02 Pinças Allis04 Pinças Kelly04 Pinças Halstead mosquito curva02 Pinças Halstead mosquito reta02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente02 Pinças backaus05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias03 Pinças uterinas02 Pinças mister02 Afastadores Doyen02	SV	419	R$	120,30	R$	50.405,70
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia01 Porta agulhas01 Tesou curva01 Tesoura reta01 Cabo de bisturi nº0301 Afastadores farabeuf04 Pinças Allis02 Pinças kelly curvas02 Pinças halstead mosquito curva02 Pinças halstead mosquito reta02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato01 Pinça de dissecção anatômica sem dente01 Pinças Backaus 04	SV	575	R$	92,60	R$	53.245,00

STERIL

14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Aspirador Yankauer 27 cm 01 Pinça Satinsky atraumática 01 Cabo de bisturi nº 0401 Pinça Allis 20 cm 06 Pinça Allis 26 cm01 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02 Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02 Pinça Backhaus 09 cm 06 Pinça Foerster curva 24 cm 01Pinça Foerster reta 24 cm 01 Pinça Mixter 22 cm 02 Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02 Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02 Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01 Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01 Pinça Kelly reta 16 cm04 Pinça Kelly curva 16 cm 04 Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01 Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01 Válvula Doyen 45x90 mm 02 Tesoura Mayo curva 19 cm 01 Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04 Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04 Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04 Pinça Babcock01 Afastador Farabeuf 13/125 mm04 Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01 Afastador Farabeuf 20x18 cm 04 Espátula maleável 30x05 cm 02 Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02 Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02 Pinça Rochester curva 18 cm01 Histerolabo01 Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01	SV	1440	R$	185,90	R$	267.696,00
15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de bisturi Nº3 02 Cabo de bisturi nº0402 Tesoura reta Mayo 01 Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01 Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01 Tesoura íris curva 10cm com vídea 01 Tesoura íris reta 10cm com vídea 01 Pinça Adson Brown 15cm 02 Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02 Pinça dente de Rato 14cm 01 Pinça Allis 16cm 03 Pinça Kocher 14cm 02 Pinça halsted mosquito curva 12cm 02 Pinça halsted mosquito reta 12cm 02 Afastador Farabeuf 10x120mm 02 Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02 Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02 Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01 Pinça Backaus 10cm 06 Areolótomo (03 peças) 01 Régua 20cm 02 Gancho de gillies 02 Gancho Joseph com 2 dentes 01	SV	1440	R$	120,30	R$	173.232,00

STERIL

16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01 Cabo Para Bisturi N.°3 01 Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Adson Com Dente 12 cm02 Pinça Backhaus 10cm 06 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm04 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Widea 14 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm01	SV	1440	R$	92,60	R$	133.344,00
17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100	R$	92,60	R$	9.260,00
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20	R$	92,60	R$	1.852,00
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$	82,30	R$	1.646,00
20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$	92,60	R$	4.630,00
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$	82,30	R$	16.460,00
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245	R$	92,60	R$	22.687,00
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	82,30	R$	823,00

STERIL

24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15	R$	92,60	R$	1.389,00
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$	82,30	R$	4.115,00
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$	82,30	R$	4.115,00
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70	R$	82,30	R$	5.761,00
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$	82,30	R$	823,00
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	20	R$	82,30	R$	1.646,00
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50	R$	89,80	R$	4.490,00
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10	R$	82,30	R$	823,00
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200	R$	82,30	R$	16.460,00
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$	82,30	R$	2.469,00
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$	82,30	R$	2.469,00
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250	R$	82,30	R$	20.575,00
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$	82,30	R$	24.690,00
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$	82,30	R$	2.469,00
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	2	R$	82,30	R$	164,60
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102	R$	82,30	R$	8.394,60

STERIL
QUALIDADE EM ESTERILIZAÇÃO

40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$	80,80	R$	8.080,00
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$	130,50	R$	19.575,00
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$	130,50	R$	6.525,00
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$	80,80	R$	176.952,00
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$	65,00	R$	3.900,00
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$	65,00	R$	31.200,00
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$	82,90	R$	24.870,00
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$	65,60	R$	7.084,80
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	300	R$	80,80	R$	24.240,00
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$	65,60	R$	3.936,00
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600	R$	65,60	R$	39.360,00
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$	65,60	R$	1.312,00
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$	69,50	R$	8.340,00
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$	69,50	R$	834,00
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$	69,50	R$	834,00

STERIL

55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	69,50	R$	1.668,00
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	69,50	R$	1.668,00
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$	72,60	R$	1.742,40
					VALOR TOTAL	**R$**	**1.748.568,10**

O valor da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de hum milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Atenciosamente,

Edeltânia Dantas Andrade de Castro
Representante Legal
Steril Serviços de Esterilização LTDA
CNPJ nº 22.393.778/0001-40
Tel.: (71) 3113-4566/1669/ (71)98791-7535
Email: comercial@steril.com.br

RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 22.393.778/0001-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWNwfWayHqU7asQkchave2=pr-06aCCpMpe1H2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80799434515-EDELTANIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO

EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO, nacionalidade brasileira, nascida em 28/12/1980, casada em Comunhão Parcial de Bens, Administradora, CPF nº 807.994.345-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 02834384552, órgão expedidor DETRAN/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Luís Viana, S/N, Res. Le Parc, Torre 9, Apt. 802, Paralela, Salvador/BA, CEP 41.730-101, Brasil.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada (UNIPESSOAL) **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA,** com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, Edif. Base Empresarial, loja 01 – Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000, Salvador/BA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º **22.393.778/0001-40**, com seu ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº **29.204.188.525** consoante despacho de **06/05/2015**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **retificar, alterar e consolidar** seu contrato social e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA 1ª – Fica rerratificado a Cláusula 1ª: **Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração** onde será corrigido o número do CNPJ no parágrafo único que cita a filial.

LEIA-SE: **PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica a **filial** localizada na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, nº 2704, Bairro: Cora do Meio, Aracaju/SE, CEP: 40.280-000 sob CNPJ nº 22.393.778/0002-21 e NIRE 28900295981.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 22.393.778/0001-40

EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO, nacionalidade brasileira, nascida em 28/12/1980, casada em Comunhão Parcial de Bens, Administradora, CPF nº 807.994.345-15, Carteira Nacional de Habilitação nº 02834384552, órgão expedidor DETRAN/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Luís Viana, S/N, Res. Le Parc, Torre 9, Apt. 802, Paralela, Salvador/BA, CEP 41.730-101, Brasil.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada (UNIPESSOAL) **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA,** com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, Edif. Base Empresarial, loja 01 – Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000, Salvador/BA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º **22.393.778/0001-40**, com seu ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº **29.204.188.525** consoante despacho de **06/05/2015**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **consolidar** seu contrato social e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98561045 em 03/10/2024
Protocolo 247632392 de 30/09/2024
Nome da empresa STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA NIRE 29204188525
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 227693271101557
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 22.393.778/0001-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbsWUMwfNayBqU7zsQ&chave2=8T-06aCpeMpeiH2nMnciRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80719434515-EDELTANIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração

CLÁUSULA 1ª – A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA,** com sede Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, Edif. Base Empresarial, loja 01 – Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000, Salvador/BA.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica a **filial** localizada na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, nº 2704, Bairro: Cora do Meio, Aracaju/SE, CEP: 40.280-000 sob CNPJ nº 22.393.778/0002-21 e NIRE 28900295981.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade iniciou suas atividades em **06/05/2015** e possui prazo de duração indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, abrir, transferir ou encerrar filiais no brasil ou exterior.

CAPÍTULO II
Objeto Social

CLÁUSULA 3ª – O objeto social da sociedade é:
Limpeza e esterilização de equipamentos médico-hospitalares; e, Aluguel de equipamentos médicos e hospitalares, sem operador.

CAPÍTULO III
Capital Social

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), e assim distribuída:

SÓCIA	QUOTAS	%	VALOR R$
EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO	1.500.000	100%	R$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100%	R$ 1.500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98561045 em 03/10/2024
Protocolo 247632392 de 30/09/2024
Nome da empresa STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA NIRE 29204188525
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 227693271101557
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWMwiWayHqU7zsQ&chave2=Bs-0fsCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80799434515-EDELTANIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO

CLÁUSULA 6ª - A transferência ou alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social para terceiros, dependerá do consentimento prévio e expresso, por escrito, dos demais sócios, que terão direito de preferência para sua aquisição pelo mesmo preço e condições constantes da oferta formulada, por escrito, por terceiros. Tal direito de preferência deverá ser exercido pelos sócios, na proporção de cada um no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência.

CLÁUSULA 7ª - As quotas do capital social não poderão ser emprenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, de todos os sócios. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

CAPÍTULO IV
Administração

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 9ª – O administrador faz jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado anualmente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 10ª – Observando o disposto nas cláusulas 9ª e 12ª deste Contrato Social, o Administrador terá poderes para administrar e gerir os negócios sociais e para representar e obrigar a sociedade para todos os fins.

PARÁGRAFO 1º - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles contiverem.

PARÁGRAFO 2º - Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão obrigatoriamente assinas pelo Administrador, inclusive nos casos de procurações outorgadas a advogados para representação da sociedade em processo administrativo ou judiciais.

CLÁUSULA 11ª – A validade dos atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, de todos os sócios.

a) Aquisição ou alienação de participações em outras sociedade e empreendimentos;
b) Alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis, da sociedade;

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98561045 em 03/10/2024
Protocolo 247632392 de 30/09/2024
Nome da empresa STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA NIRE 29204188525
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 227693271101557
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 22.393.778/0001-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWDMwfWayBqU7zsQ&chave2=BT-06aCCpMgeIH2nNhciFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80799434515-EDELTANIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO

c) Alienação ou oneração, por qualquer forma, de outros bens do ativo da sociedade, cujo valor exceda, em uma ou mais operações, a quantia de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
d) Concessão e obtenção de empréstimo;

CLÁUSULA 12ª – Os atos de qualquer dos sócios, administrador, diretores, funcionários ou procuradores da sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sem a autorização prevista na CLÁUSULA 11ª acima, bem como qualquer ato em violação a CLÁUSULA 11ª deste Contrato Social, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade responsabilizando pessoalmente quem neles intervier.

CAPÍTULO V
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do lucro

CLÁUSULA 13ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO 1º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO 2º - A sociedade poderá deliberar a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VI
Continuação da Sociedade

CLÁUSULA 14ª - A retirada, a morte, a concordata ou a falência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido poderão, a critério do sócio remanescente, participar da sociedade. As quotas do sócio que se retira, concordatário ou falido serão adquiridas pela sociedade, se as condições do momento assim permitirem, ou pelo sócio remanescente, conforme estabelecido para alienação Cláusula 6ª. Acontecendo de qualquer sócio ter seu matrimonio rompido por processo de separação judicial, e o cônjuge e/ou herdeiro ser beneficiado com qualquer parcela ou quinhão do capital social, o ingresso deste (s) na sociedade dependerá da anuência do sócio remanescente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Tratando-se da impossibilidade de o cônjuge e/ou herdeiro participar da sociedade, a importância relativa à parcela ou quinhão do capital social do sócio falecido, ou, conferida ao cônjuge e/ou herdeiro através do processo de separação judicial, será paga em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, sendo reajustadas pelo Índice Nacional de Preço a Consumidor – INPC.

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98561045 em 03/10/2024
Protocolo 247632392 de 30/09/2024
Nome da empresa STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA NIRE 29204188525
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 227693271101557
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 22.393.778/0001-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUNwfMayBqU7zsQ&chave2=87-06a2CpMpelH2nWncIPg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80799434515-EDELTANIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO

CLÁUSULA 15ª – Será garantido a minoria dissidente da alteração contratual deliberada pela maioria, o *DIREITO DE RECESSO*, podendo esta, retirar-se da sociedade obtendo o reembolso da quantia correspondente ao seu capital social, na proporção do último balanço aprovado.

CAPÍTULO VII
Liquidação

CLÁUSULA 16ª – No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação pelos sócios, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação. Uma vez liquidado o passivo social, o patrimônio que então restar aos sócios será distribuído na proporção da participação do capital social de cada um.

CAPÍTULO VIII
Justa Causa

CLÁUSULA 17ª – Por justa causa, qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, quando estiver pondo em risco a continuidade dela, em virtude de atos de inegável gravidade, pago de seus haveres, na forma prevista neste instrumento. Para os efeitos desta cláusula, constituem justa causa para exclusão de sócio: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, da condução normal dos negócios sociais, da sobrevivência normal da Sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) uso indevido da firma ou denominação social; d) prática de atos tipificados como crime pela legislação vigente, devidamente apurados e certificados por autoridade competente; e) ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão, dentre os quais outras causa evidenciadas no Regimento Interno da entidade devidamente evidenciado.

PARÁGRAFO 1º - A exclusão será deliberada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o excluindo, com oito dias de antecedência, da imputação que lhe é feita, podendo apresentar, por si ou por procurador, defesa por escrito ou oralmente, na própria reunião.

PARÁGRAFO 2º - O quórum deliberativo é o da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, lavrando-se ata da reunião, e aplicando-se, quanto ao registro, o quanto disposto neste instrumento.

CAPÍTULO IX
Alterações do Contrato Social

CLÁUSULA 18ª – Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer das suas Cláusulas e a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios. Aprovação de todos os sócios também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão, a dissolução e a transformação da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98561045 em 03/10/2024
Protocolo 247632392 de 30/09/2024
Nome da empresa STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA NIRE 29204188525
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 227693271101557
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº 22.393.778/0001-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUKwfNayHqQ7zsQ4chave2=Bt-0haCCpMpeIH2nMnciRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80799434515-EDELTANIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO

CAPÍTULO X
Desimpedimento

CLÁUSULA 19ª – A sócia, **EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO** manifestando concordância com a designação para o cargo de administrador da sociedade, assina, declarando sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO XI
Foro

CLÁUSULA 20ª - As partes elegem o foro da comarca de Salvador – Bahia, para a solução de qualquer litígio decorrente da execução do que se contém no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja **(Arts. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.
Salvador – Bahia, 27 de setembro de 2024.

EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98561045 em 03/10/2024
Protocolo 247632392 de 30/09/2024
Nome da empresa STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA NIRE 29204188525
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 227693271101557
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

247632392

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	247632392 - 30/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29204188525
CNPJ 22.393.778/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98561045 DE 03/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 03/10/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98561045

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80799434515 - EDELTANIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO - Assinado em 27/09/2024 às 15:23:41

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98561045 em 03/10/2024
Protocolo 247632392 de 30/09/2024
Nome da empresa STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA NIRE 29204188525
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 227693271101557
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

1<BRA0283438455<524<<<<<<<<<<<<<
8012285F3308143BRA<<<<<<<<<<<2
EDELTANIA<<D<ANDRADE<DE<CASTRO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.393.778/0001-40 MATRIZ		06/05/2015

NOME EMPRESARIAL
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STERIL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	003129	EDIF BASE EMPRESARIAL LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.280-000	BROTAS	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@STERIL.COM.BR	(71) 3113-4566

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **15:05:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA: STERIL
CNPJ: 22.393.778/0001-40
CGA: 00.527.358/001-88
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 003129 - EDIF BASE EMPRESARIAL LOJA 01 - BROTAS
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	06/05/2015
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	7739-0/02	16/09/2016

Nº INSC. IMOBILIÁRIA: 412948-2 **SITUAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL:** Ativo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa - Regular
VALIDADE DA VIABILIDADE LOCACIONAL: Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 06/05/2015 **DATA DE IMPRESSÃO:** 05/01/2026

SITUAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: REGULAR **VALIDADE:** 31/12/2026

ESTE CARTÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

CÓDIGO DE CONTROLE: 9ED138A9FACB2DF145BD724A07443699

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
CNPJ: 22.393.778/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:48 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2026.
Código de controle da certidão: **8C3A.353A.FA4F.922F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/01/2026 15:42

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260062978**

RAZÃO SOCIAL	
STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
133.638.871 - BAIXADO	**22.393.778/0001-40**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
CNPJ:	22.393.778/0001-40
Endereço:	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 003129 - BROTAS, SALVADOR/BA - CEP: 40280000 - EDIF BASE EMPRESARIAL LOJA 01

Número da Certidão: 3606590

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:41:14 horas do dia 02/01/2026.
Válida até dia 02/04/2026.

Código de controle da certidão: **B2E6.AE90.E22E.FAE5.7334.A693.DCE8.F5A9**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.393.778/0001-40
Razão Social: STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 003129 EDIF BASE EMPRESAR / BROTAS / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020221582306646428

Informação obtida em 03/02/2026 11:08:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.393.778/0001-40
Certidão nº: 5504/2026
Expedição: 02/01/2026, às 15:51:41
Validade: 01/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.393.778/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

STERIL
ESTERILIZAÇÃO EM DESINFECTANTE

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia
At.: PREGOEIRA(O) Municipal

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A empresa Steril Serviços de Esterilização Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº22.393.778/0001-40, sediada Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, Ed. Base Empresarial – Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000 - Salvador / BA **DECLARA** que:

a) Cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins de atendimento do inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21;

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021

f) No ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte)

g) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021.

Salvador, 11 de fevereiro de 2026.

Edeltânia Dantas Andrade de Castro
Representante Legal
Steril Serviços de Esterilização Ltda / CNPJ nº 22.393.778/0001-40

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01098043E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **03/02/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: STERIL SERVICOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.393.778/0001-40
Endereço: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 3129. EDIF BASE EMPRESARIAL LOJA 01.BAIRRO: BROTAS EM SALVADOR - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.383.778/0001-40
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.220.358,43	R$ 4.230.950,62
ATIVO CIRCULANTE		R$ 791.170,38	R$ 1.561.694,66
DISPONÍVEL		R$ 84.065,24	R$ 206.412,74
CAIXA		R$ 11.288,48	R$ 500,00
CAIXA GERAL		R$ 2.923,03	R$ 232,47
FUNDO FIXO DE CAIXA		R$ 8.265,47	R$ 267,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 14.003,39	R$ 796,09
BANCO SANTANDER		R$ 0,88	R$ 0,00
BANCO BRADESCO		R$ 13.345,70	R$ 1,05
CEF - 1733-4		R$ 1.663,94	R$ 197,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 56.761,40	R$ 156.434,36
BANCO BRADESCO		R$ 0,09	R$ 205.271,86
BRADESCO CAPITALIZACAO		R$ 56.761,40	R$ 50.652,79
CLIENTES		R$ 477.016,06	R$ 518.998,73
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 477.016,06	R$ 518.998,73
CLIENTES DIVERSOS		R$ 477.016,06	R$ 518.998,73
OUTROS CRÉDITOS		R$ 250.371,09	R$ 692.275,42
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 90.179,29
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 33.099,14
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 17.290,01
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 25.674,12
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R$ 250.371,09	R$ 569.037,13
ESTERILIZE BRASILIA		R$ 250.371,09	R$ 569.037,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.429.188,04	R$ 2.731.027,76
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.008.296,61	R$ 1.039.134,53
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 1.000.437,82	R$ 1.015.482,74
ESTERILIZAR		R$ 282.943,71	R$ 282.943,71
ESTERILIZE		R$ 722.894,91	R$ 1.230.519,43
CONSÓRCIOS		R$ 22.951,79	R$ 23.651,79
CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS		R$ 22.951,79	R$ 23.651,79
IMOBILIZADO		R$ 1.400.862,43	R$ 1.192.833,33
IMOBILIZADO		R$ 1.734.094,21	R$ 1.979.694,21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 789.375,60	R$ 789.375,60
VEÍCULOS		R$ 343.174,58	R$ 338.174,58
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		R$ 76.306,33	R$ 76.306,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.029,61	R$ 6.029,61
BENFEIT. EM IMÓVEIS TERCEIROS		R$ 529.164,89	R$ 529.164,89
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUR. ACUMUL.		R$ (333.171,78)	R$ (446.150,08)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (1.833,37)	R$ (4.473,49)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIP. FER		R$ (163.806,41)	R$ (330.617,53)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (134.036,37)	R$ (230.671,33)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. ELETRÔNICO		R$ (3.836,66)	R$ (6.674,10)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DA BENFEITORIAS		R$ (30.836,97)	R$ (51.374,23)
PASSIVO		R$ 3.245.350,45	R$ 4.193.950,62
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 715.439,69	R$ 959.946,63
FORNECEDORES		R$ 68.396,59	R$ 79.936,89
FORNECEDORES		R$ 68.396,59	R$ 79.936,89
ELITRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R$ 18.961,71	R$ 5.044,75
SALVADOR LETREIROS A GAS NEON BRAS		R$ 36.512,59	R$ 24.900,15
JC-M NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R$ 13.272,34	R$ 9.993,99
ESTERILIDAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 36.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 247.112,76	R$ 136.234,61
EMPRESTIMOS		R$ 247.112,76	R$ 136.234,61
EDELTANIA ANDRADE		R$ 61.880,24	R$ 41.880,24
CEF - EMPRESTIMO 12.2029		R$ 67.300,09	R$ 15.088,41
CEF - CONTRATO		R$ 103.968,92	R$ 79.199,62
CEF - CONTRATO 2		R$ 34.147,52	R$ 1.066,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R$ 64.537,48	R$ 242.317,39
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 30.738,59	R$ 73.206,25
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 30.738,59	R$ 73.206,25
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 33.798,89	R$ 169.409,64
INSS A RECOLHER		R$ 28.442,39	R$ 152.832,63
FGTS A RECOLHER		R$ 4.856,94	R$ 15.306,33
IRRF S/ SALÁRIOS		R$ 496,46	R$ 2.693,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 335.454,33	R$ 402.055,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 335.454,33	R$ 402.055,94
ISS A RECOLHER		R$ 8.970,06	R$ 36.021,09
IRRF A RECOLHER		R$ 193,77	R$ 29,09
CRSF (5952 PIS, COFINS E CSLL)		R$ 39,66	R$ 39,66
ISS RETIDO		R$ 75,30	R$ 4.024,99
PIS A RECOLHER		R$ 766,14	R$ 1.266,15
COFINS A RECOLHER		R$ 53.767,33	R$ 14.390,99
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 84.770,39	R$ 68.403,84
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 201.355,55	R$ 287.891,21
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 883.903,84	R$ 1.129.698,70
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 883.903,84	R$ 1.129.698,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 259.291,21	R$ 165.035,41
SANTANDER - ACORDO - GIRO PAR / CH EMP BNP		R$ 107.932,67	R$ 80.091,36
CEF - EMPRESTIMO 10.2029 (TD)		R$ 46.124,67	R$ 9.021,06
BRADESCO - FINANC. 5662210		R$ 40.914,25	R$ 16.289,04
BRADESCO - FINANC. 5662233		R$ 47.320,25	R$ 13.494,39
BRADESCO ARACAJU		R$ 46.799,57	R$ 49.968,65
PARC. ORDINÁRIO E ESPECIAL		R$ 566.622,63	R$ 960.671,29
SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO 55		R$ 532.037,99	R$ 504.537,35
PARC. ESPECIAL - INPJ E CSLL		R$ 32.866,85	R$ 401.937,82
PARC ESPECIAL INSS		R$ 21.508,25	R$ 30.768,31
PARC PIS E COFINS		R$ 0,93	R$ 34.437,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.613.029,55	R$ 2.304.129,89
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.583.029,55	R$ 2.274.129,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.583.029,55	R$ 2.274.129,89
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.583.029,55	R$ 2.274.129,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.AC.10.54.57.94.9A.16.25.59.58.ED.27.79.A2.0D.19.22.EE.66-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	22.393.778/0001-40
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA
NIRE	29204188525
CNPJ	22.393.778/0001-40
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36376

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36376
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.AC.19.54.57.84.9A.16.25.89.58.ED.27.79.A2.9D.19.22.EE.66-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29204188525	22.393.778/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6A.AC.19.54.57.84.9A.16.25.89.58.ED.27.79.A2.9D.19.22.EE.66

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	41936841568	DANIEL ANDRADE DOS SANTOS:41936841568	204410978556371892 6	15/05/2023 a 14/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08960647000177	GROUP ANDRADE CONTABILIDADE LTDA: 08960647000177	204410978561556451 0	16/05/2023 a 15/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
6A.AC.19.54.57.84.9A.16.25.89.58.ED.
27.79.A2.9D.19.22.EE.66-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2024 às 16:21:07

00.24.61.F0.4D.AD.48.F7
59.28.34.95.EF.08.F5.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.393.778/0001-40
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.292.682,62	R$ 5.693.714,92
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.561.654,86	R$ 2.181.218,46
DISPONÍVEL		R$ 256.812,74	R$ 300.081,34
CAIXA		R$ 590,30	R$ 671,94
CAIXA GERAL		R$ 232,47	R$ 364,20
FUNDO FIXO DE CAIXA		R$ 357,83	R$ 307,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 798,09	R$ 233.879,87
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 28,22
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 83.197,11
CEF - 772-4		R$ 797,09	R$ 752,08
BANCO BRADESCO ARACAJU - 54184-2		R$ 0,00	R$ 144.902,46
BANCO BNB		R$ 0,00	R$ 5.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 255.424,35	R$ 65.529,53
BANCO BRADESCO		R$ 203.371,56	R$ 0,00
BRADESCO CAPITALIZACAO		R$ 52.052,79	R$ 61.591,05
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 131,88
BRADESCO CAPITALIZACAO - STERIL SALVADOR		R$ 0,00	R$ 3.806,60
CLIENTES		R$ 619.566,70	R$ 533.522,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 619.566,70	R$ 533.522,99
CLIENTES DIVERSOS		R$ 619.566,70	R$ 533.522,99
OUTROS CRÉDITOS		R$ 685.275,42	R$ 1.347.614,13
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 96.178,29	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R$ 33.958,16	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR		R$ 37.206,01	R$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R$ 25.014,12	R$ 0,00
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 589.097,13	R$ 1.347.614,13
ESTERILIZE BRASILIA		R$ 589.097,13	R$ 1.347.614,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.731.027,76	R$ 3.512.496,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.538.124,53	R$ 1.573.375,74
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 1.515.462,74	R$ 1.573.375,74
ESTERILIZAR		R$ 282.943,31	R$ 228.026,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.23.2E.94.0B.D2.F7.AA.F9.55.83.FB.09.0A.A8.BC.E3.91.7A.7A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped EFD/ECD

Entidade: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.393.778/0001-40
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTERILIZE		R$ 1.232.519,43	R$ 1.345.349,43
CONSÓRCIOS		R$ 22.661,79	R$ 0,00
CONSORCIOS DE VEÍCULOS		R$ 22.661,79	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 1.192.903,23	R$ 1.939.120,72
IMOBILIZADO		R$ 1.679.054,21	R$ 2.591.559,23
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 789.375,82	R$ 1.161.644,98
VEICULOS		R$ 298.174,56	R$ 822.306,06
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 76.308,33	R$ 76.308,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.029,61	R$ 6.029,61
BENFEIT. EM IMOVEIS TERCEIROS		R$ 509.164,89	R$ 525.270,25
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (486.150,98)	R$ (652.438,51)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (4.473,49)	R$ (7.113,61)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (220.817,53)	R$ (290.930,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (202.671,53)	R$ (271.306,49)
(-) (-) DEPRECIACOES DE EQUIP. ELETRONICO		R$ (6.674,10)	R$ (10.489,38)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE BENFEITORIAS		R$ (51.514,33)	R$ (72.598,15)
PASSIVO		R$ 4.292.682,62	R$ 5.693.714,92
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 859.046,03	R$ 592.798,38
FORNECEDORES		R$ 78.338,69	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 78.338,69	R$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R$ 8.554,70	R$ 0,00
SALVADOR LETREIROS A GAS NEON EIRELI		R$ 24.803,19	R$ 0,00
J.C.M NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R$ 6.980,80	R$ 0,00
ESTERILIZAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA		R$ 38.000,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 136.334,01	R$ 29.479,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 136.334,01	R$ 29.479,00
EDELTANIA ANDRADE		R$ 41.699,24	R$ 0,00
CEF - EMPRÉSTIMO 12.2020		R$ 18.068,43	R$ 0,00
CEF - CONTRATO		R$ 75.159,62	R$ 29.479,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.23.2E.94.0B.D2.F7.AA.F9.55.83.FB.09.0A.A8.BC.E3.91.7A.7A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.393.778/0001-40
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CEF - CONTRATO 2		R$ 1.406,72	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 242.317,39	R$ 270.943,19
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 73.308,35	R$ 74.814,03
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 73.308,35	R$ 74.564,03
SODUCATO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 250,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 169.009,04	R$ 196.129,16
INSS A RECOLHER		R$ 152.932,93	R$ 169.944,24
FGTS A RECOLHER		R$ 13.392,33	R$ 14.291,39
IRRF S/ ASSALARIADO		R$ 2.683,78	R$ 11.893,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 402.055,94	R$ 292.376,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 402.055,94	R$ 292.376,19
ISS A RECOLHER		R$ 26.821,05	R$ 16.114,32
IRRF A RECOLHER		R$ 29,99	R$ 64,21
CRSF (5952 PIS, COFINS E CSLL0)		R$ 39,68	R$ 302,55
ISS RETIDO		R$ 4.024,99	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 1.355,10	R$ 1.578,09
COFINS A RECOLHER		R$ 14.290,26	R$ 15.526,86
CONTRIBUIÇAO SOCIAL A RECOLHER		R$ 68.403,64	R$ 70.959,18
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 287.091,23	R$ 187.830,98
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.129.506,70	R$ 1.979.930,63
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.129.506,70	R$ 1.979.930,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 148.835,41	R$ 860.322,17
SANTANDER - ACORDO - GIRO PAR / CH EMP BNP		R$ 60.061,38	R$ 12.791,90
CEF - EMPRÊSTIMO 10.2020 (723)		R$ 9.021,96	R$ 0,00
BRADESCO - FINANC. 5692332		R$ 16.289,04	R$ 0,00
BRADESCO - FINANC. 5692333		R$ 13.494,38	R$ 0,00
BRADESCO ARACAJU		R$ 49.968,65	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BRADESCO - 2916538641		R$ 0,00	R$ 101.777,22
FINANCIAMENTO BRADESCO - 2916530470		R$ 0,00	R$ 101.857,97
FINANCIAMENTO BRADESCO - 2916538749		R$ 0,00	R$ 101.777,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.23.2E.94.0B.D2.F7.AA.F9.55.83.FB.09.0A.A8.BC.E3.91.7A.7A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.393.778/0001-40
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO BRADESCO - 2916550420		R$ 0,00	R$ 101.787,01
FINANCIAMENTO BRADESCO - 2916538846		R$ 0,00	R$ 101.789,51
FINANCIAMENTO BRADESCO - 6145087		R$ 0,00	R$ 338.541,34
PARC. ORDINARIO E ESPECIAL		R$ 980.671,29	R$ 1.119.608,46
SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO 05		R$ 504.537,35	R$ 472.723,01
PARC. ESPECIAL - IRPJ E CSLL		R$ 401.937,82	R$ 310.856,75
PARC ESPECIAL INSS		R$ 39.768,31	R$ 163.909,78
PARC IRPJ - 2023		R$ 0,00	R$ 145.274,93
PARC PIS E COFINS		R$ 34.427,81	R$ 26.843,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.304.129,89	R$ 3.120.985,91
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 30.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.274.129,89	R$ 1.620.985,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.274.129,89	R$ 1.620.985,91
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.274.129,89	R$ 1.775.404,09
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (154.418,18)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 22.393.778/0001-40
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA
NIRE	29204188525
CNPJ	22.393.778/0001-40
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39371

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39371
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.23.2E.94.0B.D2.F7.AA.F9.55.83.FB.09.0A.A8.BC.E3.91.7A.7A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29204188525	22.393.778/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6E.23.2E.94.0B.D2.F7.AA.F9.55.83.FB.09.0A.A8.BC.E3.91.7A.7A

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	41936841568	DANIEL ANDRADE DOS SANTOS:41936841568	477582553388326969 6	09/05/2024 a 09/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08960647000177	GROUP ANDRADE CONTABILIDADE LTDA: 08960647000177	477582553388322812 6	09/05/2024 a 09/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6E.23.2E.94.0B.D2.F7.AA.F9.55.83.FB.
09.0A.A8.BC.E3.91.7A.7A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2025 às 17:42:57

76.90.DB.CF.54.33.41.82
04.50.50.C4.5C.DC.D5.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024
LIVRO DIÁRIO Nº 11

Data do balanço: 31/12/2024

ATIVO CIRCULANTE

R$ 2.181.218,46

ATIVO NÃO CIRCULANTE

R$ 3.512.496,46

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

R$ 1.573.375,74

IMOBILIZADO

R$ 1.939.120,72

PASSIVO CIRCULANTE

R$ 592.798,38

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

R$ 1.979.930,63

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

R$ 1.979.930,63

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R$ 3.120.985,91

CAPITAL SOCIAL

R$ 1.500.000,00

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

R$ 7.394.100,25

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

R$ 9.171.499,39

andcon
soluções contábeis

STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.393.778/0001-40

ÍNDICE COM BASE NO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024

SITUAÇÃO FINANCEIRA EM REAIS

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{3.754.594,20}{2.572.729,01} = 1,46$$

LG = LIQUIDEZ GERAL SUA EMPRESA POSSUI R$ 1,46 (UM REAL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO A MÉDIO E LONGO PRAZO.

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{5.693.714,92}{2.572.729,01} = 2,21$$

SG = OBJETIVO: DEMONSTRAR O POTENCIAL DE SEUS ATIVOS EM RELAÇÃO AO CAPITAL ALHEIO (TERCEIROS). SUA EMPRESA POSSUI R$ 2,21 (DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) PARA CADA R$ 1,00 (UM REAL) DE DÍVIDA.

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{2.181.218,46}{592.798,38} = 3,68$$

LC = LIQUIDEZ CORRENTE: SUA EMPRESA POSSUI R$ 3,68 (TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO A CURTO PRAZO.

DANIEL ANDRADE DOS SANTOS:41936841568

Assinado de forma digital por DANIEL ANDRADE DOS SANTOS:41936841568
Dados: 2025.08.15 16:55:30 -03'00'

Daniel Andrade dos Santos
Contador CRC/BA 18.965/O-2

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	DANIEL ANDRADE DOS SANTOS
REGISTRO..... :	BA-018965/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.368.415-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/02/2026 as 15:54:34.
Válido até: 06/05/2026.
Código de Controle: 9452882.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 6ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Steril Serviços de Esterilização LTDA, CNPJ nº 22.393.778/0001-40, situada Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, Ed. Base Empresarial, Loja 01, Parque Bela Vista, Salvador / BA, CEP.: 40.280-000, representada legalmente por Edeltânia Dantas Andrade de Castro, presta serviços à nossa empresa, na área de esterilização de artigos médicos – hospitalares, de acordo com as normas e legislação vigente, não havendo nada que desabone a conduta da empresa e capacitação para a prestação dos serviços contratados.

RESP. TÉCNICO: Enfª Cristiane Purificação – COREN/BA – 250.951ENF
DATA DE INÍCIO DO SERVIÇO: 27 de fevereiro de 2025
QUANTIDADE ESTIMADA DE PEÇAS ESTERILIZADAS: 741 artigos/mês

Salvador, 06 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
REBECA NUNES FONSECA DA CUNHA
Data: 24/04/2025 09:34:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hospital Geral de Salvador
2º Ten Rebeca Nunes Fonseca da **Cunha**
COREN/BA 158.555ENF
Enfermeira do Centro Cirúrgico e CME do HGeS
CNPJ: 10.562.575/0001-51

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré
Salvador-BA, CEP 40055-150
- http://mco-ufba.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23535.010948/2025-05

Interessado: **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Atestado de Capacidade Técnica, a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública federal com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei 12.550/11, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, tendo como filial a **MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**, situada na Rua do Limoeiro nº 137, Bairro Nazaré, CEP: 40055-150, por meio da sua Gerente Administrativa, **LINDINALVA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF n° ***.907.045-**-, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, disposta na Portaria n° 043, de 13 de março de 2020, vem, respeitosamente, atestar:

Que a empresa **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.393.778/0001-40**, sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, Edf. Base Empresarial, loja 01 - Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP 40.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.393.778/0001-40, representada neste ato por **Munique Oliveira Santana**, portador da Carteira de Identidade n.º ***905*** SSP/BA e CPF n.º ***.714.855-**, conforme atos constitutivos da empresa, presta serviços de **esterilização à baixa temperatura por óxido de etileno, para materiais médico-hospitalares termossensíveis** contratada pela **Maternidade Climério de Oliveira, CNPJ: 15.126.437/0028-63**, localizada na Rua do Limoeiro, 137, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.055-150, conforme discriminado abaixo:

Os serviços prestados são executados conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo registros negativos que comprometam a prestação do mesmo.

DATA DE INÍCIO DO SERVIÇO: 27 de junho de 2024

QUANTIDADE ESTIMADA DE PEÇAS ESTERILIZADAS: 16.764 artigos/ano

Salvador, 24 de Setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lindinalva Alves da Silva
Gerente Administrativa
Maternidade Climério de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **Lindinalva Alves da Silva**, **Gerente**, em 24/09/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53375503** e o código CRC **006762BD**.

Referência: Processo nº 23535.010948/2025-05 SEI nº 53375503

CLIVALE MAIS
Saúde Integrada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa Steril Serviços de Esterilização LTDA - EPP, CNPJ nº 22.393.778/0001-40, situada Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, Ed. Base Empresarial – Parque Bela Vista, CEP.: 40.280-000 - Salvador / BA, presta serviço a nossa empresa, na área de esterilização de artigos médicos – hospitalares, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo registros negativos que comprometam a prestação.

DATA DE INÍCIO DO SERVIÇO: 04 de fevereiro de 2014

QUANTIDADE ESTIMADA DE PEÇAS ESTERILIZADAS: 1.297 artigos/mês

Salvador, 28 de agosto de 2025.

Cristiane Cardoso

Responsável: Cristiane Cardoso
Cargo: Coordenadora de Enfermagem

Clivale Prosaúde do Iguatemi SC Ltda

CNPJ: 33.794.132/0001-91

33.794.132/0001-91
CLIVALE PROSAUDE IGUATEMI S.A.
Av. Tancredo Neves, 148, Loja 3 Qd. 28,
Pav. 4, Caminho das Arvores
CEP: 41.820-020
SALVADOR - BA

Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Impresso em: 21/07/2025 às 08:08

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA com a resolução Cofen 727/2023, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 254.499
Data do Registro: 21/07/2025 **Data do Vencimento:** 21/07/2026
Característica das Atividades: Gestão de Área Técnica

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

Razão Social: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: STERIL
CNPJ: 22.393.778/0001-40 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3129, Edf. Base Empresarial - Loja 01. CEP: 40280000. SALVADOR-BA
Horário de Funcionamento: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 08:00 AS 12:00

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Civil: CRISTIANE PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA
Inscrição Coren-BA: 250951-ENF **CPF:** 951.206.615-72
Setor: STERIL - ERT DO PROGRAMA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
Jornada de Trabalho: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 08:00 AS 12:00
Carga Horária Total Semanal (horas): 20

Número da Certidão: 20251895942700
Esta **certidão de responsabilidade técnica** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao

Endereço: RUA GENERAL LABATUT, 273, BARRIS, SALVADOR - BA
Contato: (71) 3277-3100

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Saúde
Superintendência de Vigilância e Proteção à Saude
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 25 dias do mês de agosto de 2016

Perante a Autoridade Competente, que representa o Serviço de Fiscalização em Vigilância Sanitária neste Estado

O Sr. (a)	CPF Nº	CONSELHO Nº
CRISTIANE PURIFICAÇÃO DE O. TEIXEIRA	951.206.615-72	250.951

Assinou o presente Termo, pelo qual assume a Responsabilidade Técnica do Estabelecimento abaixo mencionado

Nome de Fantasia:	CNPJ:
STERIL	22.393.778/0001-40

Razão Social:
STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

Endereço:
AV. ACM , 3129 - EDF BASE EMPRESARIAL LOJA 1

Bairro:	Cidade:
PARQUE BELA VISTA	SALVADOR

Conforme Processo o.n° 2146/16 Datado em 25 de agosto de 2016

Para constar foi lavrado este termo, em **duas** vias, que vai assinado pelo Responsavel e pela Autoridade Competente, sendo que a primeira via esta devidamente assinada de acordo com a lei, arquivada na sede do **Serviço de Fiscalização em Vigilância Sanitária**

Cristiane Purificação de O. Teixeira
Responsável Técnico

Autoridade Competente

Cláudia Pinheiro Cavalcante
Coordenadora / NAC
SESAB / DIVISA

STERIL

Salvador, 24 de janeiro de 2025.

Em resposta a solicitação quanto a Certidão/Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico atualizada, informo que a empresa não necessita permanecer com registro no conselho de classe COREN, pois o CNAE - **Classificação Nacional das Atividades Econômicas da STERIL** não contempla atividade exclusiva da enfermagem.
Deste modo, segue **Resolução 0509/2016** revogada, atualizada **Resolução Cofen 727/2023 Art. 2º** Para efeitos desta Resolução considera-se:

II – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo Serviço de Enfermagem: ato administrativo decorrente do poder de polícia vinculado no qual o Conselho Regional de Enfermagem, na qualidade de órgão fiscalizador do exercício profissional, concede, a partir do preenchimento de requisitos legais, licença ao enfermeiro Responsável Técnico para atuar como liame entre o Serviço de Enfermagem da empresa/instituição e o Conselho Regional de Enfermagem, visando facilitar o exercício da atividade fiscalizatória em relação aos profissionais de Enfermagem que nela executam suas atividades, assim como, promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de enfermagem em seus aspectos técnico, ético, e segura para a sociedade e profissionais de enfermagem;

III – Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT): documento emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem, pelo qual se materializa o ato administrativo de concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem;

IV – Enfermeiro Responsável Técnico (ERT): profissional de Enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, a quem é concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem, a ART.

Art. 3º Toda empresa/instituição onde houver serviços/ensino de Enfermagem, deve apresentar CRT, devendo a mesma ser afixada em suas dependências, em local visível ao público.

Informo que qualquer dúvida relacionada a atividade da empresa, pode ser realizado a consulta no site do Coren Link: (http://www.coren-ba.gov.br/) Link - serviços , consulta a cadastro ou certidões (as duas possibilidades) e verificar o **CNPJ -22.393.778/0001-40** ativo da empresa contratada.

STERIL

Desde já, contamos com a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Drª Cristiane Purificação
Diretora Técnica Steril - COREN: 250.951

Responsável Legal
Edeltânia Dantas Andrade de Castro
Steril Serviços de Esterilização Ltda
CNPJ nº 22.393.778/0001-40

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES:

CONTRATANTE: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 22.393.778/0001-40, SITUADA NO ENDEREÇO AV. AMC, 3129 SALA 01 - BASE EMPRESARIAL, PARQUE BELA VISTA - SALVADOR-BA, neste ato representada por seu administrador MÁRCIA BASTOS DE SOUZA , nascida em Feira de Santana/BA, casada, administradora de empresa, portador da carteira de habilitação 00654718625 Detran-BA e do CPF nº 514.143.415-04.

CONTRATADA: Sr.(a) CRISTIANE PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portador do RG nº 0605373027-SSP/BA e do CPF nº 951.206.615-72, residente em Condominio Arvoredo, s/n, Bloco 149 B Ap 30 – Cabula, CEP 41205-245 - Salvador/BA

Resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, na melhor forma de direito, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área técnica a ser efetuada à CONTRATANTE pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA

As atividades a serem desenvolvidas na prestação de serviços objeto deste Contrato integram as seguintes atividades:

2.1. Enfermeira Responsável Técnica

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços convencionados neste Contrato serão executados em horário comercial, em dias compreendidos de segundas às sextas-feiras, exceto feriados, salvo exceções expressamente previstas.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, conforme sua competência:

4.1. Fornecer os esclarecimentos adicionais que sejam solicitados visando fornecer subsídios à tomada de decisão pela CONTRATANTE;

4.2. Apoiar e gerenciar as decisões estratégicas e operacionais da CONTRATANTE;

4.3. Zelar pelo patrimônio e conservação da imagem da CONTRATANTE, responsabilizando-se por eventuais danos ocasionados por ato ou omissão decorrente, direta e exclusivamente, do desempenho de suas funções;

4.4. Empregar os melhores esforços para a consecução do serviço, utilizando-se de todas as técnicas disponíveis e ligadas ao objeto deste Contrato para sua realização;

4.5. Não prestar serviço para empresas concorrentes durante a vigencia desse contrato.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE assume o compromisso de:

5.1. Efetuar pontualmente o pagamento pelos serviços prestados pela CONTRATADA de acordo com o previsto neste intrumento;

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO

A título de contraprestação pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a remuneração bruta de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reias).

6.1. O pagamento do valor pactuado se dará até o 5º dia util de cada mês, subsequente ao da prestação de serviços, através de crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

6.2. No valor ora ajustado já estão inclusos todos os impostos, taxas e eventuais ônus federais, estaduais e municipais.

6.3. Em hipótese alguma será permitido, a qualquer das Partes, a cobrança de outro valor além do descrito no *caput* desta cláusula, seja a que título for, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

O valor dos serviços contratados será reajustado anualmente de acordo com o indice INPC acumulado de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO

A cessão do presente Contrato depende do consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, não se presumindo o consentimento pela simples demora desta em manifestar formalmente a sua oposição.

CLÁUSULA NONA - CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações fornecidas pela CONTRATANTE a CONTRATADA, durante e para a execução dos serviços, são estritamente confidenciais, e não serão fornecidas ou repassadas a terceiros em qualquer hipótese, salvo por determinação judicial ou legal, sob pena de sujeitar-se às sanções civis e criminais cabíveis na espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO E VÍNCULOS PROFISSIONAIS

A CONTRATADA executará os serviços sem vínculo empregatício de qualquer espécie, sem exclusividade e sem subordinação hierárquica, divulgando o seu plano de trabalho sempre que solicitado for pela CONTRATANTE.

Ainda, a CONTRATADA assume expressamente que é a única responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativa a eventuais profissionais que alocar na CONTRATANTE para cumprimento dos serviços previstos neste Contrato, respondendo isoladamente por eventuais pleitos de reivindicação de vínculo empregatício e/ou de solidariedade trabalhista, protegendo a posição da CONTRATANTE.

Na hipótese de pleitos de responsabilidade de qualquer natureza aqui caracterizada como "Demanda de Terceiro", que envolvam a CONTRATANTE, a CONTRATADA compromete-se a:

10.1. Fornecer à CONTRATANTE todos e quaisquer documentos que estiverem em seu poder e que vierem a ser considerados pela CONTRATANTE como necessários à defesa dos seus interesses;

10.2. Comparecer, assim que provocada para tal, espontaneamente e independentemente de citação judicial, para integrar a lide no polo passivo, inclusive após o término do presente Contrato, comprometendo-se também a assumir a eventual responsabilidade pelo cumprimento de obrigações daí resultantes, sejam sob a forma de condenação ou de acordo judicial ou extrajudicial;

10.3. Requerer a exclusão da CONTRATANTE da demanda de terceiro, empreendendo os seus melhores esforços no sentido de obter decisão judicial ou administrativa nesse sentido;

10.4. Custear as despesas da CONTRATANTE com a sua defesa em via judicial ou administrativa, reservando à mesma o direito de escolher o profissional que patrocinará os seus interesses, sendo que, em relação a honorários advocatícios, os valores deverão ser compatíveis com aqueles praticados no mercado do Município de Salvador, Estado da Bahia.

10.5. Em caso de constrição de qualquer bem da CONTRATANTE, no prazo de 07 (sete) dias úteis, deverá a CONTRATADA, alternativamente: (i) liquidar prontamente a dívida de origem; (ii) depositar em juízo, em espécie, o valor integral da dívida; ou (iii) oferecer em garantia bem aceito pelo credor. Tudo de modo que estejam presentes todas as condições legais e processuais suficientes à liberação dos bens da CONTRATANTE que restarem constritos;

10.6. Reembolsar a CONTRATANTE as importâncias não especificadas neste instrumento e que, eventualmente, vier a ser obrigada a pagar em função das demandas de Terceiro, dentro do prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do desembolso da referida importância pela CONTRATANTE.

10.6.1. Qualquer das hipóteses elencadas nesta cláusula autorizará a retenção de pagamentos futuros da CONTRATADA pela CONTRATANTE até a efetiva garantia ou plena quitação, pela CONTRATADA, da demanda de Terceiro.

10.6.2. O descumprimento de quaisquer das obrigações da CONTRATADA elencadas nesta cláusula, implicará na autorização expressa à CONTRATANTE para liquidação do pleito decorrente da demanda de Terceiro com recursos próprios da CONTRATADA, oriundos de faturas retidas, vencidas ou vincendas, sem prejuízo da apuração das perdas e danos decorrentes do inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Contrato terá início em 03/02/2017

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica pactuado entre as Partes contratantes que a inobservância de qualquer cláusula ou condição aqui acordada implicará em rescisão contratual motivada, independente de aviso ou notificação, respondendo, a Parte que der causa, pelos danos causados, pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações de lei, caso necessário.

12.1. Fica facultado às Partes a Resilição Unilateral do presente instrumento, devendo a outra Parte ser pré-avisada com antecedência de 30 (trinta) dias. Nesta hipótese, caberá à CONTRATADA o recebimento pelos serviços prestados, incluindo o período do aviso prévio.

12.2. O presente instrumento se dará por resolvido automaticamente no caso de ser decretada falência de quaisquer das Partes contratantes, ou perder suas prerrogativas técnicas necessárias à prestação dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OUTRAS CONDIÇÕES

13.1. O cumprimento de qualquer das obrigações aqui pactuadas diversamente do estipulado, não implicará em novação contratual, mas em mera tolerância da Parte que assim o admitir.

13.2. Este Contrato contém a totalidade do acordo entre as Partes, ficando sem efeito quaisquer outros documentos anteriores.

13.3. Fica estabelecido que as notificações discriminadas neste Contrato sejam formais (escritas) e entregues pessoalmente. Caso não haja comunicação de qualquer mudança de endereço, serão considerados como recebidos para todos os efeitos, os avisos, cartas, comunicações e outras correspondências, enviadas para o endereço constante do preâmbulo.

13.4. Se qualquer condição ou cláusula deste Contrato for considerada nula ou sem efeito, no todo ou em parte, as demais avenças deverão permanecer válidas e interpretadas de forma a preservar a validade dos termos remanescentes do pacto e os propósitos que as Partes atribuíram ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As Partes contratantes obrigam-se por si e seus sucessores a respeitar o presente instrumento na sua integra, fazendo-o sempre firme e valioso, elegendo o foro central desta cidade de Salvador/BA, com renúncia de qualquer outro que possam vir a ter, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Salvador, 03 de fevereiro de 2017.-

STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
MÁRCIA BASTOS DE SOUZA
CONTRATANTE

CRISTIANE PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Aurelice Santana
CPF: 560.084.655-04

Nome: Munique Santana
CPF: 786.714.855-87

STERIL
QUALIDADE EM ESTERILIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 005/2026

Dados da empresa
Nome: Steril Serviços de Esterilização Ltda.
CNPJ: 22.393.778/0001-40
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, Ed. Base Empresarial – Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000 - Salvador / BA
Telefone: 71 3113-4566
E-mail: comercial@steril.com.br

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome: Edeltânia Dantas Andrade de Castro
Qualificação: Empresária
CPF: 807.994.345-15
RG: 7.208.414-61
Vinculo: Representante Legal
Endereço: Av Santa Luzia, nº 610, Horto Florestal. Salvador-BA. CEP 40295-050
E-mail: comercial@steril.com.br
Telefone: 71 98791-7535

Salvador, 11 de fevereiro de 2026.

Edeltânia Dantas Andrade de Castro
Representante Legal
Steril Serviços de Esterilização Ltda
CNPJ nº 22.393.778/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: STERIL

CGA: 00.527.358/001-88 **CNPJ:** 22.393.778/0001-40

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 003129, EDIF BASE EMPRESARIAL LOJA 01 - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	06/05/2015
Aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador	7739-0/02	16/09/2016

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 329813 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 06/05/2015 **DATA DE IMPRESSÃO:** 05/01/2026

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : 2B66A354810EDB50911F8739101F543D

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

STERIL

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026**

A empresa Steril Serviços de Esterilização Ltda, CNPJ: 22.393.778/0001-40, representada pela Sra. Cristiane Purificação de Oliveira, responsável técnico COREN-BA Nº 250951-ENF, declara para cumprimento do item 7.3.5 "h" do Edital referente ao procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

Salvador, 11 de fevereiro de 2026.

Cristiane Purificação de Oliveira
COREN-BA Nº 250951-ENF
Responsável Técnico

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE GESTÃO DE PROCESSO E DOCUMENTOS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIVISA - SESAB/SUVISA/DIVISA/NGPD

ALVARÁ SANITÁRIO	Alvará Nº	047/2025
	Validade	24/09/2026

O(a) Diretor(a)/ Coordenador(a) do(a) **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

conforme Processo nº **20250507161628-B3** concede Licença Sanitária a:

Razão Social/Nome: **STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA**

Nome Fantasia: **STERIL** CNPJ/CPF: **22.393.778/0001-40**

Logradouro: **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 3129**

Bairro: **PARQUE BELA VISTA** Cidade: **SALVADOR**

Responsável Legal: **EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO** CPF: **807.994.345-15**

Responsável Técnico: **CRISTIANE PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA TEIXEIRA** Conselho/Registro: **COREN/BA 250951**

CNAES e descrição de atividades autorizadas:

Observações:

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SALVADOR	24	de	SETEMBRO	de	2025

NOTA

- **O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL *SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE***
- **O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA;**
- **O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Cristina De Santana Fiais**, **Diretor(a) de Vigilância Sanitária e Ambiental**, em 24/09/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123575969** e o código CRC **F9BCFF2C**.

STERIL

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa Steril Serviços de Esterilização Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.393.778/0001-4, estabelecida à Av. ACM, Ed. Base Empresarial Lj 01, Nº 3129, Parque Bela Vista - CEP: 40.280-000, Salvador – Bahia, exerce atividade que **não se enquadra entre aquelas passíveis de Licenciamento Ambiental**, conforme disposto na **Resolução CONAMA nº 237/1997**, estando, portanto, **isenta da obrigatoriedade de Licença Ambiental de Operação**.

Declaramos ainda que a empresa **atende integralmente à legislação ambiental vigente**, em especial à **Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos**, adotando procedimentos adequados para o **manuseio, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos**, inclusive aqueles classificados como potencialmente tóxicos, tais como **formaldeído e óxido de etileno**, quando aplicável.

Comprometemo-nos a manter as condições declaradas e a apresentar a Licença Ambiental competente caso haja alteração na atividade que implique necessidade de licenciamento ambiental.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para fins de atendimento às exigências do edital.

Salvador, 11 de fevereiro de 2026.

Edeltânia Dantas Andrade de Castro
Representante Legal
Steril Serviços de Esterilização Ltda
CNPJ nº 22.393.778/0001-40

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

STERIL
QUALIDADE EM ESTERILIZAÇÃO

Elaborado por: GERÊNCIA TÉCNICA

SALVADOR - BA

FEVEREIRO/2026

Este Manual de Boas Práticas é de propriedade da Steril Serviços de Esterilização Ltda., e sua reprodução e/ou distribuição é da exclusiva responsabilidade do seu representante legal.

Matriz:
Steril Serviços de Esterilização Ltda.
Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, loja 01
Parque Bela Vista – Salvador/BA
CEP.: 40.280-000
E-mail: diretoria@steril.com.br

Filial:
Steril Serviços de Esterilização Ltda.
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, nº 2704
Coroa do Meio - Aracaju/SE
CEP.: 49.035-660

E-mail: diretoria@steril.com.br

1. POLÍTICA

- Proporcionar a satisfação do cliente;
- Assegurar um diferencial competitivo a partir da qualidade dos seus serviços;
- Atender rigorosamente os requisitos legais e os protocolos de esterilização e reprocessamento;
- Promover a melhoria contínua por meio da conscientização e capacitação dos colaboradores e da infraestrutura adequada;
- Garantir a segurança, saúde e preservação do meio ambiente.

2. MISSÃO

A STERIL objetiva ser uma solução em esterilização na região, a fim de proporcionar à sociedade melhores condições de saúde e qualidade de vida, zelando pela excelência na prestação de seu serviço.

3. INTRODUÇÃO

3.1. Objetivo

Este Manual estabelece e descreve a estrutura organizacional da STERIL (Filial), sua política, procedimentos e responsabilidades voltadas para a implantação e implementação do seu Sistema da Qualidade.

A STERIL, fundada em 2017, tem o objetivo de ser referência nacional no mercado em esterilização, reesterilização e reprocessamento de artigos odonto-médicos-hospitalares e produtos para saúde.

A STERIL, através da **Garantia da Qualidade**, unindo alta tecnologia e ética no atendimento, segue rigorosos padrões de qualidade e segurança em esterilização.

3.2. Considerações Gerais / Campo de Atuação

A STERIL é uma empresa no ramo de esterilização, sua matriz está localizada em Salvador/BA e a filial está localizada em Aracaju/SE, especializada nos métodos plasma de peróxido de hidrogênio, vapor saturado sob pressão e óxido de etileno, atendendo a demanda de materiais hospitalares e produtos para saúde.

A unidade de Aracaju/SE (Filial), estará operando exclusivamente através do método óxido de etileno (ETO), método este empregado na esterilização de todos artigos médico-hospitalares, sem danificá-los,

inclusive os termossensíveis, a saber, aqueles que não podem ser expostos a altas temperatura em método de esterilização convencional, em razão de sua qualidade física, tais como: artigos respiratórios, instrumentos telescópios, aparelhos de monitorização invasiva, as óticas, materiais com componentes eletrônicos, a base de celulose e polímeros.

Ademais, o ETO é um gás altamente penetrante assegurando a esterilização de artigos com o lúmen reduzido. Vale salientar que tal método é **consagrado como altamente eficaz,** devido seu poder germicida, fungicida, bactericida, viruscida e esporicida, além de ser conhecido como ***"padrão ouro em esterilização"***.

> ***"As maiores vantagens relacionadas ao uso do ETO como agente esterilizante são associadas ao fato de se tratar de um gás altamente penetrante, com grande difusibilidade e solubilidade, substituindo o calor seco ou o vapor na esterilização de material termossensível, sem danificá-los, promovendo um aumento da sua vida útil e proporcionando economia na reposição"*** (LONGHI, 1994).

Concomitantemente, é o único método que possui legislação específica, sendo regido pela Portaria Interministerial nº 482 de 16/04/1999 (ANVISA), o que permite uma padronização do processo.

A esterilização contribui para a reutilização de artigos, assim a sua prática se constitui em vantagem ao meio ambiente, considerando que o reprocessamento destes reduz a produção de resíduo. Pelo mesmo motivo, há uma considerável redução de custos pelas unidades de saúde.

A STERIL acredita que através da organização e sistematização dos procedimentos internos e métodos de trabalho, tornar-nos-emos mais eficazes em atender e superar as necessidades dos nossos clientes. A empresa atua no mercado atendendo clínicas, hospitais, laboratórios, consultórios médicos e odontológicos e demais instituições de saúde.

4. POLÍTICA DA QUALIDADE

O presente manual pretende ser um guia prático e de fácil consulta para a empresa, voltado para a qualidade e na participação de todos os seus colaboradores, visando garantir a segurança na esterilização de produtos médicos-hospitalares e Etapa Produtiva, através da satisfação do cliente e dos benefícios prestados ao sistema de saúde.

A STERIL conta com profissionais alinhados com os seus princípios, políticas e missão. Nas diferentes áreas envolvidas com o atendimento e a gestão dos processos, a prioridade maior é o compromisso com os clientes e segurança dos usuários, proporcionando análises abrangentes e alta confiabilidade dos serviços prestados.

A STERIL fixou em função da natureza de sua produção e sua estrutura organizacional Procedimentos Operacionais Padrões (POPs), os quais descrevem detalhadamente operações, precauções e medidas a serem aplicadas nas diferentes atividades produtivas. Em cada etapa da produção devem ser concebidas e efetivadas medidas para garantir a segurança do uso do produto.

5. ORGANIZAÇÃO E PESSOAL

5.1. Estrutura organizacional

Para contemplar o Sistema da Qualidade a STERIL possui colaboradores com conhecimento científico, experiência, habilidade e competência para execução das atividades. Uma estrutura organizacional simples e eficiente que inclui a diretoria geral e uma gerência técnica, com responsabilidades definidas entre as atividades de produção e controle da qualidade. Essas funções se distribuem hierarquicamente, conforme Organograma Funcional Steril:

A STERIL terceiriza algumas atividades, tais como: análise da água potável e purificada, testes de esterilidade e de endotoxina bacteriana no produto reprocessado, calibração de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, desinsetização e desratização das instalações, manejo e transporte final dos resíduos químicos.

5.2. Responsabilidade e atribuições

Todo processo de manutenção do sistema da qualidade e a correta produção e controle de esterilização dependem das pessoas envolvidas. Por esta razão a STERIL, possui pessoal qualificado em quantidade suficiente para o desempenho de todas as tarefas.

As responsabilidades individuais dos colaboradores que atuam na produção e no controle de qualidade estão claramente definidas e são do conhecimento de todos.

Os recursos humanos disponíveis possuem conhecimentos necessários, para a realização da atividade de esterilização e reprocessamento de artigos médico-hospitalares.

São atribuições do Presidente:

- Cumprir e fazer cumprir esse Manual de Boas Práticas;
- Coordenar os recursos necessários para a manutenção da qualidade;
- Aprovar os planos de trabalho, promovendo recursos necessários à sua eficácia;
- Presidir e convocar reuniões;
- Dar suporte à proteção da propriedade intelectual que resulte de pesquisa as atividades de melhoria contínua da qualidade e programas de educação continuada;
- Planejar, construir, operar, manter, ampliar, e melhorar, conforme as necessidades de suas atividades, as instalações físicas próprias, os seus processos internos, qualificação e motivação da valorização do profissional.

São atribuições da Gerência Técnica:

- Cumprir e fazer cumprir esse Manual de Boas Práticas;
- Executar, acompanhar, avaliar, controlar os planos de trabalho, promovendo a orientação necessária à sua eficácia;
- Supervisionar a manutenção dos equipamentos;
- Elaborar os critérios para aceitação, execução, controle e emissão de resultados das análises dos artigos esterilizados;
- Desenvolver e atualizar regularmente as diretrizes e os procedimentos relativos aos aspectos operacionais da esterilização de artigos;
- Garantir que seja realizado treinamento específico e contínuo dos funcionários e que os mesmos sejam adaptados conforme as necessidades técnicas;
- Assegurar a rastreabilidade do processo;
- Cumprir o treinamento relacionado a higiene pessoal e do ambiente de trabalho;
- Monitorar e o controlar o ambiente de trabalho;
- Monitorar e supervisionar os controles da esterilização;
- Supervisionar as etapas de triagem, limpeza, preparo (secagem e embalagem) e esterilização dos artigos médico-hospitalares;
- Garantir que somente pessoal autorizado e devidamente paramentado entrem na área de produção;
- Assegurar que os serviços sejam executados de acordo com os procedimentos apropriados, com a qualidade exigida;
- Programar o controle de imunização dos colaboradores;
- Fazer cumprir o cronograma de exames periódicos, bem como supervisionar os exames admissionais e demissionais;

- Avaliar os registros dos lotes;
- Assegurar que sejam realizados todos os ensaios necessários;
- Aprovar as instruções para amostragem, as especificações, os métodos de ensaio e os procedimentos de controle de qualidade;
- Aprovar e monitorar as análises realizadas, previstas em contrato;
- Assegurar que sejam feitas as validações necessárias, inclusive a validação dos procedimentos analíticos e calibração dos equipamentos de controle;
- Assegurar que sejam feitos todos os controles referentes ao reprocessamento de materiais hospitalares;
- Controlar a leitura e os lotes de Indicadores Biológicos;
- Controlar os Indicadores Químicos;
- Teste de Esterilidade e Teste de Endotoxina Bacteriana;
- Realizar análise Residual do ETO, ETCH e ETG;
- Preparar amostra para análise de água potável e purificada;
- Garantir a rastreabilidade da carga liberada.

São atribuições dos Agente / Assistentes / Auxiliares (de produção, de esterilização e de higienização):

- Cumprir esse Manual de Boas Práticas;
- Cumprir os procedimentos operacionais padrões (POP's);
- Seguir as especificações técnicas estabelecidas para esterilização e reprocessamentos de artigos médicos-hospitalares;
- Cumprir o cronograma de treinamentos estabelecido pela Gerência Técnica;
- Manter os registros das ocorrências diárias atualizados;
- Cuidar da higiene pessoal, não utilizar maquiagem e adornos, tais como: brincos, anéis, colares, "piercings", unhas postiças,
- etc;
- Zelar pela manutenção das instalações físicas da STERIL contribuindo para a limpeza e higiene do ambiente de trabalho.

5.3. Treinamento

O treinamento é continuo cumprindo um cronograma definido pela Gerência Técnica. O treinamento dos colaboradores segue o plano semestral de treinamento para equipe envolvida com esterilização e reprocessamento por óxido de etileno.

Toda equipe operacional da STERIL está qualificada tecnicamente, através do programa de capacitação e educação continuada da Portaria Interministerial nº 482 de 16 de abril de 1999

(Treinamento de pessoal envolvido com esterilização, reesterilização e reprocessamento por óxido de etileno) e demais programas/manuais exigidos e implantados.

Dentro do sistema da qualidade da empresa todas as medidas capazes de melhorar a compreensão e a implementação de melhorias são amplamente discutidas durante a execução dos treinamentos.

O programa inclui treinamento para a realização de atividades específicas de esterilização, reprocessamento e também instruções de higiene pessoal e conduta com o objetivo de assegurar que os artigos atinjam os requisitos de qualidade estabelecidos pelo Sistema de Garantia de Qualidade da STERIL.

5.4. Saúde, higiene, vestuário e conduta

Todo o pessoal, inclusive de limpeza e manutenção, que exerça atividades na área de produção, deve receber treinamento regular pelo enfermeiro em disciplinas relevantes, incluindo questões de saúde, higiene e conduta.

Todos os funcionários da STERIL são submetidos a exames médicos pré-admissionais e periódicos atendendo ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Além dessa monitoração, através dos exames médicos, os funcionários são constantemente observados pelo enfermeiro responsável e estimulados a declarar qualquer alteração no seu estado de saúde e quaisquer condições de risco relativas ao produto, ambiente, equipamento ou pessoal.

Todas as pessoas que tiverem acesso à área de produção sejam funcionários, visitantes, administradores ou autoridades sanitárias utilizarão obrigatoriamente EPIs apropriados para assegurar a proteção individual e do processo, respeitando as áreas sinalizadas com "ACESSO RESTRITO".

Antes da atividade de embalagem, os funcionários fazem a lavagem das mãos e antebraços e paramentação, em área específica para esse fim, de modo a assegurar a proteção individual e do produto evitando o aumento da biocarga.

Nas áreas de produção e controle de qualidade não é permitido o uso de cosméticos, jóias e assemelhados, nem é permitido manter conversações, fumar, comer, beber, mascar, manter plantas, alimentos, bebidas, cigarros, medicamentos e objetos de uso pessoal, assim como celulares, máquinas fotográficas, equipamentos de som e similares.

Todas essas condutas são constantemente reafirmadas e discutidas durante os treinamentos sobre entendimento e implementação da política de qualidade da STERIL.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA

As instalações da STERIL em Aracaju/SE estão rigorosamente dentro das normas do regulamento técnico, disposições e procedimentos do Ministério da Saúde, contando com modernos recursos para esterilização como câmara e controle ambiental monitorados eletronicamente, salas de esterilização, aeração e quarentena com sistemas de exaustão de ar.

Instalações de alta tecnologia, conduzidos por uma equipe competente e qualificada. A infra-estrutura foi projetada com a preocupação de minimizar riscos de contaminação e possibilitar a efetiva limpeza e manutenção, de modo a evitar o acúmulo de poeira ou qualquer desvio sobre a qualidade do processo.

Atendimento personalizado e rastreabilidade total dos lotes de cada cliente, da entrada à saída dos materiais.

A STERIL possui as seguintes áreas: triagem de materiais, limpeza, preparo, esterilização, comando das autoclaves, aeração, armazenamento de material estéril, central de gases, área de utilidades, área para atividades administrativas, almoxarifado, copa, departamento de material de limpeza, laboratório de controle de qualidade e vestiários.

As instalações elétricas e hidráulicas são periodicamente verificadas quanto ao seu correto funcionamento, por funcionário devidamente qualificado. Todos os ambientes são protegidos contra a entrada de aves, animais, insetos, roedores e poeiras atendendo a um programa de sanitização, desinsetização e desratização devidamente registrado.

Todas as áreas contam com equipamentos e materiais dispostos de maneira organizada e racional para assegurar o fluxo correto das operações e evitar riscos de contaminação cruzada. A lavagem dos materiais é feita de acordo com procedimento específico, em local apropriado para esse fim.

7. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

O fluxograma único e continuo dos materiais para esterilização pela STERIL obedecem às seguintes fases:

7.1. FASE I - Triagem dos artigos: Os materiais enviados para esterilização devem estar pré-limpos, bem acondicionados, íntegros e acompanhados da Solicitação de Serviço com quantidade e descrição dos artigos. Os artigos que se enquadram como de uso único, ou seja, de reprocessamento proibido, são devolvidos a instituição acompanhado de formulário específico, em 02 vias, no qual constará a identificação do colaborador responsável pela notificação e a descrição do motivo da devolução. A devolução deve ser registrada no livro de ocorrências.

7.2. FASE II - Limpeza dos Artigos: A fase de limpeza se constitui pela lavagem dos artigos médico-hospitalares.

7.3. FASE III – Preparo-Secagem: Consiste em enxugar os artigos através de pistolas de ar comprimido, secadoras, ou manualmente, através de compressa seca e limpa, conforme as especificidades de cada artigo.

7.4. FASE IV – Preparo-Embalagem: Consiste no acondicionamento dos artigos limpos em embalagem de grau cirúrgico e SMS. Nessa fase os artigos serão identificados com informações como o nome da empresa, o método de esterilização, a identificação do processo, o tipo do processo, a data, o número de lote, o ciclo de esterilização, a identificação da autoclave, a validade, o número do registro no Ministério da Saúde, a identificação do técnico responsável com número do registro do conselho regional e cidade.

A utilização de um papel adequado para embalagens de artigos médico-hospitalares estéreis contribui na redução do índice de infecção hospitalar. As características do papel que devem ser utilizados destacam suas propriedades como regularidade da estrutura, porosidade global e resistência mecânica, resultando em um material capaz de atuar, eficazmente, como barreira microbiana.

O acesso à área de embalagens, que está devidamente identificada, só é permitido a pessoas autorizadas e paramentadas, conforme procedimento escrito. A uniformização é realizada no vestiário de barreira assim como a paramentação dos EPIs apropriados onde o auxiliar operacional procede à lavagem das mãos e antebraços com técnica adequada, em pia apropriada, conforme placa demonstrativa e treinamento realizado.

O funcionário deverá verificar as condições de limpeza da sala, dos equipamentos, utensílios e bancadas antes e após o turno de trabalho. A limpeza de pisos, tetos e paredes é feita pelo auxiliar de higienização treinado, em horários reservados exclusivamente para esse fim ou sempre que necessário.

7.5. FASE V – Esterilização: no método por Óxido de Etileno, os artigos ficam expostos ao gás (ETO), de acordo com parâmetros pré-estabelecidos. Após a esterilização, é realizada a aeração forçada dentro da câmara com o nitrogênio. Esse processo é fundamental para liberar os artigos com níveis de residuais de óxido de etileno e de seus subprodutos, conforme recomendado pela Portaria nº 482/99, garantindo a segurança dos profissionais envolvidos e pacientes. Após a aeração interna, os materiais são dispostos em sala equipada com sistema de ventilação e exaustão (aeração externa ou ambiental) para que os níveis do óxido de etileno decaiam a valores aceitáveis.

7.6. FASE VI - Controle de Qualidade: são realizados os testes de acordo com a Farmacopéia Brasileira 5ª edição (testes de esterilidade, endotoxina bacteriana, qualidade da água e análise residual).

7.7. FASE VII - Expedição: Após a esterilização e demais providências técnicas os materiais aguardam a liberação do controle de qualidade e expedição, retornando então ao cliente.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO PELO MÉTODO ETO

8.

A documentação constitui parte essencial do sistema de Garantia da Qualidade e está relacionada com todos os aspectos dos procedimentos realizados pela STERIL. Tem como objetivo definir as especificações de todos os artigos médico-hospitalares e as etapas de produção e controle, a fim de assegurar que seus colaboradores tenham ciência de suas responsabilidades e tarefas, além de possibilitar um rastreamento que permita a investigação do histórico de qualquer lote (sob suspeita ou não) de desvio de qualidade.

Todos os documentos são arquivados em forma física ou eletrônica. A documentação da STERIL constitui parte essencial do seu sistema da qualidade e como tal está relacionada a todas as atividades desenvolvidas pela empresa.

Os procedimentos operacionais padrões estão escritos, organizados sequencialmente por áreas e numerados atendendo as seguintes atividades:

1. Coleta de Artigos
2. Triagem
3. Limpeza
4. Preparo – Secagem
5. Esterilização pelo método ETO
6. Aeração
7. Expedição
8. Higienização geral
9. Controle de qualidade
10. Manutenção preventiva
11. Controle de equipamentos
12. Controle de laudos;
13. Segurança e Manuseio dos Cilindros

9. VESTIÁRIOS

A STERIL possui um vestiário masculino e um feminino em área contígua a produção, onde os colaboradores dispõem de armários para guarda dos objetos pessoais. Este dispõe de pia para lavagem das mãos e antebraços e de chuveiros para higienização pessoal. O vestiário de barreira é utilizado para a uniformização com uso de fardamento e sapato fechado exclusivo para o local de trabalho.

10. EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS

Os equipamentos foram construídos, instalados, localizados e mantidos de forma a facilitar as operações a serem realizadas. A localização dos equipamentos minimiza os riscos de erros, permite limpeza, manutenção e calibrações adequadas de maneira a evitar a contaminação cruzada, acúmulo

de poeira e sujeira e, em geral, evita todo efeito que possa influir negativamente na qualidade dos produtos esterilizados.

Todos os sistemas auxiliares estão identificados conforme norma especifica e são periodicamente monitorados quanto ao seu adequado funcionamento e segurança.

Para a calibração dos equipamentos, a STERIL possui um programa de calibração o qual é executado por empresa especializada que utiliza padrões rastreáveis a Rede Brasileira de Calibração.

A STERIL dispõe de um cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos com empresa especializada, que se responsabiliza também pela manutenção corretiva, quando necessário.

A empresa possui ambientes climatizados por central de ar cuja limpeza, conservação e controle do desempenho são feitos periodicamente, de acordo com procedimentos estabelecidos e segundo as especificações do fabricante. Possui também exaustores que permitem a renovação do ar interno, nas salas de esterilização e aeração.

11. LIMPEZA E SANITIZAÇÃO

A esterilização de artigos médico-hospitalares e produtos para saúde exige um alto nível de sanitização e higiene que é observada em todos os procedimentos da produção.

As atividades de sanitização e higiene abrangem pessoal, instalações, equipamentos e aparelhos, materiais de produção e recipientes, produtos para limpeza e desinfecção e qualquer outro aspecto que possa constituir fonte de contaminação para o produto.

A limpeza e a sanitização das áreas e instalações, dos mobiliários, equipamentos e utensílios é realizada por pessoal treinado, de acordo com procedimentos operacionais padrões (POP's).

12. MATERIAIS

Todos os materiais e produtos são armazenados sob condições apropriadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo fabricante.

12.1. Aquisição

A STERIL possui pessoal qualificado e treinado para aquisição de produtos, os quais seguem as especificações técnicas estabelecidas pela Gerência Técnica. São obedecidos os seguintes critérios para a contratação de fornecedores:

- Comprovação de regularidade perante a autoridade sanitária competente;

- Compromisso formal do fornecedor em disponibilizar as fichas técnicas dos produtos adquiridos dentro dos padrões estabelecidos de Boas Práticas de Fabricação.

12.2. Recebimento

Competirá ao funcionário devidamente treinado o recebimento de produtos, seguindo o procedimento operacional padrão escrito, verificando a correspondência entre o pedido e a nota fiscal do cliente, a integridade da embalagem e a integridade dos rótulos.

O resultado dessa verificação é registrado e o material quando atende os requisitos para recebimento, é encaminhado ao almoxarifado.

Os materiais fora das especificações são devolvidos para o fabricante ou fornecedor.

13. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O monitoramento quanto à qualidade da água potável e purificada é feito através de testes físico-químicos e microbiológicos realizados por laboratório terceirizado, seguindo os critérios definidos na legislação vigente e Farmacopéia Brasileira.

O sistema de tratamento da água para lavagem e enxágue, no processo de Limpeza dos artigos médico-hospitalares é feito por Osmose Reversa.

14. CONTROLE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO

Cada ciclo de esterilização é monitorado com indicadores físicos, químicos, biológicos e testes de esterilidade adequados, assegurando que o processo de esterilização foi eficaz. É utilizado um número apropriado dos mesmos, distribuídos pela carga conforme respectivo procedimento operacional.

Os resultados obtidos fazem parte da documentação do lote em prontuário de esterilização e são encaminhados aos clientes através de laudo específico.

15. RASTREABILIDADE

A documentação para o processo de rastreamento dos lotes de esterilização está organizada dentro de uma estrutura adequada para os requisitos da rastreabilidade.

Todas as etapas da produção são rigorosamente registradas e arquivadas, permitindo assim a rastreabilidade do produto estéril.

16. GARANTIA DA QUALIDADE

O sistema de Garantia da Qualidade atesta que os artigos médico-hospitalares e produtos para saúde estéreis estão dentro dos padrões de qualidade exigidos, para que possam ser utilizados para os fins propostos.

O sistema da garantia da qualidade incorporado pela STERIL visa assegurar que:

- As operações de esterilização, reprocessamento e etapa produtiva sejam corretamente especificadas por escrito e que as exigências regulatórias sejam atendidas;
- As responsabilidades estejam claramente definidas;
- Todos os controles necessários ao processo de esterilização por óxido de etileno, incluindo a validação, sejam adequadamente realizados;
- Os artigos sejam corretamente esterilizados e reprocessados conforme procedimentos estabelecidos;

Todos os documentos da STERIL, incluindo os Procedimentos Operacionais Padrão, os registros, os programas de calibração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, a Solicitação de Serviços, conforme descritos nesse Manual estão incorporados ao Sistema da Garantia da Qualidade.

17. CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade refere à amostragem, especificações, ensaios, procedimentos de organização, documentação e procedimentos de liberação que asseguram que os ensaios necessários e relevantes sejam executados e que os artigos estéreis não são liberados para uso até que a qualidade dos mesmos seja julgada satisfatória.

O controle de qualidade não deve limitar-se às operações laboratoriais, deve estar envolvido em todas as decisões relacionadas à qualidade do produto, este processo envolve desde a recepção dos artigos até a liberação para o serviço de saúde, incluindo o controle de processo e de embalagens e garantindo também a rastreabilidade do processo.

Os testes para avaliar a esterilidade e a apirogenicidade dos artigos estéreis são realizados por laboratório terceirizado.

Os materiais de embalagem primária e secundária são analisados dentro de critérios estabelecidos pela Gerência Técnica para assegurar a qualidade do artigo durante o período de sua utilização.

O controle de qualidade do artigo esterilizado inclui os seguintes ensaios:

- Revisão e inspeção visual de todas as unidades para verificar a integridade física da embalagem, feitas diariamente em todas as etapas do processo;
- Teste de hermeticidade de todas as embalagens primárias, feita diariamente após a selagem dos artigos;
- Teste de esterilidade, realizado por amostragem, em segmentos de cateteres de aproximadamente 03 cm;
- Teste de endotoxinas, realizado por amostragem, em cateteres de hemodinâmica de aproximadamente 10 cm;
- Teste de análise da água potável e purificada;
- Teste de residual de ETO, em segmentos de borracha de silicone de aproximadamente 2 cm, realizado a cada ciclo de esterilização;
- Verificação da exatidão das informações contidas na embalagem secundária de todas as unidades.

18. VALIDAÇÃO

Os estudos de validação são conduzidos de acordo com os protocolos predefinidos. É mantido relatório escrito com o resumo dos resultados obtidos e as conclusões. Os processos e procedimentos são estabelecidos de acordo com os resultados do estudo de validação e devem sofrer revalidações periódicas, para que seja assegurado que os mesmos permaneçam capazes de atingir os resultados planejados. Atenção especial é dada à validação dos processos de esterilização e reprocessamento de artigos médico-hospitalares.

A empresa estabelece evidências que comprovam que o processo de esterilização está em conformidade. Certificando-se da eliminação de todas as formas de vida microbiana incluindo esporos.

Quando houver alterações do processo deve demonstrar-se por revalidação, a adequação do novo método aos processos de rotina estabelecidos. O processo definido mediante a utilização dos materiais e dos equipamentos especificados deve mostrar-se capaz de dar origem a produtos uniformes, dentro dos padrões de qualidade exigidos.

19. ATENDIMENTO À RECLAMAÇÃO

Todas as reclamações e demais informações referentes aos artigos médico-hospitalares e produtos para saúde estéreis, relacionadas ou não com desvios de qualidade são acatadas, registradas e investigadas de acordo com procedimentos previamente estabelecidos.

O recebimento das reclamações é efetuado pela Ouvidoria, através de registro de não conformidade e encaminhando à Gerência Técnica. Retornando ao cliente com a disposição do ocorrido.

20. PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE

O programa de garantia da qualidade visa evitar que sejam liberados materiais para uso que possam estar com a esterilização comprometida, ocasionando potencial surto de infecções causadas pelo uso de artigos médico-hospitalares não-estéreis. Para tanto é estabelecido critérios para assegurar um processo de esterilização aceitável, onde todos os procedimentos e instruções estabelecidos na rotina da empresa sejam cumpridos por profissionais responsáveis e treinados.

Os procedimentos operacionais descrevem passo a passo das atividades a serem executadas conforme normas regulatórias, depois de discussões técnicas e científicas de cada etapa. A esterilização é o processo através do qual todas as formas viáveis de micro-organismos inclusive os esporos são destruídos.

Portanto o sistema de garantia de qualidade atesta que os artigos médico-hospitalares estéreis estão dentro dos padrões de qualidade exigidos, para que possam ser utilizados para os fins propostos.

O Programa de garantia da qualidade envolve:

- Auditoria Interna – Anual;
- Registro de não conformidade - Quando necessário;
- Revisões de procedimentos e processos – Bianual;
- Revisões de validação do serviço – Anual;
- Programa de manutenção preventiva dos equipamentos – Conforme especificações;
- Calibração dos equipamentos e instrumentos – Conforme especificações;
- Monitorização/Avaliação dos ciclos de esterilização – Diário;
- Treinamento de funcionários – Conforme plano de treinamento.

Controles do processo de esterilização adequados:

- Teste de esterilidade e endotoxina.
- Controle de lote de indicador biológico não estéril, visando definir que o lote é confiável para uso, sempre que houver aquisição de novo lote.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE PURIFICACAO DE OLIVEIRA
Data: 10/02/2026 15:43:07 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LabQuali
Qualificação Térmica e Calibração

Declaração dos Equipamentos Validados

Santo André, 04 de setembro de 2025.

De: **LabQuali Qualificações LDTA-Me**

Para: **Stéril Serviços de Esterilização Ltda.**

Ref.: **Qualificação Térmica dos Equipamentos**

No período de **01/09 até 04/09/2025**, os equipamentos descritos abaixo, localizados nas dependências da **Stéril Serviços de Esterilização Ltda** foram submetidos aos processos de Qualificação Térmica e Calibração, com o objetivo de validar os respectivos processos conforme os critérios de aceitação estabelecidos.

Constatou-se que todos os equipamentos qualificados e calibrados no período 01/09 até 04/09/2025 se encontram **APROVADOS.**

Equipamento	TAG	Qualificação térmica	Calibração	NR13
Autoclave á vapor	ATC-05	X	X	
Autoclave à Peróxido de Hidrôgenio	ATC-06	X	X	
Autoclave à Peróxido de Hidrôgenio	ATC-07	X	X	
Lavadora Ultrassônica	LAV-01	X	X	
Secadora de traqueias	Secadora-01	X	X	
Secadora de traqueias	Secadora-02	X	X	
Seladora	SEL-01		X	
Seladora	SEL-02		X	
Seladora de Pedal	SEL.P 01		X	
Incubadora de biológicos	Inc 01		X	
Incubadora de biológicos	Incubadora-02		X	
Estufa incubadora	ESTF-01		X	
Secadora	SEC-03		X	

LabQuali
Qualificação Térmica e Calibração

Termo-higrômetro	TH-01		X	
Termo-higrômetro	TH-04		X	
Termo-higrômetro	TH-06		X	
Termo-higrômetro	TH-07		X	
Termo-higrômetro	TH-08		X	
Termo-higrômetro	TH-09		X	
Válvula de segurança	VS-01		X	X
Válvula de segurança	VS-02		X	X
Válvula de segurança	VS-04		X	X
Válvula de segurança	VS-05		X	X
Sala com troca de ar (Aeração)	Sala de Aeração	X		
Sala com troca de ar (Esterilização)	Sala de Esterilização	X		

Atenciosamente,

Paulo R. Neves.

Executor Técnico:
Engº Paulo R. Neves
CREA nº 0682576030

Paulo R. Neves.

Responsável Técnico:
Engº Paulo R. Neves
CREA nº 0682576030

ATA PARCIAL

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Pregão Eletrônico - PE 005/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/01/2026 12:24	28/01/2026 08:00	06/02/2026 23:59	11/02/2026 08:00	11/02/2026 09:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: AMBÚ ADULTO COMPLETO	R$ 60,85	720	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0002	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: AMBÚ PEDIÁTRICO COMPLETO	R$ 60,00	600	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0003	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: TRAQUEIAS VENTILADOR MECÂNICO	R$ 25,80	640	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0004	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CONEXÕES DE LÁTEX/SILICONE/POLIURETANO	R$ 18,80	3.600	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0005	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: SENSOR DE FLUXO	R$ 38,60	300	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0006	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CANETAS DE BISTURI COM PONTEIRA, ELETRODO AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	R$ 20,50	3.600	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0007	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: BORRACHA DE SILICONE, TUBO PARA CATETER DE OXIGÊNIO	R$ 15,60	3.600	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0008	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: MASCARA PARA OXIGENAÇÃO REINALANTE/ NÃO REINALANTE/OUTRAS MÁSCARAS	R$ 23,45	3.000	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0009	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: PRONGAS DIVERSAS	R$ 18,30	300	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0010	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE DE MÉDICO HOSPITALAR: CAIXA DE COLPOPERINEOPLASTIA	R$ 179,50	110	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0011	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: KIT PARA VLC COM 13 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	1.440	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0012	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE DE MÉDICO HOSPITALAR: HISTERECTOMIAS COM 40 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX COMPOSTAS POR:	R$ 120,30	419	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0013	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: HERNIOPLASTIAS COM 23 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,80	575	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0014	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: LAPAROTOMIA COM 77 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 186,90	1.440	SVÇ	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F67B4

0015	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: MAMOPLASTIA COM 43 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 120,30	1.440	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0016	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: HÉRNIA INFANTIL COM 26 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	1.440	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0017	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: POSTECTOMIA COM 23 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	100	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0018	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TIREOIDECTOMIA TOTAL COM 21 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	20	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0019	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: HEMORROIDECTOMIA COM 15 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	20	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0020	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA COM 20 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	50	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0021	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: LAQUEADURA TUBARIA COM 08 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	200	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0022	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: MIOMECTOMIA COM 25 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	245	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0023	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO COM 11 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	10	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0024	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO COM 19 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	15	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0025	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: ADENOIDECTOMIA COM 10 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	50	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0026	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: AMIGDALECTOMIA COM 10 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	50	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0027	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA COM 10 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	70	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0028	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL COM 15 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	10	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0029	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) COM 15 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	20	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0030	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL COM 16 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 89,80	50	SVÇ	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F87B4

0031	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: HEMORROIDECTOMIA COM 15 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	10	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0032	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA COM 10 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	200	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0033	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE COM 12 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	30	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0034	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE COM 12 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	30	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0035	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: VASECTOMIA COM 10 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	250	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0036	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: LAQUEADURA TUBÁRIA COM 08 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	300	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0037	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE COM 11 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	30	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0038	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN COM 11 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	2	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0039	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL COM 14 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	102	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0040	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF COM 07 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 80,80	100	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0041	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA COM 04 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 130,50	150	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0042	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) COM 04 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 130,50	50	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0043	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) COM 07 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 80,80	2.190	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0044	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) COM 01 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 65,00	60	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0045	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA COM 01 ITEM EM AÇO INOX	R$ 65,00	480	SVÇ	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F57B4

0046	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: VIDEOLARINGOSCOPIA COM 01 ITEM EM AÇO INOX	R$ 82,90	300	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0047	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: COLPOSCOPIA COM 02 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 85,80	108	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0048	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES COM 07 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 80,80	300	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0049	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA COM 03 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 65,80	60	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0050	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA COM 03 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 65,80	600	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0051	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM 02 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 65,80	20	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0052	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS COM 05 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 69,50	120	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0053	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA COM 05 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 69,50	12	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0054	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA COM 05 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 69,50	12	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0055	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) COM 04 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 69,50	24	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0056	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) COM 04 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 69,50	24	SVÇ	Aceito	Menor Preço
0057	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRABECULECTOMIA COM 05 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 72,80	24	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	1.748.568,10				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/01/2026 - 11:27	PE 005-2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO - SESAU EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
11/02/2026 - 09:20:17	Envio de Propostas Readequadas PE 005/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 09:19 do dia 12/02/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F6784

11/02/2026 - 09:21:07	Documentos solicitados para o processo PE 005/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo PE 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2026 - 09:26:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo PE 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2026 - 09:32:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo PE 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 22.393.778/0001-40 - Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES - CEP: 40280000 - UF: BA - Município: - Telefone: (71) 98791-7535

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	Ambú adulto completo	processamento	720 SVÇ	R$ 80,85	R$ 58.212,00
	0002	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	Ambú Pediátrico completo	processamento	600 SVÇ	R$ 80,00	R$ 48.000,00
	0003	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	Traqueias ventilador mecânico	processamento	840 SVÇ	R$ 25,60	R$ 21.504,00
	0004	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	Conexões de látex/silicone/poliuretano	processamento	3.600 SVÇ	R$ 18,60	R$ 66.960,00
	0005	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	Sensor de fluxo	processamento	300 SVÇ	R$ 38,60	R$ 11.580,00
	0006	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	Canetas de Bisturi	processamento	3.600 SVÇ	R$ 20,50	R$ 73.800,00
	0007	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	Borracha de silicone	processamento	3.600 SVÇ	R$ 15,60	R$ 56.160,00
	0008	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras mascaras	mascara para oxigenação	processamento	3.000 SVÇ	R$ 23,45	R$ 70.350,00
	0009	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Pronças diversas	Pronças diversas	processamento	300 SVÇ	R$ 18,30	R$ 5.490,00
	0010	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA	Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA	processamento	110 SVÇ	R$ 179,50	R$ 19.745,00
	0011	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox	KIT PARA VLC com 13 peças	processamento	1.440 SVÇ	R$ 82,30	R$ 118.512,00
	0012	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por:	HISTERECTOMIAS com 40 peças	processamento	419 SVÇ	R$ 120,30	R$ 50.405,70
	0013	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox	HERNIOPLASTIAS com 23 peças	processamento	575 SVÇ	R$ 92,60	R$ 53.245,00
	0014	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo	processamento	1.440 SVÇ	R$ 185,90	R$ 267.696,00
	0015	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo	processamento	1.440 SVÇ	R$ 120,30	R$ 173.232,00
	0016	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo	processamento	1.440 SVÇ	R$ 92,60	R$ 133.344,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F67B4

0017	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo	processamento	100 SVÇ	R$ 92,60	R$ 9.260,00
0018	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais	processamento	20 SVÇ	R$ 92,60	R$ 1.852,00
0019	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox	HEMORROIDECTOMIA com 15 peças	processamento	20 SVÇ	R$ 82,30	R$ 1.646,00
0020	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peça	processamento	50 SVÇ	R$ 92,60	R$ 4.630,00
0021	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox	LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças	processamento	200 SVÇ	R$ 82,30	R$ 16.460,00
0022	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox	MIOMECTOMIA com 25 peças	processamento	245 SVÇ	R$ 92,60	R$ 22.687,00
0023	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 p	processamento	10 SVÇ	R$ 82,30	R$ 823,00
0024	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRES	processamento	15 SVÇ	R$ 92,60	R$ 1.389,00
0025	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	ADENOIDECTOMIA com 10 peças	processamento	50 SVÇ	R$ 82,30	R$ 4.115,00
0026	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	AMIGDALECTOMIA com 10 peças,	processamento	50 SVÇ	R$ 82,30	R$ 4.115,00
0027	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10	processamento	70 SVÇ	R$ 82,30	R$ 5.761,00
0028	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERA	processamento	10 SVÇ	R$ 82,30	R$ 823,00
0029	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATE	processamento	20 SVÇ	R$ 82,30	R$ 1.646,00
0030	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox	FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL	processamento	50 SVÇ	R$ 89,80	R$ 4.490,00
0031	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	HEMORROIDECTOMIA	processamento	10 SVÇ	R$ 82,30	R$ 823,00
0032	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	processamento	200 SVÇ	R$ 82,30	R$ 16.460,00
0033	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	processamento	30 SVÇ	R$ 82,30	R$ 2.469,00
0034	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	processamento	30 SVÇ	R$ 82,30	R$ 2.469,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F87B4

0035	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	VASECTOMIA	processamento	250 SVÇ	R$ 82,30	R$ 20.575,00
0036	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox	LAQUEADURA TUBÁRIA	processamento	300 SVÇ	R$ 82,30	R$ 24.690,00
0037	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	processamento	30 SVÇ	R$ 82,30	R$ 2.469,00
0038	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox	MARSUPIALIZAC AO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	processamento	2 SVÇ	R$ 82,30	R$ 164,60
0039	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox	PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA	processamento	102 SVÇ	R$ 82,30	R$ 8.394,60
0040	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PA	processamento	100 SVÇ	R$ 80,80	R$ 8.080,00
0041	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	processamento	150 SVÇ	R$ 130,50	R$ 19.575,00
0042	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox	COLONOSCOPIA (COLOSCOPI A)	processamento	50 SVÇ	R$ 130,50	R$ 6.525,00
0043	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENT	processamento	2.190 SVÇ	R$ 80,80	R$ 176.952,00
0044	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	IMUNOHISTOQUI MICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS	processamento	60 SVÇ	R$ 65,00	R$ 3.900,00
0045	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox	EXAME ANATOMOPATOLÓG ICO DE MAMA	processamento	480 SVÇ	R$ 65,00	R$ 31.200,00
0046	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox	VIDEOLARINGOSCOPIA	processamento	300 SVÇ	R$ 82,90	R$ 24.870,00
0047	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox	COLPOSCOPIA	processamento	108 SVÇ	R$ 65,60	R$ 7.084,80
0048	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	processamento	300 SVÇ	R$ 80,80	R$ 24.240,00
0049	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA	processamento	60 SVÇ	R$ 65,60	R$ 3.936,00
0050	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FI	processamento	600 SVÇ	R$ 65,60	R$ 39.360,00
0051	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox	RETOSSIGM OIDOSCOP IA	processamento	20 SVÇ	R$ 65,60	R$ 1.312,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F67B4

0052	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LE	processamento	120 SVÇ	R$ 69,50	R$ 8.340,00
0053	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TAR	processamento	12 SVÇ	R$ 69,50	R$ 834,00
0054	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	processamento	12 SVÇ	R$ 69,50	R$ 834,00
0055	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24 SVÇ	R$ 69,50	R$ 1.668,00
0056	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24 SVÇ	R$ 69,50	R$ 1.668,00
0057	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox	TRABECU LECTOM IA	processamento	24 SVÇ	R$ 72,60	R$ 1.742,40
	TOTAL DO LOTE					R$ 1.748.568,10

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.748.568,10

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III a IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:34:17	Ambú adulto completo	processamento	720	R$80,85	R$ 58.212,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:34:57	Ambú Pediátrico completo	processamento	600	R$80,00	R$ 48.000,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F67B4

STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:35:38	Traqueias ventilador mecânico	processamento	840	R$25,60	R$ 21.504,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:36:24	Conexões de látex/silicone/poliuretano	processamento	3.600	R$18,80	R$ 66.960,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:37:02	Sensor de fluxo	processamento	300	R$38,60	R$ 11.580,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:37:57	Canetas de Bisturi	processamento	3.600	R$20,50	R$ 73.800,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:38:48	Borracha de silicone	processamento	3.600	R$15,60	R$ 56.160,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:39:44	mascara para oxigenação	processamento	3.000	R$23,45	R$ 70.350,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:40:28	Prongas diversas	processamento	300	R$18,30	R$ 5.490,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:41:23	Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA	processamento	110	R$179,50	R$ 19.745,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:42:35	KIT PARA VLC com 13 peças	processamento	1.440	R$82,30	R$ 118.512,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:44:23	HISTERECTOMIAS com 40 peças	processamento	419	R$120,30	R$ 50.405,70	Não

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F6784

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:45:23	HERNIOPLASTIA S com 23 peças	processamento	575	R$92,80	R$ 53.245,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:46:33	LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo	processamento	1.440	R$185,90	R$ 267.696,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0015 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:47:32	MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo	processamento	1.440	R$120,30	R$ 173.232,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0016 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:48:33	HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo	processamento	1.440	R$92,60	R$ 133.344,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0017 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:49:38	POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo	processamento	100	R$92,80	R$ 9.280,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0018 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:50:50	TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais	processamento	20	R$92,60	R$ 1.852,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0019 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:51:46	HEMORROIDECTOMIA com 15 peças	processamento	20	R$82,30	R$ 1.646,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0020 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:52:44	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peça	processamento	50	R$92,60	R$ 4.630,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0021 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:53:48	LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças	processamento	200	R$82,30	R$ 16.460,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F87B4

LOTE 0001 - ITEM 0022 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:54:39	MIOMECTOMIA com 25 peças	processamento	245	R$92,80	R$ 22.687,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0023 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:56:01	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 p	processamento	10	R$82,30	R$ 823,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0024 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:56:59	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRES	processamento	15	R$92,80	R$ 1.389,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0025 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:57:54	ADENOIDECTOMIA com 10 peças	processamento	50	R$82,30	R$ 4.115,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0026 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:58:47	AMIGDALECTOMIA com 10 peças.	processamento	50	R$82,30	R$ 4.115,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0027 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:59:30	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10	processamento	70	R$82,30	R$ 5.761,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0028 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:00:23	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERA	processamento	10	R$82,30	R$ 823,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0029 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:01:07	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATE	processamento	20	R$82,30	R$ 1.646,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0030 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F67B4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:02:14	FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL	processamento	50	R$89,60	R$ 4.480,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0031 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:03:02	HEMORROIDECTOMIA	processamento	10	R$82,30	R$ 823,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0032 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:03:45	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	processamento	200	R$82,30	R$ 16.460,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0033 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:04:36	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	processamento	30	R$82,30	R$ 2.469,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0034 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:05:17	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	processamento	30	R$82,30	R$ 2.469,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0035 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:06:00	VASECTOMIA	processamento	250	R$82,30	R$ 20.575,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0036 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:06:40	LAQUEADURA TUBÁRIA	processamento	300	R$82,30	R$ 24.690,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0037 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:07:18	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	processamento	30	R$82,30	R$ 2.469,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0038 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:07:57	MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	processamento	2	R$82,30	R$ 164,60	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 1DF67B4

LOTE 0001 - ITEM 0039 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:42:33	PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA	processamento	102	R$82,30	R$ 8.394,60	Não

LOTE 0001 - ITEM 0040 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:09:21	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PA	processamento	100	R$80,80	R$ 8.080,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0041 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:10:07	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA		150	R$130,50	R$ 19.575,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0042 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:10:52	COLONOSCOPIA (COLOSCOPI A)	processamento	50	R$130,50	R$ 6.525,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0043 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:11:51	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENT	processamento	2.190	R$80,80	R$ 176.952,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0044 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:12:35	IMUNOHISTOQUI MICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS	processamento	60	R$65,00	R$ 3.900,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0045 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:13:36	EXAME ANATOMOPATOLÓG ICO DE MAMA	processamento	480	R$65,00	R$ 31.200,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0046 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:14:22	VIDEOLARINGOSCOPIA	processamento	300	R$82,90	R$ 24.870,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0047 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F87B4

STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:14:57	COLPOSCOPIA	processamento	108	R$65,60	R$ 7.084,80	Não

LOTE 0001 - ITEM 0048 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:15:34	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	processamento	300	R$80,80	R$ 24.240,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0049 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:16:18	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA	processamento	60	R$65,80	R$ 3.936,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0050 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:17:31	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FI	processamento	600	R$65,80	R$ 39.360,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0051 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:16:09	RETOSSIGM OIDOSCOP IA	processamento	20	R$65,60	R$ 1.312,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0052 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:18:52	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LE	processamento	120	R$69,50	R$ 8.340,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0053 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:19:32	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TAR	processamento	12	R$69,50	R$ 834,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0054 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:20:18	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	processamento	12	R$69,50	R$ 834,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0055 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:20:59	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24	R$69,50	R$ 1.668,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F67B4

LOTE 0001 - ITEM 0056 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:21:41	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24	R$69,50	R$ 1.668,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0057 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:22:16	TRABECU LECTOM IA	processamento	24	R$72,60	R$ 1.742,40	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/02/2026 - 18:42:33	1.748.568,10 (proposta)	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	1 Proposta PMA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	2 Contrato social STERIL - 11 ALTERACAO REGISTRADA - CHANCELADA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	3 CNH Digital Edeltania venc. 2030.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	4 Cartao CNPJ.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	5 CARTAO CGA STERIL RSA 2026.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	6 CERTIDAO DA RECEITA FEDERAL VENC 17.03.2026.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	7 CERTIDAO FGTS CRF 03.03.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	8 CERTIDAO TRABALHISTA VENC 01.07.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	8 Anexo IV DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	10 CERTIDAO CONCORDATA E FALENCIA VENC 03.03.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	10.1 CERTIDAO ESTADUAL VENC 02.03.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	10.2 CERTIDAO MUNICIPAL VENC 02.04.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	11 BALANCO PATRIMONIAL STERIL 2023.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	11.1 BALANCO DRE 2023 STERIL.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	11.2 TERMO ABERTURA ENCERRAMENTO.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	11.3 STERIL - Recibo ECD 2023.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12 STERIL - BALANCO PATRIMONIAL 2024.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.1 STERIL - BALANCO DRE 2024.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F87B4

Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.2 STERIL - TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.3 STERIL - Recibo ECD 2024.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.4 STERIL - RESUMO BALANCO 2024.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.5 DANIEL - CERTIDAO CRC BA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	13 Atestado de Capacidade Tecnica Hosp Exercito 2025.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	13.1 Atestado Capacidade Tecnica MCO.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	13.2 ATESTADO DE CAPACIDADE TeCNICA Olivale Shop Bahia.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	14 Certidao RT - STERIL SSA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	14.1 Termo Responsabilidade Tecnica.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	14.2 Isencao Certidao PJ COREN.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	14.3 Contrato Pres Sary Cristiane Purificacao.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	15 Anexo V Declaracao Dados Rep Legal.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	16 ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2026 SteriSSA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	17 Anexo VI DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	18 ALVARA SANITARIO STERIL SSA 2025.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	19 DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	20 Manual Boas Praticas SteriI.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	21 Relatorio Validacao equipamentos.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.6 STERIL - INDICE DE LIQUIDEZ 2024.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/02/2026 - 08:30	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	Arrematante	1.748.568,10

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/02/2026 - 09:01:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/02/2026 - 09:01:49	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/02/2026 - 09:01:49	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período do duração da sessão pública.
11/02/2026 - 09:01:49	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/02/2026 - 09:02:00	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/02/2026 - 09:07:37	Pregoeiro	BOM DIA SENHOR LICITANTE. POR MAIS QUE SEJA O ÚNICO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, ENCAMINHE SEU LANCE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F67B4

11/02/2026 - 09:11:35	Pregoeiro	CONFORME PREVISTO NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, A FASE DE LANCES É A OPORTUNIDADE PARA MELHORAR A PROPOSTA INICIAL. SOLICITAMOS QUE, CASO HAJA INTERESSE, SEJA APRESENTADO LANCE.
11/02/2026 - 09:12:00	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
11/02/2026 - 09:12:18	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1.748.568,10.
11/02/2026 - 09:19:56	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 09:19 do dia 12/02/2026.
11/02/2026 - 09:19:56	Sistema	Motivo: DEVIDO AUSÊNCIA DE LANCES, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ITEM 5.33 DO EDITAL, ABRIMOS NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE ARREMATANTE, PARA QUE SEJA OBTIDA A MELHOR PROPOSTA.
11/02/2026 - 09:20:17	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 09:19 do dia 12/02/2026.
11/02/2026 - 09:21:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:19 do dia 12/02/2026.
11/02/2026 - 09:21:07	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE SEJA ENCAMINHADO PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL.
11/02/2026 - 09:26:25	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
11/02/2026 - 09:32:57	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 12:20:42	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
12/02/2026 - 12:21:04	Sistema	O fornecedor STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
12/02/2026 - 12:24:23	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE DIA 13/02/2026, SEXTA ÀS 8H IREI DECLARAR VENCEDOR DO CERTAME.
13/02/2026 - 08:04:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 08:15.
13/02/2026 - 08:20:13	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA.
13/02/2026 - 08:20:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 08:30.

MARIANA SOUZA DA SILVA LIMA
Pregoeiro

ALESANDRA CONCEIÇÃO DE MELO
Apoio

IVANY MARIA CARVALHO SANTOS
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/02/2026 às 08:33:42.
Código verificador: 10F67B4

AVISO DE RESULTADO

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.317 | Ano 18
13 de fevereiro de 2026
Página 3

AVISO DE RESULTADO PE 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Alagoinhas-BA, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da empresa vencedora referente ao processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026,** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. VALOR:** R$ 1.748.568,10 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Vigência 12 meses. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8605. Alagoinhas/BA, 13/02/2026. Mariana S. S. Lima – Pregoeira/ Agente de Contratação.

ATA FINAL

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Pregão Eletrônico - PE 005/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/01/2026 12:24	28/01/2026 08:00	06/02/2026 23:59	11/02/2026 08:00	11/02/2026 09:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: AMBÚ ADULTO COMPLETO	R$ 80,85	720	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0002	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: AMBÚ PEDIÁTRICO COMPLETO	R$ 80,00	600	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0003	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: TRAQUEIAS VENTILADOR MECÂNICO	R$ 25,80	840	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0004	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CONEXÕES DE LÁTEX/SILICONE/POLIURETANO	R$ 18,60	3.600	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0005	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: SENSOR DE FLUXO	R$ 38,80	300	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0006	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CANETAS DE BISTURI COM PONTEIRA, ELETRODO AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	R$ 20,50	3.600	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0007	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: BORRACHA DE SILICONE, TUBO PARA CATETER DE OXIGÊNIO	R$ 15,60	3.600	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0008	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: MASCARA PARA OXIGENAÇÃO REINALANTE/ NÃO REINALANTE/OUTRAS MÁSCARAS	R$ 23,45	3.000	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0009	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: PRONGAS DIVERSAS	R$ 18,30	300	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0010	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE DE MÉDICO HOSPITALAR: CAIXA DE COLPOPERINEOPLASTIA	R$ 179,50	110	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0011	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: KIT PARA VLC COM 13 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	1.440	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0012	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE DE MÉDICO HOSPITALAR: HISTERECTOMIAS COM 40 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX COMPOSTAS POR:	R$ 120,30	419	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0013	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: HERNIOPLASTIAS COM 23 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,80	575	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0014	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: LAPAROTOMIA COM 77 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 185,90	1.440	SVÇ	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:46.
Código verificador: 113030F

0015	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: MAMOPLASTIA COM 43 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 120,30	1.440 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0016	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: HÉRNIA INFANTIL COM 26 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	1.440 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0017	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: POSTECTOMIA COM 23 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	100 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0018	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TIREOIDECTOMIA TOTAL COM 21 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	20 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0019	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: HEMORROIDECTOMIA COM 15 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	20 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0020	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA COM 20 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	50 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0021	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: LAQUEADURA TUBARIA COM 08 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	200 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0022	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: MIOMECTOMIA COM 25 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	245 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0023	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO COM 11 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	10 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0024	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO COM 19 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 92,60	15 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0025	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: ADENOIDECTOMIA COM 10 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	50 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0026	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: AMIGDALECTOMIA COM 10 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	50 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0027	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA COM 10 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	70 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0028	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL COM 15 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	10 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0029	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) COM 15 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	20 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0030	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL COM 16 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 89,80	50 SVÇ	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

0031	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: HEMORROIDECTOMIA COM 15 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	10 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0032	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA COM 10 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	200 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0033	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE COM 12 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	30 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0034	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE COM 12 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	30 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0035	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: VASECTOMIA COM 10 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	250 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0036	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: LAQUEADURA TUBÁRIA COM 08 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	300 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0037	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE COM 11 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	30 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0038	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN COM 11 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	2 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0039	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTETICA UNILATERAL COM 14 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 82,30	102 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0040	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF COM 07 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 80,80	100 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0041	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA COM 04 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 130,50	150 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0042	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) COM 04 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 130,50	50 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0043	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) COM 07 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 80,80	2.190 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0044	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) COM 01 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 65,00	60 SVÇ	Homologado	Menor Preço
0045	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA COM 01 ITEM EM AÇO INOX	R$ 65,00	480 SVÇ	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

0046	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: VIDEOLARINGOSCOPIA COM 01 ITEM EM AÇO INOX	R$ 82,90	300	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0047	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: COLPOSCOPIA COM 02 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 65,80	108	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0048	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES COM 07 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 60,80	300	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0049	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA COM 03 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 65,80	60	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0050	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA COM 03 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 65,80	600	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0051	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: RETOSSIGMOIDOSCOPIA COM 02 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 65,80	20	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0052	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS COM 05 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 69,50	120	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0053	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA COM 05 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 69,50	12	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0054	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA COM 05 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 69,50	12	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0055	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) COM 04 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 69,50	24	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0056	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: CORREÇÃO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) COM 04 PEÇAS MAIS ESTOJO, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 69,50	24	SVÇ	Homologado	Menor Preço
0057	SERVIÇO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR: TRABECULECTOMIA COM 05 PEÇAS, TODOS OS ITENS EM AÇO INOX	R$ 72,60	24	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	1.748.568,10				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/01/2026 - 11:27	PE 005-2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO - SESAU EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
11/02/2026 - 09:20:17	Envio de Propostas Readequadas PE 005/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 09:19 do dia 12/02/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

11/02/2026 - 09:21:07	Documentos solicitados para o processo PE 005/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo PE 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2026 - 09:26:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo PE 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2026 - 09:32:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo PE 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 22.393.778/0001-40 - Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES - CEP: 40280000 - UF: BA - Município: - Telefone: (71) 98791-7535

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	Ambú adulto completo	processamento	720 SVÇ	R$ 80,85	R$ 58.212,00
	0002	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	Ambú Pediátrico completo	processamento	600 SVÇ	R$ 80,00	R$ 48.000,00
	0003	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	Traqueias ventilador mecânico	processamento	840 SVÇ	R$ 25,60	R$ 21.504,00
	0004	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	Conexões de látex/silicone/poliuretano	processamento	3.600 SVÇ	R$ 18,60	R$ 66.960,00
	0005	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	Sensor de fluxo	processamento	300 SVÇ	R$ 38,60	R$ 11.580,00
	0006	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável	Canetas de Bisturi	processamento	3.600 SVÇ	R$ 20,50	R$ 73.800,00
	0007	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	Borracha de silicone	processamento	3.600 SVÇ	R$ 15,60	R$ 56.160,00
	0008	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	mascara para oxigenação	processamento	3.000 SVÇ	R$ 23,45	R$ 70.350,00
	0009	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Pronças diversas	Pronças diversas	processamento	300 SVÇ	R$ 18,30	R$ 5.490,00
	0010	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA	Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA	processamento	110 SVÇ	R$ 179,50	R$ 19.745,00
	0011	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox	KIT PARA VLC com 13 peças	processamento	1.440 SVÇ	R$ 82,30	R$ 118.512,00
	0012	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por:	HISTERECTOMIAS com 40 peças	processamento	419 SVÇ	R$ 120,30	R$ 50.405,70
	0013	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox	HERNIOPLASTIAS com 23 peças	processamento	575 SVÇ	R$ 92,80	R$ 53.245,00
	0014	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo	processamento	1.440 SVÇ	R$ 185,90	R$ 267.696,00
	0015	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo	processamento	1.440 SVÇ	R$ 120,30	R$ 173.232,00
	0016	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo	processamento	1.440 SVÇ	R$ 92,80	R$ 133.344,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

0017	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo	processamento	100 SVÇ	R$ 92,60	R$ 9.260,00
0018	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais	processamento	20 SVÇ	R$ 92,60	R$ 1.852,00
0019	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox	HEMORROIDECTOMIA com 15 peças	processamento	20 SVÇ	R$ 82,30	R$ 1.646,00
0020	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peça	processamento	50 SVÇ	R$ 92,60	R$ 4.630,00
0021	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox	LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças	processamento	200 SVÇ	R$ 82,30	R$ 16.460,00
0022	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox	MIOMECTOMIA com 25 peças	processamento	245 SVÇ	R$ 92,60	R$ 22.687,00
0023	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 p	processamento	10 SVÇ	R$ 82,30	R$ 823,00
0024	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRES	processamento	15 SVÇ	R$ 92,60	R$ 1.389,00
0025	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	ADENOIDECTOMIA com 10 peças	processamento	50 SVÇ	R$ 82,30	R$ 4.115,00
0026	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	AMIGDALECTOMIA com 10 peças,	processamento	50 SVÇ	R$ 82,30	R$ 4.115,00
0027	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10	processamento	70 SVÇ	R$ 82,30	R$ 5.761,00
0028	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERA	processamento	10 SVÇ	R$ 82,30	R$ 823,00
0029	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATE	processamento	20 SVÇ	R$ 82,30	R$ 1.646,00
0030	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox	FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL	processamento	50 SVÇ	R$ 89,80	R$ 4.490,00
0031	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	HEMORROIDECTOMIA	processamento	10 SVÇ	R$ 82,30	R$ 823,00
0032	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	processamento	200 SVÇ	R$ 82,30	R$ 16.460,00
0033	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	processamento	30 SVÇ	R$ 82,30	R$ 2.469,00
0034	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	processamento	30 SVÇ	R$ 82,30	R$ 2.469,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

0035	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox	VASECTOMIA	processamento	250 SVÇ	R$ 82,30	R$ 20.575,00
0036	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 06 peças, todos os itens em aço inox	LAQUEADURA TUBARIA	processamento	300 SVÇ	R$ 82,30	R$ 24.690,00
0037	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	processamento	30 SVÇ	R$ 82,30	R$ 2.469,00
0038	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox	MARSUPIALIZAC AO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	processamento	2 SVÇ	R$ 82,30	R$ 164,60
0039	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox	PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA	processamento	102 SVÇ	R$ 82,30	R$ 8.394,60
0040	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PA	processamento	100 SVÇ	R$ 80,80	R$ 8.080,00
0041	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox	ESOFAGOGASTRO[illegible]OPIA		150 SVÇ	R$ 130,50	R$ 19.575,00
0042	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox	COLONOSCOPIA (COLOSCOPI A)	processamento	50 SVÇ	R$ 130,50	R$ 6.525,00
0043	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENT	processamento	2.190 SVÇ	R$ 80,80	R$ 176.952,00
0044	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	IMUNOHISTOQUI MICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS	processamento	60 SVÇ	R$ 65,00	R$ 3.900,00
0045	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox	EXAME ANATOMOPATOLOG ICO DE MAMA	processamento	480 SVÇ	R$ 65,00	R$ 31.200,00
0046	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox	VIDEOLARINGOSCOPIA	processamento	300 SVÇ	R$ 82,90	R$ 24.870,00
0047	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox	COLPOSCOPIA	processamento	108 SVÇ	R$ 65,60	R$ 7.084,80
0048	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	processamento	300 SVÇ	R$ 80,80	R$ 24.240,00
0049	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA	processamento	60 SVÇ	R$ 65,60	R$ 3.936,00
0050	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FI	processamento	600 SVÇ	R$ 65,60	R$ 39.360,00
0051	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox	RETOSSIGM OIDOSCOP IA	processamento	20 SVÇ	R$ 65,60	R$ 1.312,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

0052	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LE	processamento	120 SVÇ	R$ 69,50	R$ 8.340,00
0053	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TAR	processamento	12 SVÇ	R$ 69,50	R$ 834,00
0054	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	processamento	12 SVÇ	R$ 69,50	R$ 834,00
0055	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24 SVÇ	R$ 69,50	R$ 1.668,00
0056	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24 SVÇ	R$ 69,50	R$ 1.668,00
0057	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox	TRABECU LECTOM IA	processamento	24 SVÇ	R$ 72,60	R$ 1.742,40
	TOTAL DO LOTE					R$ 1.748.568,10

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.748.568,10

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.383.778/0001-40	04/02/2026 - 17:34:17	Ambú adulto completo	processamento	720	R$80,85	R$ 58.212,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.383.778/0001-40	04/02/2026 - 17:34:57	Ambú Pediátrico completo	processamento	600	R$80,00	R$ 48.000,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:35:38	Traqueias ventilador mecânico	processamento	840	R$25,60	R$ 21.504,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:36:24	Conexões de látex/silicone/poliuretano	processamento	3.600	R$18,60	R$ 66.960,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:37:02	Sensor de fluxo	processamento	300	R$36,80	R$ 11.580,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:37:57	Canetas de Bisturi	processamento	3.600	R$20,50	R$ 73.800,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:38:48	Borracha de silicone	processamento	3.600	R$15,80	R$ 56.160,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:39:44	mascara para oxigenação	processamento	3.000	R$23,45	R$ 70.350,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:40:28	Prongas diversas	processamento	300	R$18,30	R$ 5.490,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:41:23	Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA	processamento	110	R$179,50	R$ 19.745,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:42:35	KIT PARA VLC com 13 peças	processamento	1.440	R$82,30	R$ 118.512,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:44:23	HISTERECTOMIAS com 40 peças	processamento	419	R$120,30	R$ 50.405,70	Não

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:45:23	HERNIOPLASTIA S com 23 peças	processamento	575	R$92,60	R$ 53.245,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:46:33	LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo	processamento	1.440	R$185,90	R$ 267.696,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0015 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:47:32	MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo	processamento	1.440	R$120,30	R$ 173.232,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0016 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:48:33	HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo	processamento	1.440	R$92,60	R$ 133.344,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0017 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:48:38	POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo	processamento	100	R$92,60	R$ 9.260,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0018 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:50:50	TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais	processamento	20	R$92,60	R$ 1.852,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0019 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:51:46	HEMORROIDECTOMIA com 15 peças	processamento	20	R$82,30	R$ 1.646,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0020 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:52:44	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peça	processamento	50	R$92,60	R$ 4.630,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0021 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:53:48	LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças	processamento	200	R$82,30	R$ 16.460,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

LOTE 0001 - ITEM 0022 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:54:39	MIOMECTOMIA com 25 peças	processamento	245	R$92,80	R$ 22.687,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0023 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:56:01	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 p	processamento	10	R$82,30	R$ 823,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0024 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:56:59	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRES	processamento	15	R$92,60	R$ 1.389,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0025 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:57:54	ADENOIDECTOMIA com 10 peças	processamento	50	R$82,30	R$ 4.115,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0026 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:58:47	AMIGDALECTOMIA com 10 peças.	processamento	50	R$82,30	R$ 4.115,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0027 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 17:59:30	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10	processamento	70	R$82,30	R$ 5.761,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0028 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:00:23	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERA	processamento	10	R$82,30	R$ 823,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0029 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:01:07	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATE	processamento	20	R$82,30	R$ 1.646,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0030 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:02:14	FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL	processamento	50	R$89,80	R$ 4.490,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0031 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:03:02	HEMORROIDECTOMIA	processamento	10	R$82,30	R$ 823,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0032 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:03:45	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	processamento	200	R$82,30	R$ 16.460,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0033 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:04:36	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	processamento	30	R$82,30	R$ 2.469,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0034 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:05:17	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	processamento	30	R$82,30	R$ 2.469,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0035 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:06:00	VASECTOMIA	processamento	250	R$82,30	R$ 20.575,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0036 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:06:40	LAQUEADURA TUBÁRIA	processamento	300	R$82,30	R$ 24.690,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0037 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:07:18	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	processamento	30	R$82,30	R$ 2.469,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0038 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:07:57	MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	processamento	2	R$82,30	R$ 164,60	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

LOTE 0001 - ITEM 0039 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:12:33	PLASTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA	processamento	102	R$82,30	R$ 8.394,60	Não

LOTE 0001 - ITEM 0040 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:09:21	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PA	processamento	100	R$80,80	R$ 8.080,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0041 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:10:07	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	[illegible]	150	R$130,50	R$ 19.575,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0042 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:10:52	COLONOSCOPIA (COLOSCOPI A)	processamento	50	R$130,50	R$ 6.525,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0043 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:11:51	EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENT	processamento	2.190	R$80,80	R$ 176.952,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0044 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:12:35	IMUNOHISTOQUI MICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS	processamento	60	R$65,00	R$ 3.900,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0045 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:13:36	EXAME ANATOMOPATOLÓG ICO DE MAMA	processamento	480	R$65,00	R$ 31.200,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0046 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:14:22	VIDEOLARINGOSCOPIA	processamento	300	R$82,90	R$ 24.870,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0047 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:46.
Código verificador: 113030F

STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:14:57	COLPOSCOPIA	processamento	108	R$65,60	R$ 7.084,80	Não

LOTE 0001 - ITEM 0048 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:15:34	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	processamento	300	R$80,80	R$ 24.240,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0049 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:16:18	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA	processamento	60	R$65,60	R$ 3.936,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0050 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:17:31	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FI	processamento	600	R$65,60	R$ 39.360,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0051 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:18:09	RETOSSIGM OIDOSCOP IA	processamento	20	R$65,60	R$ 1.312,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0052 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:18:52	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LE	processamento	120	R$69,50	R$ 8.340,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0053 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:19:32	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TAR	processamento	12	R$69,50	R$ 834,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0054 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:20:18	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA	processamento	12	R$69,50	R$ 834,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0055 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:20:59	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24	R$69,50	R$ 1.668,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

LOTE 0001 - ITEM 0056 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:21:41	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABI SMO	processamento	24	R$69,50	R$ 1.668,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0057 - Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	04/02/2026 - 18:22:16	TRABECU LECTOM IA	processamento	24	R$72,60	R$ 1.742,40	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/02/2026 - 18:42:33	1.748.568,10 (proposta)	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	1 Proposta PMA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	2 Contrato social STERIL - 11 ALTERACAO REGISTRADA - CHANCELADA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	3 CNH Digital Edelbania venc. 2033.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	4 Cartao CNPJ.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	5 CARTAO CGA STERIL SSA 2026.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	6 CERTIDAO DA RECEITA FEDERAL VENC 17.03.2026.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	7 CERTIDAO FGTS CRF 03.03.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	8 CERTIDAO TRABALHISTA VENC 01.07.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	9 Anexo IV DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	10 CERTIDAO CONCORDATA E FALENCIA VENC 03.03.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	10.1 CERTIDAO ESTADUAL VENC 02.03.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	10.2 CERTIDAO MUNICIPAL VENC 02.04.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	11 BALANCO PATRIMONIAL STERIL 2023.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	11.1 BALANCO DRE 2023 STERIL.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	11.2 TERMO ABERTURA ENCERRAMENTO.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	11.3 STERIL - Recibo ECD 2023.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12 STERIL - BALANCO PATRIMONIAL 2024.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.1 STERIL - BALANCO DRE 2024.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.2 STERIL - TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.3 STERIL - Recibo ECD 2024.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.4 STERIL - RESUMO BALANCO 2024.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.5 DANIEL - CERTIDAO CRC SA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	13 Atestado de Capacidade Tecnica Hosp Exercito 2025.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	13.1 Atestado Capacidade Tecnica MCO.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	13.2 ATESTADO DE CAPACIDADE TeCNICA Clivale Shop Bahia.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	14 Certidao RT - STERIL SSA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	14.1 Termo Responsabilidade Tecnica.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	14.2 Isencao Certidao PJ COREN.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	14.3 Contrato Pres Serv Cristiane Purificacao.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	15 Anexo V Declaracao Dados Rep Legal.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	16 ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2026 SterilSSA.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	17 Anexo VI DECLARACAO ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	18 ALVARA SANITARIO STERIL SSA 2025.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	19 DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	20 Manual Boas Praticas Steril.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	21 Relatorio Validacao equipamentos.pdf
Model	11/02/2026 - 09:32:57	22.393.778/0001-40 - STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	12.6 STERIL - INDICE DE LIQUIDEZ 2024.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/02/2026 - 08:30	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	22.393.778/0001-40	Arrematante	1.748.568,10

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/02/2026 - 09:01:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/02/2026 - 09:01:49	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/02/2026 - 09:01:49	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/02/2026 - 09:01:49	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/02/2026 - 09:02:00	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/02/2026 - 09:07:37	Pregoeiro	BOM DIA SENHOR LICITANTE. POR MAIS QUE SEJA O ÚNICO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO. ENCAMINHE SEU LANCE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

11/02/2026 - 09:11:35	Pregoeiro	CONFORME PREVISTO NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, A FASE DE LANCES É A OPORTUNIDADE PARA MELHORAR A PROPOSTA INICIAL. SOLICITAMOS QUE, CASO HAJA INTERESSE, SEJA APRESENTADO LANCE.
11/02/2026 - 09:12:00	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
11/02/2026 - 09:12:18	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1.748.568,10.
11/02/2026 - 09:19:56	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 09:19 do dia 12/02/2026.
11/02/2026 - 09:19:56	Sistema	Motivo: DEVIDO AUSÊNCIA DE LANCES, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ITEM 5.33 DO EDITAL, ABRIMOS NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE ARREMATANTE, PARA QUE SEJA OBTIDA A MELHOR PROPOSTA.
11/02/2026 - 09:20:17	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 09:19 do dia 12/02/2026.
11/02/2026 - 09:21:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:19 do dia 12/02/2026.
11/02/2026 - 09:21:07	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS QUE SEJA ENCAMINHADO PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL.
11/02/2026 - 09:26:25	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
11/02/2026 - 09:32:57	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
12/02/2026 - 12:20:42	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
12/02/2026 - 12:21:04	Sistema	O fornecedor STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
12/02/2026 - 12:24:23	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE DIA 13/02/2026, SEXTA ÀS 8H IREI DECLARAR VENCEDOR DO CERTAME.
13/02/2026 - 08:04:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 08:15.
13/02/2026 - 08:20:13	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA.
13/02/2026 - 08:20:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2026 às 08:30.
23/02/2026 - 08:27:30	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/02/2026 - 08:46:02	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS.
23/02/2026 - 08:46:14	Sistema	O lote 0001 foi homologado por LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
ANTONIO VIRGÍNIO PEREIRA	23/02/2026 - 08:45:31

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE MELO	23/02/2026 - 08:45:31
IVANY MARIA CARVALHO SANTOS	23/02/2026 - 08:45:31

MARIANA SOUZA DA SILVA LIMA
Pregoeiro

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
Autoridade Competente

ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE MELO
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

IVANY MARIA CARVALHO SANTOS
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/02/2026 às 08:49:45.
Código verificador: 113030F

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, em concordância com o que determina a Lei 14.133/21:

RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026

2) Fornecedor: STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, **CNPJ**: 22.393.778/0001-40, **Endereço**: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 3129, ED. BASE EMPRESARIAL LOJA 01, **Bairro:** BROTAS, **Cidade:** SALVADOR/BA, **CEP:** 40.280-000.

Valor: R$ 1.748.568,10 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VLR. UNTÁRIO	VLR TOTAL
1	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú adulto completo	SV	720	R$ 80,85	R$ 58.212,00
2	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Ambú Pediátrico completo	SV	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00
3	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Traqueias ventilador mecânico	SV	840	R$ 25,60	R$ 21.504,00
4	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Conexões de látex/silicone/poliuretano	SV	3600	R$ 18,60	R$ 66.960,00
5	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Sensor de fluxo	SV	300	R$ 38,60	R$ 11.580,00
6	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Canetas de Bisturi com ponteira, eletrodo aço cirúrgico inoxidável.	SV	3600	R$ 20,50	R$ 73.800,00
7	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Borracha de silicone, tubo para cateter de oxigênio	SV	3600	R$ 15,60	R$ 56.160,00
8	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: mascara para oxigenação reinalante/ não reinalante/outras máscaras	SV	3000	R$ 23,45	R$ 70.350,00
9	Serviço de esterilização de material médico hospitalar: Prongas diversas	SV	300	R$ 18,30	R$ 5.490,00

10	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: Caixa de COLPOPERINEOPLASTIA - caixa com 62 peças com estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Estojo Perfurado 42 x 18 x 09 cm 01Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01Cânula Frazier 18 cm Com Madril Para Sucção 01Cabo Para Bisturi N.°3 01Cabo Para Bisturi N.° 4 01Cuba Redonda Para Assepsia 10,5 x 4,5 340 ml 01Especulo Vaginal N.° 1 01Pinça Allis 15 cm 07Pinça Allis 20 cm 03Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm 02Pinça Anatômica Dissecção 16 cm 01Pinça Babcock 20 cm 02Pinça Backhaus 13 cm 10Pinça Cheron 24cm 01Pinça Collin Coração 16 cm 01Pinça Cushing Com Serrilha 18 cm 01Pinça Kelly Curva 16 cm 09Pinça Kocher Curva 14 cm 02Pinça Kocher Reta 14 cm 02Pinça Mosquito Reta 12 cm 03Pinça Museux Curva 24 cm 01Pinça Museux Reta 24 cm 01Pinça Pozzi 24 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm 01Tesoura Mayo Stille Curva 17 cm 01Tesoura Mayo Stille Reta 17 cm 01Tesoura Metzembaum Curva 18 cm 01Tesoura Metzembaum Reta 18 cm 01Válvula Doyen 45 x 60 mm 02	SV	110	R$ 179,50	R$ 19.745,00
11	Serviço esterilização material de médico hospitalar: KIT PARA VLC com 13 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Cabo de bisturi nº 03 01Pinça de dissecção anatômica serrilhada 15 cm 01Pinça de dissecção anatômica dente de rato 15 cm 01Tesoura Metzembaum reta 15 cm 01Pinça Kelly curva 14 cm 02Pinça Allis 16 cm 01Pinça Backaus 09 cm 02Afastador Farabeuf 13/12 adulto 02Porta agulhas 01Pinça Foerster assepsia 01	SV	1440	R$ 82,30	R$ 118.512,00
12	Serviço esterilização material de de médico hospitalar: HISTERECTOMIAS com 40 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinça para assepsia 01 Porta agulhas grandes 01 Porta agulhas médios 01 Tesoura curva 01 Tesoura reta 01 Cabo de bisturi nº03 01 Afastadores farabeuf grandes 02 Pinças Allis 04 Pinças Kelly 04 Pinças Halstead mosquito curva 02 Pinças Halstead mosquito reta 02 Pinça de dissecção anatômica dente de rato 02 Pinça de dissecção anatômica sem dente 02 Pinças backaus 05 Pinças Rochester grandes 02 Pinças Rochester médias 03	SV	419	R$ 120,30	R$ 50.405,70

	Pinças uterinas 02 Pinças mister 02 Afastadores Doyen 02				
13	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HERNIOPLASTIAS com 23 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinça para assepsia 01Porta agulhas 01Tesou curva 01Tesoura reta 01Cabo de bisturi nº03 01Afastadores farabeuf 04Pinças Allis 02Pinças kelly curvas 02Pinças halstead mosquito curva 02Pinças halstead mosquito reta 02Pinça de dissecção anatômica dente de rato 01Pinça de dissecção anatômica sem dente 01Pinças Backaus 04	SV	575	R$ 92,60	R$ 53.245,00
14	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAPAROTOMIA com 77 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Aspirador Yankauer 27 cm 01Pinça Satinsky atraumática 01Cabo de bisturi nº 04 01Pinça Allis 20 cm 06Pinça Allis 26 cm 01Pinça de dissecção anatômica dente de rato 25 cm 02Pinça de dissecção anatômica serrilhada 20 cm 02Pinça Backhaus 09 cm 06Pinça Foerster curva 24 cm 01Pinça Foerster reta 24 cm 01Pinça Mixter 22 cm 02Pinça Rochester Pean reta 18 cm 02Pinça Rochester Pean curva 22 cm 02Tesoura Metzembaum reta 20 cm 01Tesoura Metzembaum curva 20 cm 01Pinça Kelly reta 16 cm 04Pinça Kelly curva 16 cm 04Porta agulha Mayo hegar 16 cm 01Porta agulha Mayo hegar 25 cm 01Válvula Doyen 45x90 mm 02Tesoura Mayo curva 19 cm 01Pinça Halstead mosquito reta 18 cm 04Pinça Halstead mosquito curva 18 cm 04Pinça Halstead mosquito reta 12 cm 04Pinça Halstead mosquito curva 12 cm 04Pinça Babcock 01Afastador Farabeuf 13/125 mm 04Afastador Baufour abdominal com válvula curva 45x80 01Afastador Farabeuf 20x18 cm 04Espátula maleável 30x05 cm 02Clamp intestinal Kocher reta 25 cm 02Clamp intestinal Kocher curvo 25 cm 02Pinça Rochester curva 18 cm 01Histerolabo 01Estojo fenestrado 48x22x09 cm 01	SV	1440	R$ 185,90	R$ 267.696,00
15	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MAMOPLASTIA com 43 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Cabo de bisturi Nº3 02Cabo de bisturi nº04 02Tesoura reta Mayo 01Tesoura curva Metzebaum 14cm c/ vídea 01Tesoura Reta Metzebaum 14cm c/ vídea 01Tesoura de Pele F/F Serrilhada Reta 15cm 01Tesoura íris curva 10cm com vídea 01Tesoura Íris reta 10cm com vídea 01Pinça Adson Brown 15cm 02Pinça Adson c/ Dente e Vídea 02Pinça dente de Rato 14cm 01Pinça Allis 16cm 03Pinça Kocher 14cm 02Pinça halsted mosquito curva 12cm	SV	1440	R$ 120,30	R$ 173.232,00

	02Pinça halsted mosquito reta 12cm 02Afastador Farabeuf 10x120mm 02Porta-agulha Mayo delicado com vídea fios 5.0 e 6.0 02Portagulha Hegar forte com vídea fios 3.0 e 4.0 02Porta-agulha Mayo 18cm com vídea fios 2.0 01Pinça Backaus 10cm 06Areolótomo (03 peças) 01Régua 20cm 02Gancho de gillies 02Gancho Joseph com 2 dentes 01				
16	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HÉRNIA INFANTIL com 26 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por:Afastador Farabeuf Infantil (10 x 120 mm) 01Cabo Para Bisturi N.°3 01Cuba Para Assepsia 8 x 3,6 160 m 01Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02Pinça Adson Com Dente 12 cm 02Pinça Backhaus 10cm 06Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 05Pinça Pean 14 cm 01Porta Agulha Mayo Hegar com Wídea 14 cm 01Tesoura Metzembaum Curva 15cm 01Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	1440	R$ 92,60	R$ 133.344,00
17	Serviço esterilização material de médico hospitalar: POSTECTOMIA com 23 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Cabo de Bisturi N.°3 01 Cabo de Bisturi N.°4 01 Pinça Adson Com Dente 12 cm 02 Pinça Adson Com Serrilha 12 cm 02 Pinça Crile Reta 16 cm 01 Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm 04 Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm 04 Pinça Pean 14 cm 01 Porta Agulha Derf 12 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm 01 Tesoura Iris Curva 12 cm 01 Tesoura Metzembaum Curva 15 cm 01 Tesoura Metzembaum Reta 15 cm 01 Tesoura Mayo Stille Reta15 cm 01 Estojo Perfurado 20 x 10 x 05 cm 01	SV	100	R$ 92,60	R$ 9.260,00
18	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TIREOIDECTOMIA TOTAL com 21 peças mais estojo, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2 un, Kelly (hemostática) 4 un, Mosquito 6 un, Pean (arterial) 4 un, Dissecção: Metzenbaum 2 un, Porta-agulha (Mayo-Hegar) 1 un, Pinça anatômica (Adson) 1 un, Pinça atraumática (Babcock) 1 un,	SV	20	R$ 92,60	R$ 1.852,00
19	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por:Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	20	R$ 82,30	R$ 1.646,00

20	Serviço esterilização material de médico hospitalar: OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA com 20 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Babcock 1, Crile/Kelly 4, Mosquito 6, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1,	SV	50	R$ 92,60	R$ 4.630,00
21	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBARIA com 08 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1,	SV	200	R$ 82,30	R$ 16.460,00
22	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MIOMECTOMIA com 25 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 4, Babcock 1, Kelly/Crile 6, Pean 4, Mosquito 6, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	245	R$ 92,60	R$ 22.687,00
23	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO com 11 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 82,30	R$ 823,00
24	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO com 19 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Kelly 4, Mosquito 6, Allis 2, Pean 3, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	15	R$ 92,60	R$ 1.389,00
25	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 82,30	R$ 4.115,00
26	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	50	R$ 82,30	R$ 4.115,00
27	Serviço esterilização material de médico hospitalar: AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Adson-Brown 1, Tesoura Metzenbaum 1	SV	70	R$ 82,30	R$ 5.761,00
28	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL com 15 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1	SV	10	R$ 82,30	R$ 823,00
29	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL) com 15 peças,	SV	20		R$ 1.646,00

	todos os itens em aço inox compostas por:Pinças: Mosquito 6, Kelly 4, Allis 2, Metzenbaum 2, Porta-agulha 1			R$ 82,30	
30	Serviço esterilização material de médico hospitalar: FISTULECTOMIA / FISTULECTOMIA ANAL com 16 peças, todos os itens em aço inox compostas por: Pinças: Allis 2, Kelly 4, Mosquito 6, Pean 2, Metzenbaum 1, Porta-agulha 1	SV	50	R$ 89,80	R$ 4.490,00
31	Serviço esterilização material de médico hospitalar: HEMORROIDECTOMIA com 15 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Kocher 1, Mosquito 6, Pean 2, Tesoura Mayo 1, Pinça de Backhaus 2 (se necessário), Porta-agulha 1	SV	10	R$ 82,30	R$ 823,00
32	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça atraumática laparoscópica 1-2, Pinça de dissecação (Maryland) 1, Tesoura laparoscópica 1, Clampeador de tecido (Atraumatic grasper) 1, Mosquito laparoscópico 4, Porta-agulha laparoscópico 1	SV	200	R$ 82,30	R$ 16.460,00
33	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00
34	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE com 12 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 6, Allis 2, Pean 2, Babcock 1, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00
35	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VASECTOMIA com 10 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Pean 2, Allis 1, lâmina para incisões 1, Porta-agulha 1, Tesoura micro 1	SV	250	R$ 82,30	R$ 20.575,00
36	Serviço esterilização material de médico hospitalar: LAQUEADURA TUBÁRIA com 08 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Mosquito 4, Kelly 2, Allis 1, Porta-agulha 1	SV	300	R$ 82,30	R$ 24.690,00
37	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2, Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1	SV	30	R$ 82,30	R$ 2.469,00
38	Serviço esterilização material de médico hospitalar: MARSUPIALIZACAO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN com 11 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças: Allis 2, Mosquito 4, Pean 2,	SV	2	R$ 82,30	R$ 164,60

	Metzenbaum 1-2, Porta-agulha 1				
39	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA UNILATERAL com 14 peças, todos os itens em aço inox composta por:Pinças: Allis 4, Kocher 2, Metzenbaum 2, Babcock 1, Pean 3, Porta-agulha 1, Tesoura Mayo 1	SV	102	R$ 82,30	R$ 8.394,60
40	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	100	R$ 80,80	R$ 8.080,00
41	Serviço esterilização material de médico hospitalar: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	150	R$ 130,50	R$ 19.575,00
42	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) com 04 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia endoscópica 1, Endoscópio 1, Tesoura endoscópica 1, Bisturi elétrico - 1	SV	50	R$ 130,50	R$ 6.525,00
43	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-agulha 1	SV	2190	R$ 80,80	R$ 176.952,00
44	Serviço esterilização material de médico hospitalar: IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) com 01 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	60	R$ 65,00	R$ 3.900,00
45	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA com 01 item em aço inox composta por: pinça de biópsia 1	SV	480	R$ 65,00	R$ 31.200,00
46	Serviço esterilização material de médico hospitalar: VIDEOLARINGOSCOPIA com 01 item em aço inox composta por: Pinça de preensão 1	SV	300	R$ 82,90	R$ 24.870,00
47	Serviço esterilização material de médico hospitalar: COLPOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Pozzi 1, Pinça Cheron 1	SV	108	R$ 65,60	R$ 7.084,80
48	Serviço esterilização material de médico hospitalar: BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES com 07 peças, todos os itens em aço inox composta por:Pinças de biópsia 1, Tesoura Metzenbaum 1, Mosquito 4, Porta-	SV	300	R$ 80,80	R$ 24.240,00

	agulha 1				
49	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2	SV	60	R$ 65,60	R$ 3.936,00
50	Serviço esterilização material de médico hospitalar: PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA com 03 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça Adson 1, Mosquito 2,	SV	600	R$ 65,60	R$ 39.360,00
51	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RETOSSIGMOIDOSCOPIA com 02 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça de biópsia 1, Tesoura 1	SV	20	R$ 65,60	R$ 1.312,00
52	Serviço esterilização material de médico hospitalar: EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRAS com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	120	R$ 69,50	R$ 8.340,00
53	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA COM TARSORRAFIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 69,50	R$ 834,00
54	Serviço esterilização material de médico hospitalar: RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinças Adson 1, Mosquito 2, Tesoura Íris 1, Porta-agulha 1	SV	12	R$ 69,50	R$ 834,00
55	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 69,50	R$ 1.668,00
56	Serviço esterilização material de médico hospitalar: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS) com 04 peças mais estojo, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 69,50	R$ 1.668,00
57	Serviço esterilização material de médico hospitalar: TRABECULECTOMIA com 05 peças, todos os itens em aço inox composta por: Pinça colibri 1, Tesoura Íris 1, Espátula 1, Bisturi oftálmico 1, Porta-agulha 1	SV	24	R$ 72,60	R$ 1.742,40
	VALOR TOTAL				**R$ 1.748.568,10**

3) Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2021/2022/2025/2027/2050	339039	500/600/601

5) Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

.

HOMOLOGO.

Alagoinhas – BA, 20/02/2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde Interino

PARECER DA CONTROLADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE CONTROLE

PARECER/COGER
Nº 069/2026

PROCESSO Nº: 8372/2025
SECRETARIA SOLICITANTE: SESAU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 014/2026
CONTRATO Nº:036/2026

Em face da autorização do Processo de **PREGÃO ELETRONICO** em epígrafe, vieram os autos encaminhados pela **COPEL** ao Gabinete desta Controladoria para análise e elaboração do Parecer Técnico.

O referido processo tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Analisando os dados inseridos no processo, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Parecer Jurídico, documentações pertinentes à habilitação, Ata Parcial e os demais documentos específicos, vislumbra-se que o referido processo apresenta as condições determinadas pela Lei 14133/2021, e suas alterações posteriores.

A Controladoria, após analisar o aspecto formal, recomenda o prosseguimento da **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**

É o Parecer.

Alagoinhas, 20 de fevereiro de 2026.

Viviane Ferreira dos Santos
Núcleo de Controle

Menara de Souza Damião
Controladora Geral do Município

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 5.324 | Ano 18
20 de fevereiro de 2026
Página 13

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PE 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Secretário Municipal de Saúde de Alagoinhas/BA, no uso de suas atribuições, em concordância com a Lei 14.133/21, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026,** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA:** STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. **VALOR:** R$ 1.748.568,10 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Homologação**: 20/02/2026. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. Alagoinhas-BA, 20/02/2026. Luciano Sérgio de Jesus Santos – Secretário Municipal de Saúde Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ENCERRAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2026

Processo administrativo nº 8372/2025

DESPACHO

Aos 05 dias do mês Março de 2026 procedemos ao encerramento do processo nº 8372/2025, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 554 que corresponde a esse termo.

OLIVIA ARCANJO DA CRUZ
GERENTE DE ASSISTÊNCIA LICITAÇÃO
MATRÍCULA: 19617